



DIÁRIO OFICIAL



Belém, quarta-feira
04 de setembro de 2019

ANO CXXIX DA IOE
129ª DA REPÚBLICA
Nº 33.971

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

108 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 8

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 10
AUDITORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 13
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 13
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 19
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 22
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 24
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 25
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 26
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 27
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 27
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 29
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 31
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 32
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 37
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 37
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 37
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - PÁG. 42
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 47

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 51
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 53
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 54
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 65
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 66

**SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** - PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
MINERAÇÃO E ENERGIA** - PÁG. 69
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 70
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 70
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 70
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 71

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 71
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 72
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 72
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 73
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 75

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 75

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 76

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 77

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 85
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 85

MUNICÍPIOS - PÁG. 93
PARTICULARES - PÁG. 99
EMPRESARIAL - PÁG. 99



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Lúcio Dutra Vale
Vice-Governador

Daniel Barbosa Santos
Presidente da Assembleia Legislativa

Leonardo de Noronha Tavares
Presidente do Tribunal de Justiça

Jeniffer de Barros Rodrigues
Defensora Pública Geral do Estado

Gilberto Valente Martins
Procurador Geral de Justiça



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Robson Jorge dos Santos Marques
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Raimunda Helena Nahum Gomes
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 75,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7842 / 4009-7819 | ioepa.gov@gmail.com | www.ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: Lúcio Dutra Vale
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601 / 3342-5672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Henderson Lira Pinto

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: José Antonio Azevedo Leão

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: (91) 3342-0353 / 98404-6851

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216 8883 / 8899

FUNDAÇÃO PROPAP

Presidente: Raimunda Rocha Teixeira
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretário: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6100 / 6118 / 6144

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima
Tel.: (91) 3182-3500 / 3501

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Evanilza da Cruz Marinho Maciel
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Braselino Carlos Assunção da Silva
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino Oliveira Bittencourt
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretária: Hana Sampaio Ghassan
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Alberto Beltrame
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: José Roberto Lobato de Souza
Tel.: (91) 3265 6529/6530

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Alessandra Lima Leal
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Antonio de Pádua de Deus Andrade
Tel.: (91) 3218-7800 / 7846 / 7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hugo Yutaka Suenaga
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: (91) 3342-0151 / 3342-0152

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Lucivaldo Moreira Lima
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Tel.: (91) 3256-0150 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro Ó de Almeida
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/(91) 3342-5672

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. BM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Marcelo Lima Guedes
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 3239-4229/4230 - Pública: (91) 3239-4253

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Úrsula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: João Augusto Vieira Marques Junior
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Parsifal de Jesus Pontes
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Leila Carvalho Freire
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Miguel Fortunato Gomes dos Santos Júnior
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Tercio Junior Sousa Nogueira
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Hugo Rogério Sarmanho Barra
Tel.: (91) 4009-2700 / 2722 / 2723 / Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Iran Ataíde de Lima
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente:
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Cintya Silene de Lima Simões
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3205-4020/4054/4055.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: José Antonio Scaff Filho
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SEXTET

Secretário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Arlindo Penha da Silva
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 288, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Institui o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 33, inciso III, da Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

Considerando o disposto no art. 2º-A e no art. 2º-B, inciso VI, ambos da Lei Estadual nº 5.752, de 26 de julho de 1993;

Considerando o disposto nos arts. 48 a 53 da Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001;

Considerando o disposto na Resolução nº 16, de 23 de novembro de 2018, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim (CBHRM), órgão colegiado, com atribuições normativas, deliberativas e consultivas, no âmbito de jurisdição da respectiva Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único. A área de atuação do CBHRM no Estado do Pará compreende os limites geográficos da Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim, com abrangência em 12 (doze) Municípios da Microrregião do Salgado (Castanhal, Curuçá, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Santa Isabel do Pará, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas, São Francisco do Pará, Terra Alta e Vigia de Nazaré), todos localizados na Unidade Hidrográfica da Costa Atlântica – Nordeste.

Art. 2º O CBHRM será composto por representantes, na forma do art. 51 da Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, observado no que couber o art. 7º da Resolução nº 16, de 23 de novembro de 2018, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH):

I - do Poder Público Federal e Estadual;

II - dos Municípios localizados nas Bacias Hidrográficas, no todo ou em parte, de sua área de atuação;

III - dos usuários de sua área de atuação;

IV - de entidades da sociedade civil organizada, com sede e atuação comprovada na Bacia Hidrográfica; e

V - de representantes das comunidades de reservas extrativistas residentes na Bacia Hidrográfica, quando for o caso.

§ 1º A participação da União nos Comitês de Bacias Hidrográficas com área de atuação restrita às Bacias de Rios sob domínio estadual dar-se-á na forma estabelecida nos respectivos Regimentos Internos dos Comitês.

§ 2º A representação do Estado nos Comitês de Bacias Hidrográficas deverá ter, obrigatoriamente, no mínimo um representante do Órgão Estadual Gestor dos Recursos Hídricos.

§ 3º O número de representantes de cada setor mencionado neste artigo e os critérios para suas indicações serão estabelecidos no Regimento Interno do CBHRM, limitada a representação da somatória dos representantes dos Poderes Executivos da União, do Estado e dos Municípios ao máximo de 40% (quarenta por cento) do total de membros.

§ 4º A somatória dos representantes dos usuários deverá ser igual a 40% (quarenta por cento) do total de membros.

§ 5º A somatória dos representantes das entidades da sociedade civil será de no mínimo 20% (vinte por cento) do total de membros.

§ 6º Os membros do CBHRM, incluindo os que atuam nos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Executivo, cumprirão um mandato coincidente de 2 (dois) anos, permitida a reeleição uma única vez.

§ 7º Os representantes deste artigo deverão indicar 1 (um) titular e 1 (um) suplente, para compor o CBHRM.

§ 8º O processo de escolha dos representantes deste artigo será público, com ampla e prévia divulgação, conforme a Resolução nº 16, de 2018, do CERH.

Art. 3º Compete ao CBHRM:

I - promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos;

III - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia;

IV - acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V - propor ao CERH as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos;

VI - estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

VII - estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo de interesse comum e coletivo;

VIII - acompanhar o plano de proteção, conservação, recuperação e utilização dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica, referendado em audiências públicas;

IX - propor ao órgão competente o enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CERH;

X - avaliar o relatório sobre a situação dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica;

XI - aprovar a previsão orçamentária anual da respectiva Agência de Bacia Hidrográfica;

XII - aprovar o Plano de Contas da Agência de Bacia Hidrográfica;

XIII - exercer outras atribuições estabelecidas em lei ou regulamento, compatíveis com a gestão dos recursos hídricos;

XIV - desenvolver e apoiar iniciativas na área de educação ambiental, em consonância com a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999; e

XV - aprovar os programas de capacitação, desenvolvimento tecnológico e educação ambiental focada em recursos hídricos para a respectiva Bacia Hidrográfica, em consonância com outras Políticas e Planos Estaduais.

Art. 4º O funcionamento do CBHRM caberá recurso ao CERH, na forma do art. 53 da Lei Estadual nº 6.831, de 2001, e do art. 6º, § 3º, da Resolução nº 16, de 2018, do CERH.

Art. 5º Das decisões do CBHRM caberá recurso ao CERH, na forma do art. 53 da Lei Estadual nº 6.831, de 2001, e do art. 6º, § 3º, da Resolução nº 16, de 2018, do CERH.

Art. 6º O CBHRM deverá proceder à criação de sua Agência de Bacia Hidrográfica, destinada a lhes prestar apoio técnico e administrativo e exercer as funções de sua Secretaria Executiva, na forma dos art. 54 ao art. 58 da Lei Estadual nº 6.381, de 2001.

Art. 7º Fica permitida a criação de Consórcios e Associações Intermunicipais de Bacias Hidrográficas, na Unidade Hidrográfica da Costa Atlântica – Nordeste, na forma do art. 62 da Lei Estadual nº 6.381, de 2001.

Art. 8º O CBHRM deverá seguir as diretrizes estabelecidas pelo CERH em caso de unificação de Comitês de Bacias Hidrográficas.

Parágrafo único. O CERH poderá proceder à unificação de que trata o caput deste artigo, caso seja criado novo Comitê de Bacia Hidrográfica na mesma área de atuação do CBHRM.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO Nº 289, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a estruturação do Programa Bolsa-Pará, no âmbito da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, de acordo com as disposições da Lei Complementar nº 061, de 24 de julho de 2007 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a melhoria da qualidade de vida da população paraense, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência e da tecnologia, o desenvolvimento sustentável e a inovação;

Considerando a geração e aplicação de conhecimento científico, tecnológico e profissionalizante;

Considerando o crescimento das ações de fomento, o apoio e o incentivo à pesquisa científica e tecnológica nas áreas consideradas relevantes e prioritárias para implantação da política de estudos tecnológicos, desenvolvimento sustentável, ciência, tecnologia e inovação por todo o Estado do Pará;

Considerando as funções básicas da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, previstas no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica estruturado o Programa "Bolsa-Pará", relativo à concessão de bolsas de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação a partir da política pública criada pela Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007, cujo objetivo é a concessão de bolsas, individuais ou por quota, para apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos e a execução de programas e projetos em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento sustentável do Estado do Pará.

§ 1º O objetivo do Programa é formar e fixar recursos humanos, desde a capacitação inicial até a formação mais especializada em áreas consideradas relevantes e prioritárias ao desenvolvimento sustentável do Estado, a partir da concessão de bolsas de ensino e pesquisa.

§ 2º São finalidades do Programa:

I - ampliar o fomento à ciência, tecnologia e inovação, em suas diversas possibilidades, com a proposição de novas modalidades de bolsas que possam estimular a participação dos cidadãos em projetos nas áreas do desenvolvimento científico, da pesquisa, da capacitação científica, tecnológica e de inovação e inclusão socioproductiva, alinhadas às necessidades do mercado de trabalho, visando ao desenvolvimento sustentável.

II - induzir e fomentar programas e projetos que visem à melhoria da qualidade de vida da população paraense, a defesa do meio ambiente, o progresso da ciência, da tecnologia e da inovação e ao desenvolvimento sustentável.

III - promover, no âmbito do Estado do Pará, a interação das instituições de ensino e pesquisa, dos complexos produtivos, do governo e da sociedade; e

IV - abranger as várias instituições do Pará, visando ao fortalecimento das regiões e ao desenvolvimento equitativo das mesorregiões.

Art. 2º Para fins de execução do Programa, as despesas a ele inerentes correrão por conta do orçamento aprovado no Plano Plurianual (PPA) para a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), com previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA) e de acordo com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 3º A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas (FAPESPA), por ato do seu Diretor-Presidente, regulamentará o Programa, estabelecendo os seus requisitos, as cláusulas e as condições gerais que o regerão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de setembro de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 212/1991 e os termos da Resolução, nº. 006/2015 da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;

Considerando as disposições constantes no Processo nº. 2019/263578; Considerando o Parecer nº. 546/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Coronel Barros e Arouck” aos Policiais Militares abaixo nominados:

- MAJ QOPM RG 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA
- MAJ QOPM RG 15168 LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR
- MAJ QOPM RG 31134 DIMITRI DE OLIVEIRA BRAGA
- MAJ QOPM RG 33524 ADRIANO NAZARENO GÓES DA SILVA
- CB PM RG 34592 DIEGO WILSON CORRÊA FERREIRA
- CB PM RG 33362 RUBENS MAGALHÃES MARINHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº. 212, de 11 de junho de 1991 e os termos da Resolução, nº. 006, de 11 de dezembro de 2015 da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2019/259621; Considerando o Parecer nº. 559/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha Coronel Barros e Arouck” aos Policiais Militares abaixo nominados:

- CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS;
- MAJ QOPM RG 31152 IDELFONSO GONÇALVES HENNEMANN;
- CAP QOPM RG 35486 ÊNIO FÉLIX DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 45, § 7º, da Constituição do Estado e no art. 140, inciso II e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, c/c os arts. 118 e 119, inciso III, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o trânsito em julgado dos Acórdãos nº. 169.791 e 198.338, ambos proferidos pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos autos do Processo nº. 0001086-25.2012.8.14.0000, que trata do Conselho de Justificação instaurado para apurar as infrações cometidas pelo 2º TEN QOPM MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS, determinando a perda de seu Posto e de sua Patente;

Considerando as Informações Constantes no Processo nº. 2019/185114; Considerando o Parecer nº. 531/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, D E C R E T A:

Art. 1º. Fica demitido, *ex officio*, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará, com a perda do Posto e da Patente e de todos os direitos consecutórios, o 2º TEN QOPM MANUEL FLÁVIO CARDOSO DOS SANTOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28 de novembro de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição do Estado, e Considerando a celebração de acordo realizada nos autos do processo nº. 0001422-28.2014.8.14.0301 em trâmite no Tribunal de Justiça do Pará, pelo qual o Estado do Pará se comprometeu a tornar definitiva a incorporação do interessado na Polícia Militar;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2013/0006457; Considerando o Parecer nº. 503/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito a Demissão do militar FERNANDO EMÍLIO SANTOS DO VALLE, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.667, de 27 de julho de 2018, em razão de acordo celebrado entre o Estado do Pará e o interessado nos autos do processo nº. 0001422-28.2014.8.14.0301.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, *in fine*, da Constituição Estadual, e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 57/2018-GAB/PAD, de 13 de março de 2018, pu-

blicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.578, de 15 de março de 2018; Considerando as informações constantes no Processo nº. 2019/410626; Considerando o Parecer nº. 550/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º DEMITIR o servidor FREDERICO DAVI DA SILVA CAMPOS, matrícula nº. 57211146/1, do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na forma dos arts. 178, inciso IV, e 190, inciso II e § 2º, ambos da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VALCINEY FERREIRA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, OSVALDO CRISTOPHER REIS TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de agosto de 2019.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANA PAULA RAIOL PINHEIRO SIROTHEUA CORREA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, KARILLA MICHELE ARAUJO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar PARSIFAL DE JESUS PONTES, Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, a viajar para São Paulo-SP e Brasília-DF, no dias 4 e 5 de setembro de 2019, a serviço do Governo do Estado, e conceder para tanto, 1.½ (uma e meia) diária, devendo responder pelo expediente do Órgão, no dia 5 de setembro de 2019, FELIPE MIKAEL VASQUES MONTEIRO, Coordenador de Relações Internacionais.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando o art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o art. 2º, item 5, do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, alterada pela Lei Estadual nº. 8.289, de 28 de agosto de 2015;

Considerando o art. 21, § 1º, item 3, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 setembro de 1983 (R-200);

Considerando o teor do Ofício nº 0530/2019 - Gab. Cmdº. CBMPA, de 30 de agosto de 2019, do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar a MAJ QOBM MÔNICA FIGUEIREDO VELOSO, matrícula funcional nº. 5817145/1, a contar de 30 de agosto de 2019, em razão de ter passado à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

D E C R E T O Nº 283, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 21.879.733,23 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 21.879.733,23 (Vinte e Um Milhões, Oitocentos e Setenta e Nove Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012045114247552 - SEDAP	0101	449039	245.000,00
291012678214357430 - SETRAN	0101	444042	293.571,38
291012678214357433 - SETRAN	0101	449051	21.234.989,85
691012369514388383 - SETUR	0101	339039	106.172,00
		TOTAL	21.879.733,23

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
131020412212978316 - Enc. SEAD	0101	319113	21.234.989,85
141012060814496394 - SEDAP	0101	449052	245.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339039	293.571,38
691012369514387399 - SETUR	0101	339039	106.172,00
		TOTAL	21.879.733,23

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

D E C R E T O Nº 284, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 355.530,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "h" da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 355.530,93 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214357505 - SETRAN	0124	444042	355.530,93
		TOTAL	355.530,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de agosto de 2019.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 4.622/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/415165,

R E S O L V E:

autorizar JOÃO CHAMON NETO, Secretário Regional de Governo do Sudeste do Pará, a viajar no trecho Marabá/Belém/Marabá, no período de 31 de agosto à 3 de setembro de 2019, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder para tanto 3 e ½ (três e meia) diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.623/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/419351,

R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Brasília-DF, no dia 3 de setembro de 2019, a fim de participar de "Reunião Extraordinária do COMSEFAZ", devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.624/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/418218,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 4.619/2019-CCG de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.970, de 3 de setembro de 2019, que autorizou o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Atibaia-SP, no período de 2 a 4 de setembro de 2019, a fim de participar do evento "Jornadas Safety & Innovation", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO, Subcomandante-Geral do CBMPA e Chefe do EMG.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.625/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/418149,

R E S O L V E:

exonerar PAULA MACHADO DA SILVA LIMA do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil, a contar de 30 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.626/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/412403,

R E S O L V E:

I. exonerar VILMAR VIANA LUCENA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de agosto de 2019.

II. nomear MÁRIO SÉRGIO MONTEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil, a contar de 31 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.627/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº. 2019/410471,

R E S O L V E:

exonerar o 2º TEN PM THIAGO SANTOS CRUZ do cargo em comissão de Assessor Operacional I, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.628/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº. 2019/410471,

R E S O L V E:

nomear o 2º TEN PM THIAGO SANTOS CRUZ do cargo em comissão de Assessor Operacional II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.629/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/411149,

R E S O L V E:

exonerar o MAJ QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Operacional II, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.630/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/411149,

R E S O L V E:

nomear o MAJ QOPM LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 31 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.631/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/384261,

R E S O L V E:

I. exonerar ANA BEATRIZ LIMA BARATA do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Saúde Bucal, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.632/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/384270,

R E S O L V E:

I. exonerar RENATA MACEDO LOBATO DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.633/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/390454,

R E S O L V E:

I. exonerar ED WILSON SOUZA NASCIMENTO do cargo em comissão de Diretor de Reinserção Social, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de setembro de 2019.

II. nomear BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Reinserção Social, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.634/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/390454,

R E S O L V E:

I. exonerar BELCHIOR DE JESUS CAVALCANTE MACHADO do cargo em comissão de Coordenador da Assistência ao Egresso e Família, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de setembro de 2019.

II. nomear ED WILSON SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Assistência ao Egresso e Família, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de setembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.635/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/390467,

R E S O L V E:

nomear ANGELA CALANDRINI FULCO para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 4 de julho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 4.636/2019-CCG, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar VALCINEY FERREIRA GOMES, Assessor Especial III, no Instituto de Terras do Pará – ITERPA, a contar de 1º de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 DE SETEMBRO DE 2019.

PATRICE FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO Nº: 2019/401899****OBJETO:**

Locação de espaço físico Carajás Centro de Convenções "Leonildo Borges Rocha" – Pavilhão, para realização do "Mutirão Social", organizado pelo Centro Regional de Governo do Sul e Sudeste do Pará.

CONTRATANTE:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.730.458/0001-45.

CONTRATADO:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARÁ 2000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.584.058/0001-18

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO XXIV.

VALOR:

R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11105

Função: 04

Sub-Função: 122

Programa: 1297

Projeto/Atividade – 8314

Fonte: 0101

Natureza de despesa: 339039

Ação: 233368

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

CHEFE DA CASA CIVIL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ato: 23

Data: 30/08/2019

Número da Dispensa: 23/2019

ORDENADOR

PARSIFAL DE JESUS PONTES

Protocolo: 470332**DIÁRIA****PORTARIA Nº 4.621/2019 – CCG**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto s/n, de 30/08/2019, publicado no DOE nº 33.968, de 02/09/2019, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2019/409787, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Trabalho.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 29/08 a 30/08/2019.

Servidor	Objetivo
SILVIO ARTHUR PEREIRA, matrícula funcional nº5945738/1, CPF 238.956.080-68 Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governador na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 2 de setembro de 2019.

PATRICE JOSEPH DA SILVA FARAH

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício.

Protocolo: 470362**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 417/2019 – CMG, 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

I – Conceder Suprimento de Fundos ao Servidor: LUIZ CARLOS DOS SANTOS TORRES – MAJ QOPM, Matrícula Funcional nº 8400626/1, portador do CPF nº 742.298.772-34.

II – O valor do Suprimento corresponde a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com pronto pagamento.

III – A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

Funcional Programática - 04.122.1297.8315

Natureza de Despesa: 339030 – R\$ 2.000,00 – Material de consumo

339039 – R\$ 500,00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 0101

IV – O valor referido ao item II vincula-se ao seguinte prazo:

- Período de Aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da emissão da OB e,

- Prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 470256**DIÁRIA****PORTARIA Nº 418/2019 – CMG, 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 622/2019 - CMG, datado de 28/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao militar abaixo mencionado por ter seguido viagem para a cidade de BRASÍLIA/DF, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CEL QOPM R/R RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR	34059150/1	042.691.858-48	28/08 a 29/08/2019	2,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de setembro de 2019

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES – TEN CEL QOPM RG 13827

Subchefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 470405**PORTARIA Nº 416/2019 – CMG, 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 629/2019 - CMG, datado de 30/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado por ter seguido viagem para o município de SALINÓPOLIS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CLETO PIMENTEL DOS SANTOS	51855454/1	144.836.452-34	28/08/2019	1,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 03 de setembro de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 470243**PORTARIA Nº 419/2019 – CMG, 03 DE SETEMBRO DE 2019**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: O Processo nº 612/2019 - CMG, datado de 22/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos militares abaixo mencionados por terem seguido viagem para o município de MOSQUEIRO/PA, com o intuito de participar do ESTÁGIO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES, promovido pela 15ª Companhia de Polícia do Exército.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CAP QOPM RG 35508 PAULO HENRIQUE BECHARA E SILVA	57199724/1	835.439.372-00	17/08 a 19/08/2019	2,5 (Completas)
CB PM RG 36691 FABRICIO LUIZ MATOS BOUÇAO	57222016/1	002.944.992-88		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém/PA, 03 de setembro de 2019
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 470469



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 126/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
O Ordenador de Despesas do Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito deste Gabinete serão efetivados nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas;
RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR a servidora GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, Id. Funcional nº 7009653/3, ocupante do cargo de Assessor, para a Função de Fiscal do Contrato nº 003/2019-GVG, firmado com a Print Solution Serviços de Processamento de Documento Ltda., e como suplente a servidora RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES, Id. Funcional nº 5897884/5, que tem como objeto a prestação de serviços de locação de equipamento multifuncional para impressão monocromática e policromática para atender o Gabinete do Vice-Governador do Estado do Pará.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO:

1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
2. Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
1. Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento a unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado;
2. Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
3. Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 11 de junho de 2019, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Vice-Governador do Estado, 03 de setembro de 2019

ALBERTO ALCÂNTARA

Ordenador de Despesa do Gabinete do Vice Governador

Protocolo: 470268

DIÁRIA

PORTARIA Nº 125/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CAP PM Jairson Rosa Vaz	54193435/1	680.319.042-00	24/08/2019	01 (alimentação)
CB PM Crinson Potiguara de Souza	57221805	885.949.552-00	24/08/2019	01 (alimentação)
SD PM Renato Pina Almeida	4219862	945.993.432-34	24/08/2019	01 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

PORTARIA Nº 124/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SOURE/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	09 e 10/08/2019	02 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 123/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: SALINÓPOLIS/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
TEN PM Henrique Bruno Araújo de Oliveira	57232620/2	006.654.272.39	15 a 18/08/2019	04 (alimentação) 03 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 122/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BARCARENA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Leonan Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	24/08/2019	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 121/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BRAGANÇA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Leonan Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	03 e 04/08/2019	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

PORTARIA Nº 120/2019-GVG DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: BRAGANÇA/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Leonan Eduardo Pereira Oliveira dos Santos	6402881/1	Assessor	037.381.192-64	15 a 18/08/2019	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 470049

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 556/2019-PGE.G., de 02 de setembro de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- REVOGAR, a Portaria 043/2019-PGE.G., de 16.01.2019, publicada no DOE nº 33785 de 21.01.2019, que designou o Procurador do Estado Bruno Anunciação das Chagas, identidade funcional nº 5930947/1, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado de Administração – SEAD.

II- Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 29.01.2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 470273

PORTARIA Nº 553/2019-PGE.G., de 02 de setembro de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 04.09.2019, a PORTARIA Nº 052/2019-PGE.G., de 23.01.2019, publicada no DOE nº 33.789, de 25.01.2019, que cedeu a servidora ROBERTA FERREIRA DA SILVA, identidade funcional nº 57202674/2, ao Hospital Ophir Loyola.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 470266

PORTARIA Nº 558/2019-PGE.G., de 03 de setembro de 2019

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, os Procuradores do Estado, onde passarão a exercer suas funções, conforme abaixo se apresentam:

Nome	Matrícula	Setor	Data
Fabiola de Melo Siems	5703107/2	Procuradoria Consultiva	17/05/19
Lorena de Paula Rego Salman	55589670/1	Procuradoria, Cível, Trabalhista e Administrativa	29/07/19
Omar Farah Freire	5930960/1	Procuradoria, Cível, Trabalhista e Administrativa	29/07/19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 470275

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 554/2019-PGE.G., de 02 de setembro de 2019

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, e ainda a apresentação do Laudo Médico da SEAD nº 52103

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde ao Servidor Wilson Nazareno da Silva Teixeira, identidade funcional nº 2011050/1, no período de 31.07 a 29.08.2019, de acordo com o Laudo Médico nº 52103 da SEAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 470271

DIÁRIA

PORTARIA Nº 561/2019 – PGE.G., 03 de setembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Roseli Pantoja Cavalcante, Assessora, Id. Funcional nº 5892912/3 e Alexandre Mallet Alvarez, Motorista, Id. Funcional nº 54189195/2, para fazer carga, respectivamente, nos processos nº 0004616-19.2016.4.01.3900 e 0000285-14.2009.8.14.0057, no dia 04.09.2019.

Local de origem: Belém/PA

Locais de destino: Castanhal/PA e Santa Maria/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 470439

PORTARIA Nº 562/2019 – PGE.G., 03 de setembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Bruno Anunciação das Chagas, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930947/1 e Márcio Santa Brígida de Oliveira, Motorista, Id.

Funcional nº 55589365/1, a fim de comparecer em audiência referente ao processo nº 0007140-65.2016.814.0097, no dia 04.09.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Benevides/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 470460

PORTARIA Nº 559/2019 – PGE.G., 03 de setembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária aos servidores Bruno Anunciação das Chagas, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 5930947/1 e Paulo Fernando Pinheiro Martins, Motorista, Id. Funcional nº 55589376/1, a fim de comparecer em audiência referente ao processo nº 0041173-11.2015.8.14.0067, no dia 03.09.2019.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Mocajuba/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 470449

FÉRIAS

PORTARIA Nº 551/2019-PGE.G., de 02 de setembro de 2019.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste Órgão, no período determinado conforme abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período Aquisitivo	Gozo
Adda Swellen Monteiro Alves	5891798/1	2018/2019	22.10 a 20.11.19
Alda Odília Marques Leite	3082776/1	2018/2019	07.10 a 05.11.19
Ananda Aboim Lima Pereira	5941865/1	2018/2019	03.10 a 01.11.19
Daniela Silva Salgado	57215124/1	2018/2019	03.10 a 01.11.19
David da Silva Neto	55589343/1	2018/2019	01.10 a 30.10.19
Giuliana Neves Silva	57233837/2	2018/2019	01.10 a 30.10.19
Humberto Bezerra Maia Filho	5132231/4	2017/2018	07.10 a 05.11.19
Luiz Euclides de Carvalho	3154238/1	2018/2019	01.10 a 30.10.19
Maria Antônia Oliva Alves	57197206/2	2018/2019	01.10 a 30.10.19
Maria da Conceição dos Santos Silva	733067/1	2018/2019	07.10 a 05.11.19
Nathalie Silva Martins	57234961/2	2018/2019	03.10 a 01.11.19
Nilda de Souza Neri	1988/1	2018/2019	07.10 a 05.11.19
Nilson Santos	3158519/1	2018/2019	01.10 a 30.10.19
Paula Giullia de Carvalho Costa	5915824/2	2018/2019	21.10 a 19.11.19
Paulo Roberto de Souza Lopes	5889481/1	2018/2019	03.10 a 01.11.19
Pedro Marcos dos Santos Neto	5925880/1	2018/2019	30.09 a 29.10.19
Rafael Felgueiras Rolo	57224172/1	2018/2019	28.10 a 26.11.19
Renata de Cassia Cardoso de Magalhães	55589783/1	2018/2019	31.10 a 29.11.19
Renata Melo dos Reis Dias	5903229/2	2018/2019	01.10 a 30.10.19
Rosinaldo Machado Cavalheiro	57194714/1	2018/2019	03.10 a 01.11.19
Thulie Karime Rodrigues Lourenço	55587482/2	2018/2019	10.10 a 08.11.19

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 470097

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO SUPERIOR - 01 (UM) DA CLASSE ESPECIAL E 01 (UM) DA CLASSE INTERMEDIÁRIA – PARA O RESTANTE DO BIÊNIO 2018/2020

Por meio deste edital, a Comissão Eleitoral torna pública a abertura do processo eleitoral para a escolha de membros suplentes, sendo 01 (um) da Classe Especial e 01 (um) da Classe Intermediária a compor o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, para o restante do biênio 2018/2020, de acordo com os termos da Lei Complementar nº 41/2002 e do Decreto nº 2.576/2019 e, ainda, da Resolução nº 158/2014 – CS.

1. OBJETIVO: Eleição de 01 (um) Procurador da Classe Especial e 01 (um) Procurador da Classe Intermediária, para vagas de conselheiros suplentes.

2. ELEGÍVEIS: São elegíveis os Procuradores estáveis, integrantes das classes especial e intermediária, que se inscreverem ao pleito, nos prazos e formas deste edital.

3. São INELEGÍVEIS, na data da inscrição:

3.1. Os Procuradores não estáveis;

3.2. Os Procuradores que exerçam suas atribuições na Procuradoria Setorial de Brasília e nas Regionais e os que exerçam suas atribuições fora da sede ou que, na data da abertura do processo eleitoral estejam cedidos a outros órgãos, em qualquer esfera da administração e em qualquer Poder;

3.3. Os Procuradores que sejam membros do Conselho Superior, eleitos no período imediatamente anterior e aqueles que os substituíram, que tenham exercido mandato pelo período mínimo de 12 (doze) meses consecutivos ou não, para a mesma classe na qual exerceram o respectivo mandato.

3.4. Os Procuradores que na data da abertura do processo eleitoral tenham sido autorizados ou já estejam afastados para estudo ou missão de qualquer natureza ou em gozo de licença não remunerada ou para atividade política ou desempenho de mandato eletivo.

4. DO PROCESSO ELEITORAL:

4.1. Os candidatos formularão pedido escrito à Comissão Eleitoral entre os dias 17 a 19 de setembro de 2019, no horário de 8h00 às 16h00, na Secretária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado (Gabinete), ou poderão apresentar ficha de inscrição por via zimbra-mail da presidente da comissão (robina.pimentel@pge.pa.gov.br) na mesma data e hora.

4.2. É vedada a composição de chapas ao pleito, devendo a votação ser nominal nos candidatos, em escrutínio secreto.

4.3. A Comissão tornará público, no dia 20 de setembro de 2019, a relação dos candidatos inscritos, cujas eventuais impugnações serão recebidas no prazo de 48 horas (dias úteis) e julgadas nas 48 horas seguintes (dias úteis).

4.3.1. No mesmo prazo das impugnações poderão ocorrer inscrições ao processo eletivo, de membros do Conselho Superior conforme descrito no subitem 3.3, no caso de inexistirem candidatos nas respectivas classes.

4.4. A relação definitiva dos candidatos inscritos será publicada no dia 27 de setembro de 2019, bem como a data e local da eleição.

4.5. A eleição ocorrerá no dia 07 de outubro de 2019, no horário de 8h00 às 16h00 - na sala da APEPA, podendo votar todos os Procuradores do Estado, não sendo admitida nem a antecipação nem a prorrogação do horário aqui estabelecido.

CALENDÁRIO RESUMIDO

EVENTO	DATA
Período de Inscrição	17 a 19.09.2019
Publicação da lista preliminar de inscritos	20.09.2019
Prazo para impugnação e inscrições nos moldes do subitem 4.3.1	23 a 26.09.2019
Publicação da lista definitiva de inscritos	27.09.2019
Votação e apuração	07.10.2019

4.6. Para os Procuradores lotados em Belém somente será admitida a votação presencial.

Parágrafo único. Os Procuradores lotados no NUCAD poderão votar por correio eletrônico, no dia e horário indicados no item 4.5., devendo solicitar a cédula de votação ao Presidente da Comissão Eleitoral (robina.pimentel@pge.pa.gov.br)

4.7. Os Procuradores lotados na Setorial de Brasília e nas Regionais, aqueles que comprovadamente se encontrem em gozo de férias, licenças remuneradas ou em viagem a serviço e que, no dia da eleição, se encontrar em localidade diversa da sede da Procuradoria-Geral do Estado poderão encaminhar as cédulas eleitorais com os respectivos votos em envelope lacrado e assinado pelo Procurador, endereçados ao Presidente da Comissão Eleitoral, devendo esses votos chegar ao destino até antes do encerramento da apuração, sob pena de não serem computados.

Parágrafo único. É facultado ao Procurador encaminhar seu voto via zimbra-mail, endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral (robina.pimentel@pge.pa.gov.br)

4.8. Cada eleitor poderá votar em até 02 (dois) candidatos, de cada classe, admitindo-se votos em branco.

4.9. Será declarado nulo o voto do eleitor que assinalar mais de dois nomes dos candidatos de cada classe, e que contenhas rasuras ou identificação.

4.10. A cédula de votação conterá o nome dos candidatos que concorrerem às vagas de conselheiros suplentes das classes especial e intermediária.

5. Após o término da votação, em sessão pública, a apuração dos votos será iniciada, na sede da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Da ata da apuração constarão os nomes mais votados, por classe, em ordem decrescente, sendo proclamados eleitos os mais votados.

6. Somente será admitida impugnação fundamentada dirigida à Comissão Eleitoral, interposta durante a sessão pública de apuração, reputando-se inadmissíveis as que não vierem a alterar o resultado da eleição.

Parágrafo único. Das decisões da Comissão Eleitoral cabe recurso ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, devidamente fundamentado, no prazo de 48 horas, contados do término da sessão de apuração.

7. O resultado da eleição será publicado após a conclusão do processo eleitoral.

8. Entende-se por publicação, para os fins deste edital e da eleição, a divulgação dos atos concomitantemente por zimbra-mail, no quadro de informações situado no prédio principal e o encaminhamento aos Coordenadores de todas as Procuradorias.

Belém, 03 de setembro de 2019.

A Comissão Eleitoral:

Presidente:

Conselheira ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Membro:

Conselheira MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Membro:

Conselheiro JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

ANEXO I

Eu _____, na forma do edital publicado e de acordo com os termos da Lei Complementar nº 41/2002, da Lei Complementar 099/2015, do Decreto nº 5.788/2002 e da Resolução nº 158/2014 - CS VENHO APRESENTAR minha inscrição para concorrer às eleições de membro suplente da classe especial ou classe intermediária do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, para o restante do biênio 2018/2020.

Belém, ___/___/___

Assinatura

AUDITORIA GERAL DO ESTADO**PORTARIA****Portaria AGE Nº 252/2019-GAB, de 28 de agosto de 2019.**

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o processo 2018/224181.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a AGE, concluiu os procedimentos instrutórios, decidindo pela rescisão do contrato do fornecimento de água, nos termos do art. 78, II, da lei federal 8666/93.

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 23,115 e 121 da Constituição do Estado do Pará, que tratam do dever da administração pública de realizar o Controle Interno, assim como quanto às finalidades do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual.

CONSIDERANDO a competência desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é o Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Público Executivo Estadual, pela Lei Estadual 6.176 de 29 de dezembro de 1988, alterada pela Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, que aduz em seu artigo 6º - Estão sujeitos aos exames da Auditoria-Geral do Estado todos os atos praticados em nome do poder público, por agentes públicos ou por terceiros que utilizem, direta ou indiretamente, recursos do Tesouro Estadual, especialmente os: I - dos ordenadores de despesas dos órgãos e entidades do Poder Executivo, incluindo a administração direta, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas;

CONSIDERANDO ainda, a missão desta AGE - Auditoria Geral do Estado, que é tratado no artigo 4º- A da Lei Estadual 6.832 de 13 de fevereiro de 2008, onde preceitua ser órgão da administração direta do Estado, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Governo, tem como missão institucional realizar, com excelência, auditoria, fiscalização e avaliação de gestão dos órgãos do Poder Executivo, visando garantir a integridade, a transparência e a efetividade na aplicação dos recursos do Estado.

CONSIDERANDO todas as irregularidades constatadas e vivenciadas pelos servidores da Administração pública, bem como pela reportagem e laudo veiculado pelas mídias televisivas, tendo inclusive disponibilizado o contraditório e ampla defesa à contratada, que, mesmo apresentado resposta, não teve êxito na regularização da prestação do serviço, posto que a água fornecida continuou visivelmente suja, e conseqüentemente contaminada, tendo esta Auditoria rescindido o contrato, assim como outros órgãos da Administração Pública.

Assim, decido com base nos fundamentos a seguir:

É cediço que, para fazer valer as competências descritas na Constituição Federal, os entes integrantes da Administração Pública direta e indireta podem emitir providimentos cautelares ou não, a fim de evitar prejuízo ao interesse público e risco ao erário público.

O entendimento do STJ é bastante claro quanto a possibilidade da Administração Pública Direta e Indireta suspender temporariamente a empresa licitante de participar de futuros processos licitatórios.

Veja-se, mais recente julgado, no qual foi concedida segurança para fixar em um ano o período do impedimento para participação de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública:

PROCESSO CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO. DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS. CERTIFICADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. CONSTATAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE INFORMAÇÕES DISCREPANTES QUANTO A REQUISITO CONSTANTE DO EDITAL, DE EXPERIÊNCIA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DO ÓRGÃO CONTRATANTE. QUESTIONAMENTO SOBRE A VALIDADE DO REQUISITO E AO MODO DE REALIZAÇÃO DAS DILIGÊNCIAS DE APURAÇÃO. LICITAÇÃO POSTERIORMENTE REVOGADA. APLICAÇÃO DE PENALIDADE À LICITANTE. IMPUGNAÇÃO. 1. A subscrição de parecer sobre a penalidade a ser imposta a licitante por servidor que havia, antes, integrado a comissão que apurou a inidoneidade do atestado de capacidade técnica não invalida, por si só, o ato administrativo. Nessas hipóteses, há, quando muito, mera falta cometida pelo servidor, a ser apurada mediante procedimento autônomo. 2. Não se pode falar de perda de objeto quanto à imposição de penalidade ao licitante na hipótese em que a revogação da licitação se deu, em parte, em função de sua conduta. 3. É razoável e, portanto, não é nula, a exigência, no edital, de prévia experiência, por parte da licitante, em digitalização de processos fora do seu estabelecimento, notadamente considerando a inconveniência do transporte de processos para a realização desse serviço fora do Tribunal. Vencida a relatora. 4. A apuração de irregularidade em atestado de capacidade técnica pode conduzir à imposição de penalidade. 5. Na hipótese em que, não obstante o atraso decorrente da conduta do impetrante, o serviço para o qual fora instaurado o pregão acabou por ser realizado de maneira independente, a aplicação da penalidade de suspensão de dois anos, com fundamento no art. 7º da Lei 10.250/2002, é exagerada, devendo ser reduzida para um ano. 6. Segurança concedida em parte, para fixar em um ano o período da suspensão temporária de participação da impetrante em licitação e impedimento de contratar com a Administração. (STJ - MS: 14868 DF 2009/0239070-7, Relator: Ministra ELIANA CALMON, Data de Julgamento: 12/05/2011, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 20/06/2011). (Destacou-se)

Como pode notar o entendimento do STJ é bastante claro quanto a possibilidade da Administração Pública Direta e Indireta suspender temporariamente

mente a empresa licitante de participar de futuros processos licitatórios. Veja-se ainda, mais recente julgado, no qual foi concedida segurança para fixar período do impedimento de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública:

STJ - MANDADO DE SEGURANÇA Nº 23.600 - DF (2017/0143663-3). RELATOR: MINISTRO SÉRGIO KUKINA. IMPETRANTE: S H VIGILANCIA E SEGURANCA EIRELI - EPP. ADVOGADO: VALMIR MARTINS PINHEIRO JUNIOR - MA009253. IMPETRADO: PREGOEIRO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DA FUNAI NO ESTADO DO MARANHÃO. IMPETRADO: MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA - GERAL DA UNIÃO. INTERES.: UNIÃO. DECISÃO

A pretensão veiculada pela empresa impetrante destoa da jurisprudência desta Corte, a qual é firme no sentido de que a penalidade prevista no art. 87, III, da Lei nº 8.666/93 não produz efeitos apenas em relação ao ente federativo sancionador, mas alcança toda a Administração Pública.

(STJ - MS: 23.600 - DF (2017/0143663-3), Relator: Ministro SÉRGIO KUKINA, Data de Julgamento: 11/05/2018, CE - CORTE ESPECIAL, Data de Publicação: DJe 15/05/2018).

Frise-se ainda que, o Tribunal de Contas da União também já se manifestou sobre a licitude da suspensão temporária, com fulcro no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93, no mesmo sentido do STJ, especificando ainda a extensão da eficácia da suspensão temporária

A aplicação da sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/1993 impede, em avaliação preliminar, a participação da empresa em certame promovido por outro ente da Administração Pública. Representação de unidade técnica do Tribunal apontou suposta irregularidade na condução pela Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB da Concorrência 1/2011, que tem por objeto a contratação das obras de construção de sistema de esgotamento sanitário, custeadas com recursos de convênio firmado com a Fundação Nacional de Saúde - FNS, no valor de R\$ 5.868.025,70.

A unidade técnica noticiou a adjudicação do objeto do certame à empresa MK Construções Ltda e sua homologação em 2/3/2012. Informou que já houve celebração do respectivo contrato, mas as obras ainda não iniciaram. Considerou irregular a contratação, visto que a essa empresa havia sido aplicada, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, em 8/6/2011, pena de suspensão do direito de participar de licitação ou contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos, com base no inc. III do art. 87 da Lei 8.666/1993, por inexecução contratual. A empresa também veio a ser sancionada, com base o mesmo comando normativo, em 12/3/2012, pela Universidade Federal de Campina Grande. Estaria, pois, impedida, desde 8/6/2011, "de licitar ou contratar com quaisquer órgãos ou entidades da administração pública federal estadual, distrital ou municipal, eis que a apenação dela, pelo TRE/PB, fundamentou-se no art. 87, inciso III, da referida Lei, que, por ser nacional, alcança a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios". Restariam, em face desses elementos, configurados os requisitos do fumus boni iuris e do periculum in mora para a concessão da medida pleiteada. (...), firmado com a Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB ..."; c) promover oitivas do Prefeito e da empresa acerca dos indícios de irregularidades acima apontados, os quais podem ensejar a anulação do citado certame e dos atos dele decorrentes. Comunicação de Cautelar, TC 008.674/2012-4, Ministro Valmir Campelo, 4.4.2012. (Destacou-se)

Verificada a possibilidade da aplicação da suspensão, passa-se à análise da constatação das condições para a aplicação de penalidade.

A expedição dessas medidas, objetivam proteger, resguardar, de forma tempestiva a própria legalidade e a moralidade da aplicação dos recursos públicos, que por muitas vezes a irregularidade de atos pode acarretar consequências danosas não só em relação à economia pública, mas de modo bastante significativo lesão de forma ampla ao erário.

Com isso, o §2º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, dispõe sobre a possibilidade de o ente Administrativo aplicar a suspensão, em caráter temporário, da participação em licitação, nos termos do inciso III desse dispositivo, facultando a defesa prévia da interessada.

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

• 2º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (Destacou-se)

Na hipótese vertente, temos como justificada a penalidade pretendida, diante do fundado receio de prejuízos maiores com a possibilidade de contratar com o Estado, ante a constatação de irregularidades, públicas e notórias, na prestação dos serviços ao Estado.

Assim, diante de todo o exposto, faz-se necessária, a aplicação da penalidade de suspensão da empresa SOUSA E ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA, inscrita no CNPJ nº 15.207.445/0001-14, pelo prazo de dois anos, de participar de qualquer processo licitatório no Governo do Estado do Pará, conforme fundamentação alhures, não afetando os contratos já celebrados com o Estado, em andamento ou conclusos, iniciando-se a suspensão e impedimento de contratar com a administração, previsto no art. 87, III, §2º, a contar da publicação da presente portaria.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470493

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

A Publicação do Extrato de Contrato: 012/2019-AGE.

Exercício: 2019.

Data da Assinatura: 28/08/2019.

Vigência: 28/08/2019 a 27/08/2020.

Valor Global: R\$ 12.000,00.

Objeto: Prestação de serviços postais: Carta comercial; Serviços de Encostas Nacionais - PAC Enc 2.0; Certificação Digital; Serviços Internacionais; Serviços Telemáticos; Caixa Postal; Aquisição de Produtos; Correios On Line; Mala Direta Básica; Mala Direta Domiciliária.

Fiscal do Contrato: Tereza Cristina Pinto Lobato - Mat.5899045/1 - 260.619.702-00.

Substituto: Rosangela Pamplona Ferreira - Mat. 57209544/2 - CPF: 586.872.202-78.

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT.

CNPJ: 34.028.316/0018-51

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 498, Bairro: Campina, Belém/PA.

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4200008409C

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470294

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação: 017/2019.

Data: 28/08/2019.

Valor Global: R\$ 12.000,00.

Objeto: Prestação de serviços postais: Carta comercial; Serviços de Encostas Nacionais - PAC Enc 2.0; Certificação Digital; Serviços Internacionais; Serviços Telemáticos; Caixa Postal; Aquisição de Produtos; Correios On Line; Mala Direta Básica; Mala Direta Domiciliária.

Fundamento Legal:

Art. 24, VIII, da Lei Nº 8.666/1993 e PARECER AGE Nº 157/2019 - ASJUR.

Data da Ratificação: 28/08/2019.

Orçamento:

Programa: 04122129784090000

Fonte: 0101000000

Natureza da Despesa: 339039

Plano Interno: 4200008409C

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT, CNPJ: 34.028.316/0018-51, com sede na Avenida Presidente Vargas, 498, Bairro: Campina, Belém/PA.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470300

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Exercício: 2019.

Ato: 017/2019.

Número da Dispensa: 017/2019.

Data: 28/08/2019.

Ordenador: Lucas Racine Castro Lopes.

Giussepp Mendes

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470302

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO nº 212/AGE-GAB

Belém, 03 de setembro de 2019

A ETEC EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.856.869/0001-56)

Rua do Paiol, nº 15-A, Bairro de Val-de-Cães, CEP: 66617-630, Belém-PA.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018,

considerando a PORTARIA Nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização - PAR (2019/298090), por meio de PORTARIA Nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho

de 2019, o qual apura irregularidades no Programa "Asfalto na cidade", resolve NOTIFICAR a empresa ETEC EMPRESA TECNICA DE ENGENHARIA

E COMERCIO LTDA (CNPJ nº 05.856.869/0001-56), na pessoa de seu procurador legal, para audiência a ser realizada no dia 09/09/2019, às

10h, na sede da Auditoria Geral do Estado, situada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Fátima, Belém, Pará.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470492

CERTIDÃO**Processo: 2019/298157**

Interessado: Sr. MOURÃO CARREA CARDOSO JUNIOR
 Certifico para os devidos fins, que a resposta a notificação 352/2019 AGE/GEJUR protocolada de forma tempestiva em 19/08/2019 (segunda-feira), uma vez que a notificação determinava a apresentação de declaração de bens em 10 (dez) dias, e foi recebida em 13/08/2019(Terça-feira).
 Dessa forma, a documentação será juntada aos autos, caso haja qualquer incompletude de documentação apresentada, será a informante novamente notificada para apresentar a documentação restante.
 Belém, 02 de setembro de 2019.
 BIANCA MAUÉS
 Gerente Jurídica

Protocolo: 470482**CERTIDÃO****Processo: 2019/235367**

Interessado: Sr. VÂNIA LUCIA DA ROCHA ALVES
 Certifico para os devidos fins, que a resposta a notificação 363/2019 AGE/GEJUR protocolada de forma tempestiva em 22/08/2019, uma vez que a notificação determinava a apresentação de declaração de bens em 10 (dez) dias, e foi recebida em 13/08/2019(Terça-feira).
 Dessa forma, a documentação será juntada aos autos, caso haja qualquer incompletude de documentação apresentada, será a informante novamente notificada para apresentar a documentação restante.
 Belém, 02 de setembro de 2019.
 BIANCA MAUÉS
 Gerente Jurídica

Protocolo: 470480**NOTIFICAÇÃO nº 213/AGE-GAB****Belém, 03 de setembro de 2019**

A Sra. Noêmia de Sousa Jacob,
 Residente e Domiciliada na Rua K 7, nº 10, Condomínio Jardim Itororo, Bairro: Curio - Utinga, CEP: 66610-375, Belém/PA.
 O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em observância ao Decreto nº 2.289/2018, considerando a PORTARIA Nº 15/2019, convertida em Processo Administrativo de Responsabilização - PAR (2019/298090), por meio de PORTARIA Nº 174/2019, publicada no DOE 33.896 do dia 14 de junho de 2019, o qual apura irregularidades no Programa "Asfalto na cidade", resolve NOTIFICAR a Sra. NOÊMIA DE SOUSA JACOB, para audiência a ser realizada no dia 30/09/2019, às 15h, na sede da Auditoria Geral do Estado, situada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, Fátima, Belém, Pará.
 Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470488**CERTIDÃO****Processo: 2019/235367**

Interessado: Sr. TADEU JORGE DE ALCÂNTARA PENALBER
 Certifico para os devidos fins, que a resposta a notificação 362/2019 AGE/GEJUR protocolada de forma tempestiva em 22/08/2019, uma vez que a notificação determinava a apresentação de declaração de bens em 10 (dez) dias, e foi recebida em 12/08/2019(segunda-feira).
 Dessa forma, a documentação será juntada aos autos, caso haja qualquer incompletude de documentação apresentada, será o informante novamente notificado para apresentar a documentação restante.
 Belém, 02 de setembro de 2019.
 BIANCA MAUÉS
 Gerente Jurídica

Protocolo: 470486**DECISÃO****Processo: 2019/298090**

A Auditoria Geral do Estado (AGE) em cumprimento às suas atribuições, com fulcro no Decreto Estadual nº 2.289/2018, instada a se manifestar sobre o pedido de cópia e restituição de prazo para a apresentação dos documentos objeto da Notificação nº 359-AGE/ GEJUR, que requisitava a apresentação da declaração de bens do Sr. NOÊMIA DE SOUSA JACOB. Primeiramente, cumpre salientar, que ao Sr. NOÊMIA JACOB foi requisitado que apresentasse declaração de bens que entregou no departamento de pessoal do seu Órgão de origem com o fito de subsidiar a investigação dos autos do Procedimento de responsabilização administrativo- PAR nº 2019/298090.
 A requisição para apresentação da declaração de bens não implica que o Servidor ou ex-servidor seja investigado, se trata apenas de obrigação legal de apresentação de tal documento como requisito obrigatório para a posse e o exercício do cargo público que deve ser periodicamente entregues, de modo a assegurar a Administração pública que seus Servidores não venham a obter qualquer vantagem ilícita por meio da função que exercem e tampouco firmam os princípios basilares da administração; moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência.
 A apresentação das declarações de bens entregues no período em que figurava como servidor público de acordo com o art. 13 da Lei 8.429/92 que prevê:

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.
 § 1º- A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º - A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

Da mesma forma, a Lei 5.810/94 que trata dos servidores públicos no Estado do Pará e seu art. 22 exige como requisito para posse e entrada em exercício a apresentação de declaração de bens;
 Art. 22 - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de provimento no Diário Oficial do Estado.
 [...]

§ 4º - No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio, e declaração quanto ao exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública.

Diante do exposto, entende-se pertinente que os servidores que de alguma forma geriram os contratos objeto de investigação do Procedimento de responsabilização administrativa- PAR entreguem suas declarações de bens de maneira a garantir a lisura de participação dos seus servidores no procedimento licitatório e na fiscalização dos contratos administrativos.

Desse modo, a peticionante teve a oportunidade de apresentar tal documentação e não o fez no prazo afixado, entendendo este Auditor pela necessidade de encaminhar os presentes autos para o Ministério Público do Estado do Pará, junto a Promotoria de Justiça de defesa do Cidadão e da comunidade de Belém a fim de compor o arcabouço probatório da instrução do Procedimento administrativo 000001-114/2019- MP/PJ/DCC instaurado pela Portaria 002/2019- MP/PJ/DCC.

É o entendimento.

Belém, 30 de agosto de 2019.

Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
 Auditor Geral do Estado

Protocolo: 470494

**SECRETARIA DE ESTADO
 DE ADMINISTRAÇÃO**

IMPrensa Oficial do Estado

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Dispensa: 003/2019**

Processo: 178/2019

Contrato: 014/2019

Data: 23/08/2019

Valor: R\$ 16.998,30 (Dezesseis Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Trinta Centavos)

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Locação de 01 (Um) veículo com capacidade de 07 lugares e Locação de 01 (Um) veículo com capacidade para no mínimo 20 lugares para prestação de serviços à IOEPA durante a realização 23ª Feira Pan-Amazônia do Livro e das Multivozes, a realizar-se no período de 24 de agosto a 01 de setembro de 2019.

Fundamentação Legal: Art.24, II da Lei Federal n.º8.666/93, Decreto n.º 2.168/2010 e Instrução Normativa SEAD/DGL n.º 001, de 09 de abril de 2012, art. 2º, §§ 1º e 2º.

Data da Ratificação: 05/09/2019

Orçamento:

Programa de Trabalho - 22.131.1424.8233

Natureza da Despesa - 3390.33

Fonte do Recurso - 0261.00.6355

Plano Interno - 419.000.8233C

Contratado: LUMATUR LTDA (CNPJ Nº. 26.172.541/0001-90)

Endereço: Avenida Almirante Barroso, Alameda A, nº. 67, Conjunto Ama-

pá - Bairro Souza - CEP 66.630-030

E-mail: maurosouza@confaza.com.br

Telefone: (91) 99110-2223

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 470303

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

ERRATA

ERRATA da Portaria de nº 409 de 15/07/2019, que concedeu férias a servidora Jayce Figueira de Araujo Gatti, matrícula nº 57233263/1, publicada no Diário Oficial nº 33.926 de 19/07/2019, publicação nº 456019.

Onde se Lê: Período concessivo de 19/08 a 17/09/2019.**Leia-se:** Período concessivo de 05/08 a 03/09/2019

ERRATA da Portaria de nº 449 de 21/08/2019, que concedeu Licença Premio a servidora Jayce Figueira de Araujo Gatti, matrícula nº 57233263/1, publicada no Diário Oficial nº 33.964 de 29/08/2019, publicação nº 468325.

Onde se Lê: Para usufruto no período de 03/09 a 01/11/2019.

Leia-se: Para usufruto no período de 04/09 a 02/11/2019

ERRATA da Portaria de nº 442 de 20/08/2019, que concedeu Licença Premio ao servidor Antonio Fernando Bandeira Coelho Dias, matrícula nº 5007330/1, publicada no Diário Oficial nº 33.964 de 29/08/2019, publicação nº 468325.

Onde se Lê: Para usufruto no período de 02/09 a 30/12/2019.

Leia-se: Para usufruto no período de 04/09 a 02/11/2019

Anízio Bestene Junior

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 470339

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO:054/2019

PROCESSO Nº.2019/299412

Valor Estimado: R\$505.860,00

OBJETO: Prestação de Serviços Eventual de Instalação/Desinstalação/Reinstalação.

Data de Assinatura 03.09.2019

Vigência:03.09.2019 a 03.09.2020

Pregão n. 05/2018

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: S.P. UNIVERSAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.759.782/0001-06

Endereço: AV Pedro Álvares Cabral nº. 5006 Bairro Sacramento, BELÉM/Pará, CEP.66.123.000,

Telefone (91) 3244.0333

Ordenador: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 470378

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 249 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019/421228, de 03/09/2019, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores.

RESOLVE:

I – EXONERAR Pauline Rangel Araújo Nascimento, matrícula nº 5906755/4, do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-011.4, a contar de 04 de setembro de 2019.

II – NOMEAR Lindalva Cannan Jorge Moraes, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, a contar de 04 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 470483

PORTARIA Nº 248 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/01/2019, publicada no DOE nº 33.771 de 02/01/2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2019/416058, de 02/09/2019, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidores.

RESOLVE:

I – EXONERAR Maria de Nazaré de Souza Simões, matrícula nº. 5909539/4, do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, a contar de 04 de setembro de 2019.

II – NOMEAR Leonardo do Nascimento Lima, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, a contar de 04 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 03 de setembro de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 470342

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA RET AP Nº 2.279 DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Proc. Nº 2014/51551-5-TCE; Proc. Nº 2019/115641-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar a Portaria RET AP nº 1600, de 05 de julho de 2019, que alterou a Portaria AP nº 0949, de 07 de junho de 2013, alterando o enquadramento, do nível I para o nível K, o percentual do Adicional por Tempo

de Serviço, de 70% para 60%, e, por conseguinte, a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art. 32, "caput" da Lei nº 7.442/10 cumulado com o art. 35, "caput", da Lei nº 5.351/86; art. 33 da Lei nº 7.442/10; art.1º, parágrafo único, Anexo I da Lei nº 7.107/2008; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei n 5.810/94 combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n 5.351/86.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de julho de 2013, data da concessão do benefício, respeitando-se as vantagens, as tabelas salariais e os percentuais vigentes à época.

III - Os valores acima demonstrados correspondem aos vigentes à época da concessão.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): BENEDITA DA SILVA GALES

Matrícula: 591033/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 6.032,22

Presidente: SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA

Protocolo: 470086

PORTARIA RET AP Nº 2.166 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

PROTOCOLO 2018/50958-0-TCE; PROCESSO Nº 2019/361320-IGEPREV.

Assunto:

I - Retificar a Portaria AP nº 2853, de 20 de julho de 2012, alterando o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, bem como a sua fundamentação legal, passando a constar: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 40, §5º, da CF/88; arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e o art. 54-A, incisos I, II, III, e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005; art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput, da Lei nº 5.351/86 c/c com o art. 32 da Lei nº 7.442/10; art. 131, §1º, inciso VIII da Lei Estadual nº 5.810/1994, c/c art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86.

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de setembro de 2012, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 2853/2012.

III - Os valores descritos correspondem às tabelas salariais vigentes à época da concessão.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): IRACEMA DE OLIVEIRA EMERENCIANO

Matrícula: 673986/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, NÍVEL I

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$3.064,51

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 470056

PORTARIA PS Nº 2.180 DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

Proc. Nº 2007/54343-0-TCE; Proc. Nº 2019/317180-IGEPREV

Assunto:

I - Retificar o item II da Portaria RET PS nº 516/2011, que anulou a PORTARIA Nº 2362/2010, bem como retificou a Portaria PS nº 1102/2006, com base no art. 6º, inciso V, combinado com os artigos 25, 25-A, inciso I, e 29, dispostos na Lei Complementar nº 39/2002, com alterações trazidas pela Lei Complementar nº 44/2003, corrigindo a condição de dependência da pensionista, de filha para genitora, e alterando o padrão remuneratório da Gratificação de Direção, de GED-3.3 para GD-2, conforme Decreto nº 7.228/1990 e Manifestação nº 106/2011-PGE/PA

II - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01 de abril de 2008, data de início dos efeitos da Portaria RETPS nº 516/2011.

III - Os valores demonstrados acima correspondem ao vigente à época da concessão do benefício.

IV - Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

Beneficiário (a): BENEDITA CANELLAS DE ANDRADE

Ex-segurado (a): MARIA DE NAZARÉ CANELAS DE ANDRADE

Matrícula: 353507/1

Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 1.550,58

Presidente: Silvio Roberto Vizeu Lima

Protocolo: 470043

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 205 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2019/419918 de 03/09/2019, RESOLVE:

I- CONCEDER ao servidor RODRIGO DA SILVA MENDES, matrícula nº 5942550/1, Secretário de Coordenação, CPF: 908.155.802-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$2.000,00 (dois mil reais), o qual devesse observar o elemento de despesa abaixo:

Natureza da despesa	Valor
339030 - Material de consumo	R\$ 300,00
339036 - Pessoa Física	R\$ 200,00
339039 - Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00

II- Estabelecer o prazo para aplicação do suprimento de até 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas ocorrer em até 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 470427



TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3º

Contrato: 050/2015/SEFA

Data da assinatura: 02/09/2019

Vigência: 14/10/2019 a 13/10/2020

Justificativa: Com fundamento legal no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 533/2019/CONJUR, o presente termo aditivo tem por objeto: 1) A prorrogação do prazo de vigência pelo prazo 12 meses; 2) Reajuste pelo IGP de 6,923%, ficando o novo valor em R\$ 3.142,04

Orçamento: 17101.04.126.1424.8238

Natureza da Despesa: 33.90.40 - Fonte de Recursos: 0101

Contratada: CLARO S/A, CNPJ/MF nº 40.432.544/0001-47, IE nº 114.814.878.119

Endereço: Rua Florida, nº1970, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.565-001, estabelecida nesta cidade de Belém(PA), na Travessa Quintino Bocaiúva, nº 1186 - Bairro de Nazaré, CEP nº 66.053-240

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 470105

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/2019/SEFA

A Secretaria de Estado da Fazenda/SEFA, através da Comissão Especial de Licitação/CEL, CONVOCA as licitantes: CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, MJM ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI EPP, CASA NOVA CONSTRUTORA LTDA EPP, GALVÃO E SILVESTRE ENGENHARIA LTDA ME e ESTILLO ENGENHARIA LTDA EPP, HABILITADAS na 1ª fase da CARTA CONVITE nº 02/2019/SEFA, tendo como objeto a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da rampa de acesso à unidade CERAT MARABÁ, que o certame licitatório terá seu prosseguimento na data de 05/09/2019, as 09:00h, Sala de Reunião da Diretoria de Administração/DAD/ SEFA, sito na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA. Belém/PA, 03 de setembro de 2019

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/CEL/DAD/SEFA

Protocolo: 470170

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1342, 03 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 092019730003823-3 RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora IZANETE LOPES DA SILVA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº5149487/1, portador do CPF nº 215.563.002-63, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CERAT-Marituba, referente ao mês de setembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - 33.90.39 - SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 470355

PORTARIA Nº1328, 03 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 352019730000444-8.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, cargo Assistente Administrativo, Mat. nº3251748/1, portador do CPF nº 251.947.712-15, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Itinga, referente ao mês de setembro, observando a classificação orçamentária abaixo:

17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1329, 03 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 332019730000189-1.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, cargo Supervisor, mat. nº5139171/1, portadora do CPF nº 282.903.562-34, Suprimento de Fundos

no valor total de R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-BASE CANDIRU, referente ao mês de setembro, observando a classificação

orçamentária abaixo:17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1330, 03 DE SETEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições e, considerando o Proc. nº 122019730001986-4.

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA, cargo Assistente Administrativo, mat. nº01813/1, portadora do CPF nº 175.367.662.20,

Suprimento de Fundos no valor total de R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais), para suprir as despesas da CECOMT-Capanema, referente ao mês de setembro,

observando a classificação orçamentária abaixo: 17101.04.123.1424.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA - FONTE DE RECURSOS: 0101 -33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

II - Os recursos deverão ser aplicados em até 30 dias a contar da data do recebimento e a prestação de Contas deverá ser até o 5º dia útil após o período de aplicação.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

Protocolo: 470254

DIÁRIA

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art. 1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Simone Maria Morgado Ferreira

Diretora de Administração

PORTARIA Nº 1318 de 02 de setembro de 2019. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES DO NASCIMENTO, nº 0200703702, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de Fiscalização Itinerante na unidade Cecomt - Conceição do Araguaia, período de 01.09.2019 a 15.09.2019, trecho Belém/ Conceição do Araguaia/ Belém.

PORTARIA Nº 1319 de 02 de setembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MARIO CESAR HOLLANDA CAMPOS, nº 0591476501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, objetivo de participar do Workshop - Combustível Legal, período de 05.09.2019 a 07.09.2019, trecho Altamira/ Belém/ Altamira.

PORTARIA Nº 1320 de 02 de setembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora GINA SALES CORREA, nº 0591515701, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar da reunião mensal de coordenadores com Secretário de Estado da Fazenda, na cidade de Belém, período de 11.09.2019 a 13.09.2019, trecho Santarém/ Belém/ Santarém.

PORTARIA Nº 1321 de 02 de setembro de 2019. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO PANTOJA FERREIRA, nº 0512101901, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir lancha oficial da Sefa para prestar serviços como motorista em serviço itinerante na unidade Cecomt - Base Candirú, período de 04.09.2019 a 13.09.2019, trecho Belém/ Santarém/ Óbidos/ Santarém/ Belém.

PORTARIA Nº 1322 de 02 de setembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora ANA MARCIA MENDES BRAGA, nº 0522588401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./ NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ, objetivo de participar da Reunião de Coordenadores, na cidade de Belém/PA, período de 12.09.2019 a 14.09.2019, trecho Marabá/ Belém/ Marabá.

PORTARIA Nº 1323 de 02 de setembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora ANA CLAUDIA ARAUJO DE ASSIS, nº 0526619003, GERENTE FAZENDÁRIO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO, objetivo de participar de treinamento sobre Nota Fiscal Avulsa Eletrônica, período de 05.09.2019 a 07.09.2019, trecho Redenção - Marabá - Belém - Marabá - Redenção.

PORTARIA Nº 1324 de 02 de setembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a servidora FRANCIETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, nº 0534730001, TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, DIRETORIA DE GESTÃO CONTÁBIL E FISCAL, objetivo de participar do Workshop do PAF - Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, período de 10.09.2019 a 12.09.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1325 de 02 de setembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, nº 0512890001, FISCAL-C, DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS, objetivo de realizar visita técnica do GAAP, período de 10.09.2019 a 12.09.2019, trecho Belém/Marabá/Belém.

PORTARIA Nº 1326 de 03 de setembro de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 0594557901, SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SECRETÁRIO, objetivo de participar da 16ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, dia 03.09.2019, trecho Belém/PA - Brasília/DF - Belém/PA.

PORTARIA Nº 1327 de 03 de setembro de 2019. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1216 de 13/08/2019, DOE nº 33956 de 20/08/2019, 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias, período de 25.08.2019 a 30.08.2019 ao servidor RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR, nº 05945579/1, CPF - 222.195.286-34, Secretário de Estado da Fazenda, devido a não realização da viagem.

PORTARIA Nº 1328 de 02 de setembro de 2019. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1203 de 12/08/2019, DOE nº 33956 de 20/08/2019, 6 e 1/2 (seis e meia) diárias, período de 25.08.2019 a 31.08.2019 a servidora DEOLINDA FERREIRA FAGUNDES, nº 05552800/1, CPF - 286.794.742-15, Datilógrafo, devido a não realização da viagem.

PORTARIA Nº 1335 de 03 de setembro de 2019. AUTORIZAR 1 e 1/2 diária ao servidor IVAN DA SILVA BRITO, nº 0400252002, MOTORISTA, lotado na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços como motorista em veículo oficial transportando servidores da unidade Uecomt - Vila do Conde, em Barcarena, período de 03.09.2019 a 06.09.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 1336 de 03 de setembro de 2019. AUTORIZAR 1 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços como motorista em veículo oficial transportando servidores da unidade Uecomt de Vila do Conde, em Barcarena, período de 02.09.2019 a 05.09.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 1337 de 03 de setembro de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor GIDEÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA, nº 0511737201, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços como motorista em veículo oficial transportando servidores da unidade Uecomt de Vila do Conde, em Barcarena, nos dias 04.09.2019; 09.09.2019; 11.09.2019; 13.09.2019; 17.09.2019; 19.09.2019; 23.09.2019; 25.09.2019 e 27.09.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 1338 de 03 de setembro de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços como motorista em veículo oficial transportando servidores da unidade Uecomt - Vila do Conde, em Barcarena, período de 09.09.2019 a 13.09.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 1339 de 03 de setembro de 2019. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços como motorista em veículo oficial transportando servidores a unidade Uecomt - Vila do Conde, em Barcarena, período de 16.09.2019 a 20.09.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 1340 de 03 de setembro de 2019. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços como motorista em veículo oficial transportando servidores da unidade Uecomt - Vila do Conde, em Barcarena, período de 24.09.2019 a 26.09.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

PORTARIA Nº 1341 de 03 de setembro de 2019. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, nº 0504943102, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de prestar serviços como motorista em veículo oficial transportando servidores da unidade Uecomt - Vila do Conde, em Barcarena, período de 30.09.2019 a 30.09.2019, trecho Belém/ Vila do Conde/ Belém.

Protocolo: 470017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa CARLOS MACIEL DOS SANTOS, Insc. Est. nº 15.389.037-1, nos termos do artigo 11 da Lei n.º

6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2014 a 01/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000608-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: DAUGLISH SALES ALVES FRANCO
Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA

LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL

LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD

MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

BALANÇO PATRIMONIAL

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém - Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 469992

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa N R SANJAD EIRELI, Insc. Est. nº 15365103-2, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 07/2014 a 09/2018, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000587-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: DAUGLISH SALES ALVES FRANCO
Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO CAIXA

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS

LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA

LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL

LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém - Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.
João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 469991

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa MARA CARNES COMERCIAL DE CARNES LTDA, Insc. Est. nº 15277058-5, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/Pa, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2014 a 01/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000609-6, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: DAUGLISH SALES ALVES FRANCO
Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA

DUPLICATAS A RECEBER

LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL

LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD

MAPA RESUMO ECF (REDUÇÃO Z ANEXA)

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

BALANÇO PATRIMONIAL

DECLARAÇÃO COMPLETA DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 469990

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa E M B FERREIRA - EPP, Insc. Est. nº 15275668-0, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 01/2014 a 03/2019, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000611-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: DAUGLISH SALES ALVES FRANCO
Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA
LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL
LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD
ARQUIVO EFD DO PERÍODO
BALANÇO PATRIMONIAL

DECLARAÇÃO COMPLETA DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 469989

EDITAL DE TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária - CERAT - Belém da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de Programação em Profundidade de Exercício Fechado Aleatória, para o período de 01/2014 a 12/2015, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 0120193700000754, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

O não atendimento do presente, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 78, inciso XI, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Razão Social: E J J SILVA & CIA LTDA.-EPP

Insc. Est. Nº: 15.244.611-7

Auditor Fiscal solicitante: ADILSON SALGADO VIEIRA

Matrícula: 0004830501

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

BALANÇO PATRIMONIAL
COMPROVANTE DE ENTREGA DE DIF
DAE s DE RECOLHIMENTO DE ICMS
LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE-MFD
LIVRO CAIXA
LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS
LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
LIVRO DE REGISTRO DE INVENTÁRIO
LIVRO DE REGISTRO DE SAIDAS
LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃI DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIAS
NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS
NOTAS FISCAIS DE SAIDAS

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 30 (trinta) dias

Local de entrega dos documentos:

Av. Gentil Bittencourt, 2566 - Belém/PA - Telefone: 30398542

João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 470095

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmº Sr. MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO DA CERAT - MARITUBA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 09201920000041-9

(Fiscalização de Profundidade - Aleatória) em 29/08/2019, correspondente a autorização para prorrogação do prazo de execução da OS nº 092018370000063-2, até o dia 25/02/2020, objeto do Termo de Início de Fiscalização de nº 092018370000063-2, lavrado em desfavor dessa empresa, em 22/11/2018, ficando, NOTIFICADOS na forma da Lei a comparecerem, a contar da data da ciência deste Edital, à sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/Marituba, situada à Rodovia BR-316 - KM-13, SN - Marituba/Pará, por meio de seu representante legal, a fim de assinarem o referido termo. CONTRIBUINTE: ADRIANI TRANSPORTADORA E LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.299.892-6

AUDITOR FISCAL: JORGE TADEU FERREIRA DE LMA

Marituba - Pará, 03 de setembro de 2019

MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES

COORDENADOR FAZENDÁRIO

CERAT - MARITUBA

Protocolo: 470269

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT - Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA os titulares, sócios ou representantes legais da empresa ELIELSON SILVA DAMASCENO EPP, Insc. Est. nº 15241604-8, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os Arts. 124 e 744 do RICMS/PA, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da AÇÃO FISCAL DE ROTINA OU PONTUAL para o PERÍODO DE 08/2014 a 12/2014, conforme determinado pela ORDEM DE SERVIÇO E NOTIFICAÇÃO FISCAL nº 012019820000672-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte na forma do Art. 37 da Instrução Normativa nº 24, de 18/11/2010.

Auditor Fiscal solicitante: DAUGLISH SALES ALVES FRANCO

Matrícula: 0591514601

DOCUMENTOS SOLICITADOS:

LIVRO DE REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE TERMOS DE OCORRÊNCIA
DUPLICATAS A RECEBER
DUPLICATAS A PAGAR

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

LEITURA DA MEMÓRIA FISCAL

LEITURA DA MEMÓRIA DA FITA DETALHE - MFD

ARQUIVO EFD DO PERÍODO

BALANÇO PATRIMONIAL

DECLARAÇÃO COMPLETA DE IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de Entrega dos Documentos:

Av. Gentil Bittencourt nº 2566, - Bairro - São Braz - entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco - Belém- Pa,
Fone: 91- 3039-8500

O não atendimento da presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei n.º 6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual. João Guilherme Melo Cavaleiro de Macedo
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 469988

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Autorização de Uso de Bem Público nº 01/2019

Objeto do Termo: autorização de uso do imóvel onde funciona atualmente a OEAT MONTE DOURADO, localizado na Rua 93 nº 110, Lote 6, Quadra 54, Bairro Centro, Distrito de Monte Dourado, município de Almeirim/PA, conforme consta nos autos do Processo nº 002019730006462-2/SIAT/SEFA. Data de Assinatura: 30/08/2019

Prazo de validade: 180 dias, a contar da data de ingresso no imóvel

Valor: caráter gratuito

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, CNPJ/MF nº 05.054.903/0001-79 e AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF nº 05.470.347/0001-11

Autorizador: René de Oliveira e Sousa Júnior e Autorizado: Geovanny Faraiche Maia

Protocolo: 470297

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º 201901000851 de 03/09/2019 -

Proc n.º 002019730019726/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Clodoaldo Oliveira Carvalhal - CPF: 118.593.422-72

Marca: TOYOTA/ETIOS HB X HATH BACK, 1.3 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000853 de 03/09/2019 -

Proc n.º 002019730019315/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Ribamar Lima de Carvalho - CPF: 136.982.063-15

Marca: RENAULT/DUSTER DYN16 SCE Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 201901000849 de 03/09/2019 -

Proc n.º 002019730020433/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel Pedro Ferreira Cardoso - CPF: 118.620.412-53

Marca: VOLKSWAGEN VOYAGE 1.0 MT MPI Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 201904005523, de 03/09/2019 -****Proc n.º 2019730020343/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Ademir Pina dos Santos – CPF: 096.843.282-49
 Marca/Tipo/Chassi
 FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3345653

Portaria n.º 201904005525, de 03/09/2019 -**Proc n.º 22019730005823/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Pedro Vinicius Jatene – CPF: 092.896.582-15
 Marca/Tipo/Chassi
 VW/NOVO VOYAGE TL MBV/Pas/Automovel/9BWB45U0HT052288

Portaria n.º 201904005527, de 03/09/2019 -**Proc n.º 2019730020290/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Francisco Paulo de Souza – CPF: 059.558.583-34
 Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD XPLUS MT/Pas/Automovel/9BRB29BT0K2230023

Portaria n.º 201904005529, de 03/09/2019 -**Proc n.º 2019730020264/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Jorge Laurindo de Oliveira – CPF: 168.488.612-00
 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0L MC5/Pas/Automovel/9BWDG45UXLT057797

Portaria n.º 201904005531, de 03/09/2019 -**Proc n.º 2019730020414/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Rafael de Souza Lemos – CPF: 380.866.622-68
 Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL48U0KB255050

Portaria n.º 201904005533, de 03/09/2019 -**Proc n.º 2019730020388/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
 Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
 Interessado: Raimundo Gerson Ferreira Rego – CPF: 058.171.102-53
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HJ3345361

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT**Portaria n.º 201904005522, de 03/09/2019 -****Proc n.º 0020197300203355/SEFA**

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2018 a 31/12/2018

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mudança de categoria em veículo beneficiado, placa ofm8338

Interessado: Oseas Ribeiro Lopes – CPF: 227.764.942-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132D3033066

Protocolo: 470217**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2019 - DIOR**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 91, de 7 de maio de 2019, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2019 e, considerando o decreto nº 276 de 28/08/2019.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2019, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
 HANA SAMPAIO GHASSAN
 Secretária de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 140, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FON- TE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
Aumento de Capital	0101	0,00	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	140.333,39	140.333,39
Obras e Instalações	0106	0,00	0,00	0,00	140.333,39	140.333,39
SETRAN						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	649.102,31	649.102,31
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	293.571,38	293.571,38
	0124	0,00	0,00	0,00	355.530,93	355.530,93
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	56.643,47	56.643,47
Despesas Ordinárias	0661	0,00	0,00	0,00	56.643,47	56.643,47
SEASTER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	854.543,97	854.543,97
Despesas Ordinárias	0101	0,00	0,00	0,00	854.543,97	854.543,97
PROGRAMA/ÓRGÃO	FON- TE	2º QUADRIMESTRE - 2019				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS		0,00	0,00	0,00	56.643,47	56.643,47
FASEPA	0661	0,00	0,00	0,00	56.643,47	56.643,47
ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
Enc. SEFA	0101	0,00	0,00	0,00	10.400.000,00	10.400.000,00
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		0,00	0,00	0,00	649.102,31	649.102,31
SETRAN						
	0101	0,00	0,00	0,00	293.571,38	293.571,38
	0124	0,00	0,00	0,00	355.530,93	355.530,93
SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	0,00	140.333,39	140.333,39
SEDOP	0106	0,00	0,00	0,00	140.333,39	140.333,39
TRABALHO, EMPREGO E RENDA		0,00	0,00	0,00	854.543,97	854.543,97
SEASTER						
	0101	0,00	0,00	0,00	854.543,97	854.543,97
		2º QUADRIMESTRE - 2019				
	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	0,00	11.548.115,35	11.548.115,35
	0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	0,00	0,00	0,00	140.333,39	140.333,39
	0124 - Royaltie Mineral	0,00	0,00	0,00	355.530,93	355.530,93
	0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	56.643,47	56.643,47
	TOTAL	0,00	0,00	0,00	12.100.623,14	12.100.623,14

Protocolo: 470499**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2019**

O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe conforme abaixo:

Item 01 – PROGNUM INFORMÁTICA S/A – R\$ 4.969.403,80

Edilamar Pantoja

Pregoeira

Protocolo: 470157

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1184 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 2019/411192.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora PATRÍCIA NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 57191170/1, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS, para responder pelo Cargo Commissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE SALÁRIOS/ DAS-3, no período de 02.09.2019 a 01.10.2019, em substituição a titular CINTHYA MEDEIROS FARO, matrícula nº 54191357/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.08.2019.

ALBERTO BELTRAME

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 470365

PORTARIA Nº 1188 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme Processo nº2019/407538.

RESOLVE:

RESCINDIR, a contar 27.08.2019, o contrato administrativo da servidora THANMYSE KALINE DE SOUZA BASTOS, MATRICULA 5939912/1, cargo de PSICOLOGO, lotada no 10º Centro Regional de Saúde - Altamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 02.09.2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública - SESP

Protocolo: 470412

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 922 DE 29 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER a servidora SORAIA RODRIGUES FERREIRA, Id. Funcional nº 57192564/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE COMUNICACAO, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Setembro de 2019 a 15 de Outubro de 2019, referente ao triênio 22 de Outubro de 2013 a 21 de Outubro de 2016.

PORTARIA Nº 924 DE 23 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER a servidora TATIANE SARAIVA SERRAO, Id. Funcional nº 57208635/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na Unidade de Reabilitação - psicossocial, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 16 de Setembro de 2019 a 15 de Outubro de 2019, referente ao triênio 11 de Outubro de 2010 a 10 de Outubro de 2013.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 470160

PORTARIA Nº. 50 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DETERMINAR a servidora JACIRA DA CONCEICAO DE AGUIAR REGO, Id. Funcional nº 57196782/1, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 15 de Agosto de 2019 a 13 de Setembro de 2019, referente ao triênio 19 de Maio de 2014 a 18 de Maio de 2017.

PORTARIA Nº. 52 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

DETERMINAR ao servidor ALESSANDRO REIS PEREIRA, Id. Funcional nº 54193886/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Setembro de 2019 a 01 de Outubro de 2019, referente ao triênio 29 de Setembro de 2011 a 28 de Setembro de 2014.

PORTARIA Nº. 53 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDER a servidora SANDRA REGINA AGUIAR ROCHA, Id. Funcional nº 5901113/1, ocupante do cargo de Técnico, lotada na Unidade de Referência Especializada - Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 02 de Setembro de 2019 a 01 de Outubro de 2019, referente ao triênio 11 de Julho de 2015 a 10 de Julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 470447

ERRATA

ERRATA DE LICENÇA PRÊMIO

Retifica-se as PORTARIA Nº 025/26.03.2019, publicada no DOE Nº.33.85/16.04.2019, referente a servidora FRANCISCA SOUZA E SOUZA CARVALHO, matrícula nº. 5893120/1.

Onde se lê: PERÍODO DE 15.07.2019 A 13.08.2019 .

Leia-se: PERÍODO DE 19.07.2019 A 17.08.2019 .

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.08.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/SESPA

Protocolo: 470169

FÉRIAS

PORTARIA Nº 944 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA SANTANA GONCALVES DIAS, Id. Funcional nº 5372852/2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no Hospital Regional - Cametá, no período de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de Outubro de 2017 a 19 de Outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.09.2019.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 470335

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

CONTRATO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”

Contrato nº: 34

Exercício: 2019

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação de Agente Comunitário de Saúde - Módulo I, no município de Pacajá, turma I, no período de 26 a 30/08/2019 totalizando 40 horas-aula.

Valor Total: R\$ 2.400,00

Data da Assinatura: 23/08/2019

Vigência: 23/07/2019 a 21/09/2019

Credenciamento: 006/2015

Orçamento:

NE nº 00127/2019

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
10128142783070000	339036	0349002772	Federal

Contratado: Layane Santos Sousa - CPF. Nº 207.271.602-06

Endereço: Rua 04 nº 34 - Bairro: Novo Progresso - Anapu - PA

CEP: 68.365-000

Ordenador: MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARÃES IMBIRIBA

Protocolo: 470051

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 111 DE 22/04/2019

O Diretor do Laboratório Central no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 111 de 22/04/2019, publicada no D.O.E. nº 33.858 de 23/04/2019.

Onde se lê: Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 700,00

Natureza da Despesa: 339036 / Valor: R\$ 500,00

Leia-se: Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 700,00

Observação: A servidora não utilizou o recurso com o valor de R\$500,00.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 470028

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

CONTRATO

Contrato nº: 23/2019

Exercício: 2019
Processo nº: 2019/168582
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS, SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS e UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS: GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .
Valor Total: R\$ 710.995,20 (Setecentos e dez mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Data da Assinatura: 03/09/2019
Vigência: 03/09/2019 a 03/09/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação nº: 12/2019
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual
ESTAÇÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI
CNPJ: 19.321.144/0001-78
Valor: R\$ 710.995,20 (Setecentos e dez mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Telefones: (91) 3295-2504
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 470246

Contrato nº: 24/2019

Exercício: 2019
Processo nº: 2019/168582
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS, SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS e UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS: GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .
Valor Total: R\$ 201.297,60 (Duzentos e um mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Data da Assinatura: 03/09/2019
Vigência: 03/09/2019 a 03/09/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação nº: 12/2019
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual
OUTEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA
CNPJ: 19.280.812/0001-66
Valor Total: R\$ 201.297,60 (Duzentos e um mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)
Telefones: (91) 3267-1346
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 470265

Contrato nº: 25/2019

Exercício: 2019
Processo nº: 2019/168582
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de ALIMENTOS PERECÍVEIS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS, SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS e UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS: GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJOARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES .
Valor Total: R\$ 775.177,67 (Setecentos e setenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
Data da Assinatura: 03/09/2019

Vigência: 03/09/2019 a 03/09/2020
Modalidade: Pregão Eletrônico
Licitação nº: 12/2019
Orçamento
Programa de Trabalho: 908288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0132
Origem do Recurso: Estadual
DELVILLE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.714.457/0001-11
Valor Total: R\$ 775.177,67 (Setecentos e setenta e cinco mil cento e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)
Telefones: (91) 3115-8929
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 470281

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 4
Data da Assinatura: 02/09/2019
Valor: R\$ 86.400 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)
Vigência: 02/09/2019 02/09/2020
Classificação do Objeto: locação
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, do imóvel sito à Av. Generalíssimo Deodoro, nº 536, Umarizal - Belém-PA, destinado à instalação da UAT (Unidade de Acolhimento Temporário para portador de HIV/AIDS).
Contrato: 26
Exercício: 2016
Orçamento
Programa de Trabalho: 908338
Natureza da Despesa: 3390-36
Fonte do Recurso: 0149006694
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: SOCIEDADE PRODUTORA UNIÃO-SOPRU/OSCIIP
Representante Legal: JOSÉ GERALDO DIAS BORDALO
Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro nº 536 Umarizal - Belém - Pa
Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 470416

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

DIÁRIA

Portarias Nº 430 à 435 de Diárias de 03/09/2019

Lei Fundamental: Lei 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar entrega de vacina e insumos de rotina nos municípios.
Servidores: Denilda da Costa Martins enfermeira mat: 57190559
Sergio da Costa Carvalho motorista mat: 1036585
Origem: Castanhal/Marapanim período: 09/09/19
Castanhal/Magalhães Barata período: 10/09/19
Castanhal/São Domingos do Capim período: 11/09/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 470209

Portarias Nº 426 e 427 de Diárias de 03/09/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação dos programas SIM/SI-NASC e Vigilância do Óbito do 2º quadrimestre.
Servidores: Henrique Ferreira da Silva Junior enfermeiro mat: 5903315
Benedito da Silva Pinheiro ag. vig. Sanitária mat: 119008-2
Francisco Dantas Pantoja guarda de endemias mat: 0500996
Origem: Castanhal/Curuçá Período: 03 e 04/09/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 470089

Portarias Nº 428 e 429 de Diárias de 03/09/2019

Fundamento Legal: lei nº 5.810/94 art. 145 RJU
Objetivo: Realizar monitoramento e avaliação dos programas SIM/SI-NASC e Vigilância do Óbito do 2º quadrimestre.
Servidores: Maria Nilcirene Pereira ag. portaria mat: 5231060
Vivaldo Fernandes da Cunha ag. administrativo mat: 721212-1
Benedito José de Lima da Silva motorista mat: 5705304-1
Origem: Castanhal/Magalhães Barata Período: 03 e 04/09/19
Ordenador: Marineide Rocha dos Santos

Protocolo: 470102

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

Errata da PORTARIA Nº 017 de 22 de Julho de 2019, que concedeu trinta (30) dias de licença prêmio a servidora MARIA GORETE CONDE LIMA, Agente Administrativo, matrícula nº 57197801/1, publicada no DOE nº 33.928 de 23/07/2019.

ONDE SE LÊ: ao Triênio de 28.05.2011 a 27.05.2014;

LEIA-SE: ao Triênio de 28.05.2014 a 27.05.2017

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PATRICIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

DIRETOR DO 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 470038

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 249 de 03 de setembro de 2019.

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 4.519/2019 – CCG 21.08.2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33959, de 22 de Agosto de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.168/2010, a Resolução nº 001/2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº.001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica.

RESOLVE:

- DESIGNAR servidor: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA, para atuar na qualidade de Homologador do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.
- DESIGNAR servidor: ANTONIEL LIMA ARAÚJO, para atuar na qualidade de Coordenador do Sistema de Cotação Eletrônica de Preços.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

DIRETOR DO 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.

Protocolo: 470319

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PORTARIA Nº 248, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Diretor do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA Srª. Adhemar Junior Silva da Costa, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria Governamental nº 4.519/19 de 21 de agosto de 2019, publicado no DOE nº 33959 de 22 de agosto de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Antoniel Lima Araújo, matrícula nº 5896215-1, Agente Administrativo para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2019, firmado pelo 5º Centro Regional de Saúde/SESPA com a empresa MARIA DO SOCORRO DE SOUSA DUARTE – 75809982204, CNPJ nº 20039444/0001-48, que tem por objeto à Contratação de Serviços de Impressões, Cópias e Locação de equipamentos para o 5º CRS/SESPA.

Art. 2º - Designar Maria de Nazaré Neres da Silva, matrícula nº 91170-1, Datilografa para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativa a assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Adhemar Junior Silva da Costa

Protocolo: 470276

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL**

ERRATA

Errata

PORTARIA Nº 027 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

ONDE SE LÊ: COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LEIA-SE : COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 469812

Protocolo: 470110

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 233 de 30 de Agosto de 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Reinspecionar a Clínica CINP, inspeção na Indústria de Envase de Água adicionada de sais –DAGOSTIN, inspeção em estabelecimento do setor regulado, farmácia, drogarias e comercio, reinspeção na Indústria de Palmito em Conserva Agro Industrial Perola do Amazonas e outras ações que se fizerem necessárias.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Novo Progresso/ PA – Brasil

Período: 15/09/2019 a 21/09/2019 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meias)

Servidores:

Mario da Conceição Lira Brasil

CPF: 100.526.152-00

Matrícula: 1115461

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

Valdiza Marinho Rocha

CPF: 947.324.262-04

Matrícula: 735042541

Cargo: Técnico de Enfermagem

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 470141

PORTARIA Nº 234 de 30 de Agosto de 2019

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão reinspecionar a Clínica CINP, inspeção na Indústria de Envase de Água adicionada de sais –DAGOSTIN, inspeção em estabelecimento do setor regulado, farmácia, drogarias e comercio, reinspeção na Indústria de Palmito em Conserva Agro Industrial Perola do Amazonas e outras ações que se fizerem necessárias.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Novo Progresso/ PA – Brasil

Período: 15/09/2019 a 21/09/2019 / Nº de Diária: 6,5 (seis diárias e meias)

Servidor:

Raimundo Carvalho Saboia

CPF: 059.793.233-68

Matrícula: 0718915

Cargo: Colaborador Eventual

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 470140

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL**

ERRATA

**Diário Oficial do Estado de Nº 33.906 Do Dia 28 DE Junho de 2019
4o TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 08/2015
PROCESSO Nº 2014/557139**

O BJETIVO: O Presente 4o Termo Aditivo visa contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de a execução de serviço de solda e mecânica nos veículos com especificações de acordo com o Termo de Referencia . Pelo um período de 12 (Dose) meses para atender as atribuições desta 12ºCRS/SESPA com especificações de acordo com o termo de referencia, e Edital.

Empresa: E. P. SIRQUEIRA E CIA LTDA.-ME

CNPJ: 08.094.902/0001-46

Valor Total: 69.400,00 (Sessenta e Nove mil e Quatrocentos Reais) por um Período de 12 meses .

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0103000000/0149001435

Elemento de Despesa: 339039

PTRES: 906256c/906281c

Assinatura do Contrato: 27/06/2019

Data de Vigência: A onde se Ler: 28/06/2019 a 27 /06/2019

LER-SE 28/06/2019 a 27/06/2020

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro Oficial

12ºCRS/SESPA . Portaria: 034/2019

Ordenadora de Despesa:

Andrea Ribeiro da Cunha Câmara – Diretora 12º CRS/SESPA. Portaria

537/2019

Protocolo: 446618

Protocolo: 470208

Diário Oficial do Estado nº 33.963 Do Dia 28 de Agosto de 2019
TERMO ADITIVO A CONTRATO
4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 11/2015
PROCESSO Nº 2014/525970

O OBJETIVO: Contratação de empresa na especialização na execução de serviço de Lavagem de Veículos de uso deste 12º CRS/SESPA com especificações de acordo com o termo de referencia do Edital nº 11/2014, Por um período de 12 (doze) meses.

Empresa: Diego Fernandes de Castro - ME
 CNPJ: 15.454.808/0001-16

Valor Total: 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais) por um Período de 12 meses.

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01030000000/0149001435

Elemento de Despesa: 339039

PTRES: 904534c/906256c

Assinatura do Aditivo: 19/08/2019

Data de Vigência: A onde se ler : 29/06/2019 a 28/06/2019

LER -SE 29/08/2019 A 28/08/2020

Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento Pregoeiro Oficial 12º CRS/SESPA. Portaria: 034/2019

Ordenadora de Despesa: Andrea Ribeiro da Cunha Câmara - Diretora 12º CRS/SESPA. Portaria 537/2019

Protocolo: 466879

Protocolo: 470197

DIÁRIA

PORTARIA Nº 458 de 03 de Setembro de 2019.

Nome: Simone Ribeiro Rocha.

Cargo: Agente Administrativa.

Matrícula/Siape: 5897596-1.

CPF: 673.196.022-53.

Nome: Leide Augusto da Silva Gama

Cargo: Agente de Saúde

Matrícula/Siape: 0113077-1

CPF: 177.870.412.34

Período: 22 a 28. 09.2019..

Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu, Tucumã, e Ourilândia do Norte

Objetivo: Participar de Reunião com o corpo Técnico da vigilância sanitária das

endemias e Tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/SESPA.

Ordenador de Despesas: Andréa Ribeiro da Cunha Câmara

Protocolo: 470200

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 650/2019 – DAF/HOL

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/345658 de 23/07/2019

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 19/08/2019, a servidora MARIA GRACIETE BASTISTA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5416280/3, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório para a Divisão de Diagnóstico por Imagem-DDI deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de agosto de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 470007

PORTARIA Nº 651/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/257812 de 31/05/2019

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 12/08/2019, a servidora CIRIA REGINA PAZ DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57207817/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório para a Unidade de Atendimento Imediato – UAI deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de agosto de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 470006

PORTARIA Nº 653/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/298491 de 25/06/2019

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 26/08/2019, a servidora CAMILLA DE NAZARE TAVARES LEAL, Assistente Administrativo, matrícula nº 5908873/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, da Assessoria de Informática para a Divisão de Serviço Gerais deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 23 de agosto de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 470008

PORTARIA Nº 649/2019 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 17/01/2019, publicado no DOE nº 33.784 de 18/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/255114 de 30/05/2019

RESOLVE:

REMANEJAR a partir de 12/08/2019, a servidora ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5895834/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Departamento de Ambulatório para a Unidade de Atendimento Imediato – UAI deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de agosto de 2019.

Faruk Fuad Amate

Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 470004

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 610/2019 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2019/326351 de 10/07/2019.

RESOLVE:

I-DISTRATAR, a partir de 01/08/2019, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, admitidos sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário, por encerramento de Contrato.

NOME	CARGO	MATRICULA	LOTAÇÃO
ANGELA KELLY GUSTAVO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	54185691/3	DIV. DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO - DME
ARTUR CÉSAR CRUZ DIAS	ENFERMEIRO	5894576/1	DIV. DE BLOCO CIRÚRGICO
JOANA DARCI FARIAS ARAGÃO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	5920739/1	DIV. DE HEMATOLOGIA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 470002

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº101/2019 - HOL

Objeto: Aquisição de Mascaras Termoplásticas para Imobilização curta e longa

Data da Abertura: 17/09/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de setembro de 2019

Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 470415

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº078/2019-SRP Nº037/2019 - HOL

Objeto: AQUISIÇÃO DE ORTESES, PROTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES E PROCEDIMENTOS DE RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA

Data da Abertura: 16/09/2019

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: José Roberto Lobato de Souza

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 03 de setembro de 2019

Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 470284

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 657/2019-GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 04/01/2019, publicado no DOE nº 33.774 de 07/01/2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.960 de 18/01/2018 que dispõe sobre a cessação de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 33.542 de 22/01/2018.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/185721 de 24/04/2019.

RESOLVE:

CEDER à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna-FPEHCGV a contar de 01/09/2019 por um período de 2 (dois) anos, o servidor MAURO DOS SANTOS COSTA, Técnico de Enfermagem, matrícula 57231119/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL com ônus para o Órgão Cessionário, conforme art. 2º do Decreto supracitado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

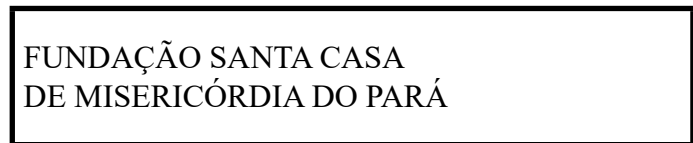
Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de agosto 2019.

JOSÉ ROBERTO LOBATO DE SOUZA

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 470429



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 748/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora MARIA DAS DORES DA SILVA SIQUEIRA, Id. Funcional nº 57195887/1, Agente de Artes Práticas, lotada na Gerência de Pediatria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao triênio 03/04/2008 a 02/04/2011, conforme deliberações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 470193

PORTARIA Nº 747/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no Art. 98 da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994; R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora ROSANGELA CELIA LIMA CARVALHO, Id. Funcional nº 5606829/2, Enfermeira com especialidade, lotada na Gerência de Tocoginecologia-Centro Obstétrico, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, para serem usufruídos no período de 02/09/2019 a 01/10/2019, referente ao triênio 01/06/2011 a 31/05/2014, conforme deliberações.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 470192

ERRATA

Errata de Aviso de Licitação

Onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019-CPL/FSCMP

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2019-CPL/FSCMP

Belém/PA, 03 de setembro de 2019.

Claudine Sarmanho Ferreira

Pregoeira/FSCMP

Protocolo: 470468

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 89 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 18/2019/FSCMP

PROCESSO Nº 55/2019/FSCMP – Protocolo: 2019/82713.

OBJETO: Eventual Compra de Material Técnico Hospitalar (Ataduras, Compressas, Luvas...).

FORNECEDOR: CREMER S.A., CNPJ nº 82.641.325/0021-61, sediada na Av. das Quaresmeiras, nº 200, Bairro Distrito Industrial, CEP: 37.550-

00, Pouso Alegre/MG, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ADRIANE PATRICIA FELIPPE DE MATTOS, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 4.054.571 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº. 009.603.669-97, vendedora do(s) item(ns) 01, 02, 09, 11, 16, 17, 21, 22 e 23 do Termo de Referência (Anexo I do edital).

Descrição do Item 01	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Algodão hidrófilo composto de fibras 100% de algodão alvejadas, isentas de impurezas, substâncias gordurosas e alvejantes óptico. Mantas uniformes envolvidas em papel especial e embalado individualmente em saco plástico com 500g. Apresentação: CX C/ 16UN REGISTRO ANVISA: 10071150056	Delicato / Cremer S.A.	PCT	13.000	R\$ 7,55 (Sete reais e cinquenta e cinco centavos)
Descrição do Item 02	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Atadura Ortopédica de algodão hidrófobo tamanho 15cm X 1,80m elaboradas a partir de fibras 100% algodão cru, em rolos de mantas uniformes, com camada de goma aplicada em uma das faces, enrolada sobre si, envolvida em papel acetinado, isenta de amido e acondicionada em saco plástico com 12 unidades. Peso por pacote 240g. O produto atende na íntegra as especificações da NBR 15.620. Apresentação: Caixa com 16 Pacotes - Pacotes com 12 unidades Cadastro Anvisa nº: 10071150059	Cremer / Cremer S.A.	UND	3.648	R\$ 0,64 (Sessenta e quatro centavos)
Descrição do Item 09	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Atadura Gessada medindo 20cm de largura por 4m de comprimento, enrolada em tubete de plástico, com gesso uniformemente impregnado sobre uma tela de tecido tipo giro-inglês 100% algodão e lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Embalada individualmente e acondicionada em caixas com 20 unidades. O produto atende na íntegra as especificações da NBR 14.852. Apresentação: CX C/ 20UN Reg. M.S.: 80245210070	Cremer / Cremer S.A.	ROL	800	R\$ 3,46 (Três reais e quarenta e seis centavos)
Descrição do Item 11	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Compressas Cirúrgicas Campo Operatório COM FIO RADIOPACO não estéril tipo I medindo 45x50cm, confeccionadas com fios 100% algodão em tecido quádruplo sobreposto tipo tela, fixadas entre si, de forma a evitar deslizamento das camadas, com 26 gramas. Possui costuras para evitar desfiamento das laterais e dispositivo para fixação em forma de cadarço duplo formando uma alça livre contendo 30cm de comprimento, isentas de substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos, manchas, impurezas, fios soltos, rasgos e quaisquer outros tipos de defeitos que possam afetar seu desempenho durante o uso. Embaladas em pacotes com 50 unidades. O produto atende na íntegra as especificações da NBR 14.767. Apresentação: CX C/ 6 PCTS Cadastro Anvisa nº: 80245210069	Delicato / Cremer S/A	PC	6336	R\$ 57,95 (cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos)
Descrição do Item 16	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Espadrappo impermeável medindo 10cm X 4,5m composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, possui excelente adesividade. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa. Apresentação: CX C/ 72 UN Reg. M.S.: 80245219059	Cremer / Cremer S.A.	UN	10.080	R\$ 4,97 (Quatro reais e noventa e sete centavos)
Descrição do Item 17	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
Espadrappo impermeável medindo 5cm X 4,5m composto de tecido 100% algodão com tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, possui excelente adesividade. Apresentam bordas serrilhadas que favorecem o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Embalagem individual em carretel de plástico e com capa. Apresentação: CX C/ 144 UN Reg. M.S.: Isento - Nº Cadastro de Isenção: 80245219059	Cremer / Cremer S.A.	UN	10080	R\$ 3,43 (Três reais e quarenta e três centavos)
Descrição do Item 21	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL MAXITEX 7,0 - 1 PAR confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, boas elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificadas com pó bioabsorvível, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade (demais especificações conf. edital) Apresentação: CAIXA COM 200 PARES Registro: 80748910002 - C.A. Nº 30.314	Maxitex / TERANG NUSA SDN. BHD	PAR	110.000	R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos de real)

Descrição do Item 22	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL MAXITEX 7,5 - 1 PAR confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, boas elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificadas com pó bioabsorvível, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade (demais especificações conf. edital) Apresentação: CAIXA COM 200 PARES Registro: 80748910002 - C.A. Nº 30.314	Maxitex / TERANG NUSA SDN. BHD	PAR	324.000	R\$ 0,87 (Oitenta e sete centavos de real)
Descrição do Item 23	Marca / Fabricante	Apresentação	Quantidade	Valor unitário
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL MAXITEX 8,0 - PAR confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, impermeável, boas elasticidade e resistência, formato anatômico, acabamento com punho, textura uniforme, sem falhas, lubrificadas com pó bioabsorvível, envelopadas aos pares. Embalagem com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, prazo de validade (demais especificações conf. edital) Apresentação: CAIXA COM 200 PARES Registro: 80748910002 - C.A. Nº 30.314	Maxitex / TERANG NUSA SDN. BHD	PAR	50.000	R\$ 0,88 (Oitenta e oito centavos de real)

VALIDADE: DE 14/08/2019 ATÉ 14/08/2020.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. BRUNO MENDES CARMONA

Protocolo: 470414

PORTARIA Nº 745/2019 – GAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o falecimento da Genitora da servidora ROSA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES, ocorrido em 22 de agosto de 2019, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ROSA DE FATIMA OLIVEIRA GOMES, Id Funcional nº 57234083/1, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, lotada na Gerência de Tocoginecologia-PPP, no período de 22/08/2019 a 29/08/2019, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2019 4 00404 107 0162345 61 .

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 22/08/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de agosto de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 470189

com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação em BELÉM/PARÁ, sito à Rua dos Mundurucus, 2710 – Cremação, inscrita no CNPJ/MF nº. 61.600.839/0019-84, este ato representado pelo seu Gerente Regional Norte, Senhor SÉRGIO ALENCAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº. 788.856/SSP-AM e CPF/MF nº. 291.065.592-04, residente e domiciliado em Manaus – AM, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 127/2016, nos termos da lei federal nº 8666/93 quanto a prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 02/09/2019 até 01/09/2020.

VALOR: Em face do permissivo da Cláusula sétima do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global estimado do presente termo aditivo é de R\$ 7.140,00 (sete mil cento e quarenta reais).

FONTE DO RECURSO: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo à conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada

Programa de Trabalho: 10122129783380000

Natureza da despesa: 339039

Fonte de recurso: 0269001022

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: ,

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Sérgio Alencar da Silva-Gerente Regional CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE-Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49

Protocolo: 470172

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 191/2019 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 01/04/2019, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2019/324400 - PE 036/2019 - Aquisição de água mineral.

ITEM - 1 – R C V R DE OLIVEIRA LTDA - CNPJ 15.300.567/0001-50. No valor de R\$36.360,00 (Trinta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

Os autos do Processo Administrativo Nº 2019/324400 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 03 de setembro de 2019.

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 470251

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33965 DE 30 DE AGOSTO DE 2019 (Protocolo: 468808)

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 046/2014, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 04/08/2019 a 03/08/2020.

VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 265.433,76 (duzentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

LEIA-SE:

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 046/2014, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 03 (três) meses, ou seja, de 04/08/2019 a 03/11/2019.

VALOR: Em face do permissivo da Cláusula Décima Primeira do Contrato Originário e em razão da prorrogação supramencionada, o valor global do presente termo aditivo é de R\$ 53.086,77 (cinquenta e três mil oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 02 de Setembro de 2019.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 470164

TERMO ADITIVO A CONTRATO

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, Associação Filantrópica de direito privado, sem fins econômicos, beneficente, de assistência social, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 61.600.839/0001-55,

PORTARIA

PORTARIA Nº405 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 23 de julho de 2019, publicada no DOE. Nº 33.930 de 24.07.2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Pré – Qualificação e Testagem das Orteses, Próteses e Materiais Especializados – OPME'S, adquiridos através do Processo Licitação, bem como qualificar produtos implantáveis e não implantáveis.

matricula	nome	cargo
54185692/ 4	VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE	MEDICO
5865034/ 2	ALESSANDRA QUINTO BENTES	MEDICO
54184207/ 2	ANDREZZA CRISTINA GOMES DE SOUZA MOTA	ENFERMEIRO
54190626/ 1	EDUARDO PIOTTO LEONARDI	MEDICO
5828252/ 2	KLEBER RENATO PONZI PEREIRA	MEDICO
54184068/ 3	LAYNE PICANCO BEZERRA	MEDICO
2020610/ 4	LAURA RUTH JORGE E SILVA	ENFERMEIRO
5829399/ 2	MARINALDO OLIVEIRA DA SILVA	MEDICO
55590296/ 1	MAURICIO FORTUNA PINHEIRO	MEDICO
5894188/ 2	ROGERIO DOS ANJOS MIRANDA	MEDICO
54195103/ 1	WALDIRENE SILVA SANTOS	FARMACEUTICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALESSANDRA LIMA LEAL

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 470361

CONTRATO

Contrato N° 169/2019

Exercício: 2019
 Classificação do Objeto: Serviços
 Objeto: Contratação de Empresa especializada para o serviço de manutenção preventiva e corretiva das 07 (sete) máquinas de hemodiálise que se encontram na sede da FPEHCGV, sito à Tv Alferes Costa nº 2000, Belém – Pará, sendo: 05 (cinco) máquinas da marca FRESENIUS do modelo 4008S V10, de numerações 6SXAMK20; 6SXAMK25; 6SXAMC26; 6SXAMK27; 6SXNB50, e 02 (duas) máquinas de hemodiálise da marca FRESENIUS, modelo 4008S, de numerações 8vcamg01 e 8vcamq55, conforme especificações contidas no anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 32/2019.
 Data Assinatura: 26/08/2019.
 Vigência: início em 26/08/2019 e término em 25/08/2020.
 Pregão Eletrônico Nº 32/2019.
 Orçamento/2019
 Programa de Trabalho: 648288 e/ou 908288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0269 e/ou 0103
 Contratado:
 Nome: ANTONIO C. M. ARAÚJO E CIA LTDA
 Endereço: trav. Angustura nº 3605 – marco Belém/PA - CEP: 66.093-041
 Telefone: (91) 3264-0077
 e-mail: lucilene.araujo@tecmed-pa.com.br
 Ordenador: Alessandra Lima Leal

Protocolo: 470015

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4°

Data da assinatura: 29/08/2019
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 176/2018 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, bem como prorrogar a execução da obra pelo prazo de 60 (sessenta) dias na forma da sua CLÁUSULA VII – DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.
 Contrato: 176/2018
 Exercício: 2019
 Contratado: FERREIRA & PANTOJA CONSULTORIA E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP
 Endereço: Rua Paes de Carvalho nº2355, CENTRO CEP: 68.800-000
 Telefone: (91) 99145-3947/984309926
 Ordenador : ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 470357

Termo Aditivo: 1°

Data da assinatura: 29/08/2019
 Classificação do Objeto: Outros
 Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 158/2018, na forma da sua CLÁUSULA VIII – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.
 Contrato: 158/2018
 Exercício: 2019
 Contratado: NUTRIR PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
 Endereço: RUA DOMINGOS MARREIROS Nº 979 – UMARIZAL CEP: 66.055-210
 Telefone: (91) 3266-2800 – 3266-0034
 Ordenador : ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 470190

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação N° 51/2019

Valor: R\$ 5.040,00
 Objeto: Aquisição de OPME para realização de procedimento de paciente do SUS, Na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV
 Data de Ratificação: 29/08/2019
 Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2019
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: BIOSAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº427 VILA REIS CASA Nº51
 Telefone:(91) 3241-1150
 E-mail: danisiva@biosaudenet.com
 Ordenadora: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 469993

Dispensa de Licitação N° 52/2019

Valor: R\$ 60.000,00
 Objeto: Aquisição emergencial de Stents Farmacológicos para Angioplastia Coronariana, para atender a necessidade de 30 (trinta) dias no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV
 Data de Ratificação: 02/09/2019

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.
 Orçamento: 2019
 Programa de Trabalho: 90.8288 e/ou 64.8288
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte do Recurso: 0103 e/ou 0269
 Origem do Recurso: Estadual
 Contratado
 Nome: BIOLIFE PRODUTOS MEDICOS LTDA
 Endereço: DOM ROMUALDO DE SEIXAS Nº1560 – LOJA 7
 Telefone:(91) 3230-2887 / 3223-3998
 E-mail:administrativo.pa@biolife.med.br
 Ordenador: ALESSANDRA LIMA LEAL

Protocolo: 469994



ERRATA

Fica retificado no AVISO DE LICITAÇÃO publicada no DOE nº 33.969, Protocolo: 469589, do dia 03.09.2019.
ONDE SE LÊ: licitacao.hrt@hotmail.com
LEIA-SE: licitacao.hrt@gmail.com

Protocolo: 469998



ERRATA DO EXTRATO DE CONVÊNIO

Objeto: Retifico a dotação orçamentária constante no extrato do Convênio nº 012/2019, dos autos do processo nº2019/112493, publicado no diário Oficial nº 33.940 datado de 02/08/2019, a fim de retificar, nos seguintes termos:
Onde se lê:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432;
 Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual;
 Plano Interno: 106CVAOLDRD; Ação Detalhada: 256820.
Leia-se:
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7432;
 Natureza da Despesa: 444042; Fonte: 0101000000; Origem: Recurso Estadual;
 Plano Interno: 106CVELEQEC; Ação Detalhada: 256820.

Protocolo: 470018

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO COM REFLEXO FINANCEIRO AO CONTRATO A.JUR Nº. 093/2018 – PROC. Nº. 2018/301799

JUSTIFICATIVA: acréscimo de serviços, com reflexo financeiro ao contrato AJUR nº 093/2018, tem como fundamento o Art. 65, I, alínea “a” e §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pelo Setor Técnico, pela Consultoria Jurídica, bem como autorizado pelo Gestor desta SETRAN.
 VALOR DO TERMO: R\$ 5.718.974,51 (cinco milhões, setecentos e dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1435.7433; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro; Fonte de Recurso: 0124000000
CONTRATADO:
 NOME: ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
 PERSONALIDADE: Jurídica CNPJ: 01.100.046/0001-45
 LOGRADOURO: Rua da Providência, nº 1001-B
 BAIRRO: Coqueiro CEP: 67015-260 CIDADE: Ananindeua UF: PA
 ORDENADOR: ANTONIO DE PÁDUA DE DEUS ANDRADE - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 470068

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ORDEM DE ALTERAÇÃO DE PRAZO

Nº do Aditivo: 2ª Ordem de Alteração de Prazo
 Nº do Contrato: 064/2017
 Processo: 2017/192238
 Objeto do Contrato: Construção de 01(uma) ponte em concreto armado e concreto Protendido, sobre o Rio Sampaio, (197,00m x 9,40m), localizada na PA-444, trecho: Entr. PA-124 / Atalia, na Região de Integração Caetés, sob jurisdição do 2º, Núcleo Regional.
 Valor do Contrato Original: R\$ 12.804.091,49

Modalidade de Licitação: CP-016/2017-001

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09
PAULO RAYMUNDO BRÍGIDO DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ -
22.911.135/0001-41

Prazo de Execução: 455 (Quatrocentos e Cinquenta e Cinco) Dias

Prazo Aditado: 60 (Sessenta) Dias

Justificativa de Aditivo: A necessidade de continuidade dos serviços

Assinatura:

Vigência do Contrato: 60 (Sessenta) Dias a contar de 16/08/2019 até 13/10/2019

Ordenador: Antônio de Padua de Deus Andrade - Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 470456

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02

Data de Assinatura: 29/08/2019

Valor: Permanece inalterado o valor contratual mensal de R\$383,33 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e global, de R\$4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020

Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO de vigência do Contrato de nº 014/2017-CPH, que versa sobre a prestação de serviços de locação, com fornecimento, instalação e manutenção de sistema de segurança, compreendendo alarmes de presença e sistema CFTV – câmeras de monitoramento, para o edifício sede da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará-CPH.

Contrato: 14

Exercício: 2017

Orçamento:

Programa de Trabalho: 26.122.1297.8338

Fonte/Natureza: 0101/339039

CNPJ: 02.305.840/0001-98 RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Endereço: Rua João Balbi, Nº 1188, Bairro: São Brás, CEP: 66.060-565, Município de Belém, Estado do Pará

Ordenador: ABRAÃO BENASSULY NETO

Protocolo: 470290

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 731/2019 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 30 de agosto de 2019. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, considerando a C.I. nº 066/2019 – ARCON-PA/LOG; RESOLVE: I - CONCEDER adiantamento a servidora MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, Supervisor I, matrícula nº 3195686/1 e CPF nº 132.942.292-91, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DESPESAS	FUNTE	VALOR
80.201.04.122.1297.8338	3390-30	0261	R\$ 1.200,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-36	0261	R\$ 400,00
80.201.04.122.1297.8338	3390-39	0261	R\$ 400,00
TOTAL			R\$ 2.000,00

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 470292

FÉRIAS

PORTARIA Nº 735/2019– ARCON-PA, DE 02 DE SETEMBRO 2019. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
54195912/1	Caroline Nazaré da Silva Carvalho	05/01/2018 a 04/01/2019	01/10/19 a 30/10/2019
7565662/1	Jaqueline de Leão Barra	04/04/2018 a 03/04/2019	01/10/19 a 30/10/2019
2026155/1	José Joaquim Bechir	12/07/2018 a 11/07/2019	01/10/19 a 30/10/2019
3272397/1	Jose Castro Fontes	08/11/2017 a 07/11/2018	16/09/19 a 14/10/2019
3277879/1	Rinaldo Nunes de Pinho	05/06/2018 a 04/06/2019	14/10/19 a 12/11/2019
5887658/1	Rosimar Borges Reis e Silva	01/10/2018 a 30/09/2019	15/10/19 a 13/11/2019

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 470327

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 233, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/352593;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora IVANIZE DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº. 14818/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, para atuar como Fiscal Titular no Contrato Administrativo nº 037/2019 – SEDAP, celebrado com o SINDICATO RURAL DE CASTANHAL, inscrito no CNPJ Nº. 05.262.134/0001-02;

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 470474

ERRATA

Portaria de Diária: 616/2019 – BENEFICIÁRIO: Hugo Yutaka Suenaga Onde se lê: PERÍODO: 02 a 03/09/2019; Leia-se: PERÍODO: 03 a 04/09/2019.

Protocolo: 470311

CONTRATO

CONTRATO nº 037/2019-SEDAP

Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019.

Objeto: Locação de espaço físico - 77 Stands, sendo 57 Stands do Pavilhão da Agricultura Familiar e 20 Stands para o AcquaPará (Encontro Paraense de Agricultura) para a 51ª Exposição e Feira Agropecuária de Castanhal – EXPOFAC, que se realizará no Parque de Exposições de Castanhal, no período de 07 a 15 de setembro de 2019, o qual será utilizado para fins próprios e exclusivos da locatária (SEDAP) com vistas à divulgação de suas atividades institucionais, visando o atendimento do interesse público.

Valor Total: R\$77.000,00(setenta e sete mil reais)

Data Assinatura: 03/09/2019

Vigência: 03/09/2019 até 02/11/2019.

Dotação Orçamentária: Ação: 8570; Nat. Desp: 339039; Fonte:0101;

Func.Prog.: 20.608.1446.8570/ Ação: 8449; Nat. Desp: 339039; Fonte:0101; Func.Prog.: 20.608.1446.8449

Contratado: SINDICATO RURAL DE CASTANHAL

Endereço: Rod. BR 316, km 65, Parque de Exposição Pedro Coelho Mota, no município de Castanhal/PA.

CEP:68.741-740

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 470450

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

Tendo como razão de convencimento o Parecer Jurídico e justificativa técnica, juntados aos Autos do Processo nº 2019/352593, AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019, com fundamento no Art. 25, incisos I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, para locação

de espaço físico (locação de Stands), especificado nos autos do Processo acima identificado, referente a 51ª EXPOFAC – Exposição e Feira Agropecuária de Castanhal, a se realizar no período de 07 a 15 de setembro de 2019, tendo como locador o SINDICATO RURAL DE CASTANHAL, conforme proposta contida nos autos, no valor total de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais) obedecidas às exigências legais e princípios que regem o assunto.

Belém-PA, 02 de setembro de 2019.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 470407

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 058/2019 PRAZO PARA APLICAÇÃO: 30 DIAS PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 DIAS OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento de locomoção de servidor que irá acompanhar o Secretário Adjunto da SEDAP no evento "Boi no Rolete", no Distrito de Castelo dos Sonhos em Altamira/PA BENEFICIÁRIO: João Paulo Meister CARGO/ FUNÇÃO: (Coordenador) MATRÍCULA: 57193499 VALOR: R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) PROJ.ATV.: 8449 FONTE DE RECURSO: 0101000000 NATUREZA DA DESPESA: 3390-33 ORDENADOR: Thiago Alvão

Protocolo: 470242

DIÁRIA

PORTARIA Nº 645/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Complementação de diária, referente a portaria 625/2018, devido a necessidade de acompanhar o Secretário da SEDAP, que irá verificar as instalações e obras das casas das famílias contempladas no Programa Água para Todos. DESTINO: Salvaterra e Cachoeira do Arari/PA BENEFICIÁRIO: Thiago Juscelino Alvão da Silva (Coordenador) MATRÍCULA: 5913647ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Hugo Yutaka Suenaga

Protocolo: 470336

PORTARIA Nº 643/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Participar de Reunião Técnica e do evento "V Festa do Produtor Rural Boi no Rolete", no Distrito de Castelo dos Sonhos, localizado no município de Altamira. DESTINO: Altamira/PA PERÍODO: 06 a 09/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: Lucas Vieira (Secretário Adjunto) MATRÍCULA: 5917995 ORIGEM: Belém/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

PORTARIA Nº 644/2019 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. OBJETIVO: Acompanhar o Secretário Adjunto da SEDAP, que irá participar de Reunião Técnica e do evento "V Festa do Produtor Rural Boi no Rolete", no Distrito de Castelo dos Sonhos, localizado no município de Altamira. DESTINO: Altamira/PA PERÍODO: 06 a 09/09/2019 Nº DE DIÁRIAS: 2 e ½ (duas e meia) BENEFICIÁRIO: João Paulo Meister (Coordenador) MATRÍCULA: 57193499 ORIGEM: Itaituba/PA ORDENADOR: Thiago Alvão

Protocolo: 470195

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 639/2019 de 03/09/2019

OBJETIVO: Realizarem trabalhos de campo com a finalidade de coletar pontos de controle

(coordenadas geodésicas) para o posicionamento da carta imagem da Colônia Tauari, município de Garrafão do Norte.

PERÍODO : 04 a 16/09/2019 (12,5) Diárias

SERVIDORES :

-316.6074-1/ Alci Heleno da Silva Santos – Agrimensor 8084.5094/1/ Danny Silvério Ferreira Sousa- Téc. Gest. – DEAF

5719.8186-1/ Jony Lima de Sousa – Motorista

Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Protocolo: 470185

FÉRIAS

PORTARIA Nº 638/2019

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975,

R E S O L V E: CONCEDER 30 (Trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme relação:

MAT.	SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	AQUISITIVO
3167577/1	Arnaldo Correa de castro	GMP	16.09.2019 a 15.10.2019	2018/2019
3170225/1	Cleonice Silva Rodrigues	GEA	01.10 a 30.10.2019	2017/2018
55589432/1	Raimundo Nonato Rodrigues Barros	SPJ	07.10 a 05.11.2019	2017/2018
3168948/1	Samuel Silva Almeida	GCQ	09.09 a 08.10.2019	2017/2018

Publique-se

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de setembro de 2019

Protocolo: 470384

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 635, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 63, de 14 de março de 2007,

R E S O L V E:

DESIGNAR, na forma do art. 5º, letra "J", da Lei nº 4.584/75, Procurador Autárquico Assessor Chefe da Presidência, FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, Matrícula nº 57175032/2, para responder pela Diretoria Jurídica - DJ, deste Instituto, nas ausências e impedimentos do titular.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 470259

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 74/2018

VALOR MENSAL: R\$ 139.416,24

VALOR TOTAL: R\$ 1.672.994,88

VIGÊNCIA: 30/08/2019 a 29/08/2020

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Prestação de serviços de TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA-AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12(doze) meses.

CONTRATADO: EMPRESA NORTE SERVICE EIRELI-EPP.

ORDENADOR: GEOVANNY FARACHE MAIA.

Protocolo: 470309

DIÁRIA

Portaria: 3411/2019 Objetivo: Realizar vistoria técnica sob o ponto de vista higiênico sanitário e tecnológico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 8400838/RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (MÉDICO VETERINÁRIO) /1,5 DIÁRIAS / 13/08/2019 A 14/08/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470325

Portaria: 3412/2019 Objetivo: Realizar ação de Educação Sanitária atendendo o Programa da Mosca da Carambola e Cancro Cítrico. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /3,5 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 22/08/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470333

Portaria: 3407/2019 Objetivo: Participar de treinamento de captura de morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÓBIDOS/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57189995/ CELSON DA SILVA RODRIGUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) /5,5 DIÁRIAS / 25/08/2019 A 30/08/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470178

Portaria: 3408/2019 Objetivo: Participar de treinamento de captura de morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 54195804/IVONILSON FERREIRA DA SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 25/08/2019 A 30/08/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470184

Portaria: 3427/2019 Objetivo: Realizar ação de Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM/PA Servidor: 57191840/JONATHAS DE OLIVEIRA BARRADAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 22/08/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470491

Portaria: 3403/2019 Objetivo: Participar de treinamento sobre a qualidade no atendimento para servidores da ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 002736/DULCINÉIA SOUZA BARBOSA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIA / 19/08/2019 A 23/08/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470041

Portaria: 3417/2019 Objetivo: Participar de eventos 'Reunião Extraordinária do FONESA' e 'I Fórum Nacional Bianual do PNEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PORTO ALEGRE/RS Servidor: 5909028/JOELIA MARIA SANTANA GUERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/08/2019 A 31/08/2019

Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470360

Portaria: 3419/2019 Objetivo: Realizar fiscalização durante o evento "Leilão Nelore Agua Fria João Guimaraes e Convidados". Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA Destino: XINGUARA/PA Servidor: 5902113/BETÂNIA BATISTA DA SILVA ANTUNES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 24/08/2019 A 25/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470372

Portaria: 3425/2019 Objetivo: Realizar Palestras de Educação Sanitária. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: LIMOEIRO DO AJURU/PA Servidor: 54189688/PAULO ROBERTO NUNES DE AVIZ (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 22/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470458

Portaria: 3424/2019 Objetivo: Realizar busca a inadimplentes da campanha de vacinação contra Febre Aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA Servidor: 5869552/FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 19/08/2019 A 23/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470446

Portaria: 3409/2019 Objetivo: Participar de treinamento de captura de morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 5869170/APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 25/08/2019 A 30/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470191

Portaria: 3404/2019 Objetivo: Realizar Atividades de Saneamento de Foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 12477047/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIAS / 26/08/2019 A 27/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470053

Portaria: 3415/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: MARAPANIM/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 29/08/2019 A 29/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470351

Portaria: 3418/2019 Objetivo: Participar de eventos 'Reunião Extraordinária do FONESA' e 'I Fórum Nacional Bianual do PNEFA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PORTO ALEGRE/RS Servidor: 57198212/ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/08/2019 A 31/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470367

Portaria: 3413/2019 Objetivo: Realizar levantamento, prevenção, controle e erradicação da praga quarentenária mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAMETÁ/PA Destino: MELGAÇO /PA Servidor: 5939065/MIGUEL DO SOCORRO PUREZA PIMENTEL (AUXILIAR DE CAMPO) / 9,5 DIÁRIA / 29/08/2019 A 07/09/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470338

Portaria: 3416/2019 Objetivo: Realizar atividades de Educação Sanitária, capacitação e orientação de produtores e público em geral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Destino: TAILÂNDIA/PA Servidor: 54189283/WALDEMAR PADILHA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIA / 26/08/2019 A 30/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470353

Portaria: 3421/2019 Objetivo: Realizar fiscalização de agrotóxicos em revendas agropecuárias, reunião com as revendas para a Retirada Itinerante de Embalagens Vazias de Agrotóxicos e fiscalização da RI. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, TUCURUI/PA Servidor: 5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/08/2019 A 30/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470393

Portaria: 3426/2019 Objetivo: Dar continuidade ao processo de Saneamento de AIE e Mormo. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 5878071/MARCIO MERENCIO PANZA DE SIQUEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 20/08/2019 A 21/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470479

Portaria: 3423/2019 Objetivo: Realizar Fiscalização Móvel. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: GARRAFÃO DO NORTE, OURÉM/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 23/08/2019 A 24/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470436

Portaria: 3414/2019 Objetivo: Realizar levantamento de detecção da Mosca da Carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇÁ/PA Servidor: 54188793/BRUNO EVER OLIVEIRA CHUCRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 0,5 DIÁRIAS / 30/08/2019 A 30/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470348

Portaria: 3402/2019 Objetivo: Auxiliar em Atividades de Saneamento de Foco de AIE. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ULIANÓPOLIS/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 10294017/ZEDEQUIAS RODRIGUES DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIÁRIA / 26/08/2019 A 27/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470022

Portaria: 3405/2019 Objetivo: Realizar Levantamento de Detecção da Mosca da Carambola, sendo meia diária por dia, e as localidades serem distantes. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: CAPITÃO POÇO /PA Servidor: 54192707/ENGEL BLAGITZ CICHOVSKI (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2 DIÁRIAS / 19/08/2019 A 22/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470082

Portaria: 3406/2019 Objetivo: Participar de treinamento de captura de morcegos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: SANTARÉM/PA Servidor: 57220929/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 5,5 DIÁRIAS / 25/08/2019 A 30/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470175

Portaria: 3422/2019 Objetivo: Realizar Fiscalização Volante. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CAPITÃO POÇO/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 54187236/ROOSEVELT DE SOUZA OLORTEGUI (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIAS / 30/08/2019 A 31/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470410

Portaria: 3420/2019 Objetivo: Dar apoio na fiscalização de agrotóxicos em revendas agropecuárias e participar de reunião para retirada de embalagem vazias de agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BREU BRANCO, GOIANÉSIA DO PARÁ, JACUNDÁ, PACAJÁ/PA Servidor: 5869552/FLAVIO SILVA DE FIGUEIREDO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIA / 26/08/2019 A 30/08/2019
Ordenador: CLODOALDO NETO GALENO

Protocolo: 470386

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata De Publicações-Protocolo Nº 467761

Portaria De Diária Nº 131/2019

Publicação No Doe, De 27/08/2019

Onde Se Lê: Período: 02 à 09.09.19

Leia Se: Período: 02 à 06.09.19

Ordenador: CLAUDIO AUGUSTO M. DE BARROS PEREIRA

Protocolo: 470084

CONVÊNIO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 016/2019

PARTES: EMATER-PARÁ x PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no Município de Bagre. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Data de assinatura: 08/08/2019.

FORO: Assinatura de Marituba-Pará, para dirimir quaisquer ou questões resultantes que exigir o cumprimento deste contrato.

ASSINATURAS:

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente da EMATER-PA

RUBNILSON FARIAS LOBATO

Prefeito Municipal de Bagre-PA

Protocolo: 470314

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 017/2019

PARTES: EMATER-PARÁ x PREFEITURA MUNICIPAL DE BRVES

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do programa de Assistência Técnica e Extensão Rural-PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no Município de Breves. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e participação da PREFEITURA, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura até 07 de agosto de 2021.
 Data de assinatura: 08/08/2019.
 FORO: Comarca de Marituba-Pará, para dirimir quaisquer ou questões resultantes que exigir o cumprimento deste contrato.
 ASSINATURAS:
 CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
 Presidente da EMATER-PA
 ANTONIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA
 Prefeito Municipal de Breves-PA

Protocolo: 470316

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

ERRATA

Fica retificado no Termo de Cooperação Técnica de 05/08/2019, publicada no DOE nº 33.965 de 30/08/2019.

Onde lê-se: OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA /PA E O MUNICÍPIO DE CASTANHAL.

Leia-se: OBJETO: A REFORMA DO ESPAÇO E A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NO PRÉDIO OCUPADO PELA ASSOCIAÇÃO FEIRA DO PRODUTOR RURAL EM CASTANHAL (AFEPURC).

Francisco Alves de Aguiar – Diretor Presidente

Protocolo: 470174

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1308/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Nome: MARCELIA DA SILVA CORREA

Matrícula 5785642/ 1

Cargo: Engenheiro Florestal

Concessão: 02 (dois) dias de Licença Assistência

Período: 24/06/2019 a 25/06/2019

Laudo Médico: 51771

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470067

PORTARIA Nº 1307/2019-DGAF/GAB/SEMAS, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Nome: FLAVIA CARDOSO FARIAS

Matrícula 57175857/ 1

Cargo: Técnico em Gestão de Agropecuária

Concessão: 01 (um) dia de Licença Assistência

Período: 31/05/2019 a 31/05/2019

Laudo Médico: 200240A

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470090

PORTARIA Nº 1363/2019-GAB/SEMAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Técnica Interinstitucional para a Compensação Ambiental - CTCA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º-P da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1145, de 30 de julho de 2019 que aprova o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA,

RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a designação dos membros da Comissão Técnica Interinstitucional para a Compensação Ambiental - CTCA.

Parágrafo único. A CTCA possui caráter consultivo, diretamente vinculada à Câmara de Compensação Ambiental - CCA, com a função de analisar a pertinência e a viabilidade das propostas de aplicação dos recursos provenientes de obrigação de Compensação Ambiental, sob os aspectos técnico, administrativo, financeiro e jurídico, a fim de subsidiar o pleno entendimento e a tomada de decisão da Câmara.

Art. 2º A designação da CTCA de que trata o artigo 1º desta Portaria, compreende os servidores abaixo descritos:

I - Jurídico Legislativo:

a) titular da Procuradoria Geral do Estado: Luiza Rosa Mesquita e suplente: Idemar Cordeiro Peracchi;

b) titular do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará: Elen Mesquita de Moura do Nascimento e suplente: Olavo Câmara de Oliveira Júnior;

c) titular do Instituto de Terras do Pará: Bruno Yoheiji Kono Ramos e suplente: Thiago Cunha Novaes Coutinho;

d) titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e sustentabilidade: Andressa Dourado Rodrigues Solano de Carvalho e Suplente: Carolina Me-deiros Miralha.

II - Administrativo- Financeiro:

a) titular do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará: Tito Lísias Silva de Souza e suplente: Glaura Iolanda Brito Pires;

b) titular do Instituto de Terras do Pará: Sandra Rosemary Pereira de Souza Nery e suplente: Larissa Celso Barata Baganha.

III - Licenciamento Ambiental:

a) titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade: Shirley Soares Prata e suplente: Lins Sandro Resque Damasceno.

IV - Geotecnologias:

a) titular do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará: Pedro Bernardo da Silva Neto e suplente: Jefferson Moreira Espírito Santo.

b) titular do Instituto de Terras do Pará: Mariceli Nascimento Moura Flexa e suplente: Soraia de Fátima da Cruz Oliveira.

V - Gestão de Unidades de Conservação - UCs e Biodiversidade:

a) titular do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará: Júlio César Meyer Júnior e suplente: Maria de Nazaré Bentes de Lima.

Art. 3º Os membros da CTCA, titular e suplente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas as reconduções.

Art. 4º A CTCA terá um coordenador e respectivo substituto entre seus membros, a serem eleitos por ocasião da primeira reunião da Comissão, por maioria simples dos votos de seus integrantes, conforme disposto no artigo 24 da PORTARIA Nº 1145, de 30 de julho de 2019, que aprova o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA.

Art. 5º O titular ou o suplente da área de Licenciamento Ambiental poderá, excepcionalmente, delegar a outro profissional que disponha de capacidade técnica específica para compor a CTCA em determinada reunião, a depender dos temas de pauta.

Art. 6º A designação de que trata esta Portaria, não gera qualquer tipo de remuneração e os trabalhos realizados serão considerados de relevante interesse público.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém- PA, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Protocolo: 470289

PORTARIA Nº 1364/2019-GAB/SEMAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos membros na Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º-P da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1145, de 30 de julho de 2019, que aprova o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para responderem pela Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA.

Art. 2º A designação de que trata o art. 1º desta Portaria, compreende os servidores abaixo descritos, lotados na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

I - Wendell Andrade de Oliveira;

II - Natália Nagle Azevedo Silva; e

III - Fátima Cristina Marques Ferreira.

Parágrafo único. Fica designado o servidor, Wendell Andrade de Oliveira, como Secretário Executivo.

Art. 3º As competências da Secretaria Executiva estão dispostas no art. 14 da PORTARIA Nº 1145, de 30 de julho de 2019, que aprova o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA.

Art. 4º A composição da Secretaria Executiva será permanente, até ulterior deliberação do Presidente da CCA.

Art. 5º A designação de que trata esta Portaria, não gera qualquer tipo de remuneração e os trabalhos realizados serão considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Presidente da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Protocolo: 470299

PORTARIA Nº 1365/2019-GAB/SEMAS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual e o art. 6º-P da Lei nº 5.752, de 26 de julho de 1993,

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1145, de 30 de julho de 2019, que aprova o Regimento Interno da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA,
RESOLVE:

Art. 1º Dispor sobre a designação dos membros da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará - CCA.

Parágrafo único. A CCA possui função deliberativa tendo por finalidade estabelecer a regulamentação, os parâmetros e as diretrizes para a fixação, destinação, aplicação e supervisão da Compensação Ambiental.

Art. 2º A designação da CCA de que trata o artigo 1º desta Portaria, compreende os servidores abaixo descritos:

I - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade:

a) titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade: José Mauro de Lima O' de Almeida e suplente: Rodolpho Zahluth Bastos.

b) titular da Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental: Adna Suany Cardoso de Oliveira e suplente: Shirley Soares Prata.

II - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará:

a) titular do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará: Karla Lessa Bengtson e suplente: Kleber Farias Perotes.

b) Titular da Área de Gestão de Unidades de Conservação - Ucs: Julio César Meyer Junior e suplente: Albert Ivy Lima Pereira.

c) titular da Área de Gestão da Biodiversidade: Crisomar Raimundo da Silva Lobato e suplente: Nívia Gláucia Pinto Pereira.

III - titular da Procuradoria-Geral do Estado: Thiago Vasconcellos Jesus e suplente: Fernanda Jorge Sequeira.

IV - titular do Instituto de Terras do Pará: Bruno Yoheiji Kono Ramos e suplente: Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo.

Art. 3º A CCA será presidida pelo titular da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, tendo como substituto, em seus impedimentos legais (temporários ou eventuais), o titular da Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental, o qual coordenará os trabalhos, com direito de voz e voto.

Art. 4º Os membros da CCA, titular e suplente, terão mandato de 02 (dois) anos, permitidas as reconduções.

Art. 5º A designação de que trata esta Portaria, não gera qualquer tipo de remuneração e os trabalhos realizados serão considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém- PA, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará
Presidente da Câmara de Compensação Ambiental do Estado do Pará

Protocolo: 470317

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1304/2019 -DGAF/GAB/SEMAs, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Nome: JOZELIA PAIVA DE SOUZA

Matrícula 57193713/ 2

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 19/08/2019 a 14/02/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470032

PORTARIA Nº 1306/2019 -DGAF/GAB/SEMAs, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Nome: SMITH CAMPOS DE ALBUQUERQUE

Matrícula 7060162/ 2

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade

Período: 19/07/2019 a 14/01/2020

ANA ANDREA BRITO MAUÉS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470016

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1310/2019-DGAF/GAB/SEMAs, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Nome: JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES

Matrícula: 57193748/ 1

Cargo: Motorista

Concessão: 15 (quinze) dias de Licença Saúde

Período: 12/07/2019 a 26/07/2019

Lauda Médico: 51772

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470129

PORTARIA Nº 1309/2019-DGAF/GAB/SEMAs, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Nome: CARLOS DA SILVA SANTIAGO DE OLIVEIRA

Matrícula: 57194441/1

Cargo: Assistente Administrativo

Concessão: 05 (cinco) dias de Licença Saúde

Período: 17/06/2019 a 21/06/2019

Lauda Médico: 200265A

ANA ANDREA BRITO MAUES

Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470101

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 01358/2019-GAB/SEMAs, de 30/08/2019, PUBLI-CADA NO DOE nº 33969 de 03/09/2019.

ONDE SE LÊ: Excluir, a contar de 01/09/2019.

LEIA-SE: Excluir, a contar de 19/08/2019.

Protocolo: 470277

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 007/2019

Contrato: 071/2012-SEMAs/PA

Justificativa: Prorrogação de vigência

Assinatura: 26/08/2019

Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020

Orçamento: PTRES 278338; Fonte 0116; Elemento 339036

Contratado: ANANIAS SANTOS DE CARVALHO (CPF 029.338.883-00)

Endereço: Rua Cuiabá, 98, Bairro Novo Horizonte, Marabá/PA

Ordenador: Ana Andrea Brito Maués, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470331

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1375/2019 - GAB/SEMAs DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Participar de reunião sobre o Fortalecimento da Normalização do Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Altamira/PA

Destino: Belém/PA

Período: 09/09 a 13/09/2019 - (04 e ½) diárias

Servidor:

- 5892201/2 - JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS - (Coordenador de Núcleo)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470205

PORTARIA Nº 1371/2019 - GAB/SEMAs DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Participar de reunião sobre o Fortalecimento da Normalização do Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Belém/PA

Período: 09/09 a 13/09/2019 - (04 e ½) diárias

Servidor:

- 5904298/3 - CARLOS ALBERTO REBELO MERABET - (Coordenador De Núcleo)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470152

PORTARIA Nº 1352/2019 - GAB/SEMAs DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Objetivo: Participação no treinamento de Programa de Compliance.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Curitiba/PR

Período: 09/09 a 14/09/2019 - (05 e ½) diárias

Servidores:

- 5574080/6 - PATRICIA DO SOCORRO SILVA PORTAL MARINHO - (Coordenador)

- 57201738/1 - THAIS BORGES DE OLIVEIRA - (Assistente Administrativo/Diretor)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUES - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 469183

PORTARIA Nº 1374/2019 - GAB/SEMAs DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

Objetivo: Realizarem vistoria técnica em Indústria Madeireira no município citado.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Ananindeua/PA

Período: 11,12 e 13/09/2019 - (01 e ½) diária

Servidores:

- 5562880/3 - NILSON DE SOUZA RAIOL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5146526/1 - SANDRA MARIA ARAUJO - (Engenheiro Florestal)

- 57214682/1 - CINTIA LIKA INADA TAKEHANA - (Engenheiro Florestal)

- 5938576/1 - LANA ROBERTA REIS DOS SANTOS - (Tecnico em Gestao de Agropecuaria)

- 5620449/1 - JOSE MARIA PINHEIRO GOMES - (Motorista)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470112

**PORTARIA Nº 1385/2019 - GAB/SEMAS
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar de reunião sobre o Fortalecimento da Normalização do Licenciamento Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Redenção/PA e Marabá/PA
Destino: Belém/PA
Período: 09/09 a 13/09/2019 - (04 e ½) diárias
Servidor:
-54196024/2 - JOSE CARLOS ABREU DA SILVA - (Coordenador de Núcleo)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470383**PORTARIA Nº 1372/2019 - GAB/SEMAS
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Realizarem vistoria técnica para liberação de licença de operação no município citado.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA
Destino: Marabá/PA
Período: 09 a 11/09/2019 - (02 e ½) diárias
Servidores:
- 6403577/1 - CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 6403575/1 - CLEIDE LIMA FERNANDES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
- 8400871/1 - LUIZ FERREIRA SANTOS - (Motorista)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470131**PORTARIA Nº 1376/2019 - GAB/SEMAS
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

Objetivo: Participar de reunião sobre o Fortalecimento da Normalização do Licenciamento Ambiental.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Marabá/PA
Destino: Belém/PA
Período: 09/09 a 13/09/2019 - (04 e ½) diárias
Servidor:
- 57215354/1 - FERNANDA COSTA MIRANDA - (Coordenador de Núcleo)
Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 470202

cula 5783631 para assumir a fiscalização; e aos contratos n.os. 33/2017 – Tecnoset Prod. e Serv. Ltda, 33/2018 – Pafil Construtora e Incorporadora LTDA, nomeando o servidor Emmanuel Carrolo Sobrinho, 57200772 para assumir a fiscalização.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2019

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a substituição do fiscal Mauro da Costa Ferreira – 571967981, referente aos contratos n.os. 63/2017 – Heloiza da Silva Andrade ME, 057/2018 – Elite Serviços de Segurança LTDA, nomeando os servidores Marco Antonio de Campos Costa, matrícula 5947912 e Edson da Silva Rodrigues, matrícula 5900189, para assumirem a fiscalização.
KARLA LESSA BENGTON
Presidente do IDEFLOR-BIO

Protocolo: 470413**DIÁRIA****Portaria nº. 701 de 28 de Agosto de 2019**

Fundamentação Legal: conforme o processo nº. 2019/403809, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Entregar insumos e sementes que serão utilizados para produção de mudas
Origem: Belém
Destino: Mosqueiro-PA
Período: 06/09/2019 - 1/2 (meia) diária
Servidores: Antônio Luiz Pereira Campos - 54190874 - Técnico em Gestão Ambiental
Fábio Fonseca Filgueira - 5950032 - Motorista
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº. 645 de 12 de agosto de 2019

Fundamentação Legal: Conforme o processo nº 2019/364750, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Objetivo: Resguardar a integridade física dos servidores em campo e realizar monitoramento intensivo na FLOTA
Origem: Belém
Destino: Santarém, Faro e FLOTA de Faro
Período: 15/08 a 03/09/2019 - 19,5 (dezenove e meia) diárias
Servidores: CB-PM Wanderley de Sousa Xavier - 57199851
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Portaria nº. 644 de 12 de agosto de 2019

Fundamentação Legal: Conforme o processo nº 2019/364729, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Objetivo: Resguardar a integridade física dos servidores durante monitoramento
Origem: Santarém
Destino: Faro e Flota de Faro
Período: 15/08 a 03/09/2019 - 19,5 (dezenove e meia) diárias
Servidores: STG-PM Waldemir Figueira de Andrade - 5733766
CB -PM Márcio Rogério dos Santos Pereira - 54194330
SD PM Nailson Moita Silva - 57222981
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 470377

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**Portaria nº. 719 de 03 de Setembro de 2019**

Art. 1º - Autorizar a servidora Cintia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº 04687615070, a dirigir Veículo Oficial do IDEFLOR-Bio para atender as necessidades de deslocamento da Gerência da Região do Marajó, no período de 30/08 a 31/12/2019.
KARLA LESSA BENGTON
PRESIDENTE DO IDEFLOR-BIO

Protocolo: 470356**AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Eletrônico**

Número: 05/2019
Objeto: A presente licitação tem como objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de ~~Tela de Sombreamento~~, produtos utilizados para cobertura dos viveiros florestais conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital.
Entrega do Edital: 04/09/2019
Responsável pelo certame: Rosiane Andrade Terra
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data da Abertura: 18/09/2019
Hora da Abertura: 09:00
Ordenador: Karla Lessa Bengtson

Protocolo: 470168**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2019**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-BIO, por meio da DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DAF, e com fundamento no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve apostilar a substituição do fiscal Cleberson da Silva Salomão – 57204725 referente aos contratos n.os. 24/2016 – Alocar Locadora de Veículos, 31/2016 – Norte Pessoa, Serviços de Limpeza e Conservação Predial, nomeando a servidora Keylah Regina Borges, Matrícula

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº 995/2019–SAGA

OBJETIVO: A fim de prestar esclarecimentos quanto ao funcionamento do disque denúncia no município.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): MARABÁ/PA
PERÍODO: 10 à 12.09.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia)
SERVIDOR (ES): HELLEN CRISTINA MACHADO DE ARAUJO
CPF: 008.978.474-07
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES
PORTARIA Nº 996/2019–SAGA
OBJETIVO: Para participar do XV Encontro Nacional de Controle Interno – CONACI.
FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007- SEAD
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO(S): FORTALEZA/CE
PERÍODO: 24 à 27.09.19
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 ½ (três e meia)
SERVIDOR (ES): IVAN FELIPE DANTAS PARO
CPF: 868.992.282-20
ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 470283

POLICIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 1669/19/DI/DF**

CONTIDA NO DOE Nº 33.950 DO DIA 12/08/2019

ONDE LÊ-SE: CAP PM MAURO LIMA AMARAL

CPF: 130.768.922-15;

VALOR: R\$ 600,00.

LEIA-SE: CAP PM MAURO LIMA AMARAL

CPF: 130.768.922-15;

VALOR: R\$ 660,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 470181**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2019-CCC/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 306 (TREZENTOS E SEIS) CADEIRAS GIRATÓRIA TIPO DIGITADOR

VALOR TOTAL: R\$ 103.428,00 (cento e três mil e quatrocentos e vinte e oito reais)

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019

VIGÊNCIA: 26/08/2019 a 25/08/2020

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos consignados conforme abaixo:

Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto/Atividade: 66/8271 – Fiscalização de Trânsito; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 210008271E; Fonte: 0261007608 e/ou 0661007608 (Convênio nº 003/2018 PMPA x DETRAN).

EMPRESA: MIX MOVEIS ESCOLARES LTDA, com sede em Imperatriz/MA, na Av. Pedro Neiva de Santana, nº 1466-A – Vila Lobão – CEP: 65.900-970, inscrita no CNPJ sob o nº 25.109.416/0001-73

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

Protocolo: 470417**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2019- CCC/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de 131 "EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA" (MINI PC) VALOR TOTAL: R\$ 207.242,00 (Duzentos e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais).

FONTE DO RECURSO: 0301000000 (Recursos Ordinários)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019

VIGÊNCIA: 03/09/2019 à 02/09/2020

EMPRESA: ETECNET TECNOLOGIA LTDA

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 470323**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019- CCC/PMPA**

EXERCÍCIO: 2019

OBJETO: Aquisição de 70 "EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA" (MINI PC) VALOR TOTAL: R\$ 110.740,00 (cento e dez mil e setecentos e quarenta reais)

FONTE DO RECURSO: 0106007096 e 0306007096 (Convênio nº 51195/2017 – PMPAxBACEN)

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019

VIGÊNCIA: 03/09/2019 à 02/09/2020

EMPRESA: ETECNET TECNOLOGIA LTDA

ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 470328**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA: 620 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

MAJ PM REINALDO DE FREITAS BOCÉM

CHEFE DE SEÇ. DAL 3 /CPF: 632.821.782-04

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 500,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 624 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO

SUBDIRETOR DAL 1 /CPF: 391.562.142-00

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.39 – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 4.100,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 632 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

CAP PM RONALDO MONTEIRO DE LIMA

AUXILIAR DE SEÇ. DAL 1 /CPF: 124.398.862-20

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 1.000,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA: 643 / 19**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Cargo do Servidor/ CPF:

TEN CEL PM PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA

CMT 30º BPM /CPF: 461.025.232-53

Fonte do Recurso 0101000000.

Natureza da Despesa 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Valor: R\$ 800,00

Ordenador: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Protocolo: 470310**DIÁRIA****PORTARIA Nº 43-DI-DF-19**

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. CORPUS CHRISTI 2019)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: MOSQUEIRO - PA

PERÍODO: 20 A 24/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO

E 04 DE Pousada.

SERVIDOR: CB PM BRUNO ROCHA BASTOS

CPF: 783.950.892-87;

VALOR: R\$ 341,25.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 107-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO

(OP. SEMANA SANTA)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: MOSQUEIRO - PA

PERÍODO: 19 A 22/04/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS.

SERVIDOR: SGT PM SIMONE SANTOS CORREIA

CPF: 327.685.672-72;

VALOR: R\$ 297,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1415-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: PARAUAPEBAS E

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA

PERÍODO: 29/05 A 01/06/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS

SERVIDORES: SGT PM JOSÉ JÚNIOR DA SILVA DIAS

CPF: 489.780.432-91;

VALOR: R\$ 450,00.

CB PM FRANCIMAR DOS SANTOS SOUSA

CPF: 655.912.592-00;

VALOR: R\$ 432,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1639-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO: CAPITÃO-POÇO - PA

PERÍODO: 19 A 25/05/2019

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS

SERVIDORES: CAP PM ANNE CAROLINE

PEDROSA DA SILVA CPF: 792.246.362-68;

VALOR: R\$ 990,00.

SGT PM GORETTE CONCEIÇÃO CARVALHO

GONÇALVES CPF: 252.158.252-20;

VALOR: R\$ 900,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1650-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 20 A 22/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: CAP PM HELTON DE JESUS
 PINHEIRO DA SILVA CPF: 935.868.682-00;
 VALOR: R\$ 330,00.
 CB PM RENIL DE ARAUJO FERREIRA
 CPF: 586.468.332-91;
 VALOR: R\$ 288,00.

CB PM RODOLFO DA LUZ VELASCO
 CPF: 927.119.102-10;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1651-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 20 A 22/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO
 E 02 DE Pousada
 SERVIDORES: SGT PM JAFE DOS SANTOS
 GUIMARÃES CPF: 293.818.782-34;
 VALOR: R\$ 375,00.

CB PM SIDNEY SANTOS BRITO
 CPF: 583.038.712-34;
 VALOR: R\$ 360,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1652-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: FOZ DE IGUAÇU - PR
 PERÍODO: 19 A 29/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS.
 SERVIDORES: TEN PM LUCAS NASCIMENTO
 DE SIQUEIRA CPF: 930.859.902-91;
 VALOR: R\$ 2.445,00.

CB PM ANDERSON DA COSTA LOPES
 CPF: 918.255.122-72;
 VALOR: R\$ 2.040,00.
 CB PM FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR
 CPF: 996.284.222-00;
 VALOR: R\$ 2.040,00.

CB PM IZAIAS PADILHA DE MORAIS
 CPF: 889.938.252-20;
 VALOR: R\$ 2.040,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1668-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE
 POLICIAMENTO(OP. RIO MOJU)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MOJU - PA
 PERÍODO: 20/06 A 05/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDOR: SGT PM BERNARDO CARVALHO DE
 LIMA FILHO CPF: 264.595.742-00;
 VALOR: R\$ 2.250,00.

SGT PM GEDILSON CHAVES QUARESMA
 CPF: 455.502.392-72;
 VALOR: R\$ 2.250,00.
 CB PM DIOGO JOSE BRITO VEIGA
 CPF: 828.720.662-68;
 VALOR: R\$ 2.160,00.
 CB PM ALDEMIR CÉSAR BAIA TAVARES
 CPF: 772.028.562-04;
 VALOR: R\$ 2.160,00.
 CB PM AGAPITO DIEGO MENDES RODRIGUES
 CPF: 978.482.472-87;
 VALOR: R\$ 2.160,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1681-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 (OP. RIO MOJU)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MOJU - PA
 PERÍODO: 05 A 20/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 COMPLETAS
 SERVIDOR: CB PM RICHARD BORGES MENDES ABREU
 CPF: 644.594.463-91;
 VALOR: R\$ 2.160,00.
 CB PM DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MOURA
 CPF: 743.107.712-20;
 VALOR: R\$ 2.160,00.
 SD PM ELENILCE OLIVEIRA FREITAS ABREU
 CPF: 839.484.902-44;
 VALOR: R\$ 2.160,00.
 SD PM TALES VANDRE LOPES ALHO
 CPF: 015.855.722-09;
 VALOR: R\$ 2.160,00.
 SD PM ELTON BLANCO DOS SANTOS
 CPF: 906.059.342-15;
 VALOR: R\$ 2.160,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1682-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MARABÁ - PA
 PERÍODO: 19 A 20/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO
 E 01 DE Pousada
 SERVIDORES: CAP PM CEZAR RODRIGUES
 MONTEIRO JUNIOR CPF: 872.110.922-20;
 VALOR: R\$ 247,50.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1684-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: FORTALEZA - CE
 PERÍODO: 16 A 19/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO
 E 03 DE Pousada
 SERVIDORES: CEL PM MARCO ANTÔNIO DE
 OLIVEIRA CIDON CPF: 425.866.822-20;
 VALOR: R\$ 1.162,00.
 MAJ PM ALEXSANDRO ABNER CAMPOS BAIA
 CPF: 616.589.012-15;
 VALOR: R\$ 1.162,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1686-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SANTARÉM, PARAUPEBAS, SÃO FÉLIX
 DO XINGU E PARAGOMINAS - PA
 PERÍODO: 24/07 A 07/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO
 E 14 DE Pousada

SERVIDORES: MAJ PM ANTÔNIO ALEXANDRE
 CORDEIRO DE OLIVEIRA CPF: 430.926.402-68;
 VALOR: R\$ 2.610,00.
 TEN PM IDENILSON GASPAS DE CARVALHO
 CPF: 397.141.872-49;
 VALOR: R\$ 2.327,25.
 CB PM DANIEL SOUZA ARAÚJO
 CPF: 748.355.642-00;
 VALOR: R\$ 2.088,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1689-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
 DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ - PA
 PERÍODO: 27/06 A 05/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM EZEQUIAS TRINDADE LIMA
 CPF: 679.000.622-20;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 CB PM AGNALDO SOUSA DE OLIVEIRA
 CPF: 647.371.872-91;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 CB PM BRAYAN RODRIGUES DA SILVA

CPF: 946.986.192-20;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 CB PM AMARILDO MACIEL DO NASCIMENTO JÚNIOR
 CPF: 004.467.372-83;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1690-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: XINGUARA - PA
 DESTINO: OURILÂNDIA DO NORTE E TUCUMÃ - PA
 PERÍODO: 05 A 13/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM ANDRÉ PINTO DA SILVA
 CPF: 821.306.042-34;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 SD PM WAGNER BRAGA ALMEIDA
 CPF: 828.480.502-25;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 SD PM MAGNUM ALMEIDA MACHADO
 CPF: 014.253.893-09;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 SD PM JOAO HENRIQUE DIAS CABRAL
 CPF: 988.863.552-20;
 VALOR: R\$ 1.152,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1691-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
 DESTINO: RURÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 27/06 A 13/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 16 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM ILSON DE ASSUNÇÃO DA SILVA
 CPF: 596.483.682-87;
 VALOR: R\$ 2.400,00.
 CB PM JOÃO FEITOSA BARROS
 CPF: 984.965.652-20;
 VALOR: R\$ 2.304,00.
 CB PM ALEX JHONATA SILVA E SILVA
 CPF: 004.498.682-30;
 VALOR: R\$ 2.304,00.
 SD PM MAURICIO CORREA DOS SANTOS
 CPF: 770.380.372-34;
 VALOR: R\$ 2.304,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1692-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
 DESTINO: NOVO PROGRESSO - PA
 PERÍODO: 27/06 A 13/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 DE ALIMENTAÇÃO
 E 16 DE Pousada
 SERVIDORES: SGT PM LUIZ FABIO PEREIRA SARDINHA
 CPF: 654.823.442-15;
 VALOR: R\$ 2.475,00.
 CB PM JONIELSON GASPAR DOS SANTOS
 CPF: 708.352.412-20;
 VALOR: R\$ 2.376,00.
 CB PM FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA
 CPF: 741.314.512-04;
 VALOR: R\$ 2.376,00.
 SD PM ANDRE HENRIQUE DA SILVA
 CPF: 010.510.202-47;
 VALOR: R\$ 2.376,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1693-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
 DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 27/06 A 05/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 572.048.533-34;
 VALOR: R\$ 1.200,00.
 CB PM SAMUEL DOS SANTOS TAVARES
 CPF: 957.376.852-68;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 CB PM MOAB PESSOA DE FARIAS NETO
 CPF: 948.701.102-10;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 CB PM REGINALDO BUCHER DA SILVA

CPF: 886.258.852-68;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1694-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
 DESTINO: SANTANA DO ARAGUAIA - PA
 PERÍODO: 05 A 13/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08 COMPLETAS.
 SERVIDORES: SGT PM PAULO RONALDO ARAUJO
 DA GAMA CPF: 330.377.792-68;
 VALOR: R\$ 1.200,00.
 CB PM BASILIO AMARAL BUNA
 CPF: 901.465.572-04;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 CB PM ELTON MONTEIRO RIBEIRO
 CPF: 791.586.762-87;
 VALOR: R\$ 1.152,00.
 SD PM CARLOS ANDRE OLIVEIRA MAGALHÃES
 CPF: 909.075.582-91;
 VALOR: R\$ 1.152,00.

ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1695-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO (REPRERBAN)
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MÃE DO RIO - PA
 PERÍODO: 30/01 A 02/02/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO
 E 03 DE Pousada
 SERVIDOR: CB PM FERNANDO FURTADO TAVARES
 CPF: 658.814.782-15;
 VALOR: R\$ 504,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1752-DI-DF-19

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA DE IPM
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SOURE - PA
 PERÍODO: 20 A 25/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDORES: TEN CEL PM PAULO DE JESUS
 GARCIA REIS CPF: 392.977.802-53;
 VALOR: R\$ 900,00.
 TEN CEL PM DANIEL CARVALHO NEVES
 CPF: 424.797.462-91;
 VALOR: R\$ 900,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1768-DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: IGARAPÉ-MIRI E ABAETETUBA - PA
 PERÍODO: 17 A 21/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO
 E 04 DE Pousada
 SERVIDORES: TEN PM MARCIO DA CUNHA CARDOSO
 CPF: 884.295.982-00;
 VALOR: R\$ 722,25.
 SGT PM LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER
 CPF: 565.204.842-53;
 VALOR: R\$ 675,00.
 CB PM GLAIDSON ALEXANDRE MODESTO LOPES
 CPF: 588.657.992-34;
 VALOR: R\$ 648,00.
 CB PM MARCO ANTONIO DE SOUZA GONÇALVES
 CPF: 696.180.382-20;
 VALOR: R\$ 648,00.
 SD PM ITALO ROMEU SARMENTO DOS SANTOS
 CPF: 036.189.672-76.
 VALOR: R\$ 648,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1772-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: ALTAMIRA - PA
 PERÍODO: 16 A 22/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
 SERVIDORES: CAP PM RICARDO BRAGA DE AMORIM
 CPF: 633.818.342-15;

VALOR: R\$ 990,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1774-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: BRASÍLIA - DF
 PERÍODO: 02 A 05/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO
 E 03 DE POUSADA
 SERVIDORES: MAJ PM ILDEFONSO GONÇALVES
 HANNEMANN CPF: 591.681.962-53;
 VALOR: R\$ 1.162,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1775-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: OURILÂNDIA, XINGUARA, TUCUMÃ
 ÁGUA AZUL DO NORTE, SÃO FÉLIX DO XINGU,
 XINGUARINHA, BANACH, RIO MARIA, SAPUCAIA
 E RIO VERMELHO - PA
 PERÍODO: 05 A 19/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15 DE ALIMENTAÇÃO
 E 14 DE POUSADA
 SERVIDORES: SGT PM RUBENS MONTEIRO DE SOUSA
 CPF: 248.982.872-04;
 VALOR: R\$ 2.175,00;
 SGT PM ROSIVALDO DOS SANTOS AMORIM
 CPF: 353.360.212-53;
 VALOR: R\$ 2.175,00.
 CB PM EMERSON SIDNEY PINTO LEÃO
 CPF: 002.353.582-23;
 VALOR: R\$ 2.088,00.
 CB PM ROBSON BARBOSA PEREIRA
 CPF: 860.588.602-10;
 VALOR: R\$ 2.088,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1776-DI-DF-19

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA DE IPM
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MUANÁ - PA
 PERÍODO: 12 A 22/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS
 SERVIDORES: TEN CEL PM SANDRO DE SOUZA DIAS
 CPF: 424.382.502-59;
 VALOR: R\$ 1.800,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1777 -DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: ABAETETUBA - PA
 PERÍODO: 12 A 17/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDORES: TEN CEL PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA
 CPF: 307.591.882-20;
 VALOR: R\$ 900,00.
 SGT PM ALEX COELHO MONTEIRO
 CPF: 355.765.612-87;
 VALOR: R\$ 750,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1778-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
 DESTINO: ANAPÚ - PA
 PERÍODO: 15 A 25/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS
 SERVIDORES: SUB TEN PM VALDENIR TAVARES DA
 SILVA CPF: 484.847.762-04;
 VALOR: R\$ 1.500,00.
 SGT PM CLAUDIO RODRIGUES ALVES
 CPF: 570.475.102-49;
 VALOR: R\$ 1.500,00.
 SGT PM JOSÉ IRAMAR DA SILVA MAUÉS
 CPF: 278.957.262-34;
 VALOR: R\$ 1.500,00.
 SD PM ISLEANDRO MACHADO DE OLIVEIRA
 CPF: 841.537.502-63

VALOR: R\$ 1.440,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1779-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
 DESTINO: ANAPÚ - PA
 PERÍODO: 25/07 A 04/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM ROBERTH DOS SANTOS FERREIRA
 CPF: 637.587.922-15;
 VALOR: R\$ 1.500,00.
 CB PM MANOEL DA SILVA E SILVA
 CPF: 696.834.412-20;
 VALOR: R\$ 1.440,00.
 CB PM MILSON CÂMARA DA SILVA
 CPF: 695.069.812-72;
 VALOR: R\$ 1.440,00.
 CB PM LUIS DAS CHAGAS FEITOSA JUNIOR
 CPF: 881.146.192-87;
 VALOR: R\$ 1.440,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1780 -DI-DF-19

OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
 DESTINO: ANAPÚ - PA
 PERÍODO: 04 A 14/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM MARCELO CARDOSO DE JESUS
 CPF: 392.080.012-53;
 VALOR: R\$ 1.500,00.
 CB PM FABIO MOISES DA SILVA PEREIRA
 CPF: 723.454.542-53;
 VALOR: R\$ 1.440,00.
 CB PM CLAUDEMILSON CUNHA DE LIMA
 CPF: 872.767.122-49;
 VALOR: R\$ 1.440,00.
 SD PM MICHEL JUNIOR SILVA DA CRUZ
 CPF: 001.590.912-33;
 VALOR: R\$ 1.440,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1781 -DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, REDENÇÃO,
 SANTANA DO ARAGUAIA, XINGUARA, SÃO FÉLIX DO XINGU
 E OURILÂNDIA DO NORTE - PA
 PERÍODO: 11 A 31/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 20 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM BENEDITA CIDINÉIA GAMA
 OLIVEIRA CPF: 586.329.642-91;
 VALOR: R\$ 3.000,00.
 SGT PM RAIMUNDO RITA SILVA FERREIRA
 CPF: 365.756.902-20;
 VALOR: R\$ 3.000,00.
 SD PM BRENDA STEPHANY DOS SANTOS MACHADO
 CPF: 016.157.942-63;
 VALOR: R\$ 2.880,00.
 SD PM ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA
 CPF: 917.027.802-44;
 VALOR: R\$ 2.880,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1782 -DI-DF-19

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA DE IPM
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: ABAETETUBA - PA
 PERÍODO: 26 A 31/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDORES: TEN PM ELSON LUIZ BRITO DA SILVA
 CPF: 307.591.882-20;
 VALOR: R\$ 900,00.
 SGT PM ALEX COELHO MONTEIRO
 CPF: 355.765.612-87;
 VALOR: R\$ 750,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1783 -DI-DF-19

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGENCIA DE IPM
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: ACARÁ - PA
 PERÍODO: 15 A 26/07/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 COMPLETAS
 SERVIDORES: TEN CEL PM SANDRO DE SOUZA DIAS
 CPF: 424.382.502-59;
 VALOR: R\$ 1.800,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1784 -DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: BRASÍLIA - DF
 PERÍODO: 19/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
 SERVIDORES: CEL PM JOSE DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR CPF: 426.627.292-87;
 VALOR: R\$ 166,00.
 CAP PM HELTON DE JESUS PINHEIRO DA SILVA
 CPF: 935.868.682-00;
 VALOR: R\$ 151,50.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1785-DI-DF-19

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA DE MPM
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SALVATERRA - PA
 PERÍODO: 26 A 29/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 COMPLETAS
 SERVIDORES: MAJ PM RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO CPF: 594.013.032-15;
 VALOR: R\$ 540,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1786-DI-DF-19

OBJETIVO: CUMPRIR DILIGÊNCIA DE CD
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: RONDON DO PARÁ - PA
 PERÍODO: 29/07 A 03/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDORES: TEN CEL PM JOAO BATISTA CRUZ DOS SANTOS CPF: 152.540.462-87;
 VALOR: R\$ 900,00.
 MAJ PM RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO
 CPF: 594.013.032-15;
 VALOR: R\$ 900,00.
 MAJ PM ALCICLEY CARVALHO MODESTO
 CPF: 731.996.212-87;
 VALOR: R\$ 900,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1787-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 17 A 19/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM EWERTON SERGIO LIMA DANTAS
 CPF: 002.455.363-88;
 VALOR: R\$ 288,00.
 CB PM SANDRO CASTILHO SANTANA
 CPF: 751.445.572-87;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1788-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: MARACANÁ - PA
 PERÍODO: 28 A 29/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDORES: CB PM DIVAN COSTA RODRIGUES
 CPF: 001.707.792-38;
 VALOR: R\$ 97,50.
 CB PM EWERTON SERGIO LIMA DANTAS
 CPF: 002.455.363-88;
 VALOR: R\$ 97,50.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1789-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 09 A10/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA
 SERVIDORES: CB PM EWERTON SERGIO LIMA DANTAS
 CPF: 002.455.363-88;
 VALOR: R\$ 144,00.
 CB PM SANDRO CASTILHO SANTANA
 CPF: 751.445.572-87;
 VALOR: R\$ 144,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1790-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: SALINÓPOLIS - PA
 PERÍODO: 24 A 26/05/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: SGT PM CELSO CARLOS CORDEIRO PINTO CPF: 207.897.002-63;
 VALOR: R\$ 300,00.
 CB PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS
 CPF: 694.187.132-68;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1791-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: ALTAMIRA - PA
 PERÍODO: 16 A 22/06/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 COMPLETAS
 SERVIDORES: CB PM BRUNO DE ALMEIDA FARIAS DOS SANTOS CPF: 694.187.132-68;
 VALOR: R\$ 864,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1792-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: BARCARENA - PA
 PERÍODO: 08 A 10/08/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS
 SERVIDORES: MAJ PM JOELSON AUGUSTO RIBEIRO CAMPOS CPF: 410.517.502-53;
 VALOR: R\$ 360,00.
 SGT PM DELMO LUIZ FARIAS DOS SANTOS
 CPF: 263.746.502-63;
 VALOR: R\$ 300,00.
 CB PM JOSE JAILSON TEODORO GARCIA
 CPF: 784.644.202-34;
 VALOR: R\$ 288,00.
 SD PM LAISSE CRISTINA ARAUJO MARRUAZ
 CPF: 932.894.212-87;
 VALOR: R\$ 288,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

PORTARIA Nº 1793-DI-DF-19

OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
 DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS E MARABÁ - PA
 PERÍODO: 29/03 A 03/04/2019
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 COMPLETAS
 SERVIDORES: CEL PM PAULO DAMIÃO DA SILVA BRITO
 CPF: 282.645.922-87;
 VALOR: R\$ 900,00.
 ORDENADOR: JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
 05(CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO

Protocolo: 469770

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 33.969 DE 03/09/2019, REFERENTE A DIÁRIA, PORTARIA Nº 963/19 -DF, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 469754.

Protocolo: 470214

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará - FUNSAU realizará Pregão Eletrônico nº 001/2019, tipo menor preço por item para a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de Oftalmologia, a fim de atender as necessidades do Ambulatório Médico Central da Polícia Militar do Pará.

Realização do Pregão Eletrônico:
Endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
Início da sessão pública: 09/09/2019 as 09h00min (horário de Brasília)
Belém/PA, 03 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
JOSE DJALMA FERREIRA DE LIMA JUNIOR – CEL QOPM
DIRETOR DO FUNSAU

Protocolo: 470179

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA - CEDEC

PORTARIA Nº 150 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 088 de 08 de fevereiro de 2019 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33803 de 13 de fevereiro de 2019. RESOLVE:

Conceder aos militares relacionados, diárias conforme planilha, por terem seguido viagem aos municípios discriminados, no período de 02 a 06 de setembro de 2019, a fim de prestar apoio no reconhecimento e visualização das áreas de atuação pelo Corpo de Bombeiros na Operação Fênix 2019, através do voo de aeronave remotamente controlada (DRONE).

Município de Origem: Belém-PA

Destino: Marabá, Parauapebas e Redenção-PA

Objetivo: A serviço da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil Servidor(es):

GRADUAÇÃO	NOME	DIÁRIA ALIMENTAÇÃO	DIÁRIA POUSADA	VALOR TOTAL R\$
ST BM	Joel Brazão Dias	5	4	675,00
CB BM	Camilo Quaresma de Jesus			648,00

Ordenador:

JAYME DE AVIZ BENJÓ – TCEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 470210

PORTARIA Nº 642 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA Nº 419 de 11 de julho de 2007 – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SD QBM SIDNEY SHELDON DA SILVA RODRIGUES, 30 (TRINTA) diárias de alimentação e 30 (TRINTA) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 7.344,00 (SETE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), para seguir viagem a Goiânia – GO, no período de 09 de Setembro a 31 de Outubro de 2019, a fim de participar do "Curso de Especialização em Salvamento em Altura – CSALT/2019 – CBMGO".

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ordenador:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 470177

PORTARIA

PORTARIA Nº 194/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 12 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 003/2019-PA/DA/PC-PA, de 10/07/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 003/2019, vinculado a Portaria nº 150/2019-DGPC/DIVERSOS, que detém a finalidade de apurar denúncias de irregularidade detectada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por parte da empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 150/2019-DGPC/DIVERSOS, que detém a finalidade de apurar denúncias de irregularidade detectada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por parte da empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, a contar de 16/07/2019.

II - Remeter os presentes autos à Diretoria de Administração, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 195/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 12 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 009/2019-PA/DA/PC-PA, de 10/07/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2019, vinculado a Portaria nº 005/2019-DGPC/DIVERSOS, que detém a finalidade de apurar denúncias sobre a ausência de registro de doação de 5(cinco) veículos, no Sistema de Patrimônio do Estado do Pará-SISPAT WEB.

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 003/2019-DGPC/DIVERSOS, que detém a finalidade de apurar denúncias sobre a ausência de registro de doação de 5(cinco) veículos, no Sistema de Patrimônio do Estado do Pará-SISPAT WEB, a contar de 16/07/2019.

II - Remeter os presentes autos à Diretoria de Administração, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 196/2019-DGPC/DIVERSOS BELÉM, 12 DE JULHO DE 2019.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 003/2019-PA/DA/PC-PA, de 10/07/2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 001/2019, vinculado a Portaria nº 0030/2019-DGPC/DIVERSOS, que detém a finalidade de apurar denúncias de irregularidade detectada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, cometidas pela empresa, C. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, exigidas nos termos do contrato nº 031/2014-PCE/PA.A..

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo instaurado através da Portaria nº 003/2019-DGPC/DIVERSOS, que detém a finalidade de apurar denúncias de irregularidade detectada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, por parte da empresa C. P. COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA-EPP, exigidas nos termos do contrato nº 031/2014-PCE/PA, a contar de 16/07/2019.

II - Remeter os presentes autos à Diretoria de Administração, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo: 470088

ERRATA**ERRATA****BELÉM – PA., 30 DE AGOSTO DE 2019.****PORTARIA Nº 105/2019-DGPC/PAD/DIVERSOS,
DE 22/08/2019.**

PUBLICADA NO D.O.E. 33.964 DE 29/08/2019.

ONDE SE LÊ: REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALBERTINO SANTOS FILHO, ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão da REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009-DGPC/PAD, de 30/01/2009, constituída através da PORTARIA Nº 027/2019-DGPC/PAD, de 23/03/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.849, de 11/04/2019

LEIA – SE: REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALBERTINO SANTOS FILHO, PAULO CEZAR MELO DA SILVA e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão da REVISÃO do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2009-DGPC/PAD, de 30/01/2009, constituída através da PORTARIA Nº 027/2019-DGPC/PAD, de 23/03/2019, publicada no Diário Oficial nº 33.849, de 11/04/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 469987**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1791/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019231605, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CASTANHAL, a fim de realizar AUDIÊNCIA, no dia 22/08/19;

1 . IPC - CARLOS ALBERTO DE JESUS SANTOS - MAT:5180309
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1792/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019391680, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 24/08/19;

1 . IPC - ROGER ANDERSON DE SOUZA SILVA - MAT:5913953
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1793/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019391914, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 22/08/19;

1 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1794/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019392040, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 22/08/19;

1 . IPC - PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT:8400702
2 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$

135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1795/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019397047, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26 a 27/08/19;

1 . IPC - DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA - MAT:8400713
2 . DPC - DELCIO COSTA SANTOS - MAT:57193831
3 . IPC - PEDRO MESSIAS DA ROCHA FILHO - MAT:5633664

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1796/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019372547, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 27 a 28/08/19;

1 . IPC - JOAO FERREIRA NETO - MAT:54189353
2 . IPC - ARINALDO SILVA SANTOS - MAT:8400631
3 . IPC - DANIEL MENDONCA GOMES - MAT:700649
4 . IPC - DOUGLAS MIRANDA MELLO - MAT:5462983

5 . DPC - PAULO HENRIQUE JUNQUEIRA DE SOUSA - MAT:5914335
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1797/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019397401, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/08 a 04/09/19;

1 . IPC - WEMERSON DE SA AVILA - MAT:5331609
2 . EPC - AROALDO DO PERPETUO SOCORRO DE SOUZA E SILVA - MAT:700223

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 09 (nove) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1798/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/400173, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 27/08/19;

1 . DPC - ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT:5940468
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1799/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019402452, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ABAETETUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 30/08/19;

1 . IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT:5886724
2 . IPC - CELSO FERREIRA SARMENTO FILHO - MAT:54185454
3 . IPC - RUBEM GONCALVES DA SILVA - MAT:54189026

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1800/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019392205, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA MARIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 28 a 30/08*/19;

1 . DPC - FERNANDA MAUES DE SOUZA - MAT:5914296

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1801/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/392968, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ULIANO-POLIS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30/08 a 02/09/19.;

1 . IPC - CHARLES MUTRAN COSTA - MAT:5865913

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1802/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/411604, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 30/08 a 02/09/19.;

1 . ADM - EDNA DA SILVA SIQUEIRA - MAT:70041

2 . PAP - MARIA DE NAZARE HAYDEN ALBUQUERQUE DA SILVA - MAT:5692580

3 . ADM - MARLUCIA DE FATIMA SOUSA CASTRO - MAT:5942564

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00. (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1803/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019404538, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 30 a 31/08/19;

1 . MPC - BENEDITO AQUINO DA SILVA - MAT:5465524

2 . IPC - UDINEI DOS SANTOS PEREIRA - MAT:5859158

3 . IPC - SOLON BAYDE NETO - MAT:5332079

4 . EPC - ROSANA VAZ DOS REIS - MAT:5913847

5 . DPC - JOAO BATISTA AMORIM - MAT:5913998

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1804/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019413083, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 30/08 a 02/09/19;

1 . ADM - LUIZ ROOLSEVERT MACIEL FERREIRA - MAT:73423

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1805/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/398843, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPANEMA, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 30/08 a 07/09/19;

1 . - EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO - MAT:5853460

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 08 (oito) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1806/2019- DGPC/OD/DRF
DE 2 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019413099, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES, no período de 30/08 a 13/09/19;

1 . - AUGUSTO VINICIUS RIBEIRO BARROS - MAT:5904208

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 14 (quatorze) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1807/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019415652, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 11/09/19;

1 . IPC - VÍCTOR NASCIMENTO CORREA - MAT:5619645

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1808/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/415196, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de GOIANÉSIA DO PARÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 01 a 08/09/19;

1 . IPC - JOSE MARIA DE SOUSA ROCHA - MAT:5333199

2 . TGINFEST - FERNANDO LUIS MORAES DA CAMARA - MAT:55590300

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 07 (sete) diária(s) do grupo B. , no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.890,00 (Um mil, oitocentos e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1809/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/414433, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de REDENÇÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 01 a 06/09/19;

1 . IPC - MANOEL OLIVEIRA DA COSTA - MAT:8400783

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1810/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019400743, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS, no período de 01 a 14/09/19.;

1 . ADM - MIRACI MORAES DA SILVA - MAT:63843

2 . AGARTPRAT - ADEMIR JOSE DA SILVA - MAT:69833

3 . EPC - MARIA NORMA DA SILVA GURJAO MATOS - MAT:57444

4 . ADM - DISSEIA TAVARES DA SILVA - MAT:56146

5 . IPC - PAULO HENRIQUE SILVA MACHADO - MAT:54189007

6 . PAP - DUCIVALDO REIS DA COSTA - MAT:700096

7 . PAP - ORLANDETE FATIMA MORAES DOS SANTOS - MAT:70521

8 . PAP - MARIA DE NAZARE DA SILVA - MAT:469793

9 . PAP - CELSO LUIZ BENTES DE CARVALHO - MAT:59064

10 . PAP - LUIZA BENTES FARIAS - MAT:66559

11 . PAP - MARCOS CEZAR CANDIDO MENEZES - MAT:5703891

12 . PAP - LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO - MAT:700487
 13 . - ERICA TEREZA DOS PASSOS SOUZA - MAT:6402891
 CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 13 (treze) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.755,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 22.815,00 (vinte e dois mil, oitocentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1811/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/182045, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 01 a 14/09/19.;

1 . EPC - ANGELA XAVIER BRUCE DE SOUZA - MAT:5205280

2 . IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES - MAT:5332699

3 . PROFAD3 - BENEDITO JOSE ALENCAR GAMBOA - MAT:213527

4 . DPC - KARINA CORREIA FIGUEIREDO CAMPELO - MAT:57200621

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 13 (treze) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.755,00 (Um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1812/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/418590, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal de , a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 02 a 04/09/19;

1 . DPC - RAPHAEL LOBAO CECIM - MAT:57233542

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo C, no valor de R\$ 576,00 (quinhentos e setenta e seis reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1813/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/412690, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Distrito Federal de , a fim de realizar PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, no período de 04 a 07/09/19;

1 . IPC - ZENILDA SANCHES PUREZA RODRIGUES - MAT:5206545

2 . IPC - OSVALDO BARROS CAVALCANTE JUNIOR - MAT:57190398

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 1.728,00 (Um mil, setecentos e vinte e oito reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1814/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/413922, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO FÉLIX DO XINGU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 07/09/19;

1 . IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT:5692920

2 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT:5859174

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05(cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1815/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/402384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BREVES, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 07/09/19;

1 . DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT:57193016

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1816/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019411353, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARITUBA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 02 a 05/09/19;

1 . IPC - ANDRE AUGUSTO BARCELOS DE SOUSA - MAT:5940185

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1817/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019415199, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) TAILÂNDIA, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE AUDIÊNCIA/JULGAMENTO, no período de 02 a 03/09/19;

1 . IPC - SANDRO DIAS DA COSTA - MAT:5877970

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1818/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/318986, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAPITÃO POÇO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 03/09/19.;

1 . DPC - JOAO EDSON RIBEIRO COSTA - MAT:5940392

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1819/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/412277, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARACANÃ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 07/09/19;

1 . IPC - JANAIR OLIVEIRA DA SILVA - MAT:5332788

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 05 (cinco) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1820/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/412388, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 03/09/19.;

1 . IPC - ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS - MAT:5865794

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1821/2019- DGPC/OD/DRF
 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/411586, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 04/09/19;

- 1 . IPC - DENILSON DE SOUZA CALDAS - MAT:5841259
- 2 . IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT:8400716
- 3 . IPC - FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT:57213360
- 4 . DPC - ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR - MAT:5940535

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1822/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/404577, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TAILÂNDIA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 04/09/19;

- 1 . IPC - JORGE PONTES DA SILVA - MAT:54189356
- 2 . IPC - CLAUDIO SERGIO STIQUEIRA - MAT:5469899
- 3 . IPC - HILARIO MILTON DA SILVA JUNIOR LEMOS - MAT:5704243

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1823/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/411555, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAGOMINAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 04/09/19;

- 1 . IPC - RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT:54188918
- 2 . IPC - VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT:57200476
- 3 . IPC - RAIMUNDO DIRCEU DE PAULA FERREIRA - MAT:54193968

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) , perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1824/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019387862, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ITAITUBA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 02 a 04/09/19.;

- 1 . DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT:57192684
- 2 . IPC - JOSE ISAAC COHEN DIAS JUNIOR - MAT:5859450

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1825/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019413550, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TRACUATEUA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 05/09/19;

- 1 . IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA - MAT:5856906
- 2 . IPC - NILSON JOSE DE SOUZA RAMOS - MAT:5886694
- 3 . DPC - CARLOS IVAN PINHEIRO DOS SANTOS - MAT:5129974
- 4 . EPC - ROSA DE CASSIA MOREIRA BEZERRA - MAT:5206987

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 1.080,00 (Um mil e oitenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1826/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/410185, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado de São Paulo, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 03 a 06/09/19;

- 1 . DPC - VANESSA LEE PINTO ARAUJO - MAT:57233483

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1827/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/402486, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 12/09/19;

- 1 . IPC - SERGIO LOURIVAL BARROS GARCIA - MAT:5411742
- 2 . IPC - JOCSA HEBER RAMOS CAVALCANTE - MAT:57200222
- 3 . DPC - VERA FRANCISCA BATISTA FERREIRA - MAT:54181475

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 09 (nove) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais) , perfazendo um total de R\$ 3.645,00 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1828/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/412462, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 06/09/19.;

- 1 . MPC - ANTONIO PEDRO BOMFIM PANTOJA - MAT:71480
- 2 . EPC - ANA LUCIA SOUSA PEREIRA - MAT:5205263
- 3 . DPC - CLAUDIO FONSECA E GOMES - MAT:57233492

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 1.215,00 (Um mil, duzentos e quinze reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1829/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019416899, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 03 a 05/09/19;

- 1 . ADM - JOAO RICARDO SOUSA DA COSTA - MAT:3157334

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B . , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1830/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/402584, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELTERRA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 10/09/19;

- 1 . IPC - DANIEL GEMAQUE PAIVA - MAT:57173342

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06 (seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1831/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/415889, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 06 a 09/09/19.;

- 1 . ADM - OCILENE CASTRO BEZERRA COSTA - MAT:5942567

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais) , para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**PORTARIA Nº 1832/2019- DGPC/OD/DRF
DE 3 DE SETEMBRO DE 2019.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019413041, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de NOVO PROGRESSO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 03 a 09/08/19;

1. DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT:57233566

2. IPC - FABIANO CHAVES SILVA - MAT:5940195

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149; RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 470194

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 210/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C. F.M.A.N., mat. nº 5940034, que teria, em tese, permitido a entrada de vários objetos na ala carcerária na DP Xinguara, mediante pagamento, dentre eles uma serra, o que acarretou no dia 14/07/19 na tentativa de fuga e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 211/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor R.T.L., mat. nº 5258650, que teria, em tese, recusado-se a registrar ocorrência policial dos fatos relatados pela Sra. Adria Roberta da Silva Pimentel, em 07/06/17, na DP Santarém Novo, bem como vem destratando os usuários e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/08/19. CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 212/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SXI19398, PAT.: 15170, consoante o BOP nº 31/2019.101655-6-SU Mosqueiro, fato ocorrido naquele Distrito e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LUCIANA BICO DA SILVEIRA BICHARA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 213/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o Despacho/COINT/CGPC de 08/08/19, no qual consta que policiais civis lotados na DP Monte Alegre, teriam, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de diligências nas comunidades do município de Monte Alegre/PA, conforme oitivas nos autos do Proc. nº 0007169-48.2018.814.0032 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 08/08/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 214/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do furto, em tese, da arma de fogo tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE: SUA19577, PAT.: 7018, consoante o BOP nº 31/2019.101655-6-SU Icoaraci, fato ocorrido naquela Unidade Policial e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ALBERTINO SANTOS FILHO - CORREGEDORIA - COMISSÕES DE PAD À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 215/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga dos presos de justiça, Elizel Vinícius Pereira Martins e outros da carceragem da DP Santana do Araguaia/PA, fato ocorrido em 03/07/19, conforme BOP nº 210/2019.1000336-8, o que ensejou a instauração do IPL nº 210/2019.100106-9 e demais fatos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 216/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga da presa de justiça Eleide Andréia Ramos Lima, da carceragem da DP Rio Maria/PA, fato ocorrido em 28/06/19, consoante o BOP nº 209/2019.000408-5, o que ensejou com a instauração do IPL nº 209/2019.000151-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 31/07/19 e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - CORREGEDORIA - REDENÇÃO À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 217/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 28/08/2019

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a declaração da Sra. Regiane Siqueira Maria, prestada na sede do Ministério Público de Oriximiná, na qual relata que o servidor, J.W.S.F., mat. nº 5940407, teria, em tese, agido com arbitrariedades em seu desfavor e de sua genitora e efetuado disparos de arma de fogo em sua residência, fato ocorrido no município de Oriximiná e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 470408

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO
CHAVES**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 309/19 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 – GAB/
DGPCRC**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006.

CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar o servidor FERNANDO SILVA DE MIRANDA, Perito Criminal, matrícula nº 57233707 /1, como fiscal de contrato nº 016/2019 - CPC/RC celebrado com a empresa HELIO CLEY DE SOUZA LOPES, com o objetivo à contratação na locação emergencial de caminhão frigorífico para o acondicionamento de cadáveres pelo período de 31 (trinta e um) dias, para atendimento da demanda extraordinária gerada pela rebelião ocorrida no estabelecimento penal do Estado do Pará localizado em Altamira, possibilitando assim a finalização das perícias realizadas por este Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 03 de Setembro de 2019.
CELSO DA SILVA MASCARENHAS
Diretor Geral

Protocolo: 470272

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de "FORNECIMENTO CONTINUO DE GASES PARA O LABORATÓRIO FORENSE" para atender as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves
Entrega do edital: Junto aos sítios www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)
Data de abertura: 16 de setembro de 2019, às 10h00min (Horário de Brasília).
Pregoeiro Oficial: Wellington Rodrigues dos Santos
Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 470380

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2019/409636

RATIFICADO, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 005/2019 – CPC – RC, fundamentada no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 da forma abaixo discriminada:

Objeto: Aquisição emergencial de Gases para atendimento das necessidades da Coordenação de Laboratório deste Centro de Perícias Científicas Renato Chaves.

BENEFICIÁRIO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA (CNPJ/MF Nº 34.597.955/0013-23).

VALOR: R\$ 5.674,35 (Cinco mil seiscientos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 6 meses

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

Belém, 03 de Setembro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 470295

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 307/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 – GAB/DGCPARC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00., e o mem. nº 122/2019-NBF/CPG/IC.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 219 de 25.06.2019- GAB/CP-CRC, publicada no DOE nº 33.906 de 28.06.2019, que trata de férias, o nome do servidor HEBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO , Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº 55587510/ 2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES",02 de Setembro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 470001

PORTARIA Nº 304 /19 DE 30 DE AGOSTO DE 2019 – GAB/DGCPARC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º .

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias por necessidade do serviço do servidor CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Farmacêutico, matrícula nº 54188038/2, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 269/2019-GAB/CPCRC-29.07.19, (DOE nº 33935 de 30.07.19)., para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 30 de Agosto de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 470000

PORTARIA Nº 306/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 – GAB/DGCPARC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00., e o mem. nº 039/2019-URN/RH.

R E S O L V E:

EXCLUIR da PORTARIA Nº 269 de 29.07.2019- GAB/CP-CRC, publicada no DOE nº 33.935 de 30.07.2019, que trata de férias, o nome da servidora MARCIA JOVITA PRADO PICANÇO , Perito Criminal, matrícula nº 5751942/ 4 .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES",02 de Setembro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 469999

PORTARIA Nº 305 /19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 – GAB/DGCPARC
O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, e Conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o mem. 061/2019 GPI/IC-CPC "RC" de 14.08.19.

R E S O L V E:

SUSPENDER a contar do dia 15.08.2019 à 30.08.2019., por necessidade de serviço o gozo férias da servidora VERÔNICA SOUZA LEAL SALIBA GOMES, Perito Criminal, matrícula nº 8080569/1, concedida inicialmente pela PORTARIA Nº 219/2019-GAB/CPCRC-25.06.19, (DOE nº 33906 de 28.06.19)., para data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 02 de Setembro de 2019.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 469997



PORTARIA

PORTARIA Nº 3004/2019-DG/CGP, DE 30/08/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria 3690/2017-DG/DETRAN, publicada no DOE 33.501, de 21/11/2017, que nomeou a Comissão de Examinadores para o período de 01/11/2017 a 01/11/2019, vinculando-os ao CNPJ 04.822.060/0001-40, desta Autarquia, podendo ser alterada a qualquer tempo, com base no poder destinado à Direção Geral, CONSIDERANDO ainda, a solicitação constante no Memorando nº 183/2019-GETP, datado de 14/08/2019, e demais despachos no Processo 2019/385165,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas atividades de Examinador de Trânsito na Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento, no período de 02/09 a 01/11/2019, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela Portaria 3690/2017-DG/DETRAN.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Nelson Jair Costa de Brito	VISTORIADOR	54191585/3
Daniel Pinto Barros	AGENTE PORTARIA	5094534/1

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02/09/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 3046/2019-DG/CGP, DE 02/09/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o constante do OFÍCIO Nº 374/2019-SAGA/CRH, de 22/08/2019, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, efetivando o retorno, a contar de 23/08/2019, do servidor Marcus Vinícius da Silva Alencar, Técnico de Informática, a este Departamento, R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria 418/2019-DG/CGP, que autorizou a cessão do servidor MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ALENCAR, Técnico de Informática, matrícula 55587592/1, lotado na Gerência de Suporte Tecnológico, à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, sem ônus para este Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 23/08/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 470087

PORTARIA Nº 205/2019- SIND/INVEST/DIVERSOS, DE 19/08/2019.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/201908, PORTARIA Nº 09/2019-CGD/SIND. INVEST.; CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 049/2019-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2019/201908, instaurado pela PORTARIA Nº 09/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE 33.865 de 03/05/2019, com fundamento no art. 201, inciso I, da lei 5.810/94 - RJU.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA
CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 224/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 02/09/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 007/2019-PAD, de 02.09.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/226451;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 17/2019-CDG/PAD, publicada no DOE nº 33865, de 03/05/2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 03/09/2019;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 225/2019-CGD/DIVERSOS, DE 02/09/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 032/2019-DG/CGP/DETRAN, de 04.01.2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 07.01.2019, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 005/2019-PAD, de 02.09.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão, Antonio Fernando Pinheiro de Lima Junior, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva nº 2017/350519;

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, a comissão instituída pela PORTARIA Nº 05/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE nº 33898, de 18/06/2019, retificada pela ERRATA publicada no DOE nº 33908, de 01/07/2019 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, seja dada continuidade e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30/08/2019;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 221/2019- CGD/PAD DIVERSOS, DE 27/08/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 11/2019 - CPAD, de 27/08/19, PORTARIA Nº 08/2019-CGD/PAD, de 27/02/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33816 de 01/03/19, através do qual a Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a continuidade dos trabalhos até a conclusão do relatório final, conforme artigo 201, parágrafo único, da lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias a Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 08/2019-CGD/PAD, de 27/02/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33816, de 01/03/19, a partir de 30/08/19. II - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe do DETRAN-PA

PORTARIA Nº 222/2019- CGD/PAD DIVERSOS, DE 27/08/2019.

O Corregedor-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no diário oficial do estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao corregedor-chefe para instauração de processo de sindicância investigativa ou acusatória, e/ou processos disciplinares; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 17/2019 - CPAD, de 27/08/19, PORTARIA Nº 47/2019-CGD/PAD, de 22/02/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.814 de 27/02/19, através do qual a

Comissão solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a continuidade dos trabalhos até a conclusão do relatório final, conforme artigo 201, parágrafo único, da lei 5.810/94.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR por mais 60 (sessenta) dias a Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 47/2019-CGD/PAD, de 22/02/19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.814, de 27/02/19, a partir de 30/08/19. II - ENCAMINHAR à Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe do DETRAN-PA

Protocolo: 470244

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2851/2019-DAF/CGP, DE 14/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/376205;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e oito e meia (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Barcarena, no período de 19/08/2019 à 16/09/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito e controle de fluxo no referido município, por ocasião da interdição da ponte sobre o Rio Mojú.

NOME	MATRICULA
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613 /1
Iolete Maria dos Santos Anderson	54191814 /3
André dos Reis Piquet	57198260 /1
Gerson Gomes Santiago	57192440 /2
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618 /1
Moisés de Albuquerque Pereira	57203792 /2
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328 /2
Marivaldo Lima de Araujo	5820588 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2852/2019-DAF/CGP, DE 14/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/373603;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de cinco (05) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 12 à 21/08/2019, a fim de realizarem ações educativas em cumprimento ao convênio nº 003/2018.

nome	matricula
Maria Luiza Helmer	57196674/1
Eugles Guerra do Nascimento	57175745/1
Raimundo Nonato Tavares Ampuero	2015137/1
Jorge Luis Costa Magno	57195022/2
Symone Melendez Alves	57197330/1
Hellem Tayla da Silva Moura	80845554/1
Ana Célia Araújo Martins	57175735/1
Maria Virginia Brito de Araújo	57176562/1
Maria do Carmo Fernandes Monteiro	57175752/1
Maria Dalva Cordeiro Pantoja	57198714/1
José Maria da Silva Fernandes	3267016/1
Raimundo Jorge dos Santos Brasil	80845696/1
Valdecir Raimundo Corrêa Lopes	57188809/1
Cláudio Pereira da Silva	57189942/1
Mário Herculano Silva Cordeiro	3262413/1
Luiz Carlos Balieiro Pereira	5853192/2
Paulo Silva dos Santos	57194033/1
Rosana Medeiros da Costa	5946857/1
José Ribamar Silva Nery	57176488/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2855/2019-DAF/CGP, DE 14/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/376248;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 19/08 à 28/08/2019, a fim de realizarem ações de fiscalização de trânsito em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das pontes do complexo da Alça Viária.

nome	matricula
Ellen Monteiro Barros	57232978/1
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270/1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957/1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355/1
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721/1
Charles Santos e Cunha	54191524/2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1
Cláudia dos Santos Menezes	57230594/1
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2858/2019-DAF/CGP, DE 14/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/382716;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Cametá no período de 16/08 à 19/08/2019, a fim de conduzir veículo com a equipe da CHC.

nome	matricula
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2859/2019-DAF/CGP, DE 14/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/362431;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Parauapebas, no período de 26/08 à 24/09/2019, a fim de realizar atendimento de retaguarda de veículo, na localidade acima citada.

nome	matricula
Ana Sueli Quadros da Rosa	3268438/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2860/2019-DAF/CGP, 14/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/381317;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para Curitiba/PR, no período de 25/08 a 28/08/2019, a fim de realizar visita técnica ao DETRAN/PR.

NOME	MATRICULA
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362/5

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2861/2019-DAF/CGP, 14/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/383821;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes ao deslocamento de Belém para Curitiba/PR, no período de 25/08 a 28/08/2019, a fim de realizar visita técnica ao DETRAN/PR.

NOME	MATRICULA
Haroldo Alencar de Sousa Neto	5947287/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2873/2019-DAF/CGP, DE 19/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/371531;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Cametá - 11 à 14/09/2019, Igarapé - Mirim - 15 à 18/09/2019, Abaetetuba - 19 à 22/09/2019, Barcarena/Belém - 23 à

25/09/2019, a fim de realizar Inventário Patrimonial Anual, nas CIRETRANS, para conferência de bens patrimoniais, emissão do termo de responsabilidade para o agente responsável, levantamento de necessidades, orientação dos procedimentos de rotina do SISPATWEB - Sistema de Patrimônio do Governo do Estado.

nome	matricula
Diva Maria do Rosário Ferreira	105643/2
Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva	57195472/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2874/2019-DAF/CGP, DE 19/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/328851;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezoito e meia (18 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Alenquer - 26/08 à 30/08/2019, Óbidos - 31/08 à 02/09/2019, Oriximiná - 03/09 e 04/09/2019, Monte Alegre - 05/09 e 06/09/2019, Santarém/Belém - 07/09 à 13/09/2019, a fim de realizarem Inventário Patrimonial Anual 2019.

nome	matricula
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332/1
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787/2
Celso Nazareno da Silva	3573/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2877/2019-DAF/CGP, DE 19/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/386800;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Abaetetuba, no período de 26/08 à 12/09/2019, a fim de realizar visita técnica.

nome	matricula
Silas Rodrigues de Almeida	57216391/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2882/2019-DAF/CGP, DE 19/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/379714;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Parauapebas, no período de 02/09 a 22/09/2019, a fim de realizar supervisão de cursos de capacitação para mototaxistas, no referido município.

NOME	MATRICULA
Afonso Luiz Marinho França	3265226/1
Heldecir Lima Conceição	3157300/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2883/2019-DAF/CGP, DE 19/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/383157;
R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Marabá, no período de 27/08 a 07/09/2019, a fim de realizar levantamento planimétrico e estudo do trânsito nas vias do referido município, reunião com o quadro técnico daquela Prefeitura, supervisão e acompanhamento da implantação do projeto de sinalização horizontal, vertical e semaforizada das vias, para atender o Contrato 126/2018 entre o DETRAN e a Empresa R.C. Patricio Cia Ltda ME.

NOME	MATRICULA
Jorge Henrique Santos Lima	3261743/1
Lorena da Silva Bahia	80845536/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2884/2019-DAF/CGP, DE 19/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/376278;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento de Belém para o Município de Santa Bárbara, no período de 22/08 a 26/08/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, no referido município em cumprimento ao cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

NOME	MATRICULA
Mauro Clovis Gomes da Silva	57227318 /1
Izaura Valadares de Souza Maia Mesquita	57211114 /2
Kátia Regina Oliveira Cruz	5799457 /1
Silverton dos Santos Gomes	57227376 /1
Evandro Ferreira Marques	57188406 /2
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274 /2
Almir dos Santos da Silva	57191487 /2
Antonio Luiz Rodrigues Neri	54187949 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2888/2019-DAF/CGP, DE 19/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/385874;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referentes aos deslocamentos de Belém para os municípios de Tomé Açú, no período de 29/08 a 06/09/2019 e Dom Eliseu/Belém de 07/09 a 11/09/2019, a fim de realizar acompanhamento técnico para transferência da CIRETRAN de Tomé Açú e vistoria técnica em imóveis de Dom Eliseu para futura transferência..

NOME	MATRICULA
Vander Jocelir Ferreira dos Santos	57176418 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2904/2019-DAF/CGP, DE 21/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/376300;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (4,5) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento de Belém para Benevides, no período 29/08/2019 a 02/09/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito.

NOME	MATRICULA
Sidclei Furtado Farias	5921334 /1
Patrícia Augusta de Araújo Ramos	57198722 /1
Oswaldo Batista de Oliveira Junior	57194796 /2
Maria Ivone Lima dos Santos	57230585 /1
Marcos Allan dos Santos Brito	57232048 /1
Luciano Azevedo Nascimento	57214954 /1
Marcela Alexopolos Santa Rosa	57228982 /1
Alberto Jansen Ferreira	57231977 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2908/2019-DAF/CGP, DE 21/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/347925;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal, no período de 02/09 à 01/10/2019, a fim de realizar retaguarda e atendimento de veículo na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Anna Andréa Muller Tadaiesky	57194726 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2917/2019-DAF/CGP, DE 21/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/343031;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29,5) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para Bragança, no período 02/09/2019 a 01/10/2019, a fim de realizar serviços de atendimento de habilitação.

NOME	MATRICULA
César Augusto Matos Alves	57194090 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 470120

PORTARIA Nº 2909/2019-DAF/CGP, DE 21/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/335518;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Igarapé-Miri, no período de 02/09 à 01/10/2019, a fim de realizar atendimento na área de veículo na CIRETRAN da referida localidade.

nome	matricula
Daniel Corrêa Pinho	80845550 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2910/2019-DAF/CGP, DE 21/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/376260;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (08 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba, no período de 29/08 à 06/09/2019, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela DTO, em especial por ocasião da interdição de uma das Pontes do Complexo Alça Viária do Pará.

nome	matricula
Lyndon Chrysler de Almeida	5816874 /2
Raimundo da Costa Cunha	57198617 /1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Peter Mendes Pereira	57226369 /1
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355 /1
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721 /1
Charles Santos e Cunha	54191524 /2
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357 /1
Cláudia dos Santos Menezes	57230594 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2911/2019-DAF/CGP, DE 21/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/389114;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Castanhal, nos períodos de 28 à 30/08/2019 e 02 à 03/09/2019, a fim de realizar Instrução do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/308169, em desfavor de servidores figurantes na condição de acusados. Saliendo-se que o período solicitado de diárias será destinado às diligências reputadas indispensáveis para instrução do procedimento (PAD).

nome	matricula
Clauber Roberto Santos de Moraes	57190751 /1
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	57175581 /1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564 /2
Silvio Martins Borges	54189194 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2912/2019-DAF/CGP, DE 21/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP;

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/369714;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de oito e meia (8,5) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para Marituba, no período 29/08/2019 a 06/09/2019, para acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito.

NOME	MATRICULA
Antony Ulisses Maia Lisboa	3262537/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2913/2019-DAF/CGP, DE 21/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/348467;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29,5) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento de Belém para Barcarena, no período 02/09/2019 a 01/10/2019, a fim de realizar serviços de atendimento de habilitação.

NOME	MATRICULA
Fábio Farag Muniz	57188807/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2914/2019-DAF/CGP, DE 21/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no Processo nº 2019/344293;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29,5) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento de Belém para Curinópolis, no período 02/09/2019 a 01/10/2019, a fim de realizar serviços de atendimento de habilitação.

NOME	MATRICULA
Ana Neri Magno Monteiro	3266702/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2916/2019-DAF/CGP, DE 21/08/2019

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2019/376294;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba no período de 25/08 à 03/09/2019, a fim de realizarem controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da Rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 - SRPRF-PA.

nome	matricula
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Antonietta Cristina Araújo C. Athayde	5632994/2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Leidyane Marques Machado	57200238/1
Sandra Seny China Bastos	57230596/1
Nilson José Mendes da Costa Filho	57193841/2
Joelma Lima Barbosa dos Passos	57212280/2
Karine Monik Almeida da Costa	57226816/1
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Rosemiro Filho de Freitas Maués	57195019/2
Sônia Maria Lima da Costa	57200228/1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563/2
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219/2
Edilson Biá Viana	57226741/1
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216/1
Eduardo Augusto Ferreira Lins	57203591/1
Denise de Souza Matos	57176007/3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487/1
Fábio Rodrigo Braga Santiago	57197560/2
Jofre Costa e Cunha	54191302/2
José Roberto dos Santos Ferreira	57208054/1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687/2
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286/1
Madson Williams Rodrigues de Leão	57199356/2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987/3
Marisandra Maia da Silva	57198274/1
Mauro Moura da Silva	54195728/2
Cláudia Deolinda Alvarez Félix	57226873/1
Hiran Costa Mesquita	5805201/3
Humberto Celso Rosa	57195441/2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Pedro Hugo de Lima Filho	57226484/1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Bruno Moreira dos Santos Calumbry	57198289/1
Fábio Máximo da Silva	57211773/2
Waldir Fernando Accarino Grobério	5169593/3
Francisco Antonio da Silva	57198620/1
Daniel Souza Campelo	57190500/2
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981/1
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898/1

Vera Márcia da Silva Paredes	57194771/2
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1
Frederico Costa Lins	57176371/2
Kelly Maia Santana	57228950/1
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1
Liliane Ferreira Pontes	5945397/1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1
Marcela de Jesus Pinheiro	57228952/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614/1
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382/1
Sandro da Silva Soares	57194202/3
Shirley Alessandra Soares Castanheira	57226458/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 470118

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 929 /2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4829/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 470127

**PORTARIA Nº 738 /2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto no art. 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar não excederá a 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR a PORTARIA Nº 580/2019-CGP/SUSIPE, de 04/07/2019, publicada no DOE nº 33914 de 08/07/2019, referente ao Processo nº 5128/2019-CGP/SUSIPE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470135

**PORTARIA Nº 748/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar supostas irregularidades na emissão do Atestado de Estudo do preso WASHINGTON LASMAR LEAL, custodiado no Centro de Progressão Penitenciário de Belém.

Art. 2º – Designar SAIDY MÊRCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470045

**PORTARIA Nº 749/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a apresentação de atestados médicos por servidor lotado na Central de Triagem da Cidade Nova, conforme narrado no Memorando nº 1346/2019 – CTCN/SUSIPE, de 23/08/2019.

Art. 2º – Designar SAIDY MÊRCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470047

**PORTARIA Nº 751/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a apreensão de material durante a revista realizada no dia 29/05/2019, no Centro de Reeducação Feminino de Ananindeua.

Art. 2º – Designar SAIDY MÊRCES DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470058

**PORTARIA Nº 755/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar supostas irregularidades ocorridas na Carceragem de Parauapebas, conforme relatado em mensagem eletrônica, datada de 18/08/2019.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470066

**PORTARIA Nº 758/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos

fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor TADEU AUGUSTO PACHECO FERREIRA, lotado na Central de Triagem Metropolitana IV, por infração, em tese, aos arts. 177, VI, IX, 183, I, c/c 188, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, conforme concluído na Sindicância Administrativa Investigativa nº 5082/2019-CGP/SUSIPE, que apurou a não apresentação do preso DIEGO COIMBRA DA TRINDADE, em sessão do Tribunal do Júri, no dia 02/05/2019.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores SAIDY MÊRCES DOS SANTOS DIAS (Presidente), Consultora Jurídica do Estado, ELTON DA COSTA FERREIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, e BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA (membro), Assistente Administrativo.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470198

**PORTARIA Nº 744/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o fato ocorrido na Central de Triagem Masculina de Marabá, no dia 19/08/2019, conforme narrado no Livro de Ocorrência da unidade prisional.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470092

**PORTARIA Nº 757/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Termo de Denúncia nº 36/2019 – CGP/SUSIPE, de 09/07/2019, envolvendo o preso ARLESON MARTINS DOS SANTOS, custodiado na Cadeia Pública para Jovens e Adultos.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470074

**PORTARIA Nº 747/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº

5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso RAIMUNDO PAULINO DOS SANTOS, custodiado na Central de Triagem Metropolitana II, ocorrido em 26/08/2019, no Hospital das Clínicas de Ananindeua.

Art. 2º – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470044

**PORTARIA Nº 752/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso RODRIGO NUNES CORREA, custodiado no Centro de Recuperação Agrícola “Silvio Hall de Moura”, ocorrida em 19/08/2019.

Art. 2º – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470055

**PORTARIA Nº 739 /2019-CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ELTON DA COSTA FERREIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4827 e 4828/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 470133

**PORTARIA Nº 756/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a apreensão de material durante a revista realizada no dia 16/04/2019, no Centro de Recuperação Regional de Altamira.

Art. 2º – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470072

**PORTARIA Nº 743/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o extravio de 02 coletes balísticos, RP nº 48.823 e 48.825, pertencentes à carga do Presídio Estadual Metropolitano III”.

Art. 2º – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470080

**PORTARIA Nº 754/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a divulgação de fotos do Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes”, em rede social, conforme Memorando nº 341/2019-Setor de Segurança, de 19/06/2019.

Art. 2º – Designar ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional do Estado, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470064

**PORTARIA Nº 750/2019 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ANTÔNIO JOSÉ BIRINO CÂMARA, custodiado no Centro de Recuperação Regional de Altamira, ocorrido em 28/08/2019, no Hospital Geral de Altamira.

Art. 2º – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470052

**PORTARIA Nº 931/2019- GAB/SUSIPE
BELÉM/PA, 30 DE AGOSTO DE 2019.**

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais, previstas em lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.474/2002, datada de 08 de agosto de 2002;

CONSIDERANDO as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear as Pregoeiras e Equipe de Apoio, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de sua assinatura, os quais serão responsáveis por todos os atos necessários aos processos licitatórios, na modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.474/2002, Decreto

Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.069/2006 e o Decreto Estadual nº 1.887/2017.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor as suas respectivas funções, quais sejam:

7. Rafaela da Conceição Silva Rodrigues, Coordenadora de Licitação, matrícula 5948705, CPF: 007.048.082-69, Função: Pregoeira/Equipe de Apoio.

8. Roberta dos Santos Fâro, Assessora, matrícula 5950011, CPF: 462.024.632-87, Função: Pregoeira/Equipe de Apoio.

• Manuela Carneiro de Moraes, Assistente Administrativo, matrícula 57173687, CPF: 750.839.732-00, Função: Equipe de Apoio.

295. Paulo Cezar França Favacho, Assistente Administrativo, matrícula 5940811, CPF: 295.095.992-04, Função: Equipe de Apoio.

Art. 3º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 470113

PORTARIA Nº 930 /2019-GAB/SUSIPE

BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO, Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO não pleitear a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor do Interior (Presidente), ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico do Estado (membro), e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico (membro), para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 4830 e 4832/2019-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 470130

PORTARIA Nº 745/2019 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o fato ocorrido na Central de Triagem Metropolitana III, com relação ao acesso ao email utilizado pela unidade prisional, conforme narrado no Memorando nº 1115/2019-CTM III/SUSIPE, de 23/08/2019.

Art. 2º – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470085

PORTARIA Nº 746/2019 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso DANIEL MATHEUS NUNES DA SILVA, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, ocorrido em 21/08/2019, no Hospital Municipal Dr. Edilson Abreu.

Art. 2º – Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470096

PORTARIA Nº 741/2019 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do preso MÁRCIO RANGEL JEFREN SANTOS ROCHA, ocorrida no dia 28/06/2019, no Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura".

Art. 2º – Designar KARLA DIANA DE SOUZA FREITAS, Gerente Administrativo, para conduzir a investigação.

Art. 3º – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470039

PORTARIA Nº 742/2019 – CGP/SUSIPE

BELÉM, 02 DE SETEMBRO DE 2019.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU);

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor VALTER MARTINS DOS SANTOS, Diretor do Centro de Recuperação Agrícola "Silvio Hall de Moura", por infração, em tese, aos arts. 177, IV, VI, IX, "b", 178, XVI, e 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU, por inobservância injustificada das disposições e prazos contidos no caput do art. 7º e parágrafo único da PORTARIA Nº 102/2019, de 28/01/2019, que trata sobre a instauração de Procedimento Disciplinar Penitenciário – PDP.

Art. 2º – Constituir Comissão composta pelos servidores BRUNO DA COSTA PINHEIRO DE SOUSA (Presidente), Corregedor do Interior, ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA (membro), Procurador Autárquico do Estado, SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS (membro), Consultora Jurídica do Estado.

Art. 3º – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente às Diretorias e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

Art. 4º – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 470042

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 04/09/2019

Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MELINA MARCELINO VIEIRA

Matrícula: 57215662/2 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 15/08/2019

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MARGARETH LOPES DE ALMEIDA

Matrícula: 57192465/1 - Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS.

Protocolo: 470298

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 3273/19 – Suprimento de Fundos publicada no dia 03/09/2019 no DOE Nº 33969, Protocolo: 469821. **Onde se lê:** Suprido: Ione Almeida de Carvalho; **Leia-se:** Suprido: Ioni Almeida de Carvalho.

Protocolo: 470253

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2016**

Termo aditivo: 4
Data da assinatura: 02/09/2019
Classificação do Objeto: outros
Motivo: Prazo
Justificativa: em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 12/09/2019 até 12/09/2020.
Contrato: 101
Exercício: 2016
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498 – Bairro: Campina.
CEP: 66.017-900. Belém/PA
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 470248

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 056/2016

Termo aditivo: 5
Data da assinatura: 02/09/2019
Classificação do Objeto: outros
Motivo: Prazo
Justificativa: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26/09/2019 até 26/09/2020.
Contrato: 056
Exercício: 2016
Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Endereço: Avenida Presidente Vargas, nº 498 – Bairro: Campina.
CEP: 66.017-900. Belém/PA
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 470250

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019****Processo: 2018/472613**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na educação profissional de jovens e adultos em situação de privação de liberdade com os cursos profissionalizantes de Preparo de Hamburguês Gourmet; para atender a necessidade do Sistema Penitenciário, com o intuito de desenvolver tais cursos nas unidades prisionais do Centro de Reeducação Feminino, Br-316 – Caixaparah – Rua jardim estrela, S/N Coqueiro-Belém e Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel, Rodovia Br 316, Km 53 Santa Izabel do Pará.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Rafaela Silva Rodrigues
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 17/09/2019
Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)
Orçamento:
Programa de Trabalho: 03.421.1425.7566
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0000000270/0670
Origem do Recurso: Federal (FUNPEN)
Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 470226

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019**Processo: 2018/472626**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na educação profissional de jovens e adultos em situação de privação de liberdade com os cursos profissionalizantes de Mecânico de Manutenção de Motocicleta, para atender a necessidade do Sistema Penitenciário, com o intuito de desenvolver tais cursos nas unidades prisionais da Central de Triagem Metropolitana III - Rod. Br-316, km 53 – Santa Izabel do Pará – CEP: 68.790-000; Centro de Recuperação Coronel Anastácio das Neves CRCAN - Rod. Br-316, km 53 – Santa Izabel do Pará – CEP: 68.790-000; Centro de Detenção Provisório de Icoaraci – CDPI – Rua 8 de maio, S/N – Agulha-Icoaraci.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: Rafaela Silva Rodrigues
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 17/09/2019
Hora da Abertura: 14h. (Horário de Brasília)
Orçamento:
Programa de Trabalho: 52.201 – 03.421.1422.8228
Natureza da Despesa: 339039
Fonte do Recurso: 0000000270/0670
Origem do Recurso: Federal (FUNPEN)
Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 470220

CONVÊNIO

Data de Assinatura: 30/08/2019
Vigência: 31/08/2019 a 31/08/2020
Finalidade: Promover a reinserção social de apenados
Objeto: Utilização da mão-de-obra carcerária de 06 (seis) reeducandos em regime semiaberto e aberto, custodiados no Sistema Penitenciário do Estado do Pará/SUSIPE.
Convênio: 010
Exercício: 2019
Valor: R\$ 105.514,56 (cinquenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)
Orçamento:
Programa de Trabalho: 03.421.1316.6297. Fonte do Recurso: 0262. Natureza da despesa: 339036.
Partes: Concedente: Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer/SEJEL
Conveniente: SUSIPE
Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 470115

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3274/2019 E PROCESSO 2019/376775**

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação
Suprido: Alexandre Costa de Aguiar Franco
Matrícula: 5947767
Cargo: Diretor
Programa de Trabalho: 52.82.83 - Fonte de Recurso: 0101000000
Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 280,00
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 470034

PORTARIA Nº 3277/2019 E PROCESSO 2019/417959

Prazo de aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária.
Prazo de aplicação: 15 (quinze) dias, após o termino da aplicação
Suprido: Paulo Sérgio Galvão de Sousa
Matrícula: 57235051
Cargo: Assessor Especia II
Programa de Trabalho: 52.83.38 - Fonte de Recurso: 0101000000
Natureza de Trabalho: 339030 – Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 470036

FÉRIAS**PORTARIA Nº 3294/19-DGP.SUSIPE, DE 02/09/19**

Nome: MARCIA BERNADETH RABELO PORTUGAL DA COSTA
Assunto: Férias (30 dias)
Período: 09/09/19 a 08/10/19
Exercício: 2019

Protocolo: 470201

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 3274/2019, designada a Suprimento de Fundos publicada no dia 03/09/2019 no DOE Nº 33969, Protocolo: 469950, em nome de ALEXANDRE COSTA DE AGUIAR FRACO – Matrícula: 5947767. Pagamento em duplicidade.
Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 470287

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PORTARIA****PORTARIA Nº 566 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Memorando nº 149/2019 – GP/SECULT, de 27.08.2019, e, considerando ainda o Art. 49, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994,
R E S O L V E:
I - REMOVER, a servidora ISABEL CRISTINA CORDEIRO LOPES, matrícula nº 57191443/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, da Gerência Financeira, para a Gerência de Pessoas, a contar de 26 de agosto de 2019.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 26.08.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, 30 de agosto de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 470180

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROTOCOLO 438458

Errata da publicação do 10º Termo Aditivo ao Contrato 005/2015, publicado no DOE nº 33883, de 29.05.2019 sob o nº de protocolo 438458.

Onde se lê: JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar o prazo contratual por 10 (dez) meses, a contar de 23 de maio de 2019.

Leia-se: JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por escopo prorrogar o prazo contratual por 04 (quatro) meses, a contar de 23 de maio de 2019.

Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$322.899,60

Leia-se: VALOR TOTAL: R\$129.159,84

Protocolo: 470199

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 7

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019

VIGÊNCIA: 04/09/2019 a 04/07/2019

JUSTIFICATIVA: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento anterior bem como o reajuste da Contribuição Institucional.

Fica prorrogado o prazo de vigência contratual em mais 10 (dez) meses a contar de 04 de setembro de 2019.

Com fundamento na Cláusula Quinta, Ítem 5.1, 'b', do instrumento original, fica reajustado o valor da Contribuição Institucional em 3,31%, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, que passará de R\$ 21,48 (vinte e um reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 22,19 (vinte dois reais e dezenove centavos).

PROJETO/ATIVIDADE: 8338. FONTE DE RECURSOS: 0101000000 (Recursos Ordinários). NATUREZA DA DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. PTRES: 158338. PI: 4200008338C. AÇÃO: 231222. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.122.1297-8338.

CONTRATO: 036

EXERCÍCIO: 2015

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

ENDEREÇO: Rua dos Mundurucus, 2710, Bairro Cremação, CEP: 66.040-033, Belém/PA

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 470060

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DA INEXIGIBILIDADE: 037/2019

DATA DE ASSINATURA: 03/09/2019

VALOR TOTAL: R\$8.292,00

OBJETO: A Secretaria de Estado de Cultura, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Cultura, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, Caput, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, no valor de R\$-8.292,00 (oito mil, duzentos e noventa e dois reais), o pagamento da anuidade, relativa à adesão do Theatro da Paz como membro ativo à Associação Ópera Latinoamericano-OLA.

CONTRATADA: Asociación Ópera Latinoamericano-OLA.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421. Fonte de Recurso: 0101000000. Natureza da Despesa: 339039. PTRES: 158421, PI:212EVENFOPE, AÇÃO:233690, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

Ursula Vidal Santiago de Mendonça

Secretária de Estado de Cultura

Protocolo: 470315

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do TERMO DE FOMENTO: 007/2019.SE-CULT/PA publicada no DOE nº 33967 de 02/09/2019 sob o nº de Protocolo 469504, pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2019/336342.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 470255

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do TERMO DE FOMENTO: 006/2019.SE-CULT/PA publicada no DOE nº 33967 de 02/09/2019 sob o nº de Protocolo 469451, pelas razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 2019/336372.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 470249

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01182

PROCESSO Nº 2019/398081

VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DA EMISSÃO: 28/08/2019

OBJETO: Contratação com fundamento no art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, da empresa RAFAEL TADEU DOS SANTOS LIMA 04394976200- ME, inscrita sob o CNPJ nº:18.712.495/0001-47, referente à participação de Rafael Lima em Show Musical: Amazônia Visceral, a ser realizado, no dia 31/08/2019 às 21:30, evento que compõe a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 035/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0106000000.

Natureza da Despesa: 339039. PTRES: 158429, PI:212EVENFLIV, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: RAFAEL TADEU DOS SANTOS LIMA 04394976200- ME
ENDEREÇO: Tv. Vileta, nº 1904/2, Bairro Marco, CEP:66.093-345, Belém/PA.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 470207

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2019NE01174

PROCESSO Nº 2019/380453

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DATA DA EMISSÃO: 26/08/2019

OBJETO: Contratação da cantora Luê Nayá Jansen Soares - Luê, por intermédio da Empresa GIG COMERCIO E SERVIÇOS DE GASTRONOMIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA-ME, com inscrição no CNPJ Nº 17.497.984/0001-60, para participar de Show Musical, a ser realizado, no dia 29.08.2019, às 21:30 horas, programação que integra a 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes.

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 034/2019.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8429. Fonte de Recurso: 0101000000.

Natureza da Despesa: 339039. PTRES: 158429, PI:19EMEN00141, AÇÃO:233279, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8429.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Designado na PORTARIA Nº 486 de 31 de julho de 2019.

CONTRATADA: GIG COMERCIO E SERVIÇOS DE GASTRONOMIA, EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua Nove de Julho, nº 1817, Bairro Centro, CEP:13.560-042, São Carlos/SP.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 470245



PORTARIA

PORTARIA Nº 421 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando ainda o memorando 73/2019 GAMPRES/FCP de 02/09/2019.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a partir de 01/09/2019 a servidora.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
Elizabeth Cristina da Rocha Alves	Coordenador de Linguagem Corporal	GEP-DAS-011.4

II - NOMEAR, a contar de 01/09/2019, a abaixo relacionada.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
Elizabeth Cristina da Rocha Alves	Coordenador de Artes Literárias e de Expressão de Identidade	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 470203

PORTARIA Nº 422 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, considerando ainda o memorando 72/2019 GAMPRES/FCP de 02/09/2019.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a partir de 01/09/2019.

NOME	CARGO	CÓDIGO/PADRÃO
Rodrigo Barbosa Ferreira	Coordenador de Linguagem Corporal	GEP-DAS-011.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP.

Protocolo: 470204

PORTARIA Nº 424 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 33.782, de 16 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o Processo 2019/395133

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Convênio nº 005/2019 - FCP, com o MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando a realização do Projeto "FESTIVAL CULTURAL E AGROPECUÁRIO DE ITUPIRANGA", o servidor: ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO ROSENDO matrícula: 57234420/1, cargo: Téc. em Gestão Cultural; e como Fiscal Substituto a servidora: CÉLIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO, matrícula: 55590199/3, cargo: Téc. em Gestão Cultural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 470437

ERRATA

ERRATA

ERRATA da portaria nº 178 de 12 de julho de 2019, publicada no DOE 33895 de 13 junho 2019 a qual trata da Divulgação da Comissão de Julgamento do XVI Concurso Estadual de Quadrilhas Junina da FCP.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 178 DE 12 DE JULHO DE 2019

Leia-se : PORTARIA Nº 178 12 DE JUNHO DE 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR
 Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 470434

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 132/2019

Nº PROCESSO: 2019/385670

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00189

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Álvaro Drago, Ricardo Frota, Ivanna e Kássio e Banda Hit's por suas apresentações no evento "VER A MÚSICA", no dia 06 de Setembro de 2019, no Complexo do 8, Município de Ananindeua-PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO 74018299249 - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 470215

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 133/2019

Nº PROCESSO: 2019/385844

VALOR: R\$ 50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00190

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Catarina Drago, Leo Meneses, Rosemarie e Groove Bom por suas apresentações no evento "SONS DA INDEPENDÊNCIA", no dia 07 de Setembro de 2019, na Feira de Artesanato do Paracuri, no Distrito de Icoaraci, Município de Belém-PA.

Contratada: CLEBER HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO 74018299249 - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 /Elemento de despesa: 339039
 Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

Protocolo: 470216

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº: 005/2019

Processo Administrativo: 2019/395133

Objeto: A realização do Festival Cultural e Agropecuário de Itupiranga, conforme os termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexos.

Emenda Parlamentar: 19EMEN00241

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8423 19EMEN00241, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 334041, Ação: 231279.

Valor do Repasse: R\$ 75.000,00.

Valor da Contrapartida: R\$ 6.000,00

Valor Total do Convênio: R\$ 81.000,00

Vigência: 05/09/2019 até 09/09/2019.

Data da Assinatura: 03/09/2019

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, endereço: Município de Itupiranga/PA, na Avenida 14 de Julho, nº 12, Bairro: Centro, CEP: 68.580-000, CNPJ: 05.077.102/0001-29, Telefone nº. (94) 3333-1112, neste ato representado pelo Sr. Prefeito: JOSÉ MILESI, portador da cédula de Identidade nº: 2001240262 SSP/RS.

Ordenador: JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JUNIOR

Protocolo: 470430

DIÁRIA

PORTARIA Nº 423 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO: O Processo nº 2019/413438, datado de 30/08/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá a Itupiranga/PA, a finalidade de realizar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

Nome	Matrícula	Período	Diária
ALEXANDRE DA CONCEICAO ROSENDO	57234420/1	04/09/2019 à 10/09/2019	5,5

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOÃO AUGUSTO VIEIRA MARQUES JÚNIOR

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 470212



PORTARIA Nº 269 DE 14 DE JULHO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/329857/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos colaboradores relacionados; o complemento de 1 (uma diária), que se deslocaram para Salinópolis no período de 13/07/2019 a 14/07/2019, para realizar cobertura jornalística da operação verão 2019, onde se fez necessária a antecipação da equipe desde o dia 12.

NOME: JOSÉ CARLOS TAVARES DOS SANTOS

CPF: 259.546.792-15

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

NOME: BRUNO BEZERRA CECIM

CPF: 225.522.598-04

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 470324

PORTARIA Nº 228 DE 13 DE JUNHO DE 2019.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/282342/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador relacionado; o complemento de 1 (uma diária), que se deslocou para São Paulo no dia 14/06/2019 e teve de permanecer até dia 15/06/2019, para realizar cobertura jornalística de pautas do governo do estado.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 470267

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 369/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2019/387.227, de 19 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a senhora ANA CRISTINA RIOS VAZ CARMONA, matrícula n.º 73504073/5, ocupante do cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro a responder pela Presidência desta FUNTELPA, no período de 04 a 08 de setembro de 2019, durante o impedimento do titular. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 470108

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 008/2019

CONTRATO N.º 005/2015

PROCESSO N.º 2019/417545

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 005/2015 pelo período de 60 (sessenta) dias. O presente Termo Aditivo será rescindido após conclusão de processo licitatório em curso nesta Fundação. No caso de retardar na conclusão do Certame, o contrato poderá ser prorrogado pelo mesmo período até que se finalize todo o processo de licitação.

Justificativa: Art. 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.

Data de Assinatura: 04/09/2019

Vigência: 05/09/2019 à 04/11/2019

Dotação Orçamentária:

Funcional: 24.122.1297.8338

Elemento: 33.90.37

Fonte: 0101

Contratado: A.A.J LOURENCO & CIA LTDA. (CLEAN MASTER)

CNPJ: 05.619.593/0001-92

Endereço: Travessa do Chaco, 1847- Marco – CEP: 66.093-541– Belém/PA

Telefone: (91) 3117-6666

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 470347

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE SUBST. Nº 222/2019-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1839/2019-NDE, datado de 29 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO, Mat. nº 303860-1, designada pela PORTARIA Nº 205/2017-GAB/PAD, de 09/06/2017, publicada no DOE nº 33.393 de 12/06/2017, pela servidora MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na qualidade de membro;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº340/2019-GAB/SIND. BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 08/2019-GAB/SIND, de 30/08/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 103/2018-GAB/SIND de 29/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.731 de 31/10/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 109/2018-GAB/SIND de 12/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.760 de 14/12/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 958/2019-GAB/PAD. BELÉM, 03 DE SETEMBRO DE 2019.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.838/2019-NDE/SEDUC, de 02/09/2019, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 186/2017-GAB/PAD de 28/03/2017, publicada no DOE nº 33.345 de 31/03/2017, prorrogada pela PORTARIA Nº 336/2017-GAB/PAD de 08/08/2017, publicada no DOE nº 33.434 de 09/08/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

Protocolo: 470213

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

ATO: CONTRATO Nº 787/2019-BELÉM

Nome: BENEDITA ABRAHAO DA CONCEICAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 788/2019-ANANINDEUA

Nome: JOANA DARC DE SOUSA TRINDADE

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 30/08/2019 a 29/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 789/2019-BELÉM

Nome: VIRGINIA ALMEIDA GUSMAO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 790/2019-SANTARÉM

Nome: ANA CELIA DE ALMEIDA PANTOJA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 791/2019-SANTARÉM

Nome: CHRISTINE MARIA CARVALHO DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 792/2019-BELÉM

Nome: CARMEN SUELENA GONCALVES GESTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020

Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 793/2019-VISEU

Nome: MONICA VIVIANE DE SOUSA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 28/08/2019 a 27/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 794/2019-ALENQUER

Nome: NICOLAS APOSTOLOS MARINOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 795/2019-CURRALINHO

Nome: MARIA CELENILZE ALVES PAIXAO
Cargo: PROFESSOR (SOME)
Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 796/2019-BREVES

Nome: MURILLO NAZARENO CAVALCANTE AGUIAR
Cargo: PROFESSOR (SOME)
Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 797/2019-TOMÉ-AÇU

Nome: LUCIVAL DA COSTA BRASIL
Cargo: PROFESSOR (SOME)
Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 798/2019-CAPITÃO POÇO

Nome: EDERLY SANTOS SILVA
Cargo: PROFESSOR (SOME)
Vigência: 28/08/2019 a 27/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 799/2019-ITAITUBA

Nome: FABIO MARCIO VASCONCELOS BENTES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 800/2019-ITAITUBA

Nome: CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA MIGLIAT
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 801/2019-ITAITUBA

Nome: ALBERTO AZEVEDO CUNHA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 802/2019-ANANINDEUA

Nome: ANA CLAUDIA SOARES PEREIRA
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 803/2019-SANTANA DO ARAGUAIA

Nome: OTILIA CAMILO REZENDE
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 26/08/2019 a 25/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 804/2019-MARITUBA

Nome: RAINER RODRIGO DE CASTRO RODRIGUES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 805/2019-BENEVIDES

Nome: ADNA RODRIGUES DE ALECAR
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 29/08/2019 a 28/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 806/2019-VIGIA

Nome: CASSIA CAMILLE SOUZA BARBOSA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 30/08/2019 a 29/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 807/2019-ORIXIMINÁ

Nome: ANA QUELOENE IMBIRIBA CORREA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 808/2019-JURUTI

Nome: IRADENE DOS ANJOS PINHEIRO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 809/2019-TERRA SANTA

Nome: ADRIANE SILVA MACHADO NASCIMENTO
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 810/2019-TAILÂNDIA

Nome: ALDEANE VERAS RIBEIRO POMPEU
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 811/2019-JACAREACANGA

Nome: CIRLENE DE SOUZA LIMA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 812/2019-MONTE ALEGRE

Nome: GREISIELLE GALVAO VIANA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/09/2019 a 01/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 813/2019-ABAETEUBA

Nome: NICE CARDOSO DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 814/2019-BELÉM

Nome: DIEGO CUNHA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Vigência: 30/08/2019 a 29/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 815/2019-BELÉM

Nome: EMERSON SILVIO DE JESUS DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 30/08/2019 a 29/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 21165/2019, autorizado em 21/02/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 816/2019-BELÉM

Nome: ARLENE REIS VASCONCELOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 27/08/2019 a 26/08/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 321762/2019, autorizado em 06/08/19, sem acréscimo de despesa.

ATO: CONTRATO Nº 817/2019-MARAPANIM

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RAMOS XAVIER
Cargo: PROFESSOR (SOME)
Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020
Dotação orçamentária: Processo nº 352868/2019, autorizado em 26/07/19, sem acréscimo de despesa.

Protocolo: 470280

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 78/2019-GAB/PAD, DE 03/06/2019, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.889 DE 05/06/2019.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, MARIA DA GLORIA DE SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

LEIA-SE:

R E S O L V E:
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-1, GLEICE DANIELE RAIOL ALVES, Mat. nº 5902351-1 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57209718-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

ERRATA DA PORTARIA Nº 78/2019-GAB/PAD, DE 03/06/2019, PUBLICADA NO DOE EDIÇÃO Nº 33.889 DE 05/06/2019.

ONDE SE LÊ:

R E S O L V E:
II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores RAIMUNDA DO SOCORRO MACHADO MOTA, Mat. nº 5618789-1, MARIA DA GLORIA DE

SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1 e JOANILCE CARNEIRO PEREIRA, Mat. nº 454745-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

LEIA-SE:**R E S O L V E:**

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras SILVIA MONTEIRO DE AZEVEDO, Mat. nº 57209136-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e ALCILEA NEVES NUNES TEIXEIRA, Mat. nº 57209718-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

Protocolo: 470329**CONTRATO****Contrato: 090**

Exercício: 2019

Objeto do Contrato: Reforma geral e ampliação da EEEM. Governador Eurico Vale, localizada no município de Rurópolis/PA
Valor Global: R\$ 3.577.444,21

Concorrência Pública nº 001/2018-CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fontes: 2102004800. Produto: 3008. Funcional Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7604– Natureza de Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ENGEVEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI/CNPJ/MF. Nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 138 – Sala 110 – Bairro Nazaré, nesta cidade, Cep: 66.040-281.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 03/09/2019

Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 470489**CONTRATO: 044/2019****Pregão Elet. SRP nº 08/2018-NLIC/SEDUC**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis (pão hot dog), com entrega parcelada, "porta a porta", afim de suprir as necessidades de alimentação escolar de alunos da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino compreendendo as Escolas Estaduais de Belém.
Valor Global: R\$ 652.340,48

Dotação Orçamentária:

Fontes: 0106001671 – 0106001672 – 0106001995 – 0106002139 – 0106002324 – 0106002326 – 0106002613 – 0106002882 – 0106003317 – 0106006782 – 0106003296 – 0306001671 – 0306001672 – 0306001995 – 0306002139 – 0306002324 – 0306002326 – 0306002613 – 0306002882 – 0306003317 – 0306006782 – 0306003296

Produto: 2227 – Função Programática: 16101.12.306.1416 – Projeto Atividade: 8477 – Natureza de Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Feirão da Dona de Casa - CNPJ. 10.888.680/0001-85, com sede na Tv Lomas Valentina, nº 1236, Pedreira, Belém/PA. - CEP.: 66.087-440

Foro: Belém

Data de Assinatura: 03/09/2019

Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2020

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 470279**Contrato: 089**

Exercício: 2019

Objeto do Contrato: Construção de Escola com 12 salas, localizada no município de Quatipuru/PA
Valor Global: R\$ 4.487.608,67

Concorrência Pública nº 002/2018-CEL/NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fontes: 2102004800. Produto: 3007. Funcional Programática: 16101.12.122.1416 – Projeto Atividade: 7603– Natureza de Despesa: 4490.51

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/PA.

Contratada: ENGEVEL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI/CNPJ/MF. Nº 02.100.753/0001-02, com sede na Av. Governador José Malcher, nº 138 – Sala 110 – Bairro Nazaré, nesta cidade, Cep: 66.040-281.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 03/09/2019

Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 470485**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO****SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2017**

Vigência: 29/08/2019 a 30/10/2019.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará

Contratado: MULTISUL ENGENHARIA S/S CNPJ 02.577.145/0001-85

Objeto do Contrato: Execução de Obras por empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação da E.E. Melvin Jones no Município de Uruará; Reforma e Ampliação da E.E.E.F.M. Raimundo Vera Cruz no município de Ananindeua.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de Prazo.

Data Assinatura: 28/08/2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire – Secretária de Educação do Estado do Pará

Protocolo: 470282**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018.**

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Consórcio EGIS/ ENCIBRA/ HIGH TECH CNPJ Nº 29.544.782/0001-01.

Objeto do Termo Aditivo: Readequação dos seguintes itens: 01- Equipe, 02- Impostos e 03- Despesas Reembolsáveis, a fim de, atender as 64 obras das escolas ao escopo de supervisão do contrato.

Redução no valor vigente do contrato de R\$ 5.638,84 (cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Data Assinatura: 29/08/2019.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Leila Carvalho Freire - Secretária de Estado de Educação do Pará.

Protocolo: 470286**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 138

Exercício: 2018

Objeto do Convênio: Reforma da Escola Estadual "Antonio Moraes de Nascimento".

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original

Participes:

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.

CONVENENTE: Município de Quatipuru/CNPJ/MF Nº 01.612.367/0001-29, com sede na Rua Cônego Siqueira Mendes, Nº 180, Bairro: Centro, CEP: 68.709-000.

Data da assinatura: 27/08/2019

Vigência: 28/08/2019 a 23/02/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 468513**TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 199

Exercício: 2018

Objeto do Convênio: Construção de Escola Municipal da Vila de Condeixa.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original

Participes:

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.

CONVENENTE: Município de Salvaterra/CNPJ/MF. Nº 04.888.517/0001-10, com sede Avenida Victor Engelhard, Nº 1.234, Bairro: Centro, CEP: 68.860-000.

Data da assinatura: 28/08/2019

Vigência: 29/08/2019 a 26/12/2019

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 468524**TERMO ADITIVO: 2**

Convênio: 014

Exercício: 2018

Objeto do Convênio: Construção de escola ribeirinha sustentável na Vila do Arapixi.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do Convênio original

Participes:

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro – KM 10, s/n – CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné – Belém/PA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CHAVES/CNPJ/MF Nº 04.888.111/0003-37, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Bairro: Centro. Cep: 68.880-000.

Data da assinatura: 27/08/2019

Vigência: 28/08/2019 a 23/02/2020

Ordenador: Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 468505

DIÁRIA**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43919/2019**

OBJETIVO: Execução e acompanhamento da bonificação do credlivo/2019 na 1ª Festa Literária no município de Parauapebas.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUAPEBAS / 10/09/2019 - 16/09/2019 Nº Diárias: 6
 PARAUAPEBAS / BELEM / 16/09/2019 - 16/09/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ARILENE DE JESUS LIMA PIEDADE
 MATRÍCULA: 57213579 CPF: 27999106291
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470132**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43867/2019**

OBJETIVO: Entrega de livros do projeto aprender mais kit merenda E outros ee ernestina sampaio ee manoel antonio ee bernardino ee presd dutra ee palmira gabriel ee jose maria machado E outros.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IGARAPE-MIRI / 02/09/2019 - 02/09/2019 Nº Diárias: 0
 IGARAPE-MIRI / ABAETETUBA / 02/09/2019 - 04/09/2019 Nº Diárias: 2
 ABAETETUBA / BARCARENA / 04/09/2019 - 06/09/2019 Nº Diárias: 2
 BARCARENA / BELEM / 06/09/2019 - 06/09/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO
 MATRÍCULA: 57202599 CPF: 34300813604
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470148**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43433/2019**

OBJETIVO: Conduzir O coordenador do escritório de projetos ronaldo botar E O assessor belmimo neto em visita as obras de reforma E ampliação das unidades escolares financiadas pelo programa do bid, escolas eemf prof antonio marçal em inhangapi E eeeefm início passarinho em terra alta.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / INHANGAPI / 18/07/2019 - 18/07/2019 Nº Diárias: 0
 INHANGAPI / TERRA ALTA / 18/07/2019 - 18/07/2019 Nº Diárias: 0
 TERRA ALTA / BELEM / 18/07/2019 - 18/07/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA
 MATRÍCULA: 183300 CPF: 10532668200
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 470046**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43928/2019**

OBJETIVO: Visita técnica nas escolas estaduais ee nelson dos prazeres ee irmã laura martins.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 28/08/2019 - 30/08/2019 Nº Diárias: 2
 CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 30/08/2019 - 30/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA
 MATRÍCULA: 6403165 CPF: 01583644229
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS TECNIC / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470054**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43536/2019**

OBJETIVO: Distribuição de gêneros alimentícios nas escolas estaduais ee palmira gabriel ee batista campos ee cong. Batista campos ee assis de Jesus, centro do baixo tocantins, centro integrado de formação ee simão jatene ee julia passarinho ee isaura baia E outras.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 12/08/2019 - 14/08/2019 Nº Diárias: 2
 BARCARENA / CAMETA / 14/08/2019 - 16/08/2019 Nº Diárias: 2
 CAMETA / MOCAJUBA / 16/08/2019 - 17/08/2019 Nº Diárias: 1
 MOCAJUBA / BELEM / 17/08/2019 - 17/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: HONORIO DA SILVA NETO
 MATRÍCULA: 6400850 CPF: 18750400215
 CARGO/FUNÇÃO: AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470063**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43933/2019**

OBJETIVO: Visita técnica nas escolas estaduais ee nelson dos prazeres ee irmã laura martins.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 28/08/2019 - 30/08/2019 Nº Diárias: 2
 CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 30/08/2019 - 30/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MELISSA MARTINEZ FREDERICO
 MATRÍCULA: 55589243 CPF: 51690985291
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470070**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43703/2019**

OBJETIVO: Conduzir o Coordenador do escritório de Projetos devido a necessidade de acompanhamento na construção e reforma/ampliação da unidade financiadas pelo bid Escola E E F M Inácio Passarinho no Município de Terra Alta.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TERRA ALTA / 23/08/2019 - 23/08/2019 Nº Diárias: 0
 TERRA ALTA / BELEM / 23/08/2019 - 23/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA
 MATRÍCULA: 183300 CPF: 10532668200
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470078**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43924/2019**

OBJETIVO: Visita técnica para renovação dos convênios de municipalização do ensino fundamental no município de almerim.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ALMEIRIM / 02/09/2019 - 06/09/2019 Nº Diárias: 4
 ALMEIRIM / BELEM / 06/09/2019 - 06/09/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELIETE RIBEIRO BAYMA
 MATRÍCULA: 462381 CPF: 48340634291
 CARGO/FUNÇÃO: ORIENT. EDUCACIONAL EE-2 / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470033**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43503/2019**

OBJETIVO: Levantamento físico na eem francilândia ? processo n. 1327209/2019 (eldorado dos carajás), vistoria final referente ao convênio n. 281/2017 na escola nova serra pelada (eem joaquina diamantina) ? portaria n. 666/2018 ? sagep (curionópolis).
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM ELDORADO DOS CARAJAS 26/08/2019 - 27/08/2019 Nº Diárias: 1
 ELDORADO DOS CARAJAS CURIONOPOLIS 27/08/2019 - 28/08/2019 Nº Diárias: 1
 CURIONOPOLIS BELEM 28/08/2019 - 29/08/2019 Nº Diárias: 1.5
 NOME: LUCILENA FERREIRA DE ANDRADE CPF: 61392863287
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470104**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43920/2019**

OBJETIVO: Execução e acompanhamento da bonificação do credlivo/2019 na 1ª Festa Literária no município de Parauapebas.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUAPEBAS / 10/09/2019 - 16/09/2019 Nº Diárias: 6
 PARAUAPEBAS / BELEM / 16/09/2019 - 16/09/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: CECILIA MARTINS DA SILVA CRUZ
 MATRÍCULA: 57211128 CPF: 08649405215
 CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470138**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43725/2019**

OBJETIVO: Conduzir servidores para distribuição de gêneros alimentícios nas escolas estaduais ee guilherme gabriel, ee presidente castelo branco, anexo iii rdo laureano eetepe ee izabel amazonas eoutras.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAGOMINAS / 26/08/2019 - 31/08/2019 Nº Diárias: 5
 PARAGOMINAS / BELEM / 31/08/2019 - 31/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA
 MATRÍCULA: 57216801 CPF: 30099897253
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470075**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43868/2019**

OBJETIVO: Visita técnica nas Unidades Escolares e Instituição Conveniada, para verificar a organização e funcionamento da Educação Especial, nos municípios de Moju, Tucuruí e Pacajá.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / MOJU / 29/08/2019 - 29/08/2019 Nº Diárias: 0
 MOJU / TUCURUI / 29/08/2019 - 30/08/2019 Nº Diárias: 1
 TUCURUI / PACAJA / 30/08/2019 - 31/08/2019 Nº Diárias: 1
 PACAJA / BELEM / 31/08/2019 - 31/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FELIPE LISBOA LINHARES
 MATRÍCULA: 57216197 CPF: 77537068291
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470059**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43646/2019**

OBJETIVO: Conduzir caminhão para distribuição de gêneros alimentícios ee palmira gabriel ee batista campos ee cong. Batista campos ee acy de Jesus centri integrado de cameta baixo tocantins centro profissional de cameta ee abraao simao jatene ee julia passarinho ee isaura baia.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 19/08/2019 - 20/08/2019 Nº Diárias: 1
 BARCARENA / CAMETA / 20/08/2019 - 22/08/2019 Nº Diárias: 2
 CAMETA / MOCAJUBA / 22/08/2019 - 24/08/2019 Nº Diárias: 2
 MOCAJUBA / BELEM / 24/08/2019 - 24/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JOSE GUILHERME ARAUJO SARRAF
 MATRÍCULA: 761257 CPF: 25620134253
 CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470031**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43709/2019**

OBJETIVO: Entrega de conjunto aluno, computador, nobrek, conjunto professor freezer, bebedouro industrial, armário tipo escaninho arquivo em aço de 04 gavetas E kit merenda, material de consumo ee aracy alves dias.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALINOPOLIS / 26/08/2019 - 28/08/2019 Nº Diárias: 2
 SALINOPOLIS / BELEM / 28/08/2019 - 28/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: PAULO BERGMAN FIEL MACHADO
 MATRÍCULA: 941921 CPF: 21869162234
 CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470100

PORTARIA DE DIARIAS NO. 43670/2019

OBJETIVO: Diárias e passagens em favor da professora do nte Bragança, maria do socorro braga reis, a fim de divulgar o projeto Aluno Repórter de Bragança, região Caetés, para acompanhar e realizar a cobertura com transmissão ao vivo pela rádio web e rádio Educadora na 23ª Feira Pan Amazônica do Livro.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BRAGANCA / BELEM / 24/08/2019 - 28/08/2019 Nº Diárias: 4
 BELEM / BRAGANCA / 28/08/2019 - 28/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DO SOCORRO BRAGA REIS
 MATRÍCULA: 5740380 CPF: 16985117287
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470081**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43231/2019**

OBJETIVO: conduzir servidores para entregar gêneros alimentícios nas escolas estaduais anexo irma stela ee benvinda de araujo ee maria oscarina silva ee esmerinda bau ee cristo trabalhador ee do campo ee benedita lima ee pedro teixeira ee basilio de carvalho e outras
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ABAETETUBA / 10/06/2019 - 13/06/2019 Nº Diárias: 3
 ABAETETUBA / BELEM / 13/06/2019 - 13/06/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: EDINALDO SOUZA E SILVA
 MATRÍCULA: 57216801 CPF: 30099897253
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 470117**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43867/2019**

OBJETIVO: Entrega de livros do projeto aprender mais kit merenda E outros ee ernestina sampaio ee manoel antonio ee bernardino ee presdutra ee palmira gabriel ee jose maria machado E outros.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IGARAPE-MIRI / 02/09/2019 - 02/09/2019 Nº Diárias: 0
 IGARAPE-MIRI / ABAETETUBA / 02/09/2019 - 04/09/2019 Nº Diárias: 2
 ABAETETUBA / BARCARENA / 04/09/2019 - 06/09/2019 Nº Diárias: 2
 BARCARENA / BELEM / 06/09/2019 - 06/09/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ARTUR TEIXEIRA VIVAS FILHO
 MATRÍCULA: 57202599 CPF: 34300813604
 CARGO/FUNÇÃO: CHEFE DE GRUPO / DIRECAO
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470142**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43756/2019**

OBJETIVO: Realização de visita técnica em Unidades Escolares e Instituição Conveniada para verificação e funcionamento da Educação Especial, no município de Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 26/08/2019 - 28/08/2019 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 28/08/2019 - 28/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MICHELLE BRAGANCA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57215567 CPF: 56621019220
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470073**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43757/2019**

OBJETIVO: Verificação "in loco" para organização e orientação das escolas que ocorreram a mudança da Escola Sede do Sistema de Organização Modular de Ensino na 5ª ure Santarém e 6ª ure Monte Alegre.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 26/08/2019 - 05/09/2019 Nº Diárias: 10
 SANTAREM / BELEM / 05/09/2019 - 05/09/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: REGINA CELLI SANTOS ALVES
 MATRÍCULA: 5895810 CPF: 14637502268
 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR / DIRECAO
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470057**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43433/2019**

OBJETIVO: Conduzir O coordenador do escritório de projetos ronaldo botar E O assessor belmiro neto em visita as obras de reforma E ampliação das unidades escolares financiadas pelo programa do bid, escolas eemf prof antonio marçal em inhangapi E eefem inácio passarinho em terra alta.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / INHANGAPI / 18/07/2019 - 18/07/2019 Nº Diárias: 0
 INHANGAPI / TERRA ALTA / 18/07/2019 - 18/07/2019 Nº Diárias: 0
 TERRA ALTA / BELEM / 18/07/2019 - 18/07/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ESMERINO JOSE DE MATOS BARREIRA
 MATRÍCULA: 183300 CPF: 10532668200
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA NIV. 8 / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: DELCIENE LOUREIRO CORREA CPF: 56335512220

Protocolo: 470037**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43631/2019**

OBJETIVO: Conduzir técnicos do crrm para retirada de bens permanentes no sispatweb ee eldorado ee francilândia ee trancredo neves ee almir gabriel ee carlos henrique E outras.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / ELDORADO DOS CARAJAS / 20/08/2019 - 22/08/2019 Nº Diárias: 2
 ELDORADO DOS CARAJAS / CURIONOPOLIS / 22/08/2019 - 23/08/2019 Nº Diárias: 1
 CURIONOPOLIS / CANAA DOS CARAJAS / 23/08/2019 - 25/08/2019 Nº Diárias: 2
 CANAA DOS CARAJAS / PARAUPEBAS / 25/08/2019 - 29/08/2019 Nº Diárias: 4
 PARAUPEBAS / BELEM / 29/08/2019 - 29/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 57217127 CPF: 33076030272
 CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470151**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43607/2019**

OBJETIVO: Vistoria da construção da eetppa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / TUCURUI / 07/08/2019 - 11/08/2019 Nº Diárias: 4
 TUCURUI / BELEM / 11/08/2019 - 11/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: SANDRA KASSUMI KYUSHIMA
 MATRÍCULA: 6403165 CPF: 01583644229
 CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DA DIRETORIA DE RECURSOS TECNIC / ASSESSORAMENTO
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470128**PORTARIA DE DIARIAS NO. 43755/2019**

OBJETIVO: Realização de visita técnica em Unidades Escolares e Instituição Conveniada para verificação e funcionamento da Educação Especial, no município de Santarém.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 26/08/2019 - 28/08/2019 Nº Diárias: 2
 SANTAREM / BELEM / 28/08/2019 - 28/08/2019 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FELIPE LISBOA LINHARES
 MATRÍCULA: 57216197 CPF: 77537068291
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR AD-4 / DOCENTE
 ORDENADOR: RODRIGO BACELLAR CRUZ NUNES CPF: 00810777266

Protocolo: 470050**OUTRAS MATÉRIAS****EMENTA DE RESOLUÇÕES - CEE/PA 2019****RESOLUÇÃO Nº 288 DE 03/06/2019**

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ CÍCERO DA SILVA E ESCOLAS ANEXAS - NOVO REPARTIMENTO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 290 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA RAIMUNDA TAVARES E ESCOLAS ANEXAS - NOVO REPARTIMENTO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 291 DE 07/06/2019

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO SAPIENS - ALTAMIRA/PA

RESOLUÇÃO Nº 292 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO MESTRE LUCINDO - CAPANEMA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 293 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DOM BOSCO - SALINÓPOLIS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 294 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO IZIDÓRIO FRANCISCO DE SOUZA - MARACANÃ/PA

RESOLUÇÃO Nº 295 DE 07/06/2019

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO PEQUENO PRÍNCIPE/ AVANTE - BELÉM/PA

RESOLUÇÃO Nº 296 DE 07/06/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS CONTIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 773/2017-CEE/PA - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA CÂMARA PAES - BREVES/PA.

RESOLUÇÃO Nº 297 DE 07/06/2019

EMENTA: RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 86/2018-CEE/PA, NO QUE SE REFERE AO ART. 1º - CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE - PARAUPEBAS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 299 DE 13/06/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS GEYSE PINTO BARBOSA CONCEIÇÃO E ROMÁRIO MOREIRA DA SILVA, EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DE FRANCISCO MARCOS GONÇALVES RODRIGUES FARIAS, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO - SANTA IZABEL DO PARÁ/PA.

RESOLUÇÃO Nº 300 DE 07/06/2019

EMENTA: RECREDECENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

RESOLUÇÃO Nº 301 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 302 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM FARMÁCIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 303 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: SEGURANÇA - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 304 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EIXO TECNOLÓGICO: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 305 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM MINERAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: RECURSOS NATURAIS - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 306 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 307 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 308 DE 07/06/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 309 DE 07/06/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 310 DE 07/06/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM INSTRUMENTAÇÃO CIRÚRGICA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 311 DE 07/06/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE - PROTEN CURSOS TÉCNICOS - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 312 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO E DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS, E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GREGÓRIO DE ALMEIDA BRITO - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 313 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO 28 DE JANEIRO - CASTANHAL/PA.

RESOLUÇÃO Nº 314 DE 07/06/2019

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - CENTRO INTEGRADO PRIMEIROS PASSOS - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 315 DE 07/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - COLÉGIO ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA HELENA VALENTE TAVARES - ANANINDEUA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 316 DE 06/06/2019

EMENTA: AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 5º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL IACY COSTA E SILVA - ITUPIRANGA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 317 DE 07/06/2019

EMENTA: RECREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA, RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE CRECHE E PRÉ-ESCOLA, DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - UNIVERSO DA CRIANÇA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 319 DE 13/06/2019

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE VANESSA KATIUSCA HERNANDEZ ARAUJO.

RESOLUÇÃO Nº 320 DE 13/06/2019

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE ANGUS KEN YAMASHINA

RESOLUÇÃO Nº 321 DE 13/06/2019

EMENTA: CREDENCIA A ENTIDADE MANTENEDORA E AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO E DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE - CIEC - BARCARENA/PA.

RESOLUÇÃO Nº 322 DE 13/06/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DO CURSO NORMAL DE NÍVEL MÉDIO - FORMAÇÃO DE PROFESSORES INDÍGENAS DO ESTADO DO PARÁ, NOS MUNICÍPIOS DE: ALTAMIRA/PA, CAPITÃO POÇO/PA, MARABÁ/PA, ORIXIMINÁ/PA, SANTARÉM/PA E SÃO FÉLIX DO XINGU/PA - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC/PA - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 323 DE 05/07/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DE JOEL DE SOUZA LOPES, EM NÍVEL DE ENSINO MÉDIO - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO REMÍGIO FERNADEZ, MARAPANIM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 324 DE 05/07/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS CONCLUÍNTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, DOS ANOS DE 2009 ATÉ 2018 - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL FARIAS, CURRALINHO/PA.

RESOLUÇÃO Nº 326 DE 05/07/2019

EMENTA: CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS E AS COMPETENTES AUTORIZAÇÕES DOS CURSOS - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICO AVANÇADA DA AMAZÔNIA - IETAAM - BELÉM/PA.

RESOLUÇÃO Nº 328 DE 10/07/2019

EMENTA: RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM NÍVEL DE PRÉ-ESCOLA E DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SORIANO MONTEIRO DA SILVA - NOVA TIMBOTEUA/PA

RESOLUÇÃO Nº 329 DE 10/07/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 197/2016-CEE/PA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MISSIONÁRIA LUZ E VIDA - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

RESOLUÇÃO Nº 330 DE 10/06/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 206/2016-CEE/PA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL WILSON DA SILVA NUNES - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

RESOLUÇÃO Nº 331 DE 10/07/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 214/2016-CEE/PA - CRECHE MUNICIPAL LUIZ FERREIRA SANTANA - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

RESOLUÇÃO Nº 332 DE 10/07/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 177/2016-CEE/PA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BÁRBARA DE ALENCAR - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

RESOLUÇÃO Nº 333 DE 10/07/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 367/2016-CEE/PA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RONDON E SUAS ESCOLAS ANEXAS - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

RESOLUÇÃO Nº 334 DE 10/07/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 195/2016-CEE/PA - ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL TEORIA DO SABER E SUAS ESCOLAS ANEXAS - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

RESOLUÇÃO Nº 335 DE 10/07/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 195/2016-CEE/PA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 24 DE JUNHO E SUAS ESCOLAS ANEXAS - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

VB RESOLUÇÃO Nº 336 DE 10/07/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 205/2016-CEE/PA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL JOÃO CIRO DE MOURA E SUAS ESCOLAS ANEXAS - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

RESOLUÇÃO Nº 337 DE 08/08/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR BASÍLIO DE CARVALHO E SUAS ESCOLAS ANEXAS - ABAETETUBA/PA

RESOLUÇÃO Nº 338 DE 08/08/2019

EMENTA: REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO, DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 3ª E 4ª ETAPAS, DO ENSINO MÉDIO DE 1ª A 3ª SÉRIE E DO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE 1ª E 2ª ETAPAS - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR BASÍLIO DE CARVALHO E SUAS ESCOLAS ANEXAS - ABAETETUBA/PA

RESOLUÇÃO Nº 339 DE 08/08/2019

EMENTA: PRORROGAM-SE OS ATOS AUTORIZATIVOS, CONCEDIDOS NA RESOLUÇÃO Nº 197/2016-CEE/PA - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MISSIONÁRIA LUZ E VIDA - SÃO FÉLIX DO XINGU/PA

RESOLUÇÃO Nº 340 DE 08/08/2019

EMENTA: APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA CURRICULAR DO ENSINO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º AO 9º ANO - SISTEMA DE ENSINO EQUIPE - CANAÃ DOS CARAJÁSS/PA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Belém, 03 de setembro de 2019
MARIA BETÂNIA DE CARVALHO FIDALGO ARROYO
Presidente do CEE/PA

Protocolo: 470247

DESIGNAR**PORTARIA Nº.:8638/2019 DE 27/08/2019**

De acordo com o Processo nº 1352346/2019
Designar FRANCISCA DE MARIA MARTINS RODRIGUES, Matrícula nº 57227429/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela

função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM.Osvsldo Cruz/Capitao Poço, a contar de 02/09/2019.

PORTARIA Nº.: 8625/2019 DE 23/08/2019

De acordo com o Processo nº 1357808/2019
Designar JOSIANE DO SOCORRO GONÇALVES VIEIRA, Matrícula nº 57209246/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM.Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua, a contar de 01/03/2019.

PORTARIA Nº.: 8600/2019 DE 23/08/2019

De acordo com o Processo nº 1357808/2019.
Designar NILMA DE FATIMA DIAS TRINDADE, Matrícula nº 5684390/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Prof Eugenia Cavallero de Macedo/Ananindeua, a contar de 01/03/2019.

PORTARIA Nº.: 8606/2019 DE 21/08/2019

De acordo com o Processo nº 1349371/2019
Designar ANA SILVIA ALVES GOMES, Matrícula nº 57208952/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM.Santos Dumont/Belém, a contar de 26/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8601/2019 DE 23/08/2019

De acordo com o Processo nº 1360508/2019
Designar RICARDO MARIANO NUNES CORTINHAS, Matrícula nº 57224552/1, Assistente Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação a função Secretário (GED-1) da ERCEF Centro Educacional Ronaldo Miranda/Belém, a contar de 28/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8602/2019 DE 06/08/2019

De acordo com o Processo nº 1352348/2019.
Designar SANDRA MARIA GONDIM SOARES, Matrícula nº 57173513/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Osvaldo Cruz/Capitao Poço, a partir de 01/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8614/2019 DE 26/08/2019

De acordo com o Processo nº 1352335/2019.
Designar TELMA EULANGELA MELO DE ANDRADE, Matrícula nº 5677742/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM.Jose Henrique/castanhal, a contar de 16/09/2019.

PORTARIA Nº.: 9186/2019 DE 30/08/2019

De acordo com o Processo nº 1393608/2019.
Designar DELCO DA SILVA FARIAS, Matrícula nº 5704740/2, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM. Padre Luciano Calderara/Viseu, a contar de 02/09/2019.

PORTARIA Nº.: 9187/2019 DE 30/08/2019

De acordo com o Processo nº 1393608/2019.
Designar CARMEM LUCIA DE CASTRO NEGRAO, Matrícula nº 5336015/1, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM.Padre Luciano Calderara/Viseu, a contar de 02/09/2019.

PORTARIA Nº.: 8636/2019 DE 22/08/2019

De acordo com o Processo nº 1314675/2018
Designar LEIDIANE MACHADO DE LIMA, Matrícula nº 57208121/1, Espec. em Educação, para exercer, ate ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-4) da EEEFM.Magalhaes Barata/sede/Santa Maria do Pará, pelo período de 03 anos, acontar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 8640/2019 DE 22/08/2019

De acordo com o Processo nº 1314675/2018
Designar MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5684587/2, Professor, para exercer, ate ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM.Magalhaes Barata/sede/Santa Maria do Pará, pelo período de 03 anos, acontar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 8641/2019 DE 22/08/2019

De acordo com o Processo nº 1314675/2018
Designar EDILSON GRACIANO DE AQUINO, Matrícula nº 514926/1, Professor, para exercer, ate ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM.Magalhaes Barata/sede/Santa Maria do Pará, pelo período de 03 anos, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 9044/2019 DE 26/08/2019

De acordo com o Processo nº 1405230/2019.
Designar ADRIANA RODRIGUES LEMES, Matrícula nº 5938381/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor da EEEM Geraldo Fernandes de Oliveira/Bannach, a contar de 27/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8645/2019 DE 23/08/2019

De acordo com o Processo nº 1387137/2019
Designar MARCIA HELENA SOUZA DA CRUZ, Matrícula nº 6023797/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM.Eunice Weaver/Icoaraci/Belém, a contar de 28/08/2019.

PORTARIA Nº.:8644/2019 DE 23/08/2019

De acordo com o Processo nº 1387137/2019
Designar KEIT MICHELE MARTINS LIMA SANTOS, Matrícula nº 54189827/1, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEIF Almirante Guillobel/Belém, a contar de 28/08/2019.

PORTARIA Nº.: 7979/2019 DE 11/07/2019

De acordo com o Processo nº 1374304/2019
Designar IVANI DA SILVA ALVES, Matrícula nº 5820979/2, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM.Pedro Ribeiro Mota/Xinguara a partir de 01/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8604/2019 DE 20/08/2019

De acordo com o Processo nº 1381455/2019
Designar NIXON KLAUBERG MACEDO CALADO, Matrícula nº 5902192/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEM.Rosa Alvarez Rebelo/sede/Senador Jose Porfirio, a contar de 20/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8635/2019 DE 21/08/2019

De acordo com o Processo nº 1382498/2019.
Designar JERSON FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5460581/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Rosa Alvarez Rebelo/sede/Senador Jose Porfirio, a contar de 26/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8371/2019 DE 25/07/2019

De acordo com o Processo nº 1384059/2019.
Designar FRANCISCO AUGUSTO VALENTE DE ALMEIDA, Matrícula nº 6036775/3, Professor, para responder interinamente pela função de Diretor (GED-4) da EEEM.Antonio Candido Machado/sede/Terra Santa, a partir de 01/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8372/2019 DE 25/07/2019

De acordo com o Processo nº 1384059/2019.
Designar NEUZA RAIMUNDA ALBUQUERQUE ALMEIDA, Matrícula nº 5902652/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM.Antonio Candido Machado/sede/Terra Santa, a partir de 01/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8664/2019 DE 26/08/2019

De acordo com o Processo nº 1348340/2019
Designar WALBAN SALVIANO DINIZ E SOUZA, Matrícula nº 57208285/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Secretário (GED-1) da EEEFM.Jose Maria de Moraes/Barcarena, a contar de 02/09/2019.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.: 8582/2019 DE 27/08/2019

De acordo com o Processo nº 1352346/2019
Dispensar WALTO LEITE DOS SANTOS, Matrícula Nº 54182800/2, Espec. em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Osvaldo Cruz/Capitao Poço, a contar de 02/09/2019.

PORTARIA Nº.: 8584/2019 DE 27/08/2019

De acordo com o Processo nº 1352346/2019
Dispensar FRANCISCA DE MARIA MARTINS RODRIGUES, Matrícula Nº 57227429/2, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Osvaldo Cruz/Capitao Poço, a contar de 02/09/2019.

PORTARIA Nº.: 8667/2019 DE 23/08/2019

De acordo com o Processo nº 1352142/2019
Dispensar, a pedido,MARIANE OLIVEIRA SOARES Matrícula Nº 57224541/1,Assistente Administrativo, da função de Secretária (GED-1) da EEEF Virginia Alves da Cunha/Belém, a contar de 13/03/2019.

PORTARIA Nº.: 8608/2019 DE 26/08/2019

De acordo com o Processo nº 1352335/2019.
Dispensar ODIMAR DE MATOS PANTOJA, Matrícula Nº 54186820/3, Espec. em Educação, da função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Jose Henrique/Castanhal, a contar de 16/09/2019.

PORTARIA Nº.: 8952/2019 DE 22/08/2019

De acordo com o Processo nº 1376156/2019
Dispensar, a pedido, LUCIVALDO CARNEIRO SOUSA , Matrícula Nº 57217882/1, Assistente Administrativo, da função de Secretário (GED-1) da EEEF Cabanagem/Belém, a contar de 26/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8953/2019 DE 22/08/2019

De acordo com o Processo nº 1372489/2019.
Dispensar, a pedido,MARIA LILIA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula Nº 57208327/1, Espec. em Educação, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Padre Jose Delgardes/Barcarena, a contar de 26/08/2019.

PORTARIA Nº.: 9185/2019 DE 30/08/2019

De acordo com o Processo nº 1393608/2019
Dispensar JULIA OLIVEIRA DO ROSARIO, Matrícula Nº 5749956/2, Professor, da função de Diretor III (GED-3.2) da EEEM Padre Luciano Calderara/Viseu, a contar de 02/09/2019.

PORTARIA Nº.: 9184/2019 DE 30/08/2019

De acordo com o Processo nº 1393608/2019
Dispensar RUTH MARIA DO ROSARIO BARRIOS, Matrícula Nº 54188305/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Padre Luciano Calderara/Viseu, a contar de 02/09/2019.

PORTARIA Nº.: 8972/2019 DE 22/08/2019

De acordo com o Processo nº 1314675/2018
Dispensar LUIZA DAYSE CHAVES DE LEMOS, Matrícula Nº 57208119/1, Espec. em Educação, da função de Diretor (GED-4) da EEEFM Magalhaes Barata/sede/Santa Maria do Pará, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 8634/2019 DE 22/08/2019

De acordo com o Processo nº 1314675/2018
Dispensar MARIA JANETE DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula Nº 5684587/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Magalhaes Barata/sede/Santa Maria do Pará, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 8633/2019 DE 22/08/2019

De acordo com o Processo nº 1314675/2018
Dispensar, a pedido, EDILSON GRACIANO DE AQUINO, Matrícula Nº 514926/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEF Joao Botelho de Souza/Santa Maria do Pará, a contar da data de publicação desta portaria.

PORTARIA Nº.: 8610/2019 DE 26/08/2019

De acordo com o Processo nº 1281942/2019.
Dispensar, a pedido, CRISTINA APARECIDA OLIVERIO DE SOUZA Matrícula Nº 57190945/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Geraldo Fernandes de Oliveira/Bannach, a contar de 18/04/2019.

PORTARIA Nº.: 8643/2019 DE 23/08/2019

De acordo com o Processo nº 1387137/2019
Dispensar, a pedido, MARCIA HELENA SOUZA DA CRUZ, Matrícula Nº 6023797/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Eunice Weaver/Icoaraci/Belém, a contar de 28/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8642/2019 DE 23/08/2019

De acordo com o Processo nº 1387137/2019
Dispensar, a pedido,KEIT MICHELE MARTINS LIMA SANTOS , Matrícula Nº 54189827/1, Professor, da função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM Eunice Weaver/Icoaraci/Belém, a contar de 28/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8612/2019 DE 23/08/2019

De acordo com o Processo nº 1317595/2019.
Dispensar, a pedido, CHARLA DE CASSIA DA SILVA DE LEMOS, Matrícula Nº 57216137/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM Rui Paratinga Barata/Belém, a contar de 28/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8673/2019 DE 21/08/2019

De acordo com o Processo nº 1386693/2019
Dispensar, a pedido, IVETE REGINA PINTO DE MEDEIROS, Matrícula Nº 5608589/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Magalhães Barata/Belém, a contar de 01/07/2019.

PORTARIA Nº.: 9132/2019 DE 27/08/2019

De acordo com o Processo nº 1366093/2019
Dispensar, a pedido, FERNANDA JAIME ANDRADE, Matrícula Nº 57220581/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEM Padre Eduardo/Mosqueiro/Belém, a contar de 19/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8585/2019 DE 20/08/2019

De acordo com o Processo nº 1381455/2019.
Dispensar JACILENE ALVES DA COSTA, Matrícula Nº 57199225/2, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEM Rosa Alvarez Rebelo/sede/Senador Jose Porfirio, a contar de 20/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8599/2019 DE 20/08/2019

De acordo com o Processo nº 1381455/2019
Dispensar NIXON KLAUBERG MACEDO CALADO, Matrícula Nº 5902192/1, Especialista em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Rosa Alvarez Rebelo/sede/Senador Jose Porfirio, a contar de 20/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8366/2019 DE 25/07/2019

De acordo com o Processo nº 1384059/2019
Dispensar JOAQUIM ELSON DE JESUS MARIALVA OLIVEIRA, Matrícula Nº 57197470/2, Professor, da função de Diretor (GED-4) da EEEM Antonio Candido Machado/sede/Terra Santa, a partir de 01/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8367/2019 DE 25/07/2019

De acordo com o Processo nº 1384059/2019
Dispensar JOSIFRAN CAMPOS DE SOUZA, Matrícula Nº 57204489/1, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Antonio Candido Machado/sede/Terra Santa, a partir de 01/08/2019.

PORTARIA Nº.: 8666/2019 DE 26/08/2019

De acordo com o Processo nº 1348340/2019
Dispensar, a pedido, CAMILA FLAVIA ARAUJO VIEIRA Matrícula Nº 57212361/1, Auxiliar Operacional, da função de Secretária (GED-1) da EEEFM Jose Maria de Moraes/Barcarena, a contar de 02/09/2019.

RETIFICAR**PORTARIA Nº.: 9182/2019 DE 30/08/2019**

Retificar na PORTARIA Nº 002755/2019 de 09/04/2019, que designou a servidora LUANA ABREU MELO, matrícula 57208619/1, Especialista em Educação, para exercer, a te ulterior deliberação, a função de Diretor II (GED-3.1) da EEEM Jose Edmundo Queiroz/Marituba, a contar de 10/04/2019 para 29/04/2019.

PORTARIA Nº.: 8806/2019 DE 19/08/2019

Retificar na PORTARIA Nº 006043/2019 de 29/05/2019, que dispensou a servidora MARIA DO SOCORRO TELES, matrícula 5052009/1, Professor, da função de Diretor I (GED-3) da EEEF Nossa Senhora das Graças/Belém, o a contar de 10/03/2019 para 12/06/2019.

PORTARIA Nº.: 9218/2019 DE 03/09/2019

Retificar na PORTARIA Nº 004369/2019 de 02/05/2019, que cancelou a licença para interesse particular por 02 anos, do servidor CASSIANO LOBATO PAULINO, matrícula 54197426/2, Professor, lotado na EEEFM Jose Nicolino de Souza sede/Oriximina, a contar de 12/03/2019 a para 04/02/2019.

REVOGAR**PORTARIA Nº.: 7743/2019 DE 03/09/2019**

Revogar, a contar de 01/08/2019, a cessão para a SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, da servidora ANGELICA BITTENCOURT GALIZA MACEDO, matrícula Nº 55588567/4, Professor, concedida através da PORTARIA Nº 5098/2019 de 14/05/2019, sem ônus para o Órgão de origem.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.: 9210/2019 DE 02/09/2019**

Nome:FRANCY MARY DOS SANTOS SILVA
Matrícula:5901551/1 Cargo:Espe. em Educação
Lotação:Diretoria de Ensino/Belém
Período:02/09/19 a 31/10/19
Triênios:03/08/12 a 02/08/15

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.: 1030/2019 DE 29/08/2019**

Nome: MANOEL DO SOCORRO DE SOUSA FURTADO
Matrícula:5786517/2Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EE Deusarina da S Rodrigues/Castanhal

PORTARIA Nº.: 9158/2019 DE 29/08/2019

Nome: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA JUNIOR
Matrícula:5902343/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:EEEF Bento XV/Belém

PORTARIA Nº.: 9159/2019 DE 29/08/2019

Nome: FERNANDA JARDIM DA PENHA ALFAIA
Matrícula:55585896/1 Período:02/08 à 15/09/19 Exercício:2019
Unidade:EEEFM Profª Albanizia Oliveira Lima/Belém

PORTARIA Nº.: 9203/2019 DE 02/09/2019

Nome: LUIZ CARLOS BRITO MONTEIRO
Matrícula:675156/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:ERC São Jose/Marituba

PORTARIA Nº.: 9204/2019 DE 02/09/2019

Nome: EVERALDO CARLOS LIMA CORREA
Matrícula:668745/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2018
Unidade:EE D Mora Guimaraes/mARITUBA

PORTARIA Nº.: 9198/2019 DE 02/09/2019

Nome: ANA CLEIDE CRAVEIRO CARDOSO
Matrícula:57209077/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2017
Unidade:EE Fernando Ferrari/Marituba

PORTARIA Nº.: 9202/2019 DE 02/09/2019

Nome: ALDEISA CAMPOS MONTEIRO SPINELLI
Matrícula:5216184/2 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:Depto Educ. de Ativ Fisicas/Belém

PORTARIA Nº.: 9205/2019 DE 02/09/2019

Nome: PAULO SERGIO SOARES DE MATOS
Matrícula:303364/1 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade:Depto Educ. de Ativ Fisicas/Belém

PORTARIA Nº.: 9206/2019 DE 02/09/2019

Nome: MARCIA DA SILVA ROLIM
Matrícula:54184418/4 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2019
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

PORTARIA Nº.: 9201/2019 DE 02/09/2019

Nome: EVENNY OLIVEIRA DAS MERCES
Matrícula:5894204/2 Período:09/09 à 08/10/19 Exercício:2019
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.: 9200/2019 DE 02/09/2019

Nome: ALESSANDRA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Matrícula:54196564/2 Período:01/10 à 30/10/19 Exercício:2019
Unidade: Divisão de Lotação/Belém

PORTARIA Nº.: 9199/2019 DE 02/09/2019

Nome: MARCIA MARIA DA SILVA ARAUJO
Matrícula:771945/1 Período:02/09 à 01/10/19 Exercício:2019
Unidade:Divisão de Finanças/Belém

PORTARIA Nº.: 9208/2019 DE 02/09/2019

Nome: CARMEM DOLORES MESQUITA GOMES
Matrícula:180211/1 Período:01/08 à 30/08/19 Exercício:2018
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 9209/2019 DE 02/09/2019

Nome: CARMEM DOLORES MESQUITA GOMES
Matrícula:180211/1 Período:31/08 à 29/09/19 Exercício:2019
Unidade:EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém

PORTARIA Nº.: 9211/2019 DE 02/09/2019

Nome: ANA CELIA CABRAL CUNHA
Matrícula:55585618/2 Período:01/09 à 30/09/19 Exercício:2018
Unidade:EE Educação Tecnol. do Estado do Pará/Belém

PORTARIA Nº.: 9212/2019 DE 02/09/2019

Nome: JOENE BATISTA DO NASCIMENTO
Matrícula:57190014/1 Período:01/10 à 14/11/19 Exercício:2018
Unidade:EE Educação Tecnol. do Estado do Pará/Belém

PORTARIA Nº.: 9213/2019 DE 02/09/2019

Nome: MIZIA SANTOS VIEIRA SERRA
Matrícula:5902371/1 Período:31/10 à 29/11/19 Exercício:2018
Unidade:EEEM Profª Odila de Souza/Altamira

PORTARIA Nº.: 9207/2019 DE 02/09/2019

Nome: ADONIAS JOSE SILVA DE SOUZA
Matrícula:6008690/2 Período:04/07 à 02/08/19 Exercício:2019
Unidade:EE Prof Amilcar Alves Tupiassu/Belém

PORTARIA Nº.: 170/2019 DE 27/08/2019

Nome: JOSE RONDINELLE LIMA COELHO
Matrícula:57198426/2 Período:10/09 à 24/10/19 Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Padre Vitaliano Maria Vari/Capitao Poço

PORTARIA Nº.: 171/2019 DE 27/08/2019

Nome: JOSE RONDINELLE LIMA COELHO
Matrícula:57198426/2 Período:25/10 à 08/12/19 Exercício:2017
Unidade:EEEFM.Padre Vitaliano Maria Vari/Capitao Poço

PORTARIA Nº.: /2019 DE 27/08/2019

Nome: JOSE RONDINELLE LIMA COELHO
Matrícula:57198426/2 Período:09/12 à 22/01/20 Exercício:2018
Unidade:EEEFM.Padre Vitaliano Maria Vari/Capitao Poço

PORTARIA Nº.: 9221/2019 DE 03/09/2019

Nome: EDUARDO BECHARA FILHO
Matrícula:57188706/2 Período:01/09 à 15/10/19 Exercício:2018
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 9217/2019 DE 03/09/2019**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 009190/2019 de 30/08/2019, que retificou na Port. 4369/2019 de 02/05/2019, que concedeu licença para tratar de Interesse Particular por 02 anos, a contar de 12/03/2019 para 04/02/2019, do servidor CASSIANO LOBATO PAULINO, matrícula 54197426/2, Professor, lotado na EEEFM Padre Nicolino de Souza/sede/Oriximina.

Protocolo: 470345

PORTARIA Nº. 050, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

A Secretária Adjunta de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 03 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial N.º 33.772 (pag. 05), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, e, nos termos da Portaria n.º 961/2019 da Seduc, Resolve:

Art. 1º - Designar, a contar de 01/08/2019, os servidores Ilma de Sousa Brito Cardoso, matrícula n.º 6034152/2, CPF n.º 379.841.012-72 e Adriana Cardoso Barbosa, matrícula n.º 6400864/1, CPF n.º 401.039.512-53, para atuarem respectivamente como fiscais titular e substituto do contrato de Transporte Escolar n.º 081/2019.

Dina Elarrat de Araujo Gama

secretária adjunta de logística escolar

Protocolo: 470495

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR NA PORTARIA Nº. 008683/2019-SAGEP, datada de 07 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial N.º 33.947, de 08 de agosto de 2019:

ONDE SE LÊ: Cujo objeto: Aquisição de mobiliários escolares (cadeira prancheta em resina termoplástica de alto impacto, tamanho adulto de cor verde claro e conjunto de mesa e cadeira fixa aluno, tamanho adulto de cor verde claro).

LEIA-SE: Cujo objeto: Aquisição de mobiliários escolares (cadeira prancheta em resina termoplástica de alto impacto, tamanho adulto de cor azul e conjunto de mesa e cadeira fixa aluno, tamanho adulto de cor azul).

DINA ELARRAT DE ARAUJO GAMA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA ESCOLAR

Protocolo: 470496

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA SAÚDE

LAUDO Nº 199018A/2 DE 10 DE JONHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: LIGIA FRANCOISE LEMOS PANTOJA
 ID.FUNCIONAL: 54181609/ 4
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
 PERÍODO: 06.05.2019 a 04.06.2019
 LAUDO Nº 29405 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: MARCIA DE MATTOS GUEDES
 ID.FUNCIONAL: 5041627/ 1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
 PERÍODO: 03.12.2018 a 04.12.2018
 LAUDO Nº 29405 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: MARCIA DE MATTOS GUEDES
 ID.FUNCIONAL: 5041627/ 1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
 PERÍODO: 13.12.2018 a 14.12.2018
 LAUDO Nº 29405 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: MARCIA DE MATTOS GUEDES
 ID.FUNCIONAL: 5041627/ 1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
 PERÍODO: 19.12.2018 a 21.12.2018
 LAUDO Nº 198883A/1 DE 30 DE MAIO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE LOURDES RABELO SALDANHA
 ID.FUNCIONAL: 3184684/ 1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVICIO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III
 PERÍODO: 27.05.2019 a 01.06.2019
 LAUDO Nº 198953A/1 DE 04 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS TA-VARES
 ID.FUNCIONAL: 54191589/ 2
 CARGO: TECNICO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 PERÍODO: 22.04.2019 a 26.04.2019
 LAUDO Nº 198954A/1 DE 04 DE JUNHO DE 2017
NOME DO SERVIDOR: ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS
 ID.FUNCIONAL: 3183939/ 1
 CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 PERÍODO: 11.04.2019 a 25.05.2019
 LAUDO Nº 49797 DE 04 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: ADONAI ZANONI DA SILVA LIMA
 ID.FUNCIONAL: 5889442/ 1
 CARGO: TECNICO EM INFORMATICA
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 PERÍODO: 06.05.2019 a 10.05.2019
 LAUDO Nº 49770 DE 04 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA DE SANT ANNA MAGALHAES TRINDADE
 ID.FUNCIONAL: 55589826/ 2
 CARGO: TECNICO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 19.02.2019 a 22.02.2019
 LAUDO Nº 49732 DE 03 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: ANDREZZA OZELA DE VILHENA
 ID.FUNCIONAL: 5854369/ 3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR
 PERÍODO: 02.05.2019 a 16.05.2019
 LAUDO Nº 49839 DE 05 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: FABIO ANDRE SOUTO LIMA
 ID.FUNCIONAL: 5443555/ 2
 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA
 PERÍODO: 10.05.2019 a 08.07.2019
 LAUDO Nº 49911DE 06 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: JOAO SERGIO DE SOUSA OLIVEIRA
 ID.FUNCIONAL: 57176004/ 2
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO
 PERÍODO: 16.05.2019 a 14.06.2019
 LAUDO Nº 49894 DE 06 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: JOSE LIBERATO GOMES NOGUEIRA
 ID.FUNCIONAL: 5038189/ 3
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE GINASTICA ARTE CORPORAL RECREACAO
 PERÍODO: 05.04.2019 a 11.04.2019
 LAUDO Nº 49776 DE 04 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS
 ID.FUNCIONAL: 57203061/ 1
 CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 16.05.2019 a 17.05.2019
 LAUDO Nº 49776 DE 04 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: LIDIANE PALHETA MIRANDA DOS SANTOS
 ID.FUNCIONAL: 57203061/ 2
 CARGO: TECNICO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 16.05.2019 a 17.05.2019
 LAUDO Nº 49787 DE 04 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA
 ID.FUNCIONAL: 5041384/ 1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVICIO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 23.05.2019 a 03.06.2019
 LAUDO Nº 50113 DE 13 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: MAURICIO PEREIRA MORAES
 ID.FUNCIONAL: 5041309/ 1
 CARGO: ARTIFICE DE MANUTENCAO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 PERÍODO: 05.05.2019 a 22.05.2019
 LAUDO Nº 49774 DE 04 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: ROSIANE NONATA DE AMORIM DA COSTA
 ID.FUNCIONAL: 5183758/ 1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVICIO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 16.05.2019 a 31.05.2019
 LAUDO Nº 49969 DE 10, DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: SONIA SOUZA CAMPOS
 ID.FUNCIONAL: 57209678/ 1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
 PERÍODO: 22.05.2019 a 19.08.2019
 LAUDO Nº 50364 DE 24 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: ANA KARINA FERREIRA CARNEIRO
 ID.FUNCIONAL: 57230011/ 1
 CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 24.05.2019 a 10.07.2019
 LAUDO Nº 50282 DE 18 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: ANGELO MAXIMO SILVA DE GOES
 ID.FUNCIONAL: 57202130/ 1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 PERÍODO: 21.05.2019 a 25.05.2019
 LAUDO Nº 50454 DE 25 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: CARLOS AUGUSTO CAMPELO
 ID.FUNCIONAL: 3185630/ 1
 CARGO: AUX. DE ADMINISTRACAO E
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 14.05.2019 a 04.07.2019
 LAUDO Nº 50219 DE 17 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA
 ID.FUNCIONAL: 57202268/ 1
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V
 PERÍODO: 17.05.2019 a 20.05.2019
 LAUDO Nº 50490 DE 26 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS
 ID.FUNCIONAL: 5099170/ 1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVICIO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I
 PERÍODO: 01.04.2019 a 20.06.2019
 LAUDO Nº 50336 DE 24 DE JUNHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: MARTA DENISE NASCIMENTO SILVA
 ID.FUNCIONAL: 57200896/ 1
 CARGO: TECNICO B
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICIO
 PERÍODO: 22.05.2019 a 20.06.2019
 LAUDO Nº 199243A/1 DE 01 DE JULHO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: ERONDINA CORREA DOS SANTOS SANTOS
 ID.FUNCIONAL: 5041783/ 1
 CARGO: AUXILIAR DE SERVICIO C
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO: 28.05.2019 A 06.06..2019
 LAUDO Nº 31760 DE 29 DE MAIO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: VERA LUCIA FERNANDES MARTINS
 ID.FUNCIONAL: 3187187/ 1
 CARGO: ASSISTENTE TECNICO A
 LOTAÇÃO: DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS
 PERÍODO: 01.06.2019 a 31.05.2019
 LAUDO Nº 31700 DE 25 DE MAIO DE 2019
NOME DO SERVIDOR: WALNELIA BENIGNO MAGALHAES CARRIJO
 ID.FUNCIONAL: 5739730/ 2
 CARGO: TECNICO B
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA
 PERÍODO: 02.05.2019 a 16.05.2019
 LAUDO Nº 31729 DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ZELIA VIEIRA CRUZ VELOSO

ID.FUNCIONAL: 5775604/ 2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 07.05.2019 a 21.05.2019

LAUDO Nº 50632 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ANA CARLA DE SANT ANNA MAGALHAES TRINDADE

ID.FUNCIONAL: 55589826/ 2

CARGO: TECNICO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 10.04.2019 a 09.05.2019

LAUDO Nº 50651 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ELENILTON ALEX SANTOS DA COSTA

ID.FUNCIONAL: 57202268/ 1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V

PERÍODO: 21.05.2019 a 31.05.2019

LAUDO Nº 50573 DE 28 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: JOSE OTAVIO DE VASCONCELOS CAREPA

ID.FUNCIONAL: 5629187/ 2

CARGO: PROFESSOR AD-4

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE DESPORTO

PERÍODO: 10.06.2019 a 24.06.2019

LAUDO Nº 50966 DE 056 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: MARCIA HELENA MACHADO NASCIMENTO

ID.FUNCIONAL: 5302510/ 3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

PERÍODO: 23.05.2019 a 29.06.2019

LAUDO Nº 50568 DE 28 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: MARCIA REGINA PIRES DE SOUSA

ID.FUNCIONAL: 57202292/ 1

CARGO: TECNICO DE LABORATORIO

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V

PERÍODO: 29.05.2019 a 31.05.2019

LAUDO Nº 50909 DE 09 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: MARIA DA GLORIA NEGRAO SILVA

ID.FUNCIONAL: 5829143/ 1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

PERÍODO: 13.05.2019 a 14.05.2019

LAUDO Nº 50641 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS BATISTA DOS SANTOS TAVARES

ID.FUNCIONAL: 54191589/ 2

CARGO: TECNICO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V

PERÍODO: 13.05.2019 a 27.05.2019

LAUDO Nº 50624 DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: MARIZETE XAVIER LOPES

ID.FUNCIONAL: 5146208/ 4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL

PERÍODO: 22.05.2019 a 31.05.2019

LAUDO Nº 50617 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ODINEIA MARIA DA COSTA MARTINS

ID.FUNCIONAL: 3183939/ 1

CARGO: AUX.DE ADMINISTRACAO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V

PERÍODO: 26.05.2019 a 24.07.2019

LAUDO Nº 50676 DE 02 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: THAIS FEITOSA CAMACHO

ID.FUNCIONAL: 57202858/ 1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO B

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 10.04.2019 a 24.04.2019

LAUDO Nº 199373A/1 DE 10 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: FATIMA MARIA DOS SANTOS

ID.FUNCIONAL: 5224306/ 3

CARGO: TECNICO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

PERÍODO: 24.06.2019 a 21.09.2019

LAUDO Nº 51131 DE 16 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: JOSE MARIA CORREIA DA SILVA

ID.FUNCIONAL: 3188019/ 1

CARGO: AUX. DE SERV. GERAIS A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV

PERÍODO: 06.06.2019 a 14.06.2019

LAUDO Nº 51032 DE 15 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FATIMA GOES DA COSTA

ID.FUNCIONAL: 57201441/ 1

CARGO: TECNICO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 10.06.2019 a 16.06.2019

LAUDO Nº 31734/19 DE 14 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: JOSE RENATO RAMOS NASCIMENTO

ID.FUNCIONAL: 5041287/ 1

CARGO: AUXILIAR DE SERVICIO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 14.03.2019 a 31.07.2019:

LAUDO Nº 199486A/1 DE 18 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ODINEIA RODRIGUES DA ROCHA

ID.FUNCIONAL: 3184757/ 1

CARGO: AUXILIAR DE SERVICIO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III

PERÍODO: 02.07.2019 a 05.07.2019

LAUDO Nº 200086A/2 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES

ID.FUNCIONAL: 226246/ 4

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL

PERÍODO: 03.06.2019 a 02.07.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 470154

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****PROCESSO Nº 2019/218942**

Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 021/2018

Nº TERMO: 1

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 29.08.2019

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 021/2018

VALOR ESTIMADO DO TERMO: R\$ 1.242.330,44 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil trezentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 12.09.2019.

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 11.09.2020.

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: 74201.12.122.1448.8465. Natureza da Despesa:

339030, Fontes: 0102;

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8466. Natureza da Despesa:

339030, Fontes: 0102;

Funcional Programática: 74201.12.571.1448.8471. Natureza da Despesa:

339030, Fontes: 0102;

Funcional Programática: 74201.12.364.1448.8582. Natureza da Despesa:

339030, Fontes: 0102.

CONTRATADO

PERSONALIDADE: JURÍDICA

NOME: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI – EPP

LOGRADOURO: Av. Duque de Caxias, nº 1199 Térreo Frente

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66093-029

ORDENADOR

NOME: RUBENS CARDOSO DA SILVA

Protocolo: 470162

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2019-UEPA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada, em caráter de urgência, para prestação de serviço de execução do projeto de instalações preventivas de proteção contra incêndio e pânico, com fornecimento de material e equipamentos para o Campus XII/Santarém da Universidade do Estado do Pará, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

A empresa vencedora do certame foi:

423.140/0001-54- JAQUES RODRIGUES SERVIÇOS E REFORMAS EIRELI , item 04 (Valor da proposta R\$ 20.990,25);

Belém, 03 de agosto de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 470139

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019/UEPA, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (BRINQUEDOS E JOGOS EDUCATIVOS/ MESAS/ CADEIRAS) para atender necessidades dos Cursos de Licenciatura da Universidade do Estado do Pará, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

As empresas vencedoras do certame foram:

763.210/0001-02 – REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI, itens 01, 02, 03, 04, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 34, 35 (Valor da proposta R\$ 7.598,26);

912.500/0001-65 – T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, itens 08, 09, 15, 16, 18, 25, 27 (Valor da proposta R\$ 934,00);

496.459/0001-06. – COMPANHIA DO PAPEL EIRELI, itens 07, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 (Valor da proposta R\$ 10.505,00);

845.457/0001-65 – ITACA EIRELI, item 43 (Valor da Proposta R\$ R\$ 1.152,00);

041.676/0001-94 – VIVO LICITAÇÕES EIRELI, item 5 (Valor da Proposta R\$ 1.569,68)

Itens Cancelados: 31 e 33.

Belém, 03 de setembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 470136

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, na condição de gestor superior, homologa o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 13/2019/UEPA, que tem como objeto a aquisição eventual e futura de MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, (Equipamentos e acessórios audiovisuais) para a Pró-Reitoria de Extensão para atender as necessidades do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) da Universidade do Estado do Pará, com validade de 12 meses, autorizando a emissão de nota de empenho e contratação em favor das licitantes vencedoras do certame:

As empresas vencedoras do certame foram:

489.661/0001-22 – AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA, itens 06 e 19 (Valor da proposta R\$ 898,00);
083.394/0001-09 – ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINACAO LTDA, itens 02, 16, 32, 34, 36, 38 e 41 (Valor da proposta R\$ 35.444,89);
729.347/0001-06 – HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI, item 18 (Valor da proposta R\$ 1.080,00);
889.946/0001-68 – IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, item 33 (Valor da proposta R\$ 5.356,17);
953.890/0001-51 – FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, itens 08, 23, 45 e 48 (Valor da proposta R\$ 13.389,09);
583.804/0001-29 – PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, itens 04, 05, 07, 11, 12, 15 e 26 (Valor da proposta R\$ 18.881,79);
360.435/0001-66 – GERALDO C GUITTI, itens 39 e 49 (Valor da proposta R\$ 868,85);
920.016/0001-02 – ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI, itens 20, 21 e 25 (Valor da proposta R\$ 5.654,32);
672.925/0001-02 – PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890, itens 03, 13, 14, 46 e 47 (Valor da proposta R\$ 26.296,30);
827.568/0001-51 – MAXIMARCAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, item 01 (Valor da proposta R\$ 1.710,00);
823.764/0001-03 – DIRCEU LONGO & CIA LTDA, item 22 (Valor da proposta R\$ 1.989,21);
Itens Cancelados: 09, 10, 17, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 40, 42, 43, 44 e 50.

Belém, 03 de setembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor UEPA

Protocolo: 470143

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 3129/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: DIRETOR DO PLANETARIO

Nome: SINAIDA MARIA VASCONCELOS

Matrícula Funcional: 5061784/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 571 1448 8471

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 3130/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: GEICIANE DE NAZARE COSTA DA SILVA

Matrícula Funcional: 57229983/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1448 8582

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 470206

DIÁRIA**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

(art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994).

PORTARIA Nº 3109/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: participar de reunião do SEBRAE

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: PARAGOMINAS-PA

NOME DO SERVIDOR: RUBENS CARDOSO DA SILVA

CARGO: REITOR

1. FUNCIONAL: 3175618-3

DATA INICIO: 13.08.2019

DATA TÉRMINO: 15.08.2019

QUANTIDADE: 02 e ½ (duas e meia)

PORTARIA Nº 3110/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: participar de reunião da ABRUEM

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: BRASILIA-DF

NOME DO SERVIDOR: RUBENS CARDOSO DA SILVA

CARGO: REITOR

1. FUNCIONAL: 3175618-3

DATA INICIO: 20.08.2019

DATA TÉRMINO: 21.08.2019

QUANTIDADE: 01 e ½ (uma e meia)

PORTARIA Nº 3111/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: participar de Fórum da ABRUEM

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO LUIS-MA

NOME DO SERVIDOR: RUBENS CARDOSO DA SILVA

CARGO: REITOR

1. FUNCIONAL: 3175618-3

DATA INICIO: 23.10.2019

DATA TÉRMINO: 26.10.2019

QUANTIDADE: 03 e ½ (três e meia)

PORTARIA Nº 3112/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: participar de comitiva da ABRUEM

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SANTIAGO/CHILE

NOME DO SERVIDOR: RUBENS CARDOSO DA SILVA

CARGO: REITOR

1. FUNCIONAL: 3175618-3

DATA INICIO: 30.09.2019

DATA TÉRMINO: 04.10.2019

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 3113/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: transportar material desta IES

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: ALTAMIRA-PA

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA

CARGO: MOTORISTA

1. FUNCIONAL: 3185370-1

DATA INICIO: 05.08.2019

DATA TÉRMINO: 09.08.2019

QUANTIDADE: 04 e ½ (quatro e meia)

PORTARIA Nº 3114/19 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

OBJETIVO: conduzir servidor desta IES

ORIGEM: BELÉM-PA

DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMA-PA

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA

CARGO: MOTORISTA

1. FUNCIONAL: 3185370-1

DATA INICIO: 23.08.2019

DATA TÉRMINO: 23.08.2019

QUANTIDADE: ½ (meia)

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR

Protocolo: 470150

OUTRAS MATÉRIAS**READAPTAÇÃO FUNCIONAL**

LAUDO Nº 50602 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FATIMA GOES DA COSTA

ID.FUNCIONAL: 57201441/ 1

CARGO: AGENTE TECNICO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 28.06.2019 até 06.08.2019

RUBENS CARDOSO DA SILVA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 470156

SUSPENSÃO CONVITE Nº 03/2019

A Comissão Especial de Licitação informa a Suspensão do Convite nº 03/2019 (Processo nº 2019/253149), cujo objeto é a REFORMA E ADAPTAÇÃO DA COZINHA DO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO E EXECUÇÃO DE PASSARELAS DO CAMPUS II - CBBS /UEPA, em virtude de Impugnação ao Edital, questionando a exigência de Engenheiro Elétrico para o quadro técnico do certame. Após análise técnica da Comissão e Coordenação e Engenharia a impugnação foi considerada PROCEDENTE, conforme ANEXO II da Resolução CONFEA Nº 1010/2015, sendo necessária a SUSPENSÃO DO CERTAME, para ajustes no Edital.

Belém, 03 de setembro de 2019.

Suely Maria Q. Andrade

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 470134

LICENÇA ASSISTÊNCIA

LAUDO Nº 50619 DE 01 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: PATRICIA DO SOCORRO DA COSTA GONCALVES

ID.FUNCIONAL: 5832543/ 1

CARGO: AUXILIAR DE SERVICIO C

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

PERÍODO: 21.04.2019 a 28.04.2019

LAUDO Nº 31603/19 DE 20 DE DEFEVEREIRO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: MARIA MADALENA CONCEICAO DO ROSARIO

ID.FUNCIONAL: 2010321/ 1
 CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II
 PERÍODO 01.02.2019 a 03.04.2019
 LAUDO Nº 512116 DE 18 DE JULHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ROSE DAS GRACAS BEZERRA DE SOUZA GATINHO

ID.FUNCIONAL: 55587180/ 2
 CARGO: TECNICO B
 LOTAÇÃO: CAMPUS DE PARAGOMINAS
 PERÍODO: 21.05.2019 a 28.05.2019m
 LAUDO Nº 50168 DE 17 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: ANA CRISTINA DE SOUZA CABRAL

ID.FUNCIONAL: 54187975/ 2
 CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
 LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS
 PERÍODO: 13.03.2019 a 10.04.2019
 LAUDO Nº 50407 DE 25 DE JUNHO DE 2019

NOME DO SERVIDOR: DANIELLE MARIA MARTINS CARNEIRO

ID.FUNCIONAL: 57174543/ 4
 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
 LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA
 PERÍODO: 24.05.2019 a 31.05.2019
 RUBENS CARDOSO DA SILVA
 REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 470158

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 2019/53708-UEPA;
 Espécie: Ata de Registro de Preços nº 02/2019 referente ao Pregão nº 13/2019;

Objeto: aquisição eventual e futura de MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO, (Equipamentos e acessórios audiovisuais) para a Pró-Reitoria de Extensão para atender as necessidades do Núcleo de Arte e Cultura (NAC) da Universidade do Estado do Pará, com validade de 12 meses.

Órgão Gerenciador: Universidade do Estado do Pará;

Vigência: 12 meses a partir de 09/09/2019;

Fornecedores:

489.661/0001-22 – AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA, itens 06 e 19 (Valor da proposta R\$ 898,00);

083.394/0001-09 – ESPACO DIGITAL COMERCIO E LOCACAO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINACAO LTDA, itens 02, 16, 32, 34, 36, 38 e 41 (Valor da proposta R\$ 35.444,89);

729.347/0001-06 – HKA TECNOLOGIA DO BRASIL EIRELI, item 18 (Valor da proposta R\$ 1.080,00);

889.946/0001-68 – IDEAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI, item 33 (Valor da proposta R\$ 5.356,17);

953.890/0001-51 – FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI, itens 08, 23, 45 e 48 (Valor da proposta R\$ 13.389,09);

583.804/0001-29 – PRISMA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA EIRELI, itens 04, 05, 07, 11, 12, 15 e 26 (Valor da proposta R\$ 18.881,79);

360.435/0001-66 – GERALDO C GUITTI, itens 39 e 49 (Valor da proposta R\$ 868,85);

920.016/0001-02 – ALTA FREQUENCIA COMERCIAL EIRELI, itens 20, 21 e 25 (Valor da proposta R\$ 5.654,32);

672.925/0001-02 – PATRIC DIEGO CAMPOS ANDRADE 35620119890, itens 03, 13, 14, 46 e 47 (Valor da proposta R\$ 26.296,30);

827.568/0001-51 – MAXIMARCAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, item 01 (Valor da proposta R\$ 1.710,00);

823.764/0001-03 – DIRCEU LONGO & CIA LTDA, item 22 (Valor da proposta R\$ 1.989,21);

Valor Total: R\$ 111.568,62 (Cento e onze mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos);

Autorização: Rubens Cardoso da Silva.

Belém, 03 de setembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA

Reitor UEPA

Protocolo: 470147



ERRATA

PORTARIA Nº 1861 DE 30 DE AGOSTO DE 2019, PUBLICADA

no Diário Oficial do Estado nº 33967 de 02 de Setembro de 2019
 Protocolo: 469443

ONDE SE LÊ: 21/08 a 28/08/2019

LEIA-SE: 17/08 a 24/08/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de agosto de 2019

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER

Matricula nº. 5945803/1

Protocolo: 470237

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2019/SEASTER

Processo nº 2019/419179

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de aparelhamentos para eventos em geral.

Vigência: 03/09/2019 a 02/09/2020.

Data da Assinatura: 03/09/2019

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 430101 / 87.0101 / 430101

Funcional Programática: 08.032.1443.8402 / 08.032.1443.8402 / 08.032.1443.8402

Elemento de Despesa: 3390.39

Fonte: 0106 / 0139 / 0107 / 0101

Valor: R\$ 280.000,00

Contratado: I. K. BARROS & CIA LTDA - ME

CNPJ: 07.072.916/0001-04

Endereço: Avenida Duque de Caxias, 1133, Marco Belém/PA

CEP: 66093-026

Ordenador: Inocêncio Renato Gasparim

Protocolo: 470463

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 11/2019

Objeto: Prestação de serviços educacionais de qualificação social e profissional, conforme as especificações do Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

Local de Abertura: Portal Comprasnet

UASG: 925872

Data da Abertura: 17/09/2019

Hora da Abertura: 10:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Gestão/Unidade: 430101

Fonte: 0101003208

Programa de Trabalho: 11.333.1468.8358

Elemento de Despesa: 339039

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 470252

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1881/2019 – SEASTER, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Nome: MARCOS FLÁVIO DO RASÁRIO RIBEIRO

PROCESSO:415203

Cargo: MOTORISTA

Matricula Nº 5938895/1

339033: Passagem e locomoção

R\$ 150,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de Fundo ao servidor com objetivo de atender solicitação de Suprimento de fundo para conduzir o veículo com a equipe técnica ao município de Tucuri/PA em 16 a 20/09/2019

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO

Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER

Matricula nº. 5945803/1

Protocolo: 470230

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1868/2019 – SEASTER, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: RICARDO AVELINO GANZER

Cargo: DIRETOR

MATRICULA: 55588660/4

Origem: BELÉM/PA

Destino: ALTAMIRA/PA

Período: 24 A 26/09/2019

Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)

PROCESSO:2019/411417

Objetivo: representar a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER, na Conferência de Assistência Social

PORTARIA Nº 1869/2019 – SEASTER, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

MATRICULA: 3219585/1

Origem: BELÉM/PA

Destino: MELGAÇO/PORTEL/PA

Período: 09 A 13/09/2019

Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

PROCESSO:2019/411620

Objetivo: prestar assessoramento técnico integrado- PROATEI à Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

**PORTARIA Nº 1870/2019 – SEASTER,
DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: CLAUDIA NAZARÉ MARTINS DA COSTA
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
MATRICULA: 57214088/2
Origem: BELÉM/PA
Destino: MELGAÇO/PORTEL/PA
Período: 09 A 13/09/2019
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
PROCESSO:2019/411620

Objetivo: prestar assessoramento técnico integrado- PROATEI à Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

**PORTARIA Nº 1871/2019 – SEASTER,
DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: PEDAGOGA
MATRICULA: 54189539/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: MELGAÇO/PORTEL/PA
Período: 09 A 13/09/2019
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
PROCESSO:2019/411620

Objetivo: prestar assessoramento técnico integrado- PROATEI à Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família.

**PORTARIA Nº 1872/2019 – SEASTER,
DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA
MATRICULA: 5055180/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: TUCURUI/PA
Período: 16 A 20/09/2019
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
PROCESSO:2019/414905

Objetivo: realizar a precursão do evento e coordenar os dias de programação do evento das etapas 12 Oficinas que fazem parte do Projeto Pró-Catador Ativação Pará.

**PORTARIA Nº 1873/2019 – SEASTER,
DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: CLÉLIA SANTOS DA COSTA
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 3225046/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: TUCURUI/PA
Período: 16 A 20/09/2019
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
PROCESSO:2019/414905

Objetivo: realizar a as devidas articulações, organização da Oficina do Projeto Pró-Catador Ativação Pará.

**PORTARIA Nº 1874/2019 – SEASTER,
DE 30 DE AGOSTO DE 2019.**

Nome: MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO
Cargo: MOTORISTA
MATRICULA: 5938895/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: TUCURUI/PA
Período: 16 A 20/09/2019
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
PROCESSO:2019/414905

Objetivo: conduzir veículo com a equipe técnica do DQPE/SEASTER.

**PORTARIA Nº 1878/2019 – SEASTER,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: LUANY CAROLINE RIBEIRO PARENSE
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MATRICULA: 5938847/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: SANTARÉM NOVO/PA
Período: 08 A 14/09/2019
Nº de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
PROCESSO:2019/414510

Objetivo: participar como apoio Administrativo na Oficina de Capacitação do Programa Criança Feliz para supervisores e visitantes.

**PORTARIA Nº 1879/2019 – SEASTER,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: MARIGLORIA CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 3198545/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/CURRALINHO/PA
Período: 16 A 20/09/2019
Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
PROCESSO:2019/415627

Objetivo: prestar assessoramento Técnico à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família.

**PORTARIA Nº 1880/2019 – SEASTER,
DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

Nome: MARIA IVONE DE OLIVEIRA PEREIRA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL
MATRICULA: 3219585/1
Origem: BELÉM/PA
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/CURRALINHO/PA
Período: 16 A 20/09/2019

Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
PROCESSO:2019/415627

Objetivo: prestar assessoramento Técnico à Gestão do CadÚnico e Programa Bolsa Família.
VALDO DIVINO DA SILVA FILHO
Secretário Adjunto de Assistência Social da SEASTER
Matricula nº. 5945803/1

Protocolo: 470232

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Administrativo Nº 14/2019-FASEPA;

Pregão eletrônico 05/2019; Processo 2019/97890; Parecer Jurídico Nº. 140/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

OBJETO: Aquisição de material diverso (Grafite) de uso diário, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Belém e região metropolitana; Marabá e Santarém.

Assinatura: 02 de setembro de 2019; Vigência: 02/09/19 a 01/09/20; Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201/ Fonte: 0101/Programa de Trabalho: 08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000 Elemento de Despesa: 339039

Partes: FASEPA e a empresa L&E DIVERSIDADE COMERCIAL, CNPJ: nº 01.013.839/0001-27

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 470318

Contrato Administrativo Nº 13/2019-FASEPA;

Pregão eletrônico 05/2019; Processo 2019/97890; Parecer Jurídico Nº. 140/2019-PROJUR; FORUM: BELÉM/PA.

OBJETO: Aquisição de material diverso (Cadeados) de uso diário, pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das unidades operacionais da Fasepa de Belém e região metropolitana; Marabá e Santarém.

Assinatura: 02 de setembro de 2019; Vigência: 02/09/19 a 01/09/20; Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 680201/ Fonte: 0101/Programa de Trabalho: 08243144383920000 / 08243144383930000 / 08243144383940000 / 08243144383950000 Elemento de Despesa: 339039

Partes: FASEPA e a empresa PREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: nº 05.593.369/0001-79

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/Presidente da FASEPA

Protocolo: 470326

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2018;

data da assinatura: 03 de Setembro de 2019; Vigência 04/09/2019 a 03/09/2020.

Objeto: Prorrogação da cláusula nona e décima segunda do Contrato correspondente à vigência e valor, cujo objeto é contratação de serviços terceirizados de mão de obra qualificada para fotografia, para retirada de documentação dos adolescentes masculinos e femininos, custodiados na FASEPA, nas unidades da região metropolitana de Belém, Santarém e marabá, por um período de 12 meses conforme previsão legal exarada na lei federal nº.8.666/93 art.57. Parecer jurídico: 269/19- PROJUR/FASEPA. Valor para o período aditado: R\$19.980,00 (dezenove mil novecentos e oitenta reais)

Contratado EMPRESA CARLOS DE MATOS BANDEIRA, CNPJ/MF nº 15.073.902/0001-25.

Ordenador de Despesa: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR/ Presidente da FASEPA

Protocolo: 470285

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 872, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo nº 411125/2019.

OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CAS II, conforme justificado.

Programa de Trabalho 08.243.1443.8392

Projeto Atividade: 68.8392

Ação: 193949

Fonte de Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 20,00

SERVIDORES: FATIANA DIAS RIBEIRO DA SILVA, PEDAGOGA, Matricula 5936248/1.

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 02 (dois) DIAS.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 470330

PORTARIA Nº 876, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo nº 407510/2019.
 OBJETIVO: Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado na UASE/BNV, durante viagem ao município de BUJARÚ/PA, em 25/09/2019.
 Programa de Trabalho 08.243.1443.8393
 Projeto Atividade: 68.8393
 Ação: 183317
 Fonte de Recurso: 0101
 Natureza da Despesa: 339030 – Consumo – R\$ 30,00
 SERVIDORES: NORMA SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5918221/2.
 PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 24 (vinte e quatro) DIAS.
 PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA EM EXERCÍCIO

Protocolo: 470368

DIÁRIA

PORTARIA 880 – DO DIA 03/09/2019

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES(Proc. 416123/2019-Mem.754/2019)
 SERVIDOR: PAULA FRANCINETE DE OLIVEIRA FURTADO
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5907640/ 3
 SERVIDORA: MARIA TEREZA CALEJA LIMA
 CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 7009650/ 2
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :BREVES/PA
 PERÍODO DA VIAGEM: 04 A 06/09/2019 – DIARIA – 2,5
 ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 470196

PORTARIA 879 – DO DIA 03/09/2019

OBJETIVO : REALIZAR INSTAURAÇÃO E CONTINUIDADE DAS APURAÇÕES ADMINISTRATIVAS NO CESEBA E SEMILIBERDADE EM SANTARÉM(Proc. 392976/2019-Mem.69/2019-ASPAD)
 SERVIDORA: JAQUELINE COUTINHO MARTINS
 CARGO: AGENTE DE PORTARIA- MATRICULA: 55586393/ 1
 SERVIDORA: KÁTIA MILENE BARBOSA DA SILVA
 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO- MATRICULA: 54180675/ 2
 SERVIDOR: PEDRO PAULO COELHO DE ALMEIDA
 CARGO:PSICÓLOGO - MATRICULA: 3206459/ 2
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :SANTARÉM/PA
 PERÍODO DA VIAGEM: 11 a 26/09/2019 – DIARIA – 15,5
 ORDENADOR DE DESPESAS : MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 470065

PORTARIA Nº 878, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo nº 408233/2019.
 OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado.
 ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BREU BRANCO/PA
 PERÍODO: 04/09/2019 a 05/09/2019. – (1,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE, PSICÓLOGA, Matrícula 5941971/1, e JADSON WILAME LIMA SALES, MOTORISTA, Matrícula 5943213/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 470312

PORTARIA Nº 871, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo nº 411125/2019.
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado no CAS II, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: ACARÁ/PA
 PERÍODO: 04/09/2019 a 04/09/2019. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: FATIANA DIAS RIBEIRO DA SILVA, PEDAGOGA, Matrícula 5936248/1, FERNANDO DA SILVA COSTA, MONITOR, Matrícula 6308555/3, e OLIVAR ANDRADE DA CRUZ, MOTORISTA, Matrícula 5934120/1.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 470320

PORTARIA Nº 875, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Processo nº 407510/2019.
 OBJETIVO: Apresentar adolescente, custodiado na UASE/BNV, em audiência designada judicialmente.
 ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: BUJARÚ/PA
 PERÍODO: 25/09/2019 a 25/09/2019. – (0,5) DIÁRIA
 SERVIDORES: NORMA SOUZA DOS SANTOS, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5918221/2, HERIC GOMES MOURÃO, MONITOR, Matrícula 57225334/4, e GLAIRTON RIBEIRO ARAÚJO, MOTORISTA, Matrícula 55587927/3.
 MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 470344

PORTARIA: 881- DO DIA 03/09/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELEM, ouvido em audiência (Proc.418066/2019-Mem 1526/2019)
 SERVIDOR(A): MARIA JOSE GIBSON VALADARES
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 57174951/ 1
 SERVIDOR: LUIZ REGINALDO COSTA
 CARGO: MONITOR - MATRICULA: 5918107/ 2
 SERVIDOR: ERIC DAVID MIRANDA NASCIMENTO
 CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 97571233/ 1
 ORIGEM: BELEM/PA- DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ /PA
 PERÍODO DE VIAGEM: 04/09/2019 - DIÁRIAS-0,5
 ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 470274

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1053 /19-DAF/GRH DE 01 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER, de acordo com o art. 74 da Lei 5.810, de 24.01.94, 30 (trinta) dias de férias consecutivos, aos servidores abaixo relacionados:

Adriana Fonseca Barroso	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Alessandra Cecilia Rocha	18/19	16/10/2019	14/11/2019
Aline Magalhaes Rocha	18/19	16/10/2019	14/11/2019
Aline Santos Matos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Ana Claudia Penelva de Albuquerque	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Ana Cristina Baia da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Ana Larissa Silva Fonseca	17/18	15/10/2019	13/11/2019
Ana Lucia do Carmo	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Ana Maria Carvalho Coelho e Coelho	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Andre Luiz dos Santos Teixeira	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Antonio Carlos Pinto de Moura	18/19	07/10/2019	05/11/2019
Antonio dos Santos Carvalho	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Antonio Jose Gomes Fiel	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Antonio Luiz Teixeira Chaves	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Ariosvaldo Sarmento da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Assis Sousa da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Benedito Marcelo Neri Teixeira	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Carlos Augusto Freitas Ferreira	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Carlos de Oliveira Novaes	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Carlos Rubem da Silva Guedes	18/19	08/10/2019	06/11/2019
Carmen Anaira Artiaga Conceição Brandão	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Celso Sousa Pereira	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Charles Souza Cardoso Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Claucy Milleny Capistrano dos Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Claudenisse Silva de Freitas	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Cleitton Jean Costa Duarte	18/19	10/10/2019	08/11/2019
Clélia do Socorro Couto dos Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Constância da Rocha Alcântara	18/19	15/10/2019	13/11/2019
Dalva Maria Saraiva Ferreira	18/19	07/10/2019	05/11/2019
Damares da Poça Sousa	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Daniel Miranda Tavares	18/19	16/10/2019	14/11/2019
Danielle Cristina Cunha Correa	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Debora Cristina Monteiro da Silva Eleres	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Diana Castelo Monção de Souza	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Diego Pinheiro Miranda	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Donivaldo Cesar da Silva	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Dulcirene Ferreira da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Edilena Galvao Teixeira	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Edione Marcos Mascena Sodre	18/19	15/10/2019	13/11/2019
Edson Chaves dos Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Elaine Cristina Araujo Romário	18/19	05/10/2019	03/11/2019
Eliana Florencio de Oliveira	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Elda Lima de Freitas	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Elton Caporal Cardoso	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Elza Lucia Lima dos Prazeres	17/18	16/10/2019	14/11/2019
Engracia Santana Carneiro Formiga	18/19	07/10/2019	05/11/2019
Ervilton Goncalves Carvalho	18/19	16/10/2019	14/11/2019
Esmael Santa Brígida dos Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Fabiana Almeida	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Fabio da Silva Souza	18/19	01/10/2019	30/10/2019

Fabio Jose Costa Pampolha	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Francisco Antonio Santos de Almeida Neto	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Francisco Flavio dos Santos Braga	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Francisco Pinto da Silva Junior	18/19	15/10/2019	13/11/2019
Franck Douglas Vidigal Rosado	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Gisele Madalena Favacho Lopes	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Gleison Silva de Miranda	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Gracilene Silva Amaral	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Haroldo do Carmo Macedo	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Helder Rodrigues Goncalves	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Helen Hanriete Trindade de Oliveira	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Herrlon de Sousa Carneiro Bonfim	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Hidelino Ramos Lino	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Ilisonete do Socorro Moraes Martins	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Ivandro Pinheiro da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Ivanildo da Silva Martins	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jacinete Maia Silva	18/19	10/10/2019	08/11/2019
Jadson Passos Brandao	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jairo Souza da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jaqueline Henriques da Conceição	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jaracelyr Tubinambas dos Anjos Ferreira	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Jean Carlos dos Santos Chucre	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jeancerico Neri Lameira	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jeferson Almeida Pires	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jhonatan Franklin Artiaga Cavalcante	18/19	05/10/2019	03/11/2019
Joana D'arc Flores de Souza	18/19	01/10/2019	30/10/2019
João Celso de Jesus Rodrigues Brandão	18/19	05/10/2019	03/11/2019
Joel Carlos Pacheco Brito	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jonh Fabrizio Souza de Moura	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jorge Antonio Correa Barra	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jorge Lazaro Tulosa de Souza	18/19	10/10/2019	08/11/2019
Josafa Jorge Siqueira Lima	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Jose Antonio Furtado dos Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jose Carlos Barbosa da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Joseane Furtado Matos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Josemar de Souza Coelho	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Josue Ivan Melo Costa	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Jovenilda de Souza Sanches	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Juliany de Oliveira do Espirito Santo	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Kelly Rose Souza Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Klarc Pastana de Souza	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Leonice Lira da Cunha	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Leticia de Carvalho Santos	18/19	07/10/2019	05/11/2019
Leticia Pires Florindo	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Liane Maria de Lima Ferreira	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Lindinalda Helena Lima Barbosa	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Lucia Ribeiro Rodrigues	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Lucivaldo Conceição do Carmo	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Luiz Augusto Santos da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Luiz Carlos Rodrigues Pinto	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Luzeni Cunha Costa	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Luzanira Silva Ribeiro	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Manoel Antonio Soares	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Manoel dos Santos Gomes	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Manoel Evaldo Ferreira da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Mara de Cassia de Andrade Gomes Lopes	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Marcley Monteiro Rodrigues	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Marcos Roberto Silva dos Anjos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Maria Cleonice Cunha Correa	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Maria Cristina Nascimento da Silva	18/19	10/10/2019	30/10/2019
Maria da Conceição Santana Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Maria da Graça dos Santos Lima	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Maria de Jesus Pereira de Souza	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Maria Gorete Serrão Amorim	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Maria Ivanise Pereira Lima	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Maria José Cardoso Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Maria Jose Machado Cantão	18/19	01/10/2019	30/10/2019

Maria Leonice Correa de Araujo	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Maria Luisa Justo dos Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Maria Raimunda Rodrigues Coelho	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Marília do Socorro de Souza Raiol	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Mauricio Silva de Oliveira	18/19	15/10/2019	13/11/2019
Mario Claudio Queiroz de Souza	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Max Douglas Reis Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Menaen Farias de Oliveira	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Miguel Carneiro Correia	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Miguel Oliveira Fabiano	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Ney Francisco Ferreira Alves	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Nilton Jose Dias Melo	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Norma Souza dos Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Patricia Benedita Cravo Trindade	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Paulo André Batista Medeiros	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Paulo Bahia de Melo	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Paulo Cezar Leal Campos	18/19	14/10/2019	12/11/2019
Paulo de Jesus Santos da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Paulo Raimundo Oliveira Gomes	18/19	02/10/2019	31/10/2019
Pedro Moises da Luz Alves	18/19	05/10/2019	03/10/2019
Pedro Paulo Rodrigues Barbosa	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Pedro Paulo Pinto de Lima	18/19	07/10/2019	05/11/2019
Raimunda Cristina Lima da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Regina Katia Dos Santos Costa	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Rodrigo Ripardo Pamplona da Silva	18/19	16/10/2019	14/11/2019
Rosangela Maria Couto Sales	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Roseando de Nazare Borges Reis	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Roseli Lopes Pontes	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Rosilene Santos Bezerra	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Rui Nelson Pereira Matos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Samia Sarmiento Lopes de Oliveira	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Sandra do Socorro Silva de Souza	18/19	16/10/2019	14/11/2019
Sansão Oliveira da Paz	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Sergio Ricardo Lima de Sousa	18/19	03/10/2019	01/11/2019
Silvana Maria Cezar da Silva	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Silvio Ronaldo Martins Maia	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Sylvio Cesar de Souza Ferreira	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Sonia Helena Figueiredo dos Santos	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Suzimar do Socorro Figueira Ferreira	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Tainara Cristina Cardoso Nunes	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Tassia Cris Sena Liduino	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Tatiana de Jesus Queiroz de Souza	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Temistocles Rodrigues Pereira	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Valdenira Sousa Barbosa	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Valentin Junior Siqueira Ornellas	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Vanderly Clene da S. Bentes	18/19	05/10/2019	03/11/2019
Vera Lucia Silva Souza	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Vicente Beckman de Souza Filho	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Walmir dos Santos Weba	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Waltencir Pereira Pinheiro	18/19	01/10/2019	30/10/2019
Walderei Macedo da Silva	17/18	01/10/2019	30/10/2019
Zuleia de Moraes Ribeiro	18/19	17/10/2019	15/11/2019

Protocolo: 470476

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA N.º 299/2019-GGP/SEJUDH DE 01.08.2019, PUBLICADA NO DOE N.º 33.941 DE 05.08.2019. Onde se lê:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54190025/3	Roberto Carlos de Oliveira Júnior	2019	09/09 a 08/10/2019

Leia-se:

Matrícula	Servidor	Exercício	Período de Gozo
54190025/3	Roberto Carlos de Oliveira Júnior	2019	16/09 a 15/10/2019

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIZABETH MARIA DA SILVA LIMA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 470426

**PORTARIA Nº 343/2019-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 03 de agosto de 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2019/414369,
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora MARIA IZABEL GOMES SANTIAGO, matrícula funcional nº.57201164/1, concedido por meio da PORTARIA nº. 299/2019-GGP/SEJUDH de 01.08.2019, publicada no DOE nº. 33.941 de 05.08.2019, do período de 09.09.2019 a 08.10.2019, referente ao exercício 2018, para momento oportuno.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIZABETH LIMA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 470422

**PORTARIA Nº 345/2019-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 03 de setembro de 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,
RESOLVE:
EXCLUIR da PORTARIA nº 333/2019 - GGP/SEJUDH, de 29/08/2019, publicada no DOE nº. 33.965 de 30/08/2019, a servidora descrita abaixo:

57202433/1	Lucienne Karla Teixeira Josino da Costa	2019	01/10 a 30/10/2019
------------	---	------	--------------------

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme descrito abaixo:

57202433/1	Lucienne Karla Teixeira Josino da Costa	2019	22/09 a 21/10/2019
------------	---	------	--------------------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIZABETH LIMA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 470432

**PORTARIA Nº 342/2019-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 03 de agosto de 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019 e,
CONSIDERANDO o processo nº. 2019/412291,
RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor ANÍSIO NUNES DE FIGUEIREDO, matrícula funcional nº.5050332/4, concedido por meio da PORTARIA nº. 299/2019-GGP/SEJUDH de 01.08.2019, publicada no DOE nº. 33.941 de 05.08.2019, do período de 09.09.2019 a 08.10.2019, referente ao exercício 2019, para 04.11.2019 a 03.12.2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIZABETH LIMA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 470420

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 347/2019-GGP/SEJUDH
Belém (PA), 03 de setembro de 2019.**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo titular do órgão, através da PORTARIA nº. 005/2019- GGP/SEJUDH, de 03.01.2019, publicada no DOE nº. 33.784, de 21.01.2019,
RESOLVE:
DESIGNAR o servidor William Cardoso Ferreira, matrícula nº 57204030/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pelo cargo de Gerente de Gestão de Pessoas, no período de 22.09.2019 a 20.12.2019, em virtude da titular Ângela Viana dos Santos Lima, matrícula nº 5894878/2, ter sido designada a responder pela Assessoria de Gabinete.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIZABETH LIMA
Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo: 470487

DIÁRIA

TROCA DE MOTORISTA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
- Na PORTARIA de nº 335 de 30 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33967, 02 de setembro de 2019, Protocolo: 469479, referente a diárias; Onde se lê: Claudio das Mercês C. de Castro (motorista)
Leia-se: Pedro José Silva da Silva (motorista)
Ordenador: Rogério Barra
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 470149

**DIÁRIAS
PORTARIA Nº 346/2019**

OBJETIVO: Para entrega de documentos, em ação cidadania.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Tailândia/PA
SERVIDOR:
REINALDO LEMOS DA SILVA; CARGO: Agente de PORTARIA; MAT: 40380/1; PERÍODO: 04 a 06/2019; Quantidade de diárias: 2,5
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES; CARGO: Datilógrafa; MAT: 5050286/2; PERÍODO: 04 a 06/09/2019; Quantidade de diárias: 2,5
MANOEL SERGIO BORGES; CARGO: Motorista; MAT: 5807239/2; período: 04 a 06/09/2019; Quantidade de diárias: 2,5;
ORDENADOR: ROGÉRIO BARRA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 470173

SUBSTITUIÇÃO DE MOTORISTA

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, decide:
-Na PORTARIA 340 de 30 de agosto de 2019, publicada no DOE nº 33967, de 02 de setembro de 2019, referente a diárias:
Onde se lê: Pedro José Silva da Silva
Leia-se: José Roberto Gomes da Costa
Rogério Barra
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 470278



ERRATA

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 469410

ONDE SE LÊ: Vigência: 30/08/2019 a 12/11/2019
LEIA-SE: Vigência: 30/08/2019 a 13/09/2019
Ordenador (a): Luciana Bitencourt Soares.

Protocolo: 470137

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 105/2019 – BELÉM,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

Nome:BRUNO DA SILVA CASTRO/Matrícula:nº5918069/1/Cargo:MOTORISTA/Origem:BELÉM/PA/Destino:PARAGOMINAS/PA e INHANGAPI-PA/Período:de 04 a 06/09/2019/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:Conduzir os servidores da DIREN, em visita técnica para verificar a necessidade de energia elétrica trifásica nos municípios.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 470260

**PORTARIA Nº 106/2019 – BELÉM,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

Nome:FRANCISCO VITOR DE SOUSA PANTOJA/Matrícula:nº5848059/2/Cargo:DIRETOR/Origem:BELÉM-PA/Destino:PARAUAPEBAS-PA/Período:-de 04 a 06/09/2019/Diária: 2,5 (duas e meia)/Objetivo:Participar do 1º Seminário de Negócios e Empreendedorismo de Parauapebas, com o tema: Desenvolvimento feito por todos nós. Localizado na feira de Agronegócios de PARAUAPEBAS-FAP; Avenida Faruk Salmen, KM 06, Parauapebas/PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 470262

**PORTARIA Nº 107/2019 – BELÉM,
DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

Nome:ALDENOR SANTANA PEGADO NETTO/Matrícula:nº5913756/2/Cargo:GERENTE/Origem:BELÉM-PA/Destino:PARAGOMINAS-PA e INHANGAPI-PA/Período:de 04 a 06/09/2019/Diária:2,5(duas e meia)/Objetivo:Fazer visita técnica para verificar a necessidade de energia elétrica trifásica nos municípios.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 470263

**PORTARIA Nº 108/2019 – BELÉM,
DE 16 DE JULHO DE 2019**

Nome: BRUNA ROBERTA MARTINS GUIMARÃES/Matrícula: nº5905946/4/
Cargo: COORDENADOR DE PROJETOS ESTRUTURANTES/Origem: BELÉM-PA/
Destino: PARAUPEBAS-PA/Período: dia 04 a 06/09/2019/Diária: 2,5
(duas e meia)/Objetivo: Participar do 1º Seminário de Negócios e Empreendedorismo de Parauapebas, com o tema: Desenvolvimento feito por todos nós. Localizado na feira de Agronegócios de PARAUPEBAS-FAP; Avenida Faruk Salmen, KM 06, Parauapebas/PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 470264

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 149/2019 – RH/DAF
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo: 2019/221621, R E S O L V E: DESIGNAR o colaborador LUCAS CESAR PANTOJA DOS SANTOS, matrícula 5900870/2, Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais como fiscal do contrato abaixo relacionado, a contar de 12/08/2019:

Nº do Contrato	Contratado
009/2019	TOP PRYME SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de Setembro de 2019.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 470462

DIÁRIA**PORTARIA Nº 148/2019 – RH/DAF**

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/416252, R E S O L V E: CONCEDER diária conforme abaixo:
COLABORADORES: AUGUSTO CESAR SILVA DA ANUNCIAÇÃO FILHO, matrícula 5904066/5, ocupante do cargo de Gerente de Atendimento Novos Negócios e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Realizar visita a empresas da Cidade junto ao Grupo de Avaliação e Análise de Projetos – GAAP.
DESTINO: Marabá
PERÍODO: 10/09 à 12/09/19
QTDE: 2 e 1/2 diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de Setembro de 2019.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 470433

PORTARIA Nº 147/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/416186, RESOLVE: CONCEDER diária conforme abaixo:
COLABORADORES: RICARDO CARNEIRO RAYMUNDO, matrícula 5931484/2, ocupante do cargo de Assessor e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, motorista, CPF: 752.440.042-04, Colaborador Eventual.
OBJETIVO: Realizar visita ao Distrito Industrial do Município para acompanhamento de empresas.
DESTINO: Castanhal. PERÍODO: 04/09/2019. QTDE: 1/2 diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de Setembro de 2019.
LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente

Protocolo: 470071

PORTARIA Nº 146/2019 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo 2019/416967, RESOLVE: CONCEDER diária conforme abaixo:
COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.
OBJETIVO: Realizar visita técnica no Distrito Industrial do Município.
DESTINO: Castanhal. PERÍODO: 04/09/2019. QTDE: 1/2 diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 03 de Setembro de 2019.
LUTFALA DE CASTRO BITAR. Presidente.

Protocolo: 470009

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA Nº 274/19, DE 30-07-19,
PUBLICADA NO DOE Nº33961
PROTOCOLO Nº467112 DE 26-08-19.**

Onde se Lê: Art. 1º CONCEDER aos servidores, Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/4, 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 549,50 (Quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Aiuá reis Queiros, Gerente de Projetos, matrícula nº. 57225310/1, Rodney de Aquino Oliveira, Técnico de Administração e Finanças, matrícula nº. 572.228.48/1 e Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº. 57208943/1, 3,5 (três e meia) diárias cada, no valor de R\$ 472,50, (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para realização de eventos, em Alenquer/PA e Santarém/PA, sobre assuntos relativos ao Regime Mercantil, ao Integrador Pará e Redesim, respectivamente, no período de 19 a 22/08/2019, conforme processo nº. 2019/354887. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente..
Leia-se: Art. 1º CONCEDER aos servidores, Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt, Presidente, matrícula nº 5760330/4, 3,5 (três e meia) diárias, no valor de R\$ 549,50 (Quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), Aiuá reis Queiros, Gerente de Projetos, matrícula nº. 57225310/1 e Laura Daniela Miranda de Queiroz, matrícula nº. 57208943/1, 3,5 (três e meia) diárias cada, no valor de R\$ 472,50, (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para realização de eventos, em Alenquer/PA e Santarém/PA, sobre assuntos relativos ao Regime Mercantil, ao Integrador Pará e Redesim, respectivamente, no período de 19 a 22/08/2019, conforme processo nº. 2019/354887. Cilene Moreira Sabino de Oliveira Bittencourt-Presidente.

Protocolo: 470013

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA
MUNICÍPIOS VERDES****DESIGNAR SERVIDOR****DESIGNAÇÃO EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2019-NEPMV
PORTARIA Nº 032/2019-NEPMV**

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações posteriores, RESOLVE: DESIGNAR os servidores, IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, matrícula 54193851, ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 5917275, o primeiro para exercer a função de pregoeiro e os demais equipe de apoio, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019/NEPMV, destinado à escolha da menor proposta de preço global, referente à Aquisição de 01 (uma) IMPRESSORA PLOTTER, para atender necessidades do NEPMV, conforme especificações constante no Termo de Referência – anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 – NEPMV. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 03 de setembro de 2019. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 470106

AVISO DE LICITAÇÃO**# UNIDADE: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes -
NEPMV**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2019/NEPMV | **# OBJETO:** A presente licitação destina-se à escolha da menor proposta de preço global, referente à Aquisição de 01 (uma) IMPRESSORA PLOTTER, para atender necessidades do NEPMV, conforme especificações constante no Termo de Referência – anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 004/2019 – NEPMV | **# DATA DA ABERTURA:** 17/09/2019 Horário: 09h00min (horário de Brasília) | **# LOCAL:** Compras Governamentais - (www.comprasgovernamentais.gov.br) | **# UASG:** 926448 | **# OBS:** O Edital encontra-se disponível nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de licitações) a partir do dia 04/09/2019, qualquer informação através do fone: (91) 3184-3703. Q Pregoeiro.

Protocolo: 470103

OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
TERMO DE DOAÇÃO: 011/2019 - NEPMV**

Data da assinatura: 30/08/2019 | Objeto: Doação do NOBREAK 1,2KVA, SENOIDAL, BIVOLT, RP nº. 1420, conforme Termo de Doação de Bens Móveis Nº. 2019/162 (SISPATWEB), que será entregue com adesivo com a logomarca do Fundo Amazônia, de acordo com modelo fornecido pelo BNDES, em atendimento à Cláusula Terceira, inciso XIV, do Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 13.2.1297.1, firmado entre o Estado do Pará e o Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, tendo por finalidade a utilização pelo DONATÁRIO, para o aprimoramento da gestão ambiental municipal | Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM | C.N.P.J.: 05.544.392/0001-73 | Ordenadora: AYAMY DA COSTA MIGIYAMA – DIRETORA GERAL DO NEPMV.

Protocolo: 470388

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO
CREDCIDADÃO**

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 061/2019 DE 02 DE AGOSTO DE 2019, PUBLICADA NO DOE Nº 33940 DE 02/08/19.

Onde se lê:

I - CONCEDER diárias as servidoras abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar palestras e cadastro aos microempreendedores do municípios de Belém/Magalhães Barata/Castanhal/Belém, do Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de Gabinete	05/08/2019 a 08/08/2019	3 1/2

Leia-se:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo, de acordo com as bases vigentes, para os municípios de Belém/Magalhães barata/castanhal/Belém, com o objetivo de conduzir o veículo do Órgão com a equipe que irá realizar palestras e visitas, aos Microempreendedores os quais deverão ser beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	57191916/2	Secretário de Gabinete	29/07/2019 a 30/07/2019	3 1/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM - CREDCIDADÃO

Protocolo: 470171

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E OBRAS PÚBLICAS**

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019– TP Nº 19/2018

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

B&M CONSTRUTORA LTDA - CNPJ 04.370.847/0001-19

OBJETO: Conclusão do sistema de abastecimento de água, no município de São Sebastião da Boa Vista/PA.

VIGÊNCIA: 04/09/2019 a 04/03/2020

VALOR: R\$ 568.768,31

NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE00974

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101.17.512.1428.7567 449051 0101 0301 0106 0306 6101

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rua Manoel Barata nº 1495, Reduto na Cidade de Belém/PA, CEP: 66.635-912.

Telefone: (91) 3212-0800

Protocolo: 470238

ERRATA

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.877, de 21/05/2019, nº de protocolo 435834, extrato de contrato nº 04/2019, Concorrência Pública Internacional nº 002/2018. Tem por objeto, execução de serviços de terraplanagem, pavimentação e drenagem pluvial, nos municípios de Placas, Rurópolis e Uruará, no Estado do Pará/Brasil.

ONDE SE LÊ: valor R\$ 54.423.474,47

LEIA-SE: valor R\$ 52.423.474,47

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 470322

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.969, de 03/09/2019, nº de protocolo é 469946, referente ao 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 55/2015 CP-02/2015.

ONDE SE LÊ: Data da Assinatura: 02/03/2019

LEIA-SE: Data da Assinatura: 02/09/2019

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 470019

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 620/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Processo nº 2019/387031, de 14/08/2019 e o Memorando nº 112/2019 – DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 593/2019, de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019, referente à concessão de Diárias, ao servidor relacionado abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO/FUNÇÃO
Marcus Vinicius Angelim de Azevedo	5936254/1	Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 470176

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 623/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2019/382953, de 13/08/2019; RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, para levantamento inicial de informações que enseje a conclusão se houve irregularidades ou não na condução dos Termos de Compromisso firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP e a Fundação Nacional de Saúde/FUNASA;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores PAULO AUGUSTO TELLES LINS, Técnico em Gestão de Obras Pública – Engenheiro Civil, Matrícula nº 5533198/2; RODRIGO MONTEIRO SPINELLI, Assessor I, Matrícula nº 6016859/1; e HUGO DE ASSIS GONÇALVES VIEIRA, Assessor II, Matrícula nº 5946681/1, para apuração acerca da ocorrência ou não de determinada irregularidade funcional, no prazo inicial de 90 (noventa) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 470288

PORTARIA Nº. 624/2019, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2019/385393, de 14/08/2019; RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR, para levantamento inicial de informações que enseje a conclusão se houve irregularidades ou não na condução dos Termos de Compromisso firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas/SEDOP e a Fundação Nacional de Saúde/FUNASA;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores PAULO AUGUSTO TELLES LINS, Técnico em Gestão de Obras Pública – Engenheiro Civil, Matrícula nº 5533198/2; RODRIGO MONTEIRO SPINELLI, Assessor I, Matrícula nº 6016859/1; e HUGO DE ASSIS GONÇALVES VIEIRA, Assessor II, Matrícula nº 5946681/1, para apuração acerca da ocorrência ou não de determinada irregularidade funcional, no prazo inicial de 90 (noventa) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 470291

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Presidente da Companhia de Saneamento Do Pará - COSANPA, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição da República e considerando os termos do subitem 17.3. do Edital nº001/2017, de 05/04/2017, do Concurso Público para provimento efetivo nos Cargos de nível Superior, Médio e Fundamental do quadro de pessoal e para formação de cadastro de reserva, da Companhia de Saneamento do Pará, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA A PRORROGAÇÃO, por mais dois anos, a contar de 21 de setembro de 2019, do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital n. 001/2017-COSANPA, cuja homologação foi publicada em 21 de setembro de 2017 no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO DE ANGELIS

Presidente da COSANPA

Protocolo: 470093

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 216/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 017/2018 - PRESI, de 15.02.2018, que cedeu a Contadora desta Companhia, FLÁVIA DO CARMO GARCIA BATISTA, matrícula nº 57215218/1 ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - Ideflor-bio; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 413/2019 - DAF/IDEFLOR-BIO, que encaminha a empregada acima citada a esta Companhia, conforme solicitação.

R E S O L V E:

1. REVOGAR a PORTARIA nº 017/2018 - PRESI, a contar de 02.09.2019.

2. LOTAR a Contadora em tela na Assessoria de Controle Interno - ASCOI.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.

Belém, 03 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 470223

PORTARIA Nº 215/2019 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, R E S O L V E:

1. DESIGNAR a Chefe da Assessoria de Comunicação, Sra. BERNARDETE BARROSO DA FONSECA, matrícula nº 55588440/4, para fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2017, celebrado com a DC3 COMUNICAÇÃO LTDA, com base no Decreto nº 870, de 04.10.2013.

2. REVOGAR A PORTARIA Nº 048/2017 – PRESI.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.

Belém, 02 de setembro de 2019.

JOSÉ ANTÔNIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 470219

PORTARIA N.º 214/2019 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de Licença Maternidade, da Diretora de Política Habitacional desta Companhia, MONIQUE ANTUNES DA COSTA, no período de 21.08.2019 a 16.02.2020, conforme aprovado na 2ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

R E S O L V E:

1. DETERMINAR que os assuntos inerentes à Diretoria de Política Habitacional sejam tratados diretamente com a Presidência da Companhia, durante o período acima informado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 21.08.2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 29 de agosto de 2019.

JOSE ANTONIO SCAFF FILHO

Diretor Presidente

Protocolo: 470236

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 262 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/416640.

R E S O L V E:

DESIGNAR ADLEY DE SOUZA CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5800807/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS 011.3, no período de 12/09/2019 a 11/10/2019, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular DANIELE GARCIA DA SILVA, Identidade Funcional nº 5900126/1, que se encontra em gozo de férias, conforme PORTARIA nº 212/2019 de 31/07/2019, publicada no DOE nº 33.939, de 01/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 470165

PORTARIA Nº 257 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/416671;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR JENIFFER WALKIRIAM E SILVA GALVÃO, Identidade Funcional nº 54197017/3, ocupante do cargo de Assessor Técnico, lotada no Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Assessor de Comunicação, GEP-DAS-012.4, no período de 14/08/2019 a 09/02/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO, Identidade Funcional nº 5892828/3, que se encontra em licença maternidade, conforme a PORTARIA nº 233 de 19/08/2019, publicada no DOE nº 33.956, de 20/08/2019 e no DOE nº 33.963, de 28/08/2019.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 14/08/2019

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 02 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 470005

PORTARIA Nº 260 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/416671;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR DALGIZA PESSOA DA SILVA, Identidade Funcional nº 57204770/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para responder pelo cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, no período de 14/08 a 09/02/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular FRANCINEI BARROS GOMES,

Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, lotado no Gabinete do Secretário, que se encontra respondendo pelo cargo de Gerente, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 259/2019 de 03/09/2019, publicada no DOE nº 33.970, de 04/09/2019.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 14/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 470076

PORTARIA Nº 259 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/416671.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR FRANCINEI BARROS GOMES, Identidade Funcional nº 5947233/1, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete - GEP-DAS-011.2, lotado no Gabinete do Secretário, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 14/08/2019 a 09/02/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/1, ocupante do cargo de Gerente - GEP-DAS-011.3, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se encontra respondendo pelo Assessor Técnico, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 258/2019 de 03/09/2019, publicada no DOE nº 33.970, de 04/09/2019.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 14/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 470069

PORTARIA Nº 258 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/416671

R E S O L V E:

I - DESIGNAR CARLOS AUGUSTO SOUZA DA COSTA, Identidade Funcional nº 5947280/1, ocupante do cargo de Gerente - GEP DAS 011.3, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo de Assessor Técnico, GEP-DAS 012.4, no período de 14/08 a 09/02/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular JENIFFER WALQUIRIAM E SILVA GALVÃO, Identidade Funcional nº 54197017/3, que se encontra respondendo pelo cargo de Assessor de Comunicação GEP DAS 012.4, conforme PORTARIA nº 257 de 03/09/2019, publicada no DOE nº 33.970 de 04/09/2019.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 14/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 470062

PORTARIA Nº 261 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/416671

R E S O L V E:

I - DESIGNAR MÁRCIO JOSÉ BEZERRA VIANA, Identidade Funcional nº 57211500/2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, para responder pelo cargo Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, no período de 14/08/2019 a 09/02/2020, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento da titular DALGIZA PESSOA DA SILVA, Identidade Funcional nº 57204770/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, GEP-DAS-011.1, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, que se encontra respondendo pelo cargo de Secretário de Gabinete, GEP-DAS-011.2, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 260/2019 de 03/09/2019, publicada no DOE nº 33.970, de 04/09/2019.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 14/08/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2019.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 470079

DIÁRIA

PORTARIA Nº 263 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.457 de 12.03.2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13.03.2019.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº 2019/419321;

R E S O L V E:

I-Autorizar os servidores PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, Identidade Funcional nº 830038/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Referência XXVII, e CHARLES SILVA DE SOUZA, Identidade Funcional nº 5569290/2, ocupante do cargo de Gerente, lotados no Núcleo de Planejamento - NUPLAN, a viajar aos municípios de São Caetano de Odivelas-PA, Vigia de Nazaré-PA, Colares-PA, São João da Ponta, Santo Antonio do Tauá-PA e Santa Izabel do Pará-PA, nos dias 05 e 06.09.2019 e no período de 09 a 12.09.2019, com o objetivo de realizar prospecção de demandas do Programa Pará Profissional, bem como implementar ações desta SETET.

II-Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 03 de setembro de 2019.

ROGÉRIO ULISSES ALVES DA SILVA

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 470466

**FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS**

PORTARIA

**PORTARIA Nº 204/2019 – GABINETE,
DE 07 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor-Presidente em exercício da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2017 e alterações posteriores; CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Andrea Cristina dos Santos Correa matrícula nº 57205744/2, para exercer o encargo de Fiscal e Frederico Fernandes de Mendonça matrícula nº 5906001/2 para exercer o cargo de suplente do Termo de Fomento nº 002/2019 firmado entre a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA e a SOCIEDADE BRASILEIRA DE COMPUTAÇÃO - SBC, para a realização do "XXXIX Congresso da Sociedade Brasileira de Computação".

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 07 de Agosto de 2019.

ordenador Juarez Antônio Simões Quaresma

Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo: 470313

**PORTARIA Nº 196/2019 – GABINETE,
DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Felipe Marques de Sousa matrícula nº 5941763/1, para exercer o encargo de Fiscal e Lucas dos Santos Cabral de Sá matrícula nº 5931502/1 para exercer o cargo de suplente do Termo de Fomento nº 001/2019 firmado entre a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA e a FEDERAÇÃO DE SOCIEDADES DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL - FeSBE. Para realização do "XIII Reunião da Federação de Sociedades de Biologia Experimental".

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 24 de Julho de 2019.

Ordenador

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 470341

**PORTARIA Nº 197/2019 – GABINETE,
DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Alana Maria Ferreira Borges matrícula nº 57224169/2, para exercer o encargo de Fiscal e Benedito de Jesus Henderson Gordo matrícula nº 5916900/1 para exercer o cargo de suplente do Convênio nº 011/2019, firmado entre a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA. Para realização do “VI Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política”.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de Julho de 2019.

Ordenador

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 470354

**PORTARIA Nº 198/2019 – GABINETE,
DE 24 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Anderson Alberto Saldanha Tavares matrícula nº 5916895/1, para exercer o encargo de Fiscal e Cleicione Gonçalves Costa matrícula nº 5946082/1 para exercer o cargo de suplente do Termo de Cooperação nº 012/2019 firmado entre a FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA. Para realização do “I Colóquio Científico Literário: Memória e Tradição da Amazônia Paraense”

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 24 de Julho de 2019.

OREDENADOR

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 470371

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 228/2019 – GABINETE,
DE 23 DE AGOSTO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, Márcia Gislene Gomes Pereira, matrícula nº 5918275/1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 020/2018, firmado pela FAPESPA com a empresa PARARISK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 11.832.274/0001-63, que tem por objeto a aquisição de motor para portão deslizante, fechadura eletrônica e sinalizador de garagem, com instalação e manutenção, visando atender as necessidades de segurança de sede da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA; em conformidade as especificações e condições gerais estabelecidas do Termo de Referência .

Art. 2º DESIGNAR, Aldo Castro Costa, matrícula: 5942454/1, para na ausência do titular, exercer o cargo de substituto.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 23 de Agosto de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 470443

ERRATA

ERRATA

**PORTARIA Nº 221/2019 – GABINETE,
DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicada no DOE n.33965, de 30/08/2019, referente à instauração de Sindicância Administrativa Acusatória.

Onde se lê: Lana Pereira da Silva , matrícula nº 5918337-1

Leia-se: Dhyo Denner Magalhães Silva, matrícula nº 5941760-1

Protocolo: 470473

ERRATA

**PORTARIA Nº 223/2019 – GABINETE,
DE 29 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicada no DOE n.33965, de 30/08/2019, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Onde se lê: Ana Cristina Saraiva Bentes , matrícula nº 5916877-1

Leia-se: Deyse Silva Amaral, matrícula nº 5941881-1

Protocolo: 470457

ERRATA

**PORTARIA Nº 219/2019 – GABINETE,
DE 28 DE AGOSTO DE 2019.**

Publicada no DOE n.33965, de 30/08/2019, referente à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Onde se lê: Lucas dos Santos Cabral de Sá, matrícula nº 5931502-1

Leia-se: Francemary Saraiva dos Santos, matrícula nº 5718989-4

Protocolo: 470451

CONVÊNIO

Convênio nº 013/2019

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal do Pará - UFPA. Processo: 2019/288175

Objeto: o apoio da FAPESPA à realização do Evento denominado III CONGRESSO BRASILEIRO DE REDUÇÃO DE RISCOS E DESASTRES - CBRRD 2019, que ocorrerá no período de 11 a 14 de setembro de 2019, no Centro de Eventos Benedito Nunes, na cidade de Belém/PA.

Valor Global: R\$ 20.890,57 (Vinte mil, oitocentos e noventa reais, cinquenta e sete centavos), sendo:

R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) aportados financeiramente pela FAPESPA;

R\$ 5.890,57 (Cinco mil, oitocentos e noventa reais, cinquenta e sete centavos), aportados pela UFPA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até 60 (sessenta) dias após o fim da realização do Evento.

Data da assinatura: 02/09/2019

Dotação Orçamentária: 19.573.1452.8535 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 332041

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente/FAPESPA

Protocolo: 470211

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO

SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA – PORTARIA Nº 223/2018

(Processo 2018/573023)

Recebidos os autos do processo acima, verifica-se que a Comissão de Sindicância foi nomeada por meio da PORTARIA nº 223/2018, (DOE-PA n.33768, de 28/12/2018), designada para apurar a responsabilidade de quem deu causa ao desaparecimento do Processo nº 2015/501253, identificando seus responsáveis, bem como a infração cometida, nos termos da Lei 5.810/94.

Considerando que os documentos que compreendem o Processo n. 2015/501253, foram em grade parte localizados por esta gestão, não tendo acarretado prejuízo a Tomada de Contas Especiais, instaurada por meio da PORTARIA n.187/2015-GABINETE, publicada no DOE-PA n. 32973, de 17/09/2015;

Considerando a continuidade do processo de Tomada de Contas Especiais n.2015/501253, por meio da PORTARIA nº 079/2019-GABINETE-DOE/PA n. 33819, de 08/03/2019 (Processo n. 2019/102981), a fim de apurar a responsabilidade por ocorrência de dano à administração pública, com apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obter o respectivo ressarcimento da ausência da prestação de contas do ICAAF - Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro nº 123/2008, do Edital nº 017/2008;

Pelo exposto, determino o arquivamento da presente Sindicância Investigativa, instaurada por meio da PORTARIA n.223/2018-GABINETE, publicada no DOE-Pa n.33819, de 08/03/2019.

Publique-se e Arquive-se o processo.

Belém, 02 de Setembro de 2019

Calor Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 470484

TERMO DE REVOGAÇÃO

Ementa: Termo de Revogação do Edital nº 008/2013 – Programa de apoio a núcleos emergentes – PRONEM/FAPESPA/CNPQ – processo nº 2012/343957.

Acolho parecer jurídico nº 104/2019 – PROJUR/FAPESPA e a Manifestação nº 378/2019 da Coordenadoria de Controle Interno – CCI, bem como torno pública a REVOGAÇÃO da Chamada nº 008/2013 – Programa de Apoio a Núcleos Emergentes - PRONEM, com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/1993 e na súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Ressalto que a revogação decorre de decisão da nova gestão à frente desta Fundação, uma vez que, decorrido o prazo de 04 (quatro) anos da

aprovação das propostas, entende-se que foi desqualificada a condição de projetos de grupos de pesquisas emergentes. Para tanto, a revogação se faz necessária e será lançada nova Chamada no segundo semestre de 2019, para contratação das propostas no início de 2020.

Belém, 03 de Setembro de 2019
Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 470465

DECISÃO

Ementa: Decisão fundamentada referente ao Processo nº 2015/305224, o qual tem como objeto apurar a responsabilidade de quem deu causa terceirização irregular de mão de obra nos contratos 006/2008 e 001/2010 – FAPESPA/FADESP. Sindicância Administrativa. Prescrição da pretensão punitiva. ART. 198, III, do RJU/PA. Arquivamento.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 199 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 que incumbe ao gestor o dever de agir ao tomar conhecimento de atos que violem os deveres institucionais e o respeito aos princípios da administração pública, inclusive aos que versem sobre direitos e deveres dos servidores públicos;

Homologo o parecer jurídico nº 064/2019 – PROJUR/FAPESPA de folhas 527/533 nos autos, que se manifestou pelo arquivamento da Sindicância Investigativa instaurada por meio da acima referida PORTARIA.

Determino o arquivamento da Sindicância Investigativa instaurada por meio da PORTARIA Nº 209/2015 GAB/FAPESPA, de 08 de outubro de 2015, publicada no DOE de 15 de outubro de 2015, em razão da incidência da prescrição do direito de punir, na forma do art. 198, I, do RJU/PA. Por fim determino que seja comunicada à 5ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa a decisão final deste Diretor Presidente, acerca da presente sindicância em atendimento ao Ofício 099/2019-MP/5ªPJ/DPP/MA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 02 de setembro de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Diretor-Presidente

Protocolo: 470490

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 542, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) EDILSON DE JESUS VIEIRA NETO, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula 73343, 30/08/2019 a 31/08/2019, à Belém-PA/Tucuruí/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO de diárias da viagem a Tucuruí. Vistoria e adequação de balizamento na torre de Tucuruí. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 541, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) WALMECYR DA SILVA TEIXEIRA, Técnico de Telecomunicações, matrícula 73337, 30/08/2019 a 31/08/2019, à Belém-PA/Tucuruí/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO de diárias da viagem a Tucuruí. Vistoria e adequação de balizamento na torre de Tucuruí. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 540, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) PEDRO DE SOUZA BARROS, Motorista, matrícula 72110, 30/08/2019 a 31/08/2019, à Belém-PA/Tucuruí/Belém-PA, para COMPLEMENTAÇÃO de diária a Viagem de Tucuruí. Deslocamento dos colaboradores Edilson Neto e Walmeccyr Teixeira. A localidade de TUCURUÍ. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 544, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) CRISTOVÃO MORELLY KANEYOSHI H DE FREITAS JUNIOR, Analista de Suporte, matrícula 73330, 28/08/2019 a 30/08/2019, à Belém-PA/Ipixuna/Paragominas/São Miguel/Aurora do Pará/Irituia/Santa Maria/Mãe do Rio./Belém-PA, para Complementação de Diárias. Devido a complexidade das manutenções foi necessário a continuidade do colaborador na manutenção do trecho da Fibra na Rota de Paragominas. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 543, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Diária ao(à) colaborador(a) EDIMILTON VIDIGAL SOEIRO, ASSESSOR, matrícula 73313, 16/09/2019 a 16/10/2019, à Belém-PA/Altamira/Anapu/Pacaja/Brasil Novo/Medicilândia/Uruará/Placas/Vitoria do Xingu/Senador

José Porfírio/Monte Dourado/Belém-PA, para Vistoria nas edículas do PROJETO TELEBRAS E ISOLUX. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 470337

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº. 234/2019-SEEL, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.
CONCEDER, 01 e ½ diárias aos servidores VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, matrícula 5945747, ADÉLIO MENDES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 5946184 e ÉLBER JOSÉ OLIVEIRA MAIA, matrícula 5418605, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, com o objetivo de participar do 3º Congresso Latino Americano de Gestão Eficaz para arenas e Estágios, na Cidade de São Paulo – SP, no período de 06 a 07/09/2019. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 470014

DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.429/19 – DPG EM, 28/08/2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 374836/19-DPG, de 07/08/2018.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público EVALDO CIRIO BORGES, matrícula 57232065/2, referente ao triênio 2015/2018, período 02/03/2020 a 31/03/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470257

PORTARIA Nº 1.421/19 – DPG EM, 30/08/2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 389750/19-DPG, de 19/08/2019.

RESOLVE:

Conceder 120 dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ANA LÚCIA SOUZA SAMPAIO, matrícula 57195489, referente aos triênios 1987/1990 (60 dias) e 1990/1993 (60 dias), período 21/08/2019 a 18/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470258

PORTARIA Nº 1.432/19 – DPG EM, 29/08/2019.

A Defensoria Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054 de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 397641/19-DPG, de 22/08/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, matrícula 55589073/1, referente ao triênio 2016/2019, período 17/09/2019 a 16/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470270

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019

CONTRATO Nº: 061/2017

Processo n.º 2017/372.141 – DP/PA.

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa CLARO S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.432.544/0001-47.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo ao contrato supramencionado é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do contrato firmado, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/09/2019 a 04/09/2020.

DATA ASSINATURA: 03/09/2019

Dotação Orçamentária:

Programa/Projeto/Atividade: 03.091.1445.8434

Natureza de Despesa: 33939

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 2120008434C

Gp Pará: 239064

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém
RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: NEWTON CUNHA DA COSTA.
CPF: 319.257.742-87
ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa Quintino Bocaiuva, 1186, Nazaré,
CEP: 66.053-240, Belém/PA
ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.
CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 467950

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1419/2019-DPG, 02/09/2019.

Prazo para aplicação: 60 dias
Prazo para prestação de contas: 15 dias
Nome: Mislene Lima Silva, mat. 54191092, cargo Analista de Defensoria.
Recurso(s):
Programa de Trabalho: 03 091 1445 8436
Fonte do Recurso: 0101
Natureza da Despesa: 339030 – R\$ 500,00
Natureza da Despesa: 339033 – R\$ 300,00
Ordenador: Vladimir Koenig.

Protocolo: 470124

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1420 - 2019 - DPG.

Conceder 02 + 1\2 diárias ao Servidor FELIPE BEZERRA DA SILVA, matrícula 5925621, objetivo REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELÉM a ANANINDEUA, nos dias 08, 09, 12, 13 e 14/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 470145

PORTARIA Nº 1437 - 2019 - DPG.

Conceder 1\2 diária aos Servidores THIAGO PITMAN SOLHEIRO, matrícula 5928462, cargo GERENTE DE TRANSPORTES e CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE e DOCUMENTOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocarem-se de BELÉM a ANANINDEUA, MOSQUEIRO, MARITUBA, BENEVIDES E SANTA ISABEL, no dia 06/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 470146

PORTARIA 1361 - 2019 - DPG.

Conceder 2 + 1\2 diárias ao Defensor ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169, objetivo REALIZAR ATENDIMENTOS AGRÁRIOS, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a BELÉM, de 12 a 14/08/2019. Ordenador: Anderson Serrão Pinto.

Protocolo: 470109

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.431/2019-DPG, DE 28/08/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Defensora Pública FELICIA MARQUES FIUZA NUNES, Matrícula: 55588700/ 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 16/09 a 15/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470119

PORTARIA Nº 1.428/2019-DPG, DE 27/08/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, Mat. 3084132, P.A. 18/19, 01/10/2019 a 30/10/2019; ANDREIA MACEDO BARRETO, Mat. 5895996, P.A. 17/18, 28/10/2019 a 26/11/2019; DAIANE LIMA DOS SANTOS, Mat. 5861144, P.A. 15/16, 14/10/2019 a 12/11/2019; INGRID LEDA NORONHA MACEDO, Mat. 57196155, P.A. 18/19, 15/10/2019 a 13/11/2019; RAIMUNDO SERGIO BRITO DO ESPIRITO SANTO, Mat. 3083993, P.A. 18/19, 17/10/2019 a 15/11/2019; VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG, Mat. 55588724, P.A. 16/17, 15/10/2019 a 13/11/2019; WALBERT PANTOJA DE BRITO, Mat. 57174392, P.A. 17/18, 01/10/2019 a 30/10/2019. DEFENSORES PÚBLICOS: ALINE DE NAZARE RODRIGUES NEVES, Mat. 57209394, P.A. 18/19, 15/10/2019 a 13/11/2019; ELIANA DE JESUS FERREIRA LOBAO, Mat. 5230071, P.A. 18/19, 29/10/2019 a 27/11/2019; GUILHERME LELIS DE ASSIS, Mat. 3155340, P.A. 18/19, 07/10/2019 a 05/11/2019; IDVAL MARTINS ALVES, Mat. 5121477, P.A. 18/19, 01/10/2019 a 30/10/2019; JENA DE JESUS JOSE FARIAS, Mat. 5013607, P.A. 18/19, 07/10/2019 a 43774; KARLA KATHLEEN LIMA DOS SANTOS, Mat. 5923420, P.A. 18/19, 01/10/2019 a 30/10/2019; LUIZ CARLOS MOREIRA FARIAS JUNIOR, Mat. 57227037, P.A. 17/18, 01/10/2019 a 43768; MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Mat. 5573700, P.A. 18/19, 01/10/2019 a 30/10/2019; MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO, Mat. 3083268, P.A. 18/19, 15/10/2019 a 13/11/2019; RIZOMAR DANIEL CASTRO, Mat. 3084272, P.A. 18/19, 10/10/2019 a 08/11/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 470116

PORTARIA Nº 1.433/2019-DPG, DE 29/08/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, Matrícula: 57234665 / 1, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 02/09 a 01/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470121

PORTARIA Nº 1.435/2019-DPG, DE 30/08/2019.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora Pública ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, Matrícula: 57212477/ 2, referente ao Período Aquisitivo (2018/2019), com gozo no intervalo de 02/09 a 01/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470122

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.430/2019-DPG, DE 28/08/2019.

RESOLVE: INTERROMPER o gozo de férias, a contar de 16/07/2019, da Defensora Pública LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, matrícula 55589612/ 1, referente ao Aquisitivo (2017/2018), concedido o gozo para o período de 01 a 30/07/2019, por meio da PORTARIA nº 821/2019-DPG, de 21/05/2019; publicada no Doe nº 33.885, de 31/05/2019. Ficando agora os 15 (quinze) dias residuais da interrupção para usufruto no período de 05 a 19/12/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470125

PORTARIA Nº 1.434/2019-DPG, DE 29/08/2019.

RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao aquisitivo (2018/2019), do Servidor Público PAULO AFONSO DE LIMA LHAMAS, Matrícula: 28770/ 1, concedido o gozo, inicialmente, para o período de 13/07 a 11/08/2019, por meio da PORTARIA nº 821/2019-DP-GAB, de 21/05/2019, publicada no Doe nº 33.885 de 31/05/2019. E, posteriormente transferido para o período de 06/01 a 04/02/2020, por meio da PORTARIA nº 1.109/2019-DP-GAB, de 03/07/2019, publicada no Doe nº 33.912 de 05/07/2019. Os quais ficam agora transferidos para o período de 01/10 a 30/10/2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 470126

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2018/TJPA

Partes: TJPA e a AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73// Objeto do Contrato: O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa para prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web// Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 12 (doze) meses e o reajuste contratual.// Vigência: início em 11 de setembro de 2019 e término em 10 de setembro de 2020.// Valor do Aditivo: Fica reajustado o valor global do contrato para R\$ 507.500,00 (quinhentos e sete mil, e quinhentos reais), considerando o reajuste de 1,5%. // Dotação orçamentária: UG: 04102 – 02.131.1418.8632; Fonte: 0118; Elemento de Despesa: 339039.// Data da assinatura: 28/08/2019// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração. // Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 468498

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/TJPA/2019

Acolho o julgamento do Pregoeiro, que declarou FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 036/TJPA/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos com instalação de ar condicionado tipo Split, parede ou piso-teto, e tipo janela, bem como ventiladores para o prédio do fórum de Vitória do Xingu-PA., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em www.comprasgovernamentais.gov.br. Belém, 03 de setembro de 2019. Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 470321

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 030/2019-TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Curionópolis CNPJ/MF 22.938.732/0001-60- Objeto: Implantação e implementação do núcleo de digitalização na Comarca de Parauapebas, com vistas à digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública e das Comarcas do Sudeste do Pará.// Do Repasse de Recursos: A Prefeitura de Curionópolis, fará o Repasse Financeiro no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em duas parcelas, sendo a primeira em até o dia 15/09/2019 e a segunda até 15/10/2019.// Vigência: 2 anos, início em 30/08/2019 e término em 30/08/2021.//Data da assinatura: 30/08/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 470346

Extrato de Convênio nº. 029/2019-TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás CNPJ/MF 01.613.321/0001-24- Objeto: Implantação e implementação do núcleo de digitalização na Comarca de Parauapebas, com vistas à digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública e das Comarcas do Sudeste do Pará.// Do Repasse de Recursos: A Prefeitura de Canaã dos Carajás, fará o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.000.000,00 (milhões de reais), em duas parcelas, sendo a primeira em até o dia 15/09/2019 e a segunda até 15 de outubro de 2019.// Vigência: 2 anos, início em 30/08/2019 e término em 30/08/2021.//Data da assinatura: 30/08/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 470343

Extrato de Convênio nº. 028/2019-TJPA//

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Parauapebas CNPJ/MF 22.980.999/0001-15 - Objeto: Implantação e implementação do núcleo de digitalização na Comarca de Parauapebas, com vistas à digitalização de todos os processos que atualmente tramitam fisicamente nas Varas Cíveis e da Fazenda Pública e das Comarcas do Sudeste do Pará.// Do Repasse de Recursos: A Prefeitura de Curionópolis, fará o Repasse Financeiro no valor de R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil reais), em duas parcelas, sendo a primeira em até o dia 15/09/2019 e a segunda até 15/10/2019.// Vigência: 1 ano, início em 30/08/2019 e término em 30/08/2020.//Data da assinatura: 30/08/2019//Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares – Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 470340

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 35.220 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERAND o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012. CONSIDERAND o Memorando nº012/2019-CG, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora LEANDRA NAZARÉ ROSSY THOMÉ BITAR, Assessor Administrativo – NS-01, matrícula nº 0101232, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais – NS-02, durante o impedimento da titular, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 26-08 a 02-09-2019.

Protocolo: 470240

PORTARIA Nº 35.208, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERAND o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012. CONSIDERAND o Memorando nº062/2019 - DIFI, R E S O L V E: DESIGNAR o servidor LUCIVAL SILVA DE SENA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100486, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor de Finanças, durante o impedimento da titular, CECILIA AMORIM DE ALMEIDA MELLO no período de 26-08 a 09-09-2019.

Protocolo: 469996

PORTARIA Nº 35.219, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERAND o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012. CONSIDERAND o Expediente nº2019/08787-1, R E S O L V E: I - DESIGNAR, a partir de 04/09/2019, o servidor JOSÉ RODOLFO LEITE JUCA, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0695564, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços para atendimento da atividade-meio de diversos segmentos do Tribunal de Contas do Estado do Pará. II - DESIGNAR, a partir de 04/09/2019, como membros da equipe de apoio os servidores: MARCELO GONÇALVES LOBO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100229, RODRIGO LOPES ROCHA, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0101466 e NELSON MESQUITA ARAÚJO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100317.

Protocolo: 470296

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 35.217, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERAND o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012; CONSIDERAND o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011; CONSIDERAND o Memorando nº 046/2019 - GP e protocolizado sob o expediente nº2019/08752-1; R E S O L V E: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Exmo. Senhor Conselheiro Corregedor ODILON INÁCIO TEIXEIRA, matrícula nº 0101025, deferidas para os Exercícios de 2016, 2017 e 2018.

Protocolo: 470239

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 35.218, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERAND o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012. CONSIDERAND o Expediente nº2019/08787-1, R E S O L V E: Tornar sem efeito, a contar de 03-09-2019, a PORTARIA nº 35.168, de 19-08-2019, publicada no D.O.E Nº 33.956, de 20/08/2019.

Protocolo: 470293

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 2019/03, para Registro de Preços, sob o TIPO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais para utilização na Execução de Serviços de Manutenção Imobiliária e Instalações Prediais (HIDRÁULICA, Elétrica, Telefônica, Lógica e Refrigeração), para o atendimento das necessidades do prédio sede do TCM/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I), do referido Pregão. DATA DA DISPUTA: 17/09/2019. HORA:09:30. LOCAL: Prédio sede do TCM/PA. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Extraído pela Internet, através do site: www.tcm.pa.gov.br ou na Sala da CPL do TCM/PA, sito à Trav. Magno de Araújo n.º 474, Telégrafo, Belém/PA, das 9:00 às 14:00h, de 2ª a 6ª feira. Belém, 04 de setembro de 2019. Jonas Silva dos Santos. Pregoeiro.

Protocolo: 470183

OUTRAS MATÉRIAS

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA-GERAL
RESOLUÇÃO Nº 19.138**

(Processo nº 2015/51077-6)

Altera redação do inciso V do parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 18.727/2015 que instituiu a Comissão Permanente de Consolidação e Sistematização de Jurisprudência do TCE/PA.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais;

Considerando o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar Nº 81/2012 (Lei Orgânica do TCE-PA);

Considerando a necessidade do serviço realizado pela Comissão Permanente de Consolidação e Sistematização de Jurisprudência do TCE/PA;

Considerando, ainda, a proposição da Presidência, constante da Ata nº 5.670 desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º A Resolução nº 18.727, de 08 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º.

Parágrafo único.

V - 4 (quatro) servidores efetivos/comissionados ocupantes de cargo de nível superior, designados pelo Presidente deste Tribunal, mediante, indicação do conselheiro coordenador.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro Emílio Martins, em Sessão Ordinária, de 29 de agosto de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente em exercício

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA-GERAL

**RESOLUÇÃO Nº 18.727 (*)
(Processo nº 2015/51077-6)
(versão compilada)**

ALTERADA

**PELA RESOLUÇÃO Nº 19.138
DE 29.08.2019**

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Consolidação e Sistematização de Jurisprudência e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando que o art. 19 do Regimento Interno deste Tribunal elenca a atividade de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência a ser coordenada por um Conselheiro;

Considerando que o art. 27, incisos IX e X do Regulamento de Serviços Auxiliares definem como uma das atividades da Procuradoria, também a Sistematização e Consolidação de Jurisprudência;

Considerando a necessidade de definir as atividades a serem desempenhadas a fim de dar cumprimento ao dispositivo regimental e do Regulamento dos Serviços Auxiliares;

Considerando que a demanda processual atual é complexa e em volume significativo, o que requer maior otimização da jurisprudência a fim de garantir o tratamento isonômico, a publicidade e a transparência ao jurisdicionado;

Considerando que sistematizar e consolidar julgados possibilita ao jurisdicionado uma tutela mais célere, transparente e equânime, bem como atende a demanda social, em respeito ao inciso LXXVIII do artigo 5º da Constituição Federal.

Considerando a proposta apresentada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro Nelson Luiz Teixeira Chaves, as emendas apresentadas pelos Excelentíssimos Senhores Conselheiros Cipriano Sabino de Oliveira Junior e Odilon Inácio Teixeira, bem como a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.334, desta data,

R E S O L V E: unanimemente,

Art. 1º. Instituir a Comissão de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência.

Parágrafo único. A Comissão será integrada pelos seguintes membros:

I - Conselheiro Coordenador de Sistematização e Consolidação de Jurisprudência;

II - 1 (um) auditor, escolhido pelo Tribunal Pleno;

III - Procurador do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

IV - Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

V - 4 (quatro) servidores efetivos/comissionados ocupantes de cargo de nível superior, designados pelo Presidente do Tribunal mediante indicação do Conselheiro Coordenador.

(*) inciso com redação alterada pela Resolução nº 19.138, de 29.08.2019. Art. 2º - Compete à Comissão sistematizar e consolidar a jurisprudência em matéria processual deste Tribunal, especialmente:

I - mapear os entendimentos do Tribunal Pleno nas matérias de sua competência;

II - verificar os posicionamentos dominantes e consolidar, por meio de ementas, os entendimentos conforme as classes processuais do Tribunal;

III - elaborar uma lista de indexadores ligados à palavra chave da pesquisa, a fim de facilitar o acesso ao banco de jurisprudência;

IV - padronizar os termos de pesquisa, relacionando temas afins;

V - manter a atualização da jurisprudência do Tribunal;

VI - elaborar parecer técnico acerca de divergências jurisprudenciais e de constituição de prejulgados nos termos do Regimento Interno;

VII - sugerir ao Coordenador a proposição do enunciado de súmula, quando verificar que o Tribunal tenha proferido reiteradas e convergentes decisões sobre determinada matéria;

VIII - providenciar a atualização das decisões de conteúdo normativo e apresentar manifestação em minutas dos atos normativos;

IX - conduzir os serviços de sistematização e divulgação da jurisprudência predominante do Tribunal, sugerindo medidas que facilitem a pesquisa de julgados ou processos;

X - viabilizar o acesso às informações, auxiliando os órgãos técnicos e os jurisdicionados;

XI - sugerir ao Coordenador a aprovação de normas que contribuam para otimização de suas atividades.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 03 de setembro de 2015.

(*) republicada com a alteração processada pela Resolução 19.138 de 29.08.2019.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA-GERAL

**RESOLUÇÃO Nº 19.139
(Processo nº 2019/53334-3)**

Dispõe sobre a proposta do TCE-PA para inclusão no projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023 do programa "Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais".

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando que se encontra em andamento a elaboração do projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023, para encaminhamento pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA);

Considerando que compete a este Tribunal de Contas enviar ao Poder Executivo, a sua proposta, com vistas a inserir no projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023;

Considerando que referida proposta necessita da aprovação do Plenário deste Tribunal, consoante dispõe o artigo 12, inciso II, letra "a" do Regimento Interno;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. Aprovar a proposta que encaminha o Programa "Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais", do TCE-PA, para inclusão no Projeto de Lei do Plano Plurianual 2020-2023, na forma estabelecida nos Anexos I e II desta Resolução, que será enviada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA) para apreciação, nos termos da Constituição Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 29 de agosto de 2019.

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente em exercício

LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLUÇÃO Nº 19.139

ANEXO I

PLANO PLURIANUAL 2020-2023

Área: 07-Poder Legislativo		Unidade Orçamentária: TCE		Programa: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais		Valor: 796.599.736,00	
Valores Anuais	2020:	2021:	2022:	2023:	2023:		
	183.148.707,00	193.255.499,00	204.146.813,00		216.048.717,00		
Indicadores:							
DESCRÇÃO							
		REGIÃO	2020	2021	2022	2023	

Índice de celeridade na instrução processual preliminar

UNIDADE Percentual

FÓRMULA (Somatório dos processos instruídos preliminarmente no exercício, autuados no exercício anterior / Somatório de processos autuados no exercício anterior) x 100

Índice de fiscalização concomitante realizada na gestão dos órgãos/entidades estaduais

Índice de processos de prestação de contas de gestão instruídos

Estado	20	25	30	40
--------	----	----	----	----

UNIDADE Percentual

FÓRMULA (nº de fiscalização concomitantes realizada na gestão dos órgãos e entidades estaduais / nº total de órgãos e entidades estaduais a serem fiscalizadas no exercício) x 100

Estado	10	15	18	20
--------	----	----	----	----

UNIDADE Percentual

FÓRMULA (somatório de processos de prestação de contas de gestão instruídos no exercício / somatório de processos de prestação de contas de gestão referentes ao exercício anteriores a 2015: apurados em 31/12/2017) x 100

Estado	90	100	0	0
--------	----	-----	---	---

Objetivo:	Modernizar a gestão de pessoas								
Ação:	8575-Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Conselheiros						Valor:	627.073.946,00	
	Substitutos e Servidores do TCE			Produto: Pessoa Atendida			Unidade: Un-Unidade		
	Tipo: Atividade			Produto: Pessoa Atendida			Unidade: Un-Unidade		
META DA AÇÃO:		FÍSICO				FINANCEIRO			
REGIÃO/MUNICÍPIO:		2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Guajará		678	678	678	678	146.858.132	153.932.457	160.139.071	166.144.286
Belém		678	678	678	678	146.858.132	153.932.457	160.139.071	166.144.286
	TOTAL:	678	678	678	678	146.858.132	153.932.457	160.139.071	166.144.286
FINANCIAMENTO DA AÇÃO									
FONTE		2020	2021	2022	2023	TOTAL			
111-Tesouro (F/S)		146.858.132	153.932.457	160.139.071	166.144.286	627.073.946			
TOTAL:		146.858.132	153.932.457	160.139.071	166.144.286	627.073.946			
NAT.DA DESPESA		2020	2021	2022	2023	TOTAL			
Outras Despesas Correntes		715.800	944.432	979.848	1.016.592	3.656.672			
Pessoal e Encargos Sociais		146.142.332	152.988.025	159.159.223	165.127.694	623.417.274			
TOTAL:		146.858.132	153.932.457	160.139.071	166.144.286	627.073.946			

29/8/2019 11:26:45

GepPA_DemonstrativoProgramacao_porOrgãoExecutor.rpt

1

Área: 07-Poder Legislativo									
Unidade Orçamentária: TCE									
Objetivo:	Modernizar a gestão de pessoas								
Ação:	8768-Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica						Valor:	16.410.966,00	
	Tipo: Atividade			Produto: Pessoa Atendida			Unidade: Un-Unidade		
META DA AÇÃO:		FÍSICO				FINANCEIRO			
REGIÃO/MUNICÍPIO:		2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Guajará		2.034	2.034	2.034	2.034	3.050.991	3.673.031	4.410.770	5.276.174
Belém		2.034	2.034	2.034	2.034	3.050.991	3.673.031	4.410.770	5.276.174
	TOTAL:	2.034	2.034	2.034	2.034	3.050.991	3.673.031	4.410.770	5.276.174
FINANCIAMENTO DA AÇÃO									
FONTE		2020	2021	2022	2023	TOTAL			
111-Tesouro (F/S)		3.050.991	3.673.031	4.410.770	5.276.174	16.410.966			
TOTAL:		3.050.991	3.673.031	4.410.770	5.276.174	16.410.966			
NAT.DA DESPESA		2020	2021	2022	2023	TOTAL			
Investimentos		10.000	10.400	10.790	11.195	42.385			
Outras Despesas Correntes		3.040.991	3.662.631	4.399.980	5.264.979	16.368.581			
TOTAL:		3.050.991	3.673.031	4.410.770	5.276.174	16.410.966			
Objetivo:	Modernizar a gestão de pessoas								
Ação:	8769-Implementação de Ações de Qualidade de Vida						Valor:	445.038,00	
	Tipo: Atividade			Produto: Projeto Executado			Unidade: Prc-Percentual		
META DA AÇÃO:		FÍSICO				FINANCEIRO			
REGIÃO/MUNICÍPIO:		2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Guajará		20	20	20	20	105.000	109.200	113.295	117.543
Belém		20	20	20	20	105.000	109.200	113.295	117.543
	TOTAL:	20	20	20	20	105.000	109.200	113.295	117.543
FINANCIAMENTO DA AÇÃO									
FONTE		2020	2021	2022	2023	TOTAL			
111-Tesouro (F/S)		105.000	109.200	113.295	117.543	445.038			
TOTAL:		105.000	109.200	113.295	117.543	445.038			

29/8/2019 11:26:45

GepPA_DemonstrativoProgramacao_porOrgãoExecutor.rpt

2

Área: 07-Poder Legislativo											
Unidade Orçamentária: TCE											
NAT.DA DESPESA											
				2020	2021	2022			2023	TOTAL	
Investimentos				5.000	5.200	5.395			5.597	21.192	
Outras Despesas Correntes				100.000	104.000	107.900			111.946	423.846	
		TOTAL:		105.000	109.200	113.295			117.543	445.038	
Objetivo: Modernizar a gestão de pessoas											
Ação:8573-Concessão de Auxílio Alimentação											
									Valor:	64.988.957,00	
Tipo: Atividade						Produto: Pessoa Beneficiada		Unidade:		Un-Unidade	
META DA AÇÃO:				FÍSICO				FINANCEIRO			
REGIÃO/MUNICÍPIO:				2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Guajará				678	678	678	678	13.914.053	14.781.659	16.688.219	19.605.026
Belém				678	678	678	678	13.914.053	14.781.659	16.688.219	19.605.026
		TOTAL:		678	678	678	678	13.914.053	14.781.659	16.688.219	19.605.026
FINANCIAMENTO DA AÇÃO											
FONTE				2020	2021	2022	2023			TOTAL	
110-Tesouro Vinculado (F/S)				694.235	720.229	747.237			775.259	2.936.960	
		TOTAL:		694.235	720.229	747.237			775.259	2.936.960	
111-Tesouro (F/S)				13.219.818	14.061.430	15.940.982			18.829.767	62.051.997	
		TOTAL:		13.219.818	14.061.430	15.940.982			18.829.767	62.051.997	
NAT.DA DESPESA											
				2020	2021	2022			2023	TOTAL	
Outras Despesas Correntes				13.914.053	14.781.659	16.688.219			19.605.026	64.988.957	
		TOTAL:		13.914.053	14.781.659	16.688.219			19.605.026	64.988.957	
Objetivo: Modernizar a gestão de pessoas											
Ação:8572-Capacitação para Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores do											
									Valor:	1.528.275,00	
Tipo: Atividade						Produto: Pessoa Capacitada		Unidade:		Un-Unidade	
META DA AÇÃO:				FÍSICO				FINANCEIRO			
REGIÃO/MUNICÍPIO:				2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Guajará				350	390	430	480	360.573	374.996	389.058	403.648
Belém				350	390	430	480	360.573	374.996	389.058	403.648
		TOTAL:		350	390	430	480	360.573	374.996	389.058	403.648

29/8/2019 11:26:45

GepPA_DemonstrativoProgramacao_porOrgãoExecutor.rpt

3

Área: 07-Poder Legislativo											
Unidade Orçamentária: TCE											
FINANCIAMENTO DA AÇÃO											
FONTE				2020	2021	2022	2023			TOTAL	
110-Tesouro Vinculado (F/S)				56.000	58.240	60.424	62.690			237.354	
		TOTAL:		56.000	58.240	60.424	62.690			237.354	
111-Tesouro (F/S)				304.573	316.756	328.634	340.958			1.290.921	
		TOTAL:		304.573	316.756	328.634	340.958			1.290.921	
NAT.DA DESPESA											
				2020	2021	2022	2023			TOTAL	
Outras Despesas Correntes				360.573	374.996	389.058	403.648			1.528.275	
		TOTAL:		360.573	374.996	389.058	403.648			1.528.275	
Objetivo: Modernizar a gestão de pessoas											
Ação: 8770-Implementação do Teletrabalho											
									Valor:	2.966.924,00	
Tipo: Atividade						Produto: Programa Executado		Unidade: Prc-Percentual			
META DA AÇÃO:				FÍSICO				FINANCEIRO			
REGIÃO/MUNICÍPIO:				2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Guajará				10	20	20	20	700.000	728.000	755.300	783.624
Belém				10	20	20	20	700.000	728.000	755.300	783.624
		TOTAL:		10	20	20	20	700.000	728.000	755.300	783.624
FINANCIAMENTO DA AÇÃO											
FONTE				2020	2021	2022	2023			TOTAL	
111-Tesouro (F/S)				700.000	728.000	755.300	783.624			2.966.924	
		TOTAL:		700.000	728.000	755.300	783.624			2.966.924	
NAT.DA DESPESA											
				2020	2021	2022	2023			TOTAL	
Investimentos				650.000	676.000	701.350	727.651			2.755.001	
Outras Despesas Correntes				50.000	52.000	53.950	55.973			211.923	
		TOTAL:		700.000	728.000	755.300	783.624			2.966.924	

29/8/2019 11:26:45

GepPA_DemonstrativoProgramacao_porOrgãoExecutor.rpt

4

Área: 07-Poder Legislativo											
Unidade Orçamentária: TCE											
Objetivo: Aperfeiçoar a governança do TCE											
Ação:8571-Modernização da infraestrutura do TCE											
Tipo: Atividade								Produto: Unidade Administrativa Modernizada		Unidade: Un-Unidade	Valor: 5.950.688,00
META DA AÇÃO:											
REGIÃO/MUNICÍPIO:											
		2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023		
Guajará		5	4	2	1	1.817.072	740.581	1.674.189	1.718.846		
Belém		5	4	2	1	1.817.072	740.581	1.674.189	1.718.846		
TOTAL:		5	4	2	1	1.817.072	740.581	1.674.189	1.718.846		
FINANCIAMENTO DA AÇÃO											
FONTE											
111-Tesouro (F/S)											
TOTAL:			1.817.072		740.581		1.674.189		1.718.846	5.950.688	
NAT.DA DESPESA											
Investimentos											
TOTAL:			262.053		119.700		124.189		128.846	634.788	
Outras Despesas Correntes											
TOTAL:			1.555.019		620.881		1.550.000		1.590.000	5.315.900	
TOTAL:			1.817.072		740.581		1.674.189		1.718.846	5.950.688	
Objetivo: Aperfeiçoar a governança do TCE											
Ação:6267-Operacionalização das Ações Administrativas											
Tipo: Atividade								Produto: Serviço Operacional Realizado		Unidade: Prc-Percentual	Valor: 49.679.586,00
META DA AÇÃO:											
REGIÃO/MUNICÍPIO:											
		2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023		
Guajará		100	100	100	100	10.090.358	11.938.271	13.235.956	14.415.001		
Belém		100	100	100	100	10.090.358	11.938.271	13.235.956	14.415.001		
TOTAL:		100	100	100	100	10.090.358	11.938.271	13.235.956	14.415.001		
FINANCIAMENTO DA AÇÃO											
FONTE											
110-Tesouro Vinculado (F/S)											
TOTAL:			12.000		12.480		12.948		13.434	50.862	
111-Tesouro (F/S)											
TOTAL:			10.078.358		11.925.791		13.223.008		14.401.567	49.628.724	
TOTAL:			10.078.358		11.925.791		13.223.008		14.401.567	49.628.724	

29/8/2019 11:26:45

GepPA_DemonstrativoProgramacao_porOrgãoExecutor.rpt

5

Área: 07-Poder Legislativo											
Unidade Orçamentária: TCE											
Objetivo: Desenvolver a governança, a gestão e o uso da tecnologia da informação (TI)											
Ação:7628-Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)											
Tipo: Projeto								Produto: Projeto Implantado		Unidade: Prc-Percentual	Valor: 7.661.022,00
META DA AÇÃO:											
REGIÃO/MUNICÍPIO:											
		2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023		
Guajará		60	60	60	60	1.807.500	1.879.800	1.950.293	2.023.429		
Belém		60	60	60	60	1.807.500	1.879.800	1.950.293	2.023.429		
TOTAL:		60	60	60	60	1.807.500	1.879.800	1.950.293	2.023.429		
FINANCIAMENTO DA AÇÃO											
FONTE											
111-Tesouro (F/S)											
TOTAL:			1.807.500		1.879.800		1.950.293		2.023.429	7.661.022	
NAT.DA DESPESA											
Investimentos											
TOTAL:			1.677.500		1.744.600		1.810.023		1.877.899	7.110.022	
Outras Despesas Correntes											
TOTAL:			130.000		135.200		140.270		145.530	551.000	
TOTAL:			1.807.500		1.879.800		1.950.293		2.023.429	7.661.022	
Objetivo: Desenvolver a governança, a gestão e o uso da tecnologia da informação (TI)											
Ação:8771-Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)											
Tipo: Atividade								Produto: Solução de TI Mantida		Unidade: Prc-Percentual	Valor: 13.243.344,00
META DA AÇÃO:											
REGIÃO/MUNICÍPIO:											
		2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023		
Guajará		80	80	80	80	3.130.066	3.226.869	3.413.391	3.473.018		
Belém		80	80	80	80	3.130.066	3.226.869	3.413.391	3.473.018		
TOTAL:		80	80	80	80	3.130.066	3.226.869	3.413.391	3.473.018		

29/8/2019 11:26:45

GepPA_DemonstrativoProgramacao_porOrgãoExecutor.rpt

6

Área: 07-Poder Legislativo										
Unidade Orçamentária: TCE										
FINANCIAMENTO DA AÇÃO										
FONTE			2020	2021	2022	2023	TOTAL			
110-Tesouro Vinculado (F/S)			60.000	34.000	100.790	36.194	230.984			
		TOTAL:	60.000	34.000	100.790	36.194	230.984			
111-Tesouro (F/S)			3.070.066	3.192.869	3.312.601	3.436.824	13.012.360			
		TOTAL:	3.070.066	3.192.869	3.312.601	3.436.824	13.012.360			
NAT.DA DESPESA										
			2020	2021	2022	2023	TOTAL			
Investimentos			1.818.394	1.862.730	1.998.097	2.004.651	7.683.872			
Outras Despesas Correntes			1.311.672	1.364.139	1.415.294	1.468.367	5.559.472			
		TOTAL:	3.130.066	3.226.869	3.413.391	3.473.018	13.243.344			
Objetivo: Fomentar a transparência, o controle social e o aprimoramento da gestão pública										
Ação:8581-Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social										
							Valor:	1.011.931,00		
Tipo: Atividade		Produto: Programa Executado				Unidade: Prc-Percentual				
META DA AÇÃO:			FÍSICO				FINANCEIRO			
REGIÃO/MUNICÍPIO:			2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Guajará			100	100	100	100	238.749	248.299	257.612	267.271
Belém			100	100	100	100	238.749	248.299	257.612	267.271
		TOTAL:	100	100	100	100	238.749	248.299	257.612	267.271
FINANCIAMENTO DA AÇÃO										
FONTE			2020	2021	2022	2023	TOTAL			
111-Tesouro (F/S)			238.749	248.299	257.612	267.271	1.011.931			
		TOTAL:	238.749	248.299	257.612	267.271	1.011.931			
NAT.DA DESPESA										
			2020	2021	2022	2023	TOTAL			
Investimentos			5.220	5.429	5.633	5.844	22.126			
Outras Despesas Correntes			233.529	242.870	251.979	261.427	989.805			
		TOTAL:	238.749	248.299	257.612	267.271	1.011.931			

29/8/2019 11:26:45

GepPA_DemonstrativoProgramacao_porOrgãoExecutor.rpt

7

Área: 07-Poder Legislativo										
Unidade Orçamentária: TCE										
Objetivo: Fomentar a transparência, o controle social e o aprimoramento da gestão pública										
Ação:8576-Implementação de Ações de Publicidade Institucional										
							Valor:	1.866.561,00		
Tipo: Atividade		Produto: Publicidade Institucional Executada				Unidade: Prc-Percentual				
META DA AÇÃO:			FÍSICO				FINANCEIRO			
REGIÃO/MUNICÍPIO:			2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Guajará			100	100	100	100	440.386	458.002	475.177	492.996
Belém			100	100	100	100	440.386	458.002	475.177	492.996
		TOTAL:	100	100	100	100	440.386	458.002	475.177	492.996
FINANCIAMENTO DA AÇÃO										
FONTE			2020	2021	2022	2023	TOTAL			
110-Tesouro Vinculado (F/S)			48.371	50.306	52.192	54.149	205.018			
		TOTAL:	48.371	50.306	52.192	54.149	205.018			
111-Tesouro (F/S)			392.015	407.696	422.985	438.847	1.661.543			
		TOTAL:	392.015	407.696	422.985	438.847	1.661.543			
NAT.DA DESPESA										
			2020	2021	2022	2023	TOTAL			
Investimentos			10.000	10.400	10.790	11.195	42.385			
Outras Despesas Correntes			430.386	447.602	464.387	481.801	1.824.176			
		TOTAL:	440.386	458.002	475.177	492.996	1.866.561			
Objetivo: Fomentar a transparência, o controle social e o aprimoramento da gestão pública										
Ação: 8773-Capacitação de Jurisdicionados										
							Valor:	1.819.301,00		
Tipo: Atividade		Produto: Unidade Jurisdicionada Atendida				Unidade: Prc-Percentual				
META DA AÇÃO:			FÍSICO				FINANCEIRO			
REGIÃO/MUNICÍPIO:			2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Guajará			90	90	95	100	175.000	685.074	147.250	811.977
Belém			90	90	95	100	175.000	685.074	147.250	811.977
		TOTAL:	90	90	95	100	175.000	685.074	147.250	811.977

29/8/2019 11:26:45

GepPA_DemonstrativoProgramacao_porOrgãoExecutor.rpt

8

Área: 07-Poder Legislativo									
Unidade Orçamentária: TCE									
FINANCIAMENTO DA AÇÃO									
FONTE			2020	2021	2022	2023	TOTAL		
110-Tesouro Vinculado (F/S)			50.000	79.874	17.355	86.380	233.609		
		TOTAL:	50.000	79.874	17.355	86.380	233.609		
111-Tesouro (F/S)			125.000	605.200	129.895	725.597	1.585.692		
		TOTAL:	125.000	605.200	129.895	725.597	1.585.692		
NAT.DA DESPESA									
			2020	2021	2022	2023	TOTAL		

Investimentos		5.000		5.200	5.395	5.597		21.192	
Outras Despesas Correntes		170.000		679.874	141.855	806.380		1.798.109	
	TOTAL:	175.000		685.074	147.250	811.977		1.819.301	
Objetivo:Assegurar a efetividade das ações de controle externo									
Ação:8927-Implementação de Mecanismos de Fiscalização com Base nos ODS 08 e							Valor:	1.953.197,00	
16									
Tipo: Atividade	Produto: Fiscalização Realizada			Unidade: Un-Unidade					
META DA AÇÃO:		FÍSICO			FINANCEIRO				
REGIÃO/MUNICÍPIO:	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023	
Guajará	2.065	2.168	2.276	2.390	460.827	479.260	497.232	515.878	
Belém	2.065	2.168	2.276	2.390	460.827	479.260	497.232	515.878	
	TOTAL:	2.065	2.168	2.276	2.390	460.827	479.260	497.232	515.878
FINANCIAMENTO DA AÇÃO									
FONTE		2020	2021	2022	2023	TOTAL			
111-Tesouro (F/S)		460.827	479.260	497.232	515.878	1.953.197			
		TOTAL:	460.827	479.260	497.232	515.878	1.953.197		
NAT.DA DESPESA									
		2020	2021	2022	2023	TOTAL			
Investimentos		32.571	33.874	35.144	36.462	138.051			
Outras Despesas Correntes		428.256	445.386	462.088	479.416	1.815.146			
		TOTAL:	460.827	479.260	497.232	515.878	1.953.197		

29/8/2019 11:26:45

GepPA_DemonstrativoProgramacao_porOrgãoExecutor.rpt

9

RESOLUÇÃO Nº 19.139

ANEXO II

PLANO PLURIANUAL 2020-2023

QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA			
Programa Temático: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos	R\$ 796.599.736,00		
Estaduais			
Diretriz	Objetivo de Desenvolvimento Sustentável		

Gestão Pública Presente

Indicador de Resultado

Índice de fiscalização concomitante realizada na gestão dos órgãos/entidades estaduais

Unidade	Referência			Unidade
Medida				Medida
	Índice	Ano	Fonte	2023
%	4	12/2018	SECEX	20

Indicador de Processo

Índice de celeridade na instrução processual preliminar

Índice de processos de prestação de contas de gestão instruídos

Unidade	Referência			Índice
Medida				Esperado
	Índice	Ano	Fonte	2023
%	12	12/2018	SECEX	40
%	22	12/2018	SECEX	0

Objetivo

Aperfeiçoar a governança do TCE

Assegurar a efetividade das ações de controle externo

Desenvolver a governança, a gestão e o uso da tecnologia da informação (TI)

Fomentar a transparência, o controle social e o aprimoramento da gestão pública

Modernizar a gestão de pessoas

Região de Integração:	Guajará	R\$ 9.078.962.194,00
QUADRO SÍNTESE DO PROGRAMA		
Programa Temático: Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos	R\$ 796.599.736,00	
Estaduais		

Diretriz

Gestão Pública Presente

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo

Aperfeiçoar a governança do TCE

Compromissos Regionais

-Manter em 10% o índice de investimento destinado à modernização da infraestrutura do TCE até 2023

Ações	Produto	Unidade	Órgão Executor
		Medida	
Modernização da infraestrutura do TCE	Unidade Administrativa Modernizada	Un	TCE
Operacionalização das Ações Administrativas	Serviço Operacional Realizado	Prc	TCE

Objetivo
Assegurar a efetividade das ações de controle externo
Compromissos Regionais
-Fiscalizar concomitantemente 20% das unidades jurisdicionadas até 2023
-Padronizar 80% dos processos internos de trabalho até 2023
Região: Guajará

Ações
Implementação de Mecanismos de Fiscalização com Base nos ODS 08 e 16

Produto	Unidade	Órgão Executor
	Medida	
Fiscalização Realizada	Un	TCE

Objetivo
Desenvolver a governança, a gestão e o uso da tecnologia da informação (TI)
Compromissos Regionais
-Implantar 60% dos projetos de TI, ano a ano, até 2023
-Manter 80% das soluções de TI, ano a ano, até 2023

Ações	Produto	Unidade	Órgão Executor
		Medida	
Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação (TI)	Projeto Implantado	Prc	TCE
Manutenção de Soluções de Tecnologia da Informação (TI)	Solução de TI Mantida	Prc	TCE

Objetivo
Fomentar a transparência, o controle social e o aprimoramento da gestão pública
Compromissos Regionais
-Alcançar 100% das ações de promoção ao controle social até 2023 -Alcançar 100% o número de jurisdicionados capacitados até 2023

Ações	Produto	Unidade	Órgão Executor
		Medida	
Capacitação de Jurisdicionados	Unidade Jurisdicionada	Prc	TCE
Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social	Programa Executado	Prc	TCE
Implementação de Ações de Publicidade Institucional	Publicidade Institucional Executada	Prc	TCE

Região: Guajará

Objetivo
Modernizar a gestão de pessoas
Compromissos Regionais
-Capacitar 80% dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores até 2023 -Executar 70% do Programa Teletrabalho até 2023

Ações	Produto	Unidade	Órgão Executor
		Medida	
Administração de Recursos Humanos dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE	Pessoa Atendida	Un	TCE
Capacitação para Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Servidores do TCE	Pessoa Capacitada	Un	TCE
Concessão de Auxílio Alimentação	Pessoa Beneficiada	Un	TCE
Implementação de Ações de Assistência Médica e Odontológica	Pessoa Atendida	Un	TCE
Implementação de Ações de Qualidade de Vida	Projeto Executado	Prc	TCE
Implementação do Teletrabalho	Programa Executado	Prc	TCE

Região: Guajará

Protocolo: 470481

Ata de Registro de Preços

No dia 02 de agosto de 2019, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foram registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para eventual aquisição de água mineral, resultante do Pregão Eletrônico nº 09/2019-TCE/PA para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do processo TCE/PA nº 2019/05490-8, assim como os termos da proposta de preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de doze (12) meses. As especificações constantes do processo TCE/PA, Expediente nº 2019/05490-8, assim como os termos da proposta de preços e do contrato ou instrumento substitutivo, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. Fica estabelecida a obrigatoriedade de realização de pesquisas periódicas de mercado, a fim de verificar a compatibilidade do preço registrado com o preço praticado no momento da contratação.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL	MARCA
1	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrações plásticas de 20 (vinte) litros.	UN	8.000/ano	4,75	38.000,00	ÁGUA VIDA
2	Água mineral, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis, de no mínimo 300 ml, embaladas em caixas ou fardos com 24 unidades.	CX	500 cx/ano	15,60	7.800,00	ÁGUA VIDA

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
AC COMÉRCIO DE ARTIGOS DEESCRITÓRIO EM GERAL EIRELI
CNPJ: 11.277.966/0001-97
CONTRATADA
Belém, 02 de setembro de 2019

Protocolo: 470027

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 268/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Silvane de Fátima Silva Baltazar, datado de 28/08/2019 (Protocolo nº 2019/409526), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, matrícula nº 200105, 25 (vinte e cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2018 a 29/06/2019, para o período de 27/01 a 20/02/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 470187

PORTARIA Nº 267/2019/MPC/PA

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Karen Loureiro Lima, datado de 27/08/2019 (Protocolo nº 2019/409779), e os termos da Resolução MPC/PA nº 06, de 12/07/2016, do Colégio de Procuradores;

RESOLVE:

Conceder à servidora KAREN LOUREIRO LIMA, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200213, 08 (oito) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 09/02/2018 a 08/02/2019, para o período de 23 a 30/09/2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 470186

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 269/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que 30 (trinta) dias das férias do Procurador de Contas Guilherme da Costa Sperry, relativas ao exercício 2019, foram-lhe concedidos para o período de 19/08 a 17/09/2019, conforme PORTARIA Nº 396/2018/MPC/PA, de 17/12/2018;

CONSIDERANDO a competência prevista no art. 16, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 09/1992 e, ainda, a superveniente e imperiosa necessidade de serviço;

RESOLVE:

Interromper, a contar de 04/09/2019, as férias do Procurador de Contas GUILHERME DA COSTA SPERRY, referentes ao exercício 2019, concedidas através da PORTARIA Nº 396/2018/MPC/PA, de 17/12/2018, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 470188

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 266/2019/MPC/PA**

A Procuradora-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2018 – MPC/PA – Conselho que regulamenta a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2019/382320,

RESOLVE:

Conceder à servidora DIANA DA SILVEIRA PAES a Gratificação de Titulação instituída pela Lei Estadual nº 8.596, de 11/01/2018, no percentual de 05% (cinco por cento), com efeitos financeiros a contar da data de apresentação do certificado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 02 de setembro de 2019

SILAINE KARINE VENDRAMIN

Procuradora-Geral de Contas

Protocolo: 470182

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 5138/2019-MP/PGJ**

A Procuradora Geral de Justiça, em exercício, do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 039/2018-MP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2018, firmado entre este Órgão Ministerial e a empresa MICROSENS S/A, que tem como objeto o registro de preços para fornecimento de toners e cartuchos novos e originais de fábrica e insumos de informática;

CONSIDERANDO que a Empresa solicitou prorrogação de prazo de entrega, por 30 (trinta) dias, de 50 (cinquenta) unidades do produto MLT-D11S e 25 (vinte e cinco) unidades do produto MLT-D204L, em virtude de atraso na entrega ocorrido por culpa da transportadora, portanto, devido à superveniência de fato e circunstância alheias a sua vontade;

CONSIDERANDO que, em manifestação, o Chefe do Serviço de Almoxarifado, arguiu que a Empresa recebeu a nota de empenho em 30/04/2019, tendo até o dia 20/05/2019 (20 dias corridos) para fazer a entrega dos materiais e até o dia 13/05/2019 (5 dias úteis antecedentes) como limite para solicitar a prorrogação da entrega, contudo, o pedido de prorrogação fora feito somente no dia 20/05/2019, portanto, a solicitação da Empresa foi extemporânea, desrespeitando o item 4.24 do Termo de Referência do Edital do Pregão nº 14/2018;

CONSIDERANDO que o Chefe do Serviço de Almoxarifado alegou, ainda, que a Empresa tem por obrigação enviar os produtos já considerando o tempo de transporte até a capital paraense e que a Empresa recebeu a nota de empenho em 30/04/2019, com prazo de 20 dias corridos para fazer entrega (20/05/2019), contudo, a própria Empresa afirmou como previsão inicial de entrega dia 27/05/2019, ou seja, após o vencimento do prazo;

CONSIDERANDO que o Chefe do Serviço de Almoxarifado informou, por fim, que as cargas de toners foram entregues no dia 22/05/2019, não havendo prejuízos reais às atividades do Ministério Público pelos dois dias de atraso na entrega dos toners, pela Empresa MICROSENS S/A.

CONSIDERANDO que a solicitação inicial da Empresa de prorrogação do prazo de entrega restou prejudicada, por perda de objeto, uma vez que as cargas de toners foram entregues em 22/05/2019, no entanto, devido ao atraso do prazo inicialmente estabelecido e ao fato de não ter sido comunicado pela Empresa os problemas que acarretariam tal atraso, foi instaurado processo de apuração de responsabilidade da Empresa;

CONSIDERANDO que a Empresa apresentou defesa prévia, alegando, em suma, que o atraso na entrega das mercadorias se deu por culpa da transportadora, bem como, que realizou o pedido de prorrogação do prazo de entrega de forma tempestiva, em 17/05/2019, para entrega das mercadorias no dia 30/05/2019, contudo não obteve resposta do MP/PA;

CONSIDERANDO que restou comprovado nos autos de apuração de responsabilidade que a Empresa MICROSENS S/A apenas respondeu um e-mail do Serviço de Almoxarifado, informando que a entrega de material seria em data posterior a inicialmente determinada, logo, não houve requerimento de prorrogação dentro do prazo de 05 (cinco) dias que antecedem a data de vencimento da entrega

CONSIDERANDO que, diante dos fatos narrados, restou comprovado o descumprimento injustificado do item 4.7. do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 14/2018-MP/PA;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade, somados à consecução do interesse público;

RESOLVE:

I - Aplicar à Empresa MICROSENS S/A a penalidade ADVERTÊNCIA, nos termos do item 15.2.1.do Edital do certame em apreço c/c art. 87, II da Lei nº 8.666/1993.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 02 de setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 470029

PORTARIA Nº 5139/2019-MP/PGJ

A Procuradora Geral de Justiça, em exercício, do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 053/2018-MP/PA firmado entre este Órgão Ministerial e a empresa PRGNET LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de São Domingos do Araguaia/PA;

CONSIDERANDO que o Departamento de Informática do Ministério Público do Estado do Pará informou que no período de 28/02/2019 a 28/05/2019, o serviço prestado pela Empresa esteve inoperante em vários momentos (382 ocorrências), que, contabilizados representam, em média, 211 horas mensais, ou seja, o acesso só esteve disponível em 71% do tempo que deveria estar funcionando, descumprindo, portanto, a Cláusula Oitava, item 8.3.2., do Contrato nº 53/2018-MP/PA, a qual prevê o fornecimento do serviço de internet com disponibilidade acima de 95% por mês;

CONSIDERANDO que a Empresa apresentou defesa prévia, alegando

que o referido Contrato foi encerrado, a pedido do Ministério Público, via e-mail, em 05/07/2019, por não haver mais interesse do órgão na prorrogação do mesmo, logo, entende não assistir razão na aplicação de penalidade, visto que não houve descumprimento contratual;
 CONSIDERANDO que o alcance do termo final do contrato não constitui motivo para afastar a responsabilidade do contratado em decorrência de falhas na execução do Contrato;
 CONSIDERANDO o princípio da boa-fé objetiva e a possibilidade de aplicar sanções administrativas e pecuniárias mesmo após o fim da vigência contratual, a princípio no prazo prescricional de 05 (cinco) anos;
 CONSIDERANDO que a Empresa PRGNET LTDA não apresentou, em sua defesa prévia, fatos novos que a elidam de responder pelo descumprimento contratual;
 CONSIDERANDO que diante dos fatos narrados, a Empresa PRGNET LTDA descumpriu a Cláusula Oitava, item 8.3.2., do Contrato nº 053/2018-MP/PA;
 CONSIDERANDO a irregularidade na prestação do serviço e reprovabilidade da conduta da Empresa somada a consecução do interesse público;
 CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade;
RESOLVE:
 I - Aplicar, à Empresa PRGNET LTDA, a sanção de MULTA, correspondente a 10% (dez por cento) do valor da respectiva nota de empenho, em virtude do descumprimento das Cláusulas Oitava, item 8.3.2. do Contrato nº 053/2018-MP/PA, com base na Cláusula Décima Segunda, item 12.1., II, "c", do Contrato supracitado c/c art. 87, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 02 de setembro de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 470035

PORTARIA Nº 5137/2019-MP/PJG

A Procuradora Geral de Justiça, em exercício, do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 043/2018-MP/PA, oriunda do Pregão Eletrônico nº 020/2018-MP/PA, firmado entre este Órgão Ministerial e a empresa C. N. OLIVEIRA E ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA, que tem como objeto o registro de preços para a aquisição de papel A4, item 03 (Papel A4 210mm x 297mm 75g/m);
 CONSIDERANDO que a Empresa solicitou dispensa do compromisso firmado por meio da Ata de Registro de Preços nº 043/2018-MP/PA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 020/2018-MP/PA, alegando passar por problemas financeiros, dificuldades de recebimento e inconstância no estoque, não conseguindo cumprir com os prazos e quantidades solicitadas por este e outros órgãos, em virtude de seu fornecedor ser de outro estado e as compras pagas à vista, sendo que, com os atrasos, perderam o poder de compra e preços razoáveis para manter o fluxo de estoque;
 CONSIDERANDO que, em manifestação, o Chefe do Serviço de Almoxarifado, arguiu que a Empresa, ao solicitar a dispensa de compromisso assumido na Ata de Registro de Preços nº 043/2018-MP/PA, descumpriu os termos do edital de licitação e do termo de referência, causando prejuízos ao Ministério Público, uma vez que ficaria sem ter como adquirir a quantidade de resmas de papel suficientes para suprir a demanda do órgão até que seja feito novo certame licitatório, tendo em vista que a Empresa foi vencedora da cota principal da licitação com 75% da quantidade original;
 CONSIDERANDO que o Chefe do Serviço de Almoxarifado alegou, ainda, que a quantidade de resmas previstas na ARP da licitante vencedora da cota reservada, com 25% da quantidade original, não será suficiente para atender a demanda só restando um saldo 1.750 resmas para pedido até o vencimento ARP em 10/07/2019. Além disso, a Empresa não atendeu de forma integral o pedido através da nota de empenho nº 2019NE00385, na qual foi empenhado o valor de R\$ 23.536,00 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e seis reais), referente à 1600 (um mil e seiscentas) resmas de papel A4, contudo, a Empresa fez entrega parcial de 350 (trezentas e cinquenta) resmas de papel, conforme Nota Fiscal nº 449;
 CONSIDERANDO que foi indeferido o pedido da Empresa de dispensa do compromisso firmado por meio da Ata de Registro de Preços nº 043/2018-MP/PA, com base no art. 21, I, do Decreto Estadual nº 1887/2017 e na Cláusula Terceira, item 3.3 da Ata de Registro de Preços nº 43/2018-MP/PA;
 CONSIDERANDO que a Empresa não apresentou defesa;
 CONSIDERANDO que, diante dos fatos narrados, restou comprovada a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 043/2018-MP/PA;
 CONSIDERANDO a gravidade e reprovabilidade da conduta da Empresa, somadas à consecução do interesse público;
 CONSIDERANDO os princípios da legalidade e da razoabilidade;
RESOLVE:
 I - Aplicar à Empresa C. N. OLIVEIRA E ASSIS COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL LTDA a penalidade de MULTA de 15% (quinze por cento) do valor da Nota de Empenho nº 2019NE00385, perfazendo o valor de R\$ 3.530,40 (três mil, quinhentos e trinta reais e quarenta centavos);
 II - Aplicar a sanção de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, conforme os itens 15.3.3., II e 15.4.1., I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 20/2018.
 III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.
 Belém, 02 de setembro de 2019
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 470023

ERRATA

**ERRATA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO :**

Nº 465719 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 (D.O.E Nº 33959)

ONDE SE LÊ:
 CNPJ 24.322.852/0001-63 - MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
 - VALOR TOTAL R\$ 86.639,00
 Item 157 - Valor Unitário....R\$ 7,70 / Valor Global....R\$ 155,40
LEIA-SE :
 AVISO DE LICITAÇÃO
 CNPJ 24.322.852/0001-63 - MG COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA
 - VALOR TOTAL R\$ 86.639,00
 Item 157 - Valor Unitário....R\$ 7,77 / Valor Global....R\$ 155,40
 OBS. As demais informações na publicação original permanecem inalteradas.
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Protocolo: 470040

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO: 060/2019-SGJ-TA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2019-MP/PA

Objeto: Serviços de Reforma nos Móveis Utilizados no Serviço Médico do Departamento Médico e Odontológico do MPPA.
 Regime de Execução: Indireta (empregada por preço global)
 Tipo de Licitação: Menor Preço
 Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br ou no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br
 Observação: UASG: 925980.
 Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio
 Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Data da Abertura: 17/09/2019
 Hora da Abertura: 09h (NOVE) HORAS - HORÁRIO DE BRASÍLIA
 Orçamento:
 Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas;
 Elemento: 3390-39- Outros serviços de terceiros - PJ;
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Protocolo: 470025

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

NÚM. DA DISPENSA: 036/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa O. VENTURA - MIRITI GRÁFICA (CNPJ 24.464.831/0001-82).
 Objeto: aquisição de 1.000 pastas personalizadas em impressão offset.
 Valor Total: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
 Data da Assinatura: 03/09/2019.
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.092.1434.8325.
 Elemento de despesa: 3390-39.
 Fonte de Recurso: 0101.
 Ordenador responsável: Dra. Rosa Maria Rodrigues Carvalho - Procuradora-Geral de Justiça, e.e.
Protocolo: 470382

Nº DA DISPENSA: 035/2019-MP/PA.

**PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA M H S FURTADO PROVIDORES EIRELI
(CNPJ Nº 18.174.153/0001-10).**

Objeto: Prestação de serviço de acesso à internet para atendimento da Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA.
 Valor Total: R\$ 11.120,00 (onze mil, cento e vinte reais).
 Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.
 Data da Assinatura: 02/09/2019.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público;
 Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça em exercício.
Protocolo: 470003

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2019-MP/PA

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E/OU EQUIPAMENTOS DE EPI'S, EPC'S E AFINS PARA A ÁREA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO
HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta do Processo nº 115/2018-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 041/2019-MP/PA, empregada por preço glo-

bal por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 2640/2019-PGJ de 08/05/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 10.242.466/0001-57 - GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA
- VALOR TOTAL R\$ 33.054,80

Item 09 - Valor Unitário.....R\$ 54,73 / Valor Total.....R\$ 5.691,92

Item 13 - Valor Unitário.....R\$ 99,72 / Valor Total.....R\$ 10.370,88

Item 33 - Valor Unitário.....R\$ 42,48 / Valor Total.....R\$ 16.992,00

CNPJ 13.395.341/0001-55 - ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS

- VALOR TOTAL R\$ 4.458,00

Item 41 - Valor Unitário.....R\$ 44,50 / Valor Total.....R\$ 890,00

Item 43 - Valor Unitário.....R\$ 17,84 / Valor Total.....R\$ 3.568,00

CNPJ 14.793.395/0001-31 - AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA

- VALOR TOTAL R\$ 34.144,00

Item 12 - Valor Unitário.....R\$ 152,80 / Valor Total.....R\$ 18.336,00

Item 14 - Valor Unitário.....R\$ 99,90 / Valor Total.....R\$ 11.988,00

Item 34 - Valor Unitário.....R\$ 9,55 / Valor Total.....R\$ 3.820,00

CNPJ 18.274.923/0001-05 - MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURAN-CA LTDA

- VALOR TOTAL R\$ 2.750,00

Item 01 - Valor Unitário.....R\$ 22,50 / Valor Total.....R\$ 1.170,00

Item 25 - Valor Unitário.....R\$ 158,00 / Valor Total.....R\$ 1.580,00

CNPJ 21.254.778/0001-05 - J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI

- VALOR TOTAL R\$ 3.039,30

Item 07 - Valor Unitário.....R\$ 9,65 / Valor Total.....R\$ 19,30

Item 46 - Valor Unitário.....R\$ 15,10 / Valor Total.....R\$ 3.020,00

CNPJ 24.655.257/0001-40 - BH EPI E UNIFORMES EIRELI

- VALOR TOTAL R\$ 19.207,42

Item 03 - Valor Unitário.....R\$ 5,75 / Valor Total.....R\$ 299,00

Item 08 - Valor Unitário.....R\$ 22,20 / Valor Total.....R\$ 1.154,40

Item 10 - Valor Unitário.....R\$ 39,29 / Valor Total.....R\$ 1.964,50

Item 11 - Valor Unitário.....R\$ 55,00 / Valor Total.....R\$ 5.720,00

Item 15 - Valor Unitário.....R\$ 0,95 / Valor Total.....R\$ 380,00

Item 16 - Valor Unitário.....R\$ 34,93 / Valor Total.....R\$ 1.397,20

Item 18 - Valor Unitário.....R\$ 19,96 / Valor Total.....R\$ 1.037,92

Item 19 - Valor Unitário.....R\$ 39,99 / Valor Total.....R\$ 2.079,48

Item 20 - Valor Unitário.....R\$ 6,31 / Valor Total.....R\$ 252,40

Item 21 - Valor Unitário.....R\$ 85,98 / Valor Total.....R\$ 515,88

Item 26 - Valor Unitário.....R\$ 8,13 / Valor Total.....R\$ 487,80

Item 29 - Valor Unitário.....R\$ 6,40 / Valor Total.....R\$ 128,00

Item 30 - Valor Unitário.....R\$ 1,80 / Valor Total.....R\$ 1.080,00

Item 31 - Valor Unitário.....R\$ 22,49 / Valor Total.....R\$ 899,60

Item 35 - Valor Unitário.....R\$ 12,84 / Valor Total.....R\$ 642,00

Item 36 - Valor Unitário.....R\$ 15,90 / Valor Total.....R\$ 95,40

Item 37 - Valor Unitário.....R\$ 25,00 / Valor Total.....R\$ 150,00

Item 39 - Valor Unitário.....R\$ 24,64 / Valor Total.....R\$ 147,84

Item 42 - Valor Unitário.....R\$ 7,76 / Valor Total.....R\$ 776,00

CNPJ 25.391.645/0001-23 - PORTAL SUPRI DISTRIBUIDORA LTDA

- VALOR TOTAL R\$ 5.615,00

Item 02 - Valor Unitário.....R\$ 4,25 / Valor Total.....R\$ 425,00

Item 28 - Valor Unitário.....R\$ 259,50 / Valor Total.....R\$ 5.190,00

CNPJ 27.204.689/0001-22 - ARIADNER DA SILVA MESSIAS

- VALOR TOTAL R\$ 1.241,32

Item 05 - Valor Unitário.....R\$ 19,58 / Valor Total.....R\$ 78,32

Item 44 - Valor Unitário.....R\$ 11,63 / Valor Total.....R\$ 1.163,00

CNPJ 28.037.573/0001-09 - Y M DE O BOTELHO EIRELI

- VALOR TOTAL R\$ 11.708,00

Item 06 - Valor Unitário.....R\$ 9,00 / Valor Total.....R\$ 468,00

Item 22 - Valor Unitário.....R\$ 263,00 / Valor Total.....R\$ 10.520,00

Item 40 - Valor Unitário.....R\$ 36,00 / Valor Total.....R\$ 720,00

CNPJ 30.273.846/0001-66 - TZC GESTAO E DISTRIBUICAO EIRELI

- VALOR TOTAL R\$ 11.206,00

Item 45 - Valor Unitário.....R\$ 56,03 / Valor Total.....R\$ 11.206,00

CNPJ 83.913.665/0001-13 - J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS

- VALOR TOTAL R\$ 4.256,00

Item 17 - Valor Unitário.....R\$ 10,64 / Valor Total.....R\$ 4.256,00

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 130.679,84

Obs.: Os itens 04, 23, 24, 27, 32, 38, 47, 48, 49 e 50 - Tiveram como resultado FRACASSADO

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 02 de Setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 470030

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2019-MP/PA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO DE ARTES GRÁFICAS

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 26/2019-SGJ-TA que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 045/2019-MP/PA, empreitada por preço global por item, no tipo menor preço e, diante do julgamento da Pregoeira, designada pela Portaria nº. 4380/2019-MP/PGJ, de 24/07/2019, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 21.548.780/0001-89 - VSS COMERCIO E SERVICO LTDA

Item 08 - Valor UnitárioR\$ 5.810,24 / Valor Total.....R\$ 5.810,24

CNPJ 28.037.573/0001-09 - Y M DE O BOTELHO EIRELI

Item 07 - Valor UnitárioR\$ 229,50 / Valor Total.....R\$ 918,00

CNPJ 67.642.736/0001-34 - SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

Item 01 - Valor UnitárioR\$ 9.276,00 / Valor Total.....R\$ 9.276,00

Item 02 - Valor UnitárioR\$ 1.717,00 / Valor Total.....R\$ 3.434,00

Obs: Itens 03, 06 e 09 - Tiveram como resultado Fracassado

Itens 04 e 05 - Tiveram como resultado Deserto.

VALOR TOTAL DO CERTAME: R\$ 19.438,29

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.

Belém-PA, 02 de Setembro de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 470026

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA 5171/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, Matrícula nº 999.1550, Lotado na promotoria de justiça Bujaru, a importância de R\$ 1.580,00 (mil quinhentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 22/08/2019 até 21/10/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30Material de ConsumoR\$ 500,00

3390-36O.S. Terceiros - P.FísicaR\$ 1.080,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de setembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 470155

PORTARIA 5174/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.858, Lotado na promotoria de justiça de Curionópolis, a importância de R\$ 1.500,00 (mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 29/08/2019 até 28/10/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30Material de ConsumoR\$ 500,00

3390-36O.S. Terceiros - P.FísicaR\$ 800,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.JurídicaR\$ 200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de setembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 470163

PORTARIA 5173/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora BEATRIZ AGUIAR MOTA, ASSESSOR DE PJ DE SEGURANÇA ENTRÂNCIA, Matrícula nº 9992876, lotada na promotoria de justiça de Óbidos, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/08/2019 até 11/10/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30Material de ConsumoR\$ 220,00

3390-36O.S. Terceiros - P.FísicaR\$ 1.140,00

3390-39O.S. Terceiros - P.JurídicaR\$ 640,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de setembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 470161

PORTARIA 5170/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1378, lotada na promotoria de justiça Inhangapi, a importância de R\$ 1.700,00 (mil setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 13/08/2019 até 12/10/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30Material de ConsumoR\$ 400,00

3390-36O.S. Terceiros - P.FísicaR\$ 1.300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de setembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 470153

PORTARIA 5176/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1999, lotada na promotoria de justiça de Augusto Corrêa, a importância de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/08/2019 até 27/10/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30Material de ConsumoR\$ 500,00

3390-36O.S. Terceiros - P.FísicaR\$ 900,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de setembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 470167

PORTARIA 5172/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1148, Lotada na promotoria de justiça Moju, a importância de R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 23/08/2019 até 22/10/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30Material de ConsumoR\$ 595,00

3390-36O.S. Terceiros - P.FísicaR\$ 780,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de setembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 470159

PORTARIA 5175/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora JOSIELE VIEIRA DOS REIS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.2121, lotada na promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 21/08/2019 até 20/10/2019, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30Material de ConsumoR\$ 440,00

3390-36O.S. Terceiros - P.FísicaR\$ 1.560,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 3 de setembro de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES

Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 470166

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2019-MP/PJCP**

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil, através da PORTARIA Nº 042/2019-MP/PJCP (SIMP 000691-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria Nº 042/2019-MP/PJCP

Interessado: COLETIVIDADE

Objeto: APURAR A OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENQUADRÁVEL NA LEI Nº 8.429/92, CONCERNENTE EM DANO AO ERÁRIO, ENRIQUECIMENTO ILÍCITO OU VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS DA LIA, POR SUPPOSTA FRAUDE EM LICITAÇÃO NO VALOR DE R\$2.309.055,66 (DOIS MILHOES, TREZENTOS E NOVE MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) E COLHER OS ELEMENTOS DE PROVA NECESSÁRIOS AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL CABIVEL, OU SUFICIENTES PARA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO.

Protocolo: 470099

EXTRATO DE PORTARIA**Nº 045/2019-CGMP/PA, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas cometidas por seus integrantes;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, inciso V, da Lei Complementar Estadual (LCE) nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO o teor da decisão proferida no Procedimento Disciplinar Preliminar – PDP nº 012/2019-CGMP/PA, que, nos termos do art. 198, § 2º, inciso II, da LCE nº 057/2006, concluiu pela existência de indícios de violação, em tese, de dever funcional elencado nos arts. 154, incisos VI e VII c/c 166, inciso I, ambos da LCE nº 057/2006, determinando que se apure em sede de Processo Administrativo Disciplinar os fatos atribuídos a Representante do Ministério Público, Exma. Sra. Dra. R. E. G. H.;

R E S O L V E:

1. INSTAURAR o devido Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor da Promotora de Justiça de 2ª Entrância, Exma. Sra. Dra. R. E. G. H., matrícula funcional nº 999.414 MP/PA, pelos fatos constantes dos autos do Procedimento Disciplinar Preliminar supracitado;

2. DETERMINAR:

I – A autuação da presente portaria, que capeará cópia integral dos autos de Procedimento Disciplinar Preliminar referenciado;

II – Que seja imposta ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado a tarja de caráter SIGILOS, por força do disposto no art. 193 da LCE nº 057/2006;

III – Que, após a autuação desta portaria, com os documentos que a instruírem, sejam os autos conclusos a este Corregedor-Geral do Ministério Público, para deliberar sobre a instrução probatória, consoante dispõe o art. 202 da LCE nº 057/2006;

IV – Que sejam formados Autos Suplementares com todos os atos e termos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado, podendo ser em meio digital;

V – Que os Promotores de Justiça de 3ª Entrância, Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público, auxiliem, em conjunto ou isoladamente, o Corregedor-Geral do Ministério Público, durante a instrução probatória do Processo Administrativo Disciplinar (art. 207 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006);

VI – Que os servidores lotados na Corregedoria-Geral exerçam, em conjunto ou isoladamente, as funções de secretária (o) / escritvã (o) do processo administrativo disciplinar, independentemente de termo de afirmação ou compromisso, por serem servidores públicos do Órgão (art. 189 e seu parágrafo único da LCE nº 057/2006).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, em 28 de agosto de 2019.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 470011

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2019 – MP/CGMP

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, caput e inciso IV da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público - LONMP) e art. 30, caput c/c o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a função orientadora da Corregedoria-Geral, em consonância ao que determina o artigo 30 da LCE nº 57/2006;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 291-CNMP-CN, de 27 de

novembro de 2017, que adota parâmetros para atividade executiva de Correição e Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no que tange à razoável duração dos processos judiciais e procedimentos administrativos a cargo do membro do Ministério Público, balizando em 3 (três) anos de duração os procedimentos administrativos de natureza investigatória;
 CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06 de junho de 2019, que Disciplina e regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a instauração e tramitação dos procedimentos extrajudiciais cíveis e administrativos nas questões de interesses ou direitos difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis, o termo de ajustamento de conduta e a recomendação, e dá outras providências, estabelecendo em seu Artigo 23 que o Inquérito Civil deverá ser concluído no prazo de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo prazo, por duas vezes, por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências;
 CONSIDERANDO que no Artigo 79 da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06 de junho de 2019, estabelece que os membros do Ministério Público do Estado do Pará deverão adequar todos os procedimentos em tramitação aos termos desta Resolução, no prazo de 1 (um) ano, a contar da data da publicação desta Ato;
 CONSIDERANDO as elevadas e reiteradas decisões do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público pela homologação de arquivamento de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios, em virtude da incidência da prescrição da pretensão punitiva por prática de ato de improbidade administrativa, motivada pelo lapso temporal exagerado na tramitação da investigação no âmbito do Ministério Público, que por sua vez tem ensejado o encaminhamento pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público a esta Corregedoria-Geral de referida situação, para instauração de procedimentos de natureza disciplinar;
RESOLVE:

RECOMENDAR aos Membros do Ministério Público do Estado do Pará:
 1. Que independentemente da condição em que se encontra no cargo de Promotor de Justiça, quer como titular ou substituto, cumulando ou com designação exclusiva, deve o membro fazer levantamento físico de todos os procedimentos de Inquéritos Cíveis e Procedimentos Preparatórios em tramitação na Promotoria de Justiça, priorizando o mais antigo para o mais recente, no intuito de concluir os referidos procedimentos, com arquivamento ou proposição da ação Judicial, evitando a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva por prática de ato de improbidade administrativa no transcurso das investigações no Ministério Público;
 2. Que os membros envidem esforços no sentido de começar a adequar todos os procedimentos em tramitação aos termos da Resolução nº 007/2019-CPJ, conforme estabelece o Artigo 79 da referida Resolução;
 Publique-se e Cumpra-se.
 Belém (PA), 02 de setembro de 2019.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 Procurador de Justiça / Corregedor-Geral do Ministério Público

Protocolo: 470010

EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL
Nº 000156-151/2019-MP/PJ/DPP/MA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000156-151/2019, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Portaria de Instauração nº 047/2019
 Data da Instauração: 20/08/2019
 Objeto: Apurar possíveis irregularidades na concorrência pública de nº. 07/2014, que tinha por objeto a construção do Hospital Regional de Castanhal.
 Promotoria de Justiça: 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA
 Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS

Protocolo: 470048

EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 041/2019-MP/PJCP (SIMP 000692-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.
 Portaria Nº 041/2019-MP/PJCP
 Interessado: COLETIVIDADE
 Objeto: FISCALIZAR O PROCESSO DE ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE CONCÓRDIA DO PARÁ.

Protocolo: 470107

EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
SIMP Nº 010852-031/2019

A 7ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM/PA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP no 010852-031/2019, que se encontra à disposição na 7ª Promotoria de Justiça Agrária de Santarém, na Av. Mendonça Furtado 3991, bairro Liberdade, nesta cidade de Santarém do Pará.
 Portaria de Instauração nº 011/2019-MP/7ªPJ.
 Data da Instauração: 26/08/2019.
 Objeto: Acompanhar a construção e a execução de Termo de Acordo de Cooperação Técnica, Científica e Acadêmica entre o Ministério Público do Estado do Pará e a Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.
IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA
 Promotora de Justiça Agrária de Santarém

Protocolo: 470144

PORTARIA N.º 027/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:
 Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando acompanhar e fiscalizar de forma continuada a Política Pública do Município de Belém, especialmente no tocante a possível deficiência no serviço prestado pelo CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DO IDOSO - CASA DO IDOSO, nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:
 Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente;
 Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
 Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);
 Oficie-se a Secretaria Municipal de Saúde, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;
 Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.
 Belém-PA, 29 de agosto de 2019.
ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO
 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 470077

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO

Nº 001/2019 - MP - 4º PJ/MA/PC/HU - BEL

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 4º Cargo da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, no uso de suas atribuições constitucionais e infra-constitucionais, notadamente com base nos artigos 127 e 129, inciso IX, da Constituição Federal, c/c o artigo 1º, incisos IV e VI, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993; artigo 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 057/06; artigo 52 e seguintes da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06 de junho de 2019, torna pública a Recomendação nº 001/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça, na Rua Ângelo Custódio, nº 36 - Anexo I - térreo - Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.
 Destinatário: Empresas e Prestadoras de Serviço da Construção Civil
 Recomendação:

1 - Que adotem as medidas necessárias para promover a adequação de suas atividades às normas da Lei nº. 12.305/2010 e da Resolução CONAMA nº. 307/02, no tocante a gestão dos resíduos da construção civil;
 2 - Que comuniquem a esta Promotoria de Justiça as providências adotadas, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do presente documento;
 Referente: Procedimento Administrativo no 000066-113/2013- 4º PJ/MA/PC/HU
 Data: 18 de julho de 2019
 Promotora de Justiça: jacirema ferreira da silva e cunha

Protocolo: 470012

PORTARIA N.º 5.087/2019-MP/PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO o expediente protocolizado sob o nº 36700/2019, com registro de Controle Interno de Expediente do N.C.I.C. nº 3299,
R E S O L V E:
 DELEGAR poderes ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade e Corrupção do MP/PA (NIC-CAO/DC-IDC), conforme PORTARIA Nº 5.361/2017-MP/PGJ, publicada no DOE de 21/08/2017, para, com fundamento no Art. 56, IX da Lei nº. 057/2006, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, oficial no presente protocolo nº 36700/2019 e tomar as providências que entender cabíveis.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de agosto de 2019.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 470020

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil, através da PORTARIA Nº 043/2019-MP/PJCP (SIMP 000690-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.
 Portaria Nº 043/2019-MP/PJCP
 Interessado: COLETIVIDADE
 Objeto: APURAR A OCORRÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA ENQUADRÁVEL NA LEI Nº 8.429/92, CONCERNENTE EM DANO AO ERÁRIO, ENRIQUECIMENTO ILÍCITO OU VIOLAÇÃO DE PRINCÍPIOS DA LIA, POR SUPOSTA FRAUDE NAS LICITAÇÕES 9/2014.0909001, 9/2014-1402001,

9/2014-1504003, 9/2014-2003001, 9/2014-2803002, 9/2014-2901001, BEM COMO COLHER OS ELEMENTOS DE PROVA NECESSÁRIOS AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO JUDICIAL CABÍVEL OU SUFICIENTES PARA A PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO.

Protocolo: 470111

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 057/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 031/2019-MP/PA**

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CNPJ nº 83.913.665/0001-13)
Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão.

Data Da Assinatura: 02/09/2019

Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	Preço Unitário
24	Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor branca, galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	10	R\$ 154,58
28	Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m ² por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m ² por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m ² por demão, na cor pérola, latão de aproximadamente 18 litros	Latão	30	R\$ 211,95
30	Tinta à base de água e da resina acetato de polivinil (PVA) fosco, para pinturas em paredes de alvenaria internas e externas, com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) até 300m ² por demão, galão (3,6 litros) até 60m ² por demão e o quarto (0,9 litros) até 15m ² por demão, na cor branco neve, Galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	20	R\$ 39,02
34	Massa corrida PVA,	Galão	20	R\$ 14,50
37	Massa acrílica	Latão	05	R\$ 71,40
46	Parafuso c/ bucha nº 06	Unidade	1000	R\$ 0,13
48	Parafuso c/ bucha nº 10	Unidade	1000	R\$ 0,36
49	Parafuso c/ bucha nº 12	Unidade	1000	R\$ 0,47
50	Parafuso cabeça sextavada c/ bucha nº 10	Unidade	1000	R\$ 0,63
52	Parafuso c/ bucha para gesso nº 08	Unidade	1000	R\$ 0,67
74	Rebite de repuxo de alumínio 2,4 x 10 mm	Unidade	10000	R\$ 0,07
76	Rebite de repuxo de alumínio 4 x 10 mm	Unidade	10000	R\$ 0,07
78	Rebite de repuxo de alumínio, 4,0x25 mm	Unidade	10000	R\$ 0,10
98	Serra manuais de aço rápido rígida, 24 dentes por polegada, comprimento 12" (300mm) e largura 1/2" (12,7mm)	Unidade	500	R\$ 4,70
107	Adaptador para serra copo multiconstruction de 20 a 105 mm	Unidade	20	R\$ 24,30
134	Assento sanitário em plástico com tampa de cobertura total e proteção antibacteriana, com dobradiças e parafusos plásticos na cor do assento, na cor branca, para bacia sanitária modelo monte carlo.	Unidade	100	R\$ 118,80
177	Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para Mangueira de 16 a 25 mm.	Unidade	1000	R\$ 2,84
204	Bacia sanitária com caixa acoplada modelo monte carlo da deca ou similar, na cor branca. Obs.: deverá possuir caixa acoplada com sistema de descarga com a tecnologia "duo", com dois botões: descarga completa para limpeza total com uso de toda água armazenada e descarga com volume reduzido para troca de líquidos.	Unidade	10	R\$ 444,15

210	Filtro de entrada de água com a função de reter partículas sólidas, protegendo os equipamentos domésticos do acúmulo de resíduos que podem danificá-lo. Medindo aproximadamente 35 cm de altura e 12 cm de largura, Diâmetro de entrada/saída: 3/4", Vazão nominal: 1360 litros/hora, Eficiência na retenção de partículas classe IV, reduzindo no mínimo 85% as partículas de 15 a 30 micrômetros. Composição do filtro de entrada: cabeçal, corpo do filtro, anel de vedação, elemento filtrante e chave para troca do elemento filtrante. De acordo com a PORTARIA Nº 2914 do Ministério da Saúde. E aprovado pela NBR 16098	Unidade	20	R\$ 185,00
211	Elemento filtrante (refil) com a função de reter partículas sólidas para filtros com diâmetro de entrada/saída de 3/4" com vazão nominal de 1360 litros aproximadamente e retenção de partículas classe iv com redução no mínimo de 85% as partículas de 15 a 30 micrômetros, medindo aproximadamente (L X A X P) 6,6 x 24,8 x 6,6 cm. atendendo a Portaria nº 2914 do Ministério da Saúde. e aprovado pela NBR 16098	Unidade	200	R\$ 40,00

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Travessa José Pio, nº 545-A, Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA. CEP 66.050-240, Telefone (91) 3204-2614, E-mail jliraraujo@jliraraujo.com.br

Protocolo: 470225

PORTARIA N.º 025/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

RESOLVE:
Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir o tratamento de saúde digno à idosa EDNA SEBASTIANA GUIMARAES, 62 anos, que necessita realizar o exame de DOPPLER VENOSO DE MMIU, nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, juntamente com toda a documentação pertinente; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;
Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); Oficie-se a Secretaria Municipal de Saúde, para providências e informações, encaminhando-se cópia da Portaria;
Após, retornem os autos conclusos a esta Presidência, para ulteriores deliberações.

Belém-PA, 28 de agosto de 2019.

ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

Protocolo: 470024

ATO Nº 233/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, o uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 26213/2019, em 3/6/2019, autuado sob as Peças de Informação nº 025/2019-PGJ, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 293/2019-ASS/JUR/PGJ, data de 20/8/2019, acolhido in totum;

RESOLVE:
CONCEDER, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei Federal nº 10.887/2004, art. 14, § 1º e art. 25-A, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 039/2002, com as alterações implementadas pelas Leis Complementares nº 49/2005 e 110/2016, PENSÃO POR MORTE em favor de RAIMUNDA SOARES DE SOUZA, viúva do servidor deste Ministério Público Estadual, JOSE OLINTO DE SOUZA, Matrícula nº 576.301, falecido em 15/5/2019, benefício que, nesta situação, em termos brutos corresponde a R\$ 5.444,78 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

REMUNERAÇÃO INTEGRAL	30 DIAS	5.444,78
(-) LIMITE R.G.P.S	Maio 2019	5.839,45
(=) PARCELA EXCEDENTE		0,00
% S/EXCEDENTE	70%	0,00
(+) LIMITE R.G.P.S		5.839,45
(=) PROVENTOS DE PENSÃO	100%	5.444,78

Este Ato produzirá seus efeitos a contar da data do óbito (15/5/2019), em observância ao disposto no art. 29-A da Lei Complementar Estadual nº

039/2002, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 110/2016. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. Belém (PA), 3 de setembro de 2019. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 470349

PORTARIA N.º 5.164/2019-MP/PJG

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o afastamento da Subprocuradora-Geral de Justiça, para área jurídico-institucional, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, em virtude de participação no 23º Congresso Nacional do Ministério Público, na cidade de Goiânia-GO, no período de 3 a 6/9/2019, CONSIDERANDO o gozo de férias da Subprocuradora-Geral de Justiça, para área técnico-administrativa, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, a partir de 6/9/2019, R E S O L V E:

DESIGNAR o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR para responder pelo expediente da Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional e pela Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, nos dias 6 e 7/9/2019. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2019.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 470350

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2019-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME (CNPJ nº 20.784.313/0001-95)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão.

Data Da Assinatura: 02/09/2019

Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário
04	Selante de alta aderência para calhas e rufos, compatível ao selacalha da vedacit ou similar Embalagem em bisnaga de aproximadamente 300 g	Bisnaga	20	R\$ 17,03
20	Massa epoxi de aproximadamente 100g	Caixa	30	R\$ 11,70
43	Estanho em fio para solda 0,15 cm, em bobina com peso aproximado de 500g	Bobina	20	R\$ 78,98
44	Rolo de arame recozido pesando aproximadamente 1kg	Rolo	10	R\$ 9,20
53	Colher para pedreiro, com cabo de madeira, tipo reta 10"	Unidade	08	R\$ 15,86
54	Colher para pedreiro, com cabo de madeira, tipo reta 8"	Unidade	08	R\$ 12,47
55	Colher para pedreiro, com cabo de madeira, tipo oval 10"	Unidade	08	R\$ 16,06
56	Colher para pedreiro, com cabo em madeira, tipo oval 8"	Unidade	08	R\$ 12,76
57	Desempenadeira de aço lisa, sem rebite, cabo de madeira fechado, medindo aproximadamente 12x25,5 cm	Unidade	04	R\$ 11,49
59	Desempenadeira de aço dentada, medindo aproximadamente 25,5x12cm	Unidade	04	R\$ 9,95
61	Nível de alumínio, 3 bolhas, corpo em alumínio, bolha de nível, prumo E 45º, 12"- 300MM	Unidade	06	R\$ 10,83
62	Prumo, corpo em aço, calço guia de madeira, cordão de náilon. Peso: 500g	Unidade	04	R\$ 19,98
63	Broxa, cabo plástico, base madeira, cerdas sintéticas, medida aproximada de 16,5x5,8cm	Unidade	50	R\$ 3,99
64	Broxa, cabo plástico, base madeira, cerdas sintéticas, medida aproximada de 19x7,6cm	Unidade	80	R\$ 8,49
65	Pincel pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, largura 1", formato retangular, material cabo em madeira	Unidade	50	R\$ 1,97

66	Pincel pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, largura 2", formato retangular, material cabo em madeira	Unidade	100	R\$ 2,96
67	Pincel pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, largura 3", formato retangular, material cabo em madeira	Unidade	150	R\$ 3,95
68	Pincel pintura predial, material cerdas pelo de porco, tipo cabo curto, largura 4", formato retangular, material cabo em madeira	Unidade	80	R\$ 6,45
69	Rolo para pintura em lã de carneiro com suporte, cabo em plástico, tamanho 5cm	Unidade	50	R\$ 2,72
70	Rolo para pintura em lã de carneiro com suporte, cabo em plástico, tamanho 9cm	Unidade	50	R\$ 3,48
71	Rolo para pintura em lã de carneiro com suporte, cabo em plástico, tamanho 15cm	Unidade	50	R\$ 6,46
73	Rolo para pintura em lã de carneiro com suporte, cabo em plástico, tamanho 23cm	Unidade	240	R\$ 10,98
82	Grafite em spray com aproximadamente 130g	Unidade	60	R\$ 9,11
83	Graxa em spray de aproximadamente 200g	Unidade	60	R\$ 23,37
84	Limpa contato em spray de aproximadamente 162ml/20g	Unidade	60	R\$ 8,19
87	Cadeado, n.º 20, haste padrão em aço inoxidável	Unidade	30	R\$ 9,30
88	Cadeado, n.º 25, haste padrão em aço inoxidável	Unidade	30	R\$ 11,29
89	Disco de corte para metais - reforçado 4.1/2x1/8x7/8"	Unidade	50	R\$ 4,45
91	Disco para corte de mármore 4.1/2x1/8x7/8"	Unidade	50	R\$ 8,65
93	Disco de corte diamantado, corte a seco, aplicação em alvenaria e concreto, diâmetro 105mm e furo 20mm	Unidade	50	R\$ 8,56
94	Disco de desbaste para metais ferrosos 7x1/4x7/8"	Unidade	30	R\$ 12,98
95	Disco de desbaste para metais ferrosos 4.1/2x1/4x7/8"	Unidade	30	R\$ 4,38
111	Ducha higiênica metálica cromada com derivação e registro	Unidade	100	R\$ 35,21
114	Parafuso de fixação para lavatório/tanque b10	Unidade	80	R\$ 1,15
133	Parafuso cromado para fixação de vaso sanitário	Unidade	80	R\$ 1,44
140	Barra de apoio cromada de 40 cm	Unidade	10	R\$ 67,96
141	Barra de apoio cromada de 80 cm	Unidade	15	R\$ 118,47
143	Reparo universal para válvula hydra max, clean, pro e base, compatíveis com os modelos hydra 2550 dn32 (1.1/4) e 2550 dn40 (1.1/2)	Unidade	120	R\$ 30,63
147	Anel de vedação para vaso sanitário com guiador	Unidade	100	R\$ 8,70
149	Tubo de ligação ajustável para vaso sanitário em polipropileno na cor branca medindo aproximadamente 260mm	Unidade	120	R\$ 10,97
150	Mola automática aérea hidráulica com bujão, para portas de 900 X 2100 mm de 30 a 45 kg, com braços reforçados, de fácil instalação, universal, acompanhando o gabarito de montagem e possuindo duas (02) válvulas de regulação independentes de velocidade para fechamento e impulso final.	Unidade	80	R\$ 77,97
153	Fechadura externa cromada com maçaneta tipo alavanca em zamac, broca 55mm. Roseta, testa e contra testa em aço inoxidável e cilindro em latão maciço	Unidade	180	R\$ 120,08
154	Fechadura banheiro cromada com maçaneta tipo alavanca em zamac, broca 55mm. Roseta, testa e contra testa em aço inoxidável e cilindro em latão maciço	Unidade	40	R\$ 101,32

158	Espuma expansiva de poliuretano, Embalagem em lata de aproximadamente 500 ml	Lata	20	R\$ 18,09
164	Lixa massa nº 120	Folha	1000	R\$ 0,57
167	Lixa d'água nº 600	Folha	200	R\$ 1,56
168	Lixa ferro nº 80	Folha	200	R\$ 2,79
169	Lixa ferro nº 100	Folha	300	R\$ 1,83
170	Lixa ferro nº 120	Folha	300	R\$ 1,75
172	Espátula de aço inox flexível lisa de aproximadamente 12cm, cabo de madeira	Unidade	20	R\$ 16,98
173	Espátula de aço temperado lisa de aproximadamente 12cm, cabo de madeira	Unidade	20	R\$ 6,62
175	Mangueira de nível medindo 3/8" x 50 m	Unidade	04	R\$ 120,00
176	Abraçadeira regulável com rosca sem fim, para Mangueira de 13 a 19 mm.	Unidade	1000	R\$ 0,94
181	Cadeado, n.º 50, haste padrão em aço inoxidável	Unidade	30	R\$ 21,84
188	Broca para furadeira profissional 10x120mm	Unidade	100	R\$ 10,49
189	Broca para furadeira profissional 12x120mm	Unidade	100	R\$ 34,95
195	Torneira boia de 3/4 "	Unidade	20	R\$ 8,00
196	Torneira boia de 1/2 "	Unidade	20	R\$ 8,00
209	Kit de reparo universal p/ caixa acoplada universal com acionamento superior	Unidade	80	R\$ 56,63
216	Fechadura externa cromada com maçaneta tipo alavanca em zamac, broca 40mm. Roseta, testa e contra testa em aço inoxidável e cilindro em latão maciço.	Unidade	200	R\$ 87,27

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua do Comércio, 770, Bairro Centro, no Município de Frederico Westphalen – RS, CEP 98400-000, Telefone (55) 37446-243, E-mail comerciom1@gmail.com

Protocolo: 470231

EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2019-MP/PJCP

A Promotora de Justiça da cidade de Concórdia do Pará, Naiara Vidal Nogueira, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo, através da PORTARIA Nº 040/2019-MP/PJCP (SIMP 000664-139/2019), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Concórdia do Pará, situada na Rua Bezerra de Menezes, nº 280, Bairro Nova Aurora, CEP: 68685-000, Concórdia do Pará/PA.

Portaria Nº 040/2019-MP/PJCP

Interessado: COLETIVIDADE

Objeto: ACOMPANHAR E FISCALIZAR A POLÍTICA PÚBLICA DA REDE DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Protocolo: 470098

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 056/2019-MP/PA MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 031/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa FENIX COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI (CNPJ nº 23.953.890/0001-51)

Objeto: Registro de Preços para material de manutenção civil, de uso corretivo e preventivo, para utilização nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por este Órgão.

Data Da Assinatura: 02/09/2019

Vigência: 04/09/2019 a 03/09/2020

Preços Registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Quantidade Estimada	Preço Unitário
10	Impermeabilizante para ser aplicado a frio, com base em resinas acrílicas para a impermeabilização elástica e flexível de coberturas, lajes, e pisos de áreas frias. indicado para a impermeabilização de: lajes de concreto, coberturas, telhados, abóbodas, piso de área fria. com excelente aderência a diferentes substratos tais como: concreto e argamassa, telhas de barro, fibrocimento, telhas shingle, madeiras. de fácil aplicação com trincha ou vassourão, permite a fácil impermeabilização dos detalhes; pronto para uso; alta resistência às intempéries; pode ser utilizado como proteção aos raios u.v em impermeabilizações asfálticas. aplicado a frio; alta elasticidade; permite vedar fissuras ativas de até 0,2 mm e passivas de até 0,5 mm; isento de solventes inflamáveis; aceita trafego esporádico de pedestres pronto em apenas 4 horas líquido viscoso, cores: branca, embalagem balde de aproximadamente 12 kg	Balde	25	R\$ 265,40
14	Manta asfáltica pré-fabricada à base de asfalto policondensado, estruturada com polietileno aluminizado de alta resistência, excelente impermeabilização, flexibilidade e aderência, compatível a sika manta polietileno aluminizada ou similar, rolo medindo aproximadamente 1m x 10m	Rolo	20	R\$ 264,00
17	Manta líquida impermeabilizante acrílico de alta elasticidade (400%) e durabilidade, que após aplicação forme sobre a superfície uma manta líquida impermeável balde de aproximadamente 15 kg	Balde	20	R\$ 262,00
18	Manta autoadesiva, produzida à base de asfalto modificado, com excelente aderência a vários substratos, possuindo estruturante central em polietileno conferindo maior resistência e cobertura superficial de alumínio flexível que a protege dos raios solares. rolo de aproximadamente: 90cm x 10 m	Rolo	50	R\$ 214,22
22	Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor cinza, compatível com as tintas da hamerite ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	20	R\$ 100,01
23	Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor preta, compatível com as tintas da hamerite ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	20	R\$ 65,00
25	Tinta esmalte anti-corrosivo e anti-ferrugem para aplicação em superfície metálica a ser aplicado direto sobre a ferrugem, dispensando o uso de fundo prévio com secagem em 1 hora, na cor marrom, compatível com as tintas da hamerite ou similar. galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	10	R\$ 65,00
27	Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m² por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m² por demão, na cor branco neve, compatível com as tintas da coral ou similar. latão de aproximadamente 18 litros	Latão	20	R\$ 211,46
29	Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m² por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m² por demão, na cor pérola, compatível com as tintas da coral ou similar, galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	50	R\$ 43,75

31	Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m² por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m² por demão, na cor branco neve, compatível com as tintas da coral ou similar, galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	20	R\$ 44,00
32	Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m² por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m² por demão, na cor camurça, compatível com as tintas da coral ou similar, latão de aproximadamente 18 litros	Latão	08	R\$ 209,00
33	Tinta acrílica semibrilho com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) de 200 a 300m² por demão, galão (3,6 litros) de 40 a 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) de 9 a 14m² por demão, na cor camurça, compatível com as tintas da coral ou similar, galão de aproximadamente 3,6 litros	Galão	10	R\$ 41,98
72	Rolo para pintura em lã de carneiro com suporte, cabo em plástico, tamanho 18cm	Unidade	150	R\$ 14,99
75	Rebite de repuxo de alumínio 3,2 x 10 mm	Unidade	10000	R\$ 0,06
79	Rebite de repuxo em alumínio, 4,8x30 mm	Unidade	10000	R\$ 0,14
86	Pistola para aplicação de cola quente, ponta metálica, potência: 75-90 watts, 110/220v, para bastão de silicone com espessura de 11,5mm	Unidade	20	R\$ 33,25
90	Disco de corte para metais - reforçado 10x1/8x1"	Unidade	50	R\$ 10,50
96	Lâmina para serra tico-tico, encaixe universal, para corte de ferro, tamanho 14"	Unidade	100	R\$ 4,98
99	Serra copo speed for multiconstruction, 32 mm	Unidade	60	R\$ 29,00
100	Serra copo speed for multiconstruction, 35 mm	Unidade	60	R\$ 31,99
101	Serra copo speed for multiconstruction, 38 mm	Unidade	60	R\$ 34,96
103	Serra copo speed for multiconstruction, 51 mm	Unidade	60	R\$ 65,01
106	Serra copo speed for multiconstruction, 76 mm	Unidade	60	R\$ 64,90
116	Válvula de retenção horizontal de 2", em metal	Unidade	20	R\$ 110,00
117	Válvula de retenção horizontal de 2 e 1/2", em metal	Unidade	20	R\$ 195,00
118	Válvula de retenção horizontal de 1", em metal	Unidade	20	R\$ 33,66
119	Válvula de retenção horizontal de 1 e 1/2", em metal	Unidade	20	R\$ 66,33
120	Válvula de retenção vertical de 2", em metal	Unidade	20	R\$ 78,00
121	Válvula de retenção vertical de 2 e 1/2", em metal	Unidade	20	R\$ 165,00
122	Válvula de retenção vertical de 1", em metal	Unidade	20	R\$ 34,00
123	Válvula de retenção vertical de 1 e 1/2", em metal	Unidade	20	R\$ 52,88
124	Válvula de pé de 2", em metal	Unidade	20	R\$ 74,00
125	Válvula de pé de 2 e 1/2", em metal	Unidade	20	R\$ 127,66
126	Válvula de pé de 1", em metal	Unidade	20	R\$ 26,99
127	Válvula de pé de 1 e 1/2", em metal	Unidade	20	R\$ 44,99
128	Válvula de esfera de 50 para 1 e 1/2, em metal	Unidade	20	R\$ 74,25
129	Válvula de esfera de 40 para 1 e 1/4, em metal	Unidade	20	R\$ 54,35
130	Válvula de esfera de 1 para 32, em metal	Unidade	20	R\$ 34,99
131	Válvula de esfera de 60 para 2, em metal	Unidade	20	R\$ 119,99
132	Válvula de esfera de 70 para 2 e 1/2, em metal	Unidade	20	R\$ 300,00
142	Kit salva registro s/ canopla blukit ou similar	Unidade	50	R\$ 29,45
144	Sifão para lavatório em metal cromado	Unidade	50	R\$ 88,00
151	Dobradiça lapela automática, canto reto com dimensões de 3.1/2" x 3" e medidas de 76,20 x 89,00 x 2,40 mm	Unidade	80	R\$ 35,00
159	Fita para vedar telhas, calhas e rufos, para vedar cumeiras, reparo em calhas e dutos, vedar união de paredes com telhado ou laje e fazer reparo em telhas de fibrocimento e metálicas, compatível com a SIKA MULTISEAL-S ou similar, embalagem em rolo de aproximadamente 20 cm x 10 m	Rolo	50	R\$ 47,88

160	Tinta à base de água e de resina acetato de polivinil (pva) fosco, para pinturas em paredes de alvenaria internas e externas, com zero odor, secagem ao toque em 30 minutos e secagem final em 4 horas, rendimentos: latão (18 litros) até 300m² por demão, galão (3,6 litros) até 60m² por demão e o quarto (0,9 litros) até 15m² por demão, na cor branco neve, compatível com as tintas da coral ou similar. latão de aproximadamente 18 litros	Latão	20	R\$ 156,79
163	Lixa massa nº 80	Folha	1000	R\$ 0,61
165	Lixa p/ massa nº 100	Folha	1500	R\$ 0,59
166	Lixa p/ massa nº 150	Folha	1500	R\$ 0,61
180	Bastão de silicone para pistola de cola quente 11,5x300mm	Unidade	1000	R\$ 2,17
183	Broca multiconstruction para perfuração de multi-materiais com e sem impacto, 5mm	Unidade	100	R\$ 4,95
184	Broca multiconstruction para perfuração de multi-materiais com e sem impacto, 6mm	Unidade	100	R\$ 4,89
185	Broca multiconstruction para perfuração de multi-materiais com e sem impacto, 8 mm	Unidade	100	R\$ 14,00
186	Broca multiconstruction para perfuração de multi-materiais com e sem impacto, 10 mm	Unidade	100	R\$ 10,15
187	Broca multiconstruction para perfuração de multi-materiais com e sem impacto, 12mm	Unidade	100	R\$ 15,00
208	Kit de reparo universal p/ caixa acoplada com acionamento lateral	Unidade	80	R\$ 74,95
213	Engate flexível em pvc de 1/2 x 120cm para ducha higiênica	Unidade	40	R\$ 23,67
214	Engate flexível em malha de aço de 1/2 x 40cm, rosca macho x fêmea	Unidade	50	R\$ 20,99

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento
Endereço da Contratada: Estrada do Icuí Guajará, nº 34, no Município de Ananindeua - PA, CEP 67.125-000, Telefones (91) 98979-7744 / 98281-1884, E-mail fenixeletroeletronicos@gmail.com

Protocolo: 470218

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO

EDITAL DE CONVALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, ESTADO DO PARÁ, torna público que de 05 a 18 de Setembro de 2019 abre-se prazo para revalidação das inscrições do Concurso Público nº. 001/2013 que será realizada de forma presencial no auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dr. Pedro Paulo Barcauí, S/N. bairro Vila Paulista, no horário de 08:00hs às 14:00hs. O interessado, por ocasião de sua revalidação deverá apresentar obrigatoriamente requerimento de inscrição que será disponibilizado; cópia autenticada de comprovante oficial de identidade; cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF); comprovante de pagamento da taxa de inscrição em original ou da homologação da isenção da taxa de inscrição. A não apresentação dos documentos exigidos não gerará direito à revalidação da inscrição para o seguimento do Concurso Público nº. 001/2013.

Carlo Iavéfurtado de Araújo
Prefeito Municipal.

Protocolo: 470454

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA AVISO DE LICITAÇÕES

Pregão Presencial n.º 049/2019-000029 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa no fornecimento de óleo lubrificante e produtos para lavagens de veículos da frota no município de Rio Maria-PA. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h00m do dia 16 de setembro de 2019. TIPO: Menor Preço por item.

RÉGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, fone (94) 99161-3792. Rio Maria - PA, 03 de setembro de 2019.

WESLEY SOARES - Pregoeiro.

Protocolo: 470455

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA
AVISO DE LICITAÇÕES**

Pregão Presencial n.º 050/2019-000030 OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, didático e escritório, para atendimento da Prefeitura Municipal de Rio Maria. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 14h00m do dia 16 de setembro de 2019. TIPO: Menor Preço por item.

REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. **INFORMAÇÕES:** O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, fone (94) 99161-3792. Rio Maria - PA, 03 de setembro de 2019.

WESLEY SOARES
Pregoeiro.

Protocolo: 470459

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019 - SEMSA - UASG 927446.** Objeto: Contratação de empresa (s) especializada (s) na prestação de serviços laboratoriais de rotina e especializados, exames citopatológicos e exames anatopatológicos para a Atenção Básica da Secretaria de Saúde de Santarém, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.compras-governamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 17/09/2019 às 10h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br ou site: www.santarem.pa.gov.br.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Protocolo: 470467

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE AFUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
ERRATA**

Onde se lê E o prazo de vigência que se finda em 19 de setembro fica prorrogado até 17 de dezembro,

Leia-se E o prazo de vigência que se finda em 05 de setembro fica prorrogado até 17 de dezembro de 2019.

Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará na página nº 128, protocolo nº 463001 no dia 12 de agosto de 2019.

Protocolo: 470358

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
TOMADA DE PREÇOS 051201/2011
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 121201/2011.**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a REPROGRAMAÇÃO do Projeto Original, que é URBANIZAÇÃO EM ÁREA DE DOMÍNIO MUNICIPAL AS MARGENS DA RODOVIA AUGUSTO MEIRA FILHO (PA 391), KM 15 - PAU D'ARCO, com redução de valor nos termos da nova Planilha Orçamentária, QCI e novo Cronograma Físico Financeiro que constava ser R\$ 466.040,37 (quatrocentos e sessenta e seis mil quarenta reais e trinta e sete centavos), passa a ser de R\$ 463.882,62 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos), apresentando uma redução de R\$ 2.157,75 (dois mil cento e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Santa Bárbara do Pará, 10 de dezembro de 2018.

NILSON FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Protocolo: 470461

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANANINDEUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA
CONCURSO PÚBLICO N.º 005/2019
EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA
N.º 001/2019, 04 SETEMBRO DE 2019**

A Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA torna pública a realização do Concurso Público n.º 005/2019 destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo nos cargos de Nível Médio para o preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de cadastro reserva de Agente Municipal de Transporte e Trânsito da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>; 2) DAS INSCRIÇÕES: Via internet, no endereço eletrônico <https://www.cetapnet.com.br>; 3) DO VALOR DAS INSCRIÇÕES: Nível Médio: R\$ 80,00. Ananindeua/PA, 04 de setembro de 2019. Carlos Amílcar de Sales Pereira, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Protocolo: 470363

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019/SRP/FMS**

Objeto: Registro de preço para futura eventual aquisição de peças para veículos, para as necessidades básicas de reposição de peças das Ambulâncias e demais veículos de apoio pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia. Abertura no dia 18/09/2019 às 08:00hs. Cópia do Edital será obtida através do e-mail pmsaeditais@gmail.com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Duvidas e esclarecimentos no Cel.: (94) 99220 4256.

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Protocolo: 470472

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019/SRP/FUNDEB.**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço e implantação de solução de gestão escolar.

Órgão Gerenciador: FUNDEB
VENCEDOR: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA ME
VALOR: R\$ 130.900,00
VIGÊNCIA DA ATA: 27/08/2019 a 27/08/2020

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Protocolo: 470470

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019/SRP/PMSA**

Objeto: Registro de preço, visando contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviço de hospedagem, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e seus Departamentos. Abertura no dia 16/09/2019 às 08:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019/FMAS
Objeto: Aquisição de 01 - veículo - Van Adaptada, para a APAE de Santana do Araguaia, através da Emenda nº36920010, Funcional Programática 08.244.2037.2B31. 0015. Abertura no dia 17/09/2019 às 08:00hs. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail pmsaeditais@gmail.com.

com, Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparencia e sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas. Fone: (94) 99220 4256.

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Protocolo: 470471

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
EXTRATO DE CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019/SRP/PMSA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
CONTRATO Nº: 2019/0170

CONTRATADA: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

VALOR: R\$39.200,00

VIGÊNCIA: 02/09/2019 a 31/12/2019.

DIVAILTON MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

Protocolo: 470475

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BREVES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Breves torna público aos interessados, que HOMOLOGOU o Pregão Presencial nº 010/2019, que tem como objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator com roçadeira) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Breves/PA. Em favor da empresa: Terranew Comércio de Equipamentos Ltda, CNPJ: 07.220.006/0001-13, Vencedora dos itens: 1,2; valor: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais). Homologado em 02/09/2019.

ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 470419

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ**

**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARABÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONCURSO PÚBLICO**

O Prefeito Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da avaliação de documentos de tempo de serviço público encaminhados pelos candidatos, para serem utilizados no processo de desempate do concurso público regido pelo edital nº 01/2018/PMM, de 12/12/2018. O resultado preliminar está disponível no site da FADESP (www.portalfadesp.org.br), instituição organizadora do certame, e no quadro de avisos da Prefeitura. Informa também, que os candidatos têm os dias 05 e 06/09/2019 para interpor recursos sobre o resultado preliminar na forma prevista no edital supracitado.

Marabá-PA, 04 de setembro de 2019

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO

Prefeito Municipal de Marabá

Protocolo: 470435

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANNACH**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA nº001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, nomeado através da PORTARIA Nº 022/2019-GPM-BA, avisa aos interessados que realizará licitação no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade: CONCORRENCIA nº 001/2019. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. No dia 09 de outubro de 2019, às 10:00 horas. Objeto: Construção de 12 (doze) pontes de concreto armado, zona rural do Município de Bannach - PA, conforme Convenio nº004/2019 - SETRAN. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Bannach - PA, 03 de setembro de 2019.

NYERLEN DE ARAÚJO E SILVA

Presidente da CPL - Portaria nº022/2019.

Protocolo: 470364

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 059/2019-SRP

Registro de preço para locação de 01 (um) veículo automotivo de som, atendendo as Secretarias: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB e SEMOB. Abertura: 18/09/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 - Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitacao.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA

Prefeita Municipal.

Protocolo: 470477

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO PIRABAS

AVISO DE ANULAÇÃO. TOMADA DE PREÇO 002/2019, tendo por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para a Obra de Revitalização da Orla - Etapa 2, Construção do Centro de Convenção de São João De Pirabas, Localizado na Rua São Lourenço, Bairro Cidade Velha-São João De Pirabas/Pa. Ao tempo, que esta CPL informa que a Tomada de Preço supracitado será realizada brevemente, a data será publicada respeitado a Lei 8.666/93.

MAYARA MADGI DOS SANTOS OLIVEIRA

Presidente da CPL

Protocolo: 470478

PROCESSO Nº 15.598/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 19/09/2019 - 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE JAIME PINTO, LOCALIZADO NA RUA SÃO LUÍS, BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá.Ass.: Franklin Carneiro da Silva - Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Protocolo: 470428

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços nº 214/2019/CPL, Beneficiário GAMELEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 03.687.304/0001-67 para o lote 01 no Valor Total de: R\$ 284.426,10 (Duzentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), Ata de Registro de Preços nº 213/2019/CPL Beneficiário CRS - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54, para o lote 02 no Valor Total de: R\$ 99.168,30 (Noventa e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta centavos), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do Pregão Eletrônico SRP nº 090/2019/CPL. Processo Licitatório nº 14.917/2019/PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIOS COMPOSTO EM CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS PACIENTES PORTADORES HANSENÍASE EM TRATAMENTO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Marabá - PA, 02/09/2019.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Saúde. PORTARIA Nº 304/2019-GP.

Protocolo: 470421

Contrato nº 243/2019-FMS. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº207/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: STRA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ sob no 11.388.997/0001-15, Valor: R\$ 5.437,20 (Cinco Mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 3.3.90.30.00- Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 02 de Setembro de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS

Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.

Protocolo: 470438

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 130/2018/CPL/PM. Processo Licitatório nº 3.246/2019/PM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de digitalização de imagens radiográficas - mamografia e raios-X digital, insumos compatíveis aos equipamentos e EPI'S - equipamentos de proteção individual radiológico, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei nº 8.666/1993 decide REVOGAR o processo em epígrafe por razões de interesse público, considerando a necessidade de readequação na descrição dos equipamentos e itens solicitados. Marabá - PA, 16/07/2019.

Luciano Lopes Dias
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 470425

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2019 - SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 002/2019-SSAM. Contratada, ALL LOCAÇÕES EIRELLI EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 09.570.551/0001-65. O Presente Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo quantitativo em um percentual de 24,74% do valor total do contrato, que corresponde ao montante de R\$ 599.445,00 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 - Manutenção dos serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Marabá-PA, 19 de Agosto de 2019.

[EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 008/2019 - SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 004/2019-SSAM. Contratada, G. R. FORTA EIRELLI EPP, inscrito no CNPJ sob o Nº 15.376.197/0001-35. O Presente Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo quantitativo em um percentual de 25% do valor total do contrato, que corresponde ao montante de R\$ 231.500,00 (duzentos e trinta e um mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 - Manutenção dos serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Marabá-PA, 19 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 007/2019 - SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 003/2019-SSAM. Contratada, J. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o Nº 01.667.733/0001-47. O Presente Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo quantitativo em um percentual de 24,84% do valor total do contrato, que corresponde ao montante de R\$ 430.850,00 (quatrocentos e trinta mil, oitocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 - Manutenção dos serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Marabá-PA, 19 de Agosto de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 009/2019 - SSAM

TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 005/2019-SSAM. Contratada, COOPERATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ - COO-CAMAB, inscrito no CNPJ sob o Nº 21.179.472/0001-23. O Presente Termo Aditivo tem por objeto promover acréscimo quantitativo em um percentual de 23,38% do valor total do contrato, que corresponde ao montante de R\$ 86.390,00 (oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 2701.15.452.0001.2.125 - Manutenção dos serviços de Saneamento Ambiental de Marabá. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Marabá-PA, 19 de Agosto de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO

Diretor Presidente

Protocolo: 470431

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2019/CPL/PM. Processo Licitatório nº 3.197/2019/PM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá durante o período de 12 meses, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Alfamed Comercial Ltda, Cnpj nº 02.275.673/0001-80, vencedora dos itens 43, 101 e 480, perfazendo o Valor Total de R\$ 103.110,00 (cento e três mil cento e dez reais); Dimaster - Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., Cnpj nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens 04, 95, 104, 106, 110, 112, 127, 133, 138, 141, 168, 174, 188, 193, 241, 406, 437 e 465, perfazendo o Valor Total de R\$ 1.406.842,50 (um milhão quatrocentos e seis mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); Medimac Comercio de Artigos Medicos Ltda, Cnpj nº 03.596.923/0001-46, vencedora dos itens 279 e 459, perfazendo o Valor Total de R\$ 64.690,50 (sessenta e quatro mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos); D L Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj nº 03.602.727/0001-37, vencedora dos itens 06, 10, 58, 93, 129, 245, 274, 283, 286, 288, 294, 305, 309, 340, 342, 375, 377, 395, 397, 432 e 469 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.586.772,50 (um milhão quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); A. M. B. Farmaceutica Comercio Distribuicao e Representacao Ltda, Cnpj nº 04.508.780/0001-36, vencedora dos itens 18, 53, 62, 64, 80, 82, 120, 159, 165, 176, 191, 199, 201, 229, 247, 263, 275, 292, 307, 312, 321, 323, 326, 347, 349, 352, 360, 361, 367, 368, 378, 384, 386, 387, 388, 392, 398, 408, 409, 410, 411, 414, 433, 439, 452, 453, 477 e 483, perfazendo o Valor Total de R\$ 969.715,14 (novecentos e sessenta e nove mil setecentos e quinze reais e quatorze centavos); J E S

Fonseca Comercio Eireli Epp, Cnpj nº 04.707.391/0001-30, vencedora dos itens 84, 90, 92, 99, 100, 102, 111, 131, 132, 137, 151, 152, 155, 156, 157, 158, 167, 169, 192, 198, 210, 211, 215, 216, 217, 227, 228, 232, 233, 234, 235, 236, 240, 250, 252, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 266, 267, 269, 270, 277, 280, 282, 287, 289, 290, 291, 298, 303, 308, 310, 327, 333, 334, 335, 336, 337, 343, 350, 359 e 365, perfazendo o Valor Total de R\$ 2.393.458,00 (dois milhões trezentos e noventa e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais); Cristalfarma Comercio Representacao Importacao e Exportacao Ltda, Cnpj nº 05.003.408/0001-30, vencedora dos itens 87, 195 e 458, perfazendo o Valor Total de R\$ 290.868,00 (duzentos e noventa mil oitocentos e sessenta e oito reais); Comercio e Representacoes Prado Ltda, Cnpj nº 05.049.432/0001-00, vencedora dos itens 271, 317 e 456, perfazendo o Valor Total de R\$ 436.620,00 (quatrocentos e trinta e seis mil seiscentos e vinte reais); M M Lobato Comercio e Representacoes Ltda, Cnpj nº 05.109.384/0001-07, vencedora dos itens 61, 63 e 67, perfazendo o Valor Total de R\$ 305.025,00 (trezentos e cinco mil e vinte e cinco reais); Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli, Cnpj nº 06.065.614/0001-38, vencedora do item 372, perfazendo o Valor Total de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais); W. A. Comercio de Medicamentos Ltda, Cnpj nº 07.238.104/0001-88, vencedora dos itens 20, 85, 86, 103, 124, 126, 136, 175, 177, 185, 187, 213, 256, 442 e 444, perfazendo o Valor Total de R\$ 220.755,00 (duzentos e vinte mil setecentos e cinquenta e cinco reais); Formulas Magistrais Manipulacoes Especiais Ltda, Cnpj nº 07.316.691/0001-86, vencedora dos itens 434 e 435, perfazendo o Valor Total de R\$ 125.400,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos reais); Cientifica Medica Hospitalar Ltda, Cnpj nº 07.847.837/0001-10, vencedora dos itens 249, 251, 353 e 454, perfazendo o Valor Total de R\$ 336.480,00 (trezentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais); Drogafonte Ltda, Cnpj nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens 54, 78, 207, 220, 230, 243, 390, 447 e 461, perfazendo o Valor Total de R\$ 815.632,50 (oitocentos e quinze mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); Flukka Farmacia de Manipulacao Ltda, Cnpj nº 10.450.805/0001-90, vencedora do item 381, perfazendo o Valor Total de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais); Farmaceutica Distribuidora Ltda, Cnpj nº 10.468.162/0001-02, vencedora dos itens 119, 161, 164 e 166, perfazendo o Valor Total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); Tc Atual Comercio de Medicamentos Ltda, Cnpj nº 10.493.969/0001-03, vencedora dos itens 91, 94, 272, 273, 276, 324, 325, 329, 345, 346, 362, 376, 389, 418, 422, 431, 448, 463 e 478 perfazendo o Valor Total de R\$ 744.061,00 (setecentos e quarenta e quatro mil sessenta e um reais); Ar Fiorenziano Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj nº 10.869.890/0001-26, vencedora dos itens 113 e 140, perfazendo o Valor Total de R\$ 55.750,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e cinquenta reais); A7 Distribuidora de Medicamentos Eireli, Cnpj nº 12.664.453/0001-00, vencedora do item 212, perfazendo o Valor Total de R\$ 51.750,00 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta reais); Onconorte Ltda, Cnpj nº 14.497.468/0001-48, vencedora dos itens 114, 190, 194, 218, 221, 222, 223, 253, 268, 314, 315 e 331, perfazendo o Valor Total de R\$ 505.125,00 (quinhentos e cinco mil cento e vinte e cinco reais); Novasul Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Cnpj nº 14.595.725/0001-84, vencedora dos itens 395, 302, 311, 358, 370, 371, 401, 423 e 424, perfazendo o Valor Total de R\$ 166.715,00 (cento e sessenta e seis mil setecentos e quinze reais); Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj nº 14.905.502/0001-76, vencedora dos itens 19, 28, 47, 56, 68, 96, 98, 105, 107, 118, 125, 134, 142, 144, 148, 150, 153, 154, 162, 170, 172, 178, 197, 206, 224, 242, 246, 265, 293, 319, 363, 407, 412, 436, 438, 441, 455, 474, 479, 484 e 485, perfazendo o Valor Total de R\$ 836.610,90 (oitocentos e trinta e seis mil seiscentos e dez reais e noventa centavos); Agil Distribuidora de Medicamentos Ltda, Cnpj nº 20.590.555/0001-48, vencedora dos itens 08, 89, 97, 214 e 443, perfazendo o Valor Total de R\$ 353.775,00 (trezentos e cinquenta e três mil setecentos e setenta e cinco reais); Medicinali Produtos para Saude Eireli, Cnpj nº 20.918.668/0001-20, vencedora dos itens 184, 205, 238, 239, 285, 380, 393, 446, 449, 473 e 475, perfazendo o Valor Total de R\$ 128.130,30 (cento e vinte e oito mil cento e trinta reais e trinta centavos); Pharma Bra Comercio de Produtos Farmaceuticos Eireli, Cnpj nº 22.351.840/0001-31, vencedora dos itens 01, 02, 03, 07, 09, 11, 13, 15, 16, 17, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 57, 59, 60, 65, 66, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 83, 109, 117, 123, 128, 130, 139, 145, 146, 163, 173, 181, 186, 189, 196, 204, 208, 209, 231, 237, 244, 248, 254, 262, 278, 281, 284, 296, 297, 299, 300, 301, 304, 313, 316, 318, 320, 322, 328, 338, 339, 344, 348, 351, 354, 355, 356, 357, 366, 369, 373, 374, 379, 382, 396, 399, 400, 403, 405, 413, 416, 417, 419, 420, 421, 425, 426, 427, 428, 440, 450, 457, 462, 464, 466, 468, 471, 472, 476, 481 e 482, perfazendo o Valor Total de R\$ 3.242.401,90 (três milhões duzentos e quarenta e dois mil quatrocentos e seis mil e noventa centavos); Top Norte Comercio de Material Medico Hospitalar Eireli, Cnpj nº 22.862.531/0001-26, vencedora do item 171, perfazendo o Valor Total de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais); Exemplantmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, Cnpj nº 23.312.871/0001-46, vencedora dos itens 05, 12, 14, 108, 219, 445, 451 e 467, perfazendo o Valor Total de R\$ 196.136,00 (cento e noventa e seis mil cento e trinta e seis reais); Distribuidora Hospitalar Ramos e Mendonca Ltda, Cnpj nº 27.117.540/0001-06, vencedora dos itens 21, 25, 30, 39, 81, 383 e 391, perfazendo o Valor Total de R\$ 239.212,00 (duzentos e trinta e nove mil duzentos e doze reais); Espirito Santo Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli, Cnpj nº 28.911.309/0001-52, vencedora dos itens 33, 40, 79, 88, 160, 200, 202 e 203, perfazendo o Valor Total de R\$ 162.985,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e oitenta e cinco reais); BH Farma Comercio Ltda, Cnpj nº 42.799.163/0001-26, vencedora dos itens 73 e 122, perfazendo o Valor Total de R\$ 81.075,00 (oitenta e um mil e setenta e cinco reais); I F S Nascimento & Cia Ltda, Cnpj nº 63.872.493/0001-70, vencedora dos itens 135, 143, 147, 149, 179, 180, 225, 226, 255, 306, 330, 332, 341, 402, 404, 415, 429, 430, 460 e 470, perfazendo o Valor Total de R\$ 512.650,00 (quinhentos e doze mil seiscentos e cinquenta reais), os itens 115, 116, 121,

182, 183, 364, 385 e 394 restaram Fracassados/Cancelados no certame face ausência de propostas que atendam os requisitos mínimos definidos no instrumento convocatório, face necessidade de se realizar o cancelamento dos mesmos pelos motivos expostos em documentação juntada aos autos do processo licitatório, pelo que Homologo o resultado final. Marabá - PA, 30/08/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 470424

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019/PMO, Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento - SEMAB e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF durante o exercício de 2019. Abertura: 19/09/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Protocolo: 470440

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019/PMO/SEMED, Regime de Execução: Indireta por Preço Global, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para executar o serviço de reforma na Escola Municipal Frei Edmundo Bonkosch localizada no Meio Urbano do Município de Óbidos, unidade de ensino vinculada à Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Abertura: 20/09/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico> e <https://obidos.pa.gov.br>.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da CPL.

Protocolo: 470441

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Licitatório Nº. 024/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICO.

1) A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME CNPJ Nº 05.231.416/0001-34 no valor de: R\$ R\$ 125.274,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais).

Polyanna Araújo Loch - Secretária Municipal de Assistência Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190191

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019-09.

Contratada.A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME CNPJ Nº 05.231.416/0001-34 Objeto.....: Aquisição de Material de Gráfico.

Valor Total.....: R\$ 125.274,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e setenta e quatro reais).

0513.082440136.2.097 Cofinanciamento para Proteção Social Básica - União, 0513.082440136.2.098 Cofinanciamento para Proteção Social Especial - União, 0513.081220037.2.070 Manutenção da Secretaria de Assistência Social, 0513.082430136.2.094 Manutenção do Programa Primeira Infância no Suas, 0513.082440136.2.091 Manutenção do IGD PBF, 0513.082440136.2.101 Manutenção do Acessuas Trabalho, 0517.082430132.2.074 Ações Estratégicas do PETI, 0517.082440131.2.075 Manutenção do Conselho Tutelar, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica

VIGÊNCIA.: 19 de julho de 2019 a 19 de julho de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de julho de 2019

Protocolo: 470442

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Licitatório Nº. 022/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de Urnas Funerárias, e serviços de traslado.

1) R C VASCONCELOS SILVA EPP CNPJ Nº 09.398.212/0001-43 no valor

de: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Maria Cristina da Silva Rocha Ferreira - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190212

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019-09.

Contratada.R C VASCONCELOS SILVA EPP CNPJ Nº 09.398.212/0001-43

Objeto.....: Aquisição de Urnas Funerárias, e serviços de traslado.

Valor Total.....: R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais).

Exercício 2019 Atividade 0612.103020176.2.067 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica

VIGÊNCIA.: 29 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de agosto de 2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Licitatório Nº. 023/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de materiais odontológico.

1) Distribuidora Nogami LTDA - EPP CNPJ Nº 03.782.783/0001-09 no valor de: R\$ R\$ 519.956,95 (Quinhentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos).

Maria Cristina da Silva Rocha Ferreira - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 201902013

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019-09.

Contratada.....: Distribuidora Nogami LTDA - EPP CNPJ Nº 03.782.783/0001-09.

Objeto.....: Aquisição de materiais odontológico.

Valor Total.....: R\$ 519.956,95 (Quinhentos e dezenove mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) Exercício 2019 Atividade 0612.103010171.2.062 Manutenção do Programa Saúde Bucal Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA.: 29 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de agosto de 2019

Protocolo: 470448

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Licitatório Nº. 019/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial SRP. Objeto: 01 Escavadeira Hidráulica não inferior a 114HP e não inferior a 19 Toneladas. Modelo adjudicado Marca/modelo: xcmg/xe215br-potência: 155hp peso operacional: 21 toneladas

1) TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ (MF) 63.885.925/0001-87; no valor de: R\$ R\$ 439.900,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos reais).

Francisco Rodrigues de Oliveira - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA

Extrato de Ata de Registro de Preço Nº 008/2019

ORIGEM: Pregão Presencial SRP Nº 0019/2019-09.

Empresa Vencedora: TRATOMAQ TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ (MF) 63.885.925/0001-87.

Objeto: Futuro fornecimento de 01 Escavadeira Hidráulica não inferior a 114HP e não inferior a 19 Toneladas. Modelo adjudicado Marca/modelo: xcmg/xe215br-potência: 155hp peso operacional: 21 toneladas. Valor Total: R\$ 439.900,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 18 de julho de 2019 a 19 de julho de 2020.

Protocolo: 470445

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ-PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo Licitatório Nº. 012/2019-09 Modalidade: Pregão Presencial.

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para processamentos de dados, sendo equipamentos de informática e periféricos.

1) A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME CNPJ Nº 05.231.416/0001-34 no valor de: R\$ 95.097,20 (noventa e cinco mil e noventa e sete reais).

2) AUGUSTUS INFORMATICA LTDA CNPJ Nº 10.433.143/0001-40 no valor de: R\$ 159.319,00 (cento e cinquenta e nove mil trezentos e dezenove reais).

Jaciane Souza Oliveira - Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190160

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-09.

Contratada.A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME CNPJ Nº 05.231.416/0001-34

Objeto.....: Aquisição de materiais e equipamentos para processamentos de dados, sendo equipamentos de informática e periféricos

Valor Total.R\$ 62.702,20 (Sessenta e dois mil setecentos e dois reais).

Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação, Subelemento 3.3.90.30.17, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica

VIGÊNCIA.: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de junho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190161

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-09.

Contratada.A. S LOPES COM. IND. GRAFICA - ME CNPJ Nº 05.231.416/0001-34

Objeto.....: Aquisição de materiais e equipamentos para processamentos de dados, sendo equipamentos de informática e periféricos

Valor Total.R\$ 32.395,00 (trinta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais).

Exercício 2019 Atividade 0716.123610231.2.034 Manutenção do Ensino Fundamental - 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica

VIGÊNCIA.: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA.....: 10 de junho de 2019
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190158
 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-09.
 Contratada.....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI CNPJ Nº 10.433.143/0001-40
 Objeto.....: Aquisição de materiais e equipamentos para processamentos de dados, sendo equipamentos de informática e periféricos
 Valor Total.....: R\$ 119.774,00 (cento e dezenove mil setecentos e setenta e quatro reais).
 Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica
 VIGÊNCIA.: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA.....: 10 de junho de 2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190159**ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-09.**

Contratada.....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI CNPJ Nº 10.433.143/0001-40
 Objeto.....: Aquisição de materiais e equipamentos para processamentos de dados, sendo equipamentos de informática e periféricos
 Valor Total.....: R\$ 39.545,00 (trinta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais).
 Exercício 2019 Atividade 0716.123610231.2.034 Manutenção do Ensino Fundamental - 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35 Outros serviços de Terceiros Pessoa jurídica
 VIGÊNCIA.: 10 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
 DATA DA ASSINATURA..10 de junho de 2019

Protocolo: 470444

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190341
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-020SEMSPA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CONTRATADA: NATIVU'S EIRELI
 OBJETO: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual e Cooperativas, para eventual aquisição de material permanente em geral, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, Município de Parauapebas, Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 152.531,50 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta centavos)
 VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2019 a 01 de Setembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019

Protocolo: 470306

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 ORIGEM: CONTRATO nº 20150376**

DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2015-006SEMSP
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS- SEMSI
 CONTRATADA: MARIA MARTA VIEIRA DE SOUSA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. YPÊ QUADRA 92, LOTE 15 - BAIRRO CIDADE JARDIM, EM PARAUPEBAS ESTADO DO PARÁ, PARA DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, CUJA FINALIDADE É A INSTALAÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML).
 VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).
 VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 04 de Setembro de 2015 a 03 de Setembro de 2016
 VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC:: R\$ R\$ 259.200,00 (duzentos e cinquenta e nove mil, duzentos reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 04 de Setembro de 2016 a 03 de Setembro de 2017
 VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 388.800,00(trezentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 04 de Setembro de 2015 a 06 de Setembro de 2018.
 VALOR ADITADO NO 3º TAC: redução no valor mensal de 10.800,00 (dez mil e oitocentos) para 9.500,00 (nove mil quinhentos reais)/ R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
 VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 502.800,00 (quinhentos e dois mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 04 de Setembro de 2015 a 06 de Setembro de 2019.

VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 616.800,00 (Seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 04 de Setembro de 2015 a 06 de Setembro de 2020.
 VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)
 PRAZO ADITADO NO 4º TAC: 06 de Setembro de 2019 a 06 de Setembro de 2020.
 DATA DO ADITIVO: 03/09/2019

Protocolo: 470305

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190342
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-020SEMSPA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CONTRATADA: CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA-ME
 OBJETO: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Empreendedor individual e Cooperativas, para eventual aquisição de material permanente em geral, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas - Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 199.103,00 (cento e noventa e nove mil, cento e três reais)
 VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2019 a 01 de Setembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019

Protocolo: 470307

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO Nº: 20190343
 ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-020SEMSPA**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 CONTRATADA: C W ALENCAR COMERCIO EIRELI - ME
 OBJETO: Contratação de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, Empreendedor individual e Cooperativas, para eventual aquisição de material permanente em geral, destinado a atender a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas - Estado do Pará.
 VALOR TOTAL: R\$ 178.607,00 (cento e setenta e oito mil, seiscentos e sete reais)
 VIGÊNCIA: 02 de Setembro de 2019 a 01 de Setembro de 2020
 DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019

Protocolo: 470308

**ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 027/2019**

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, diretamente a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE para "Promover atendimento para 50 pessoas, com deficiência com idade de 15 a 59 anos com algum grau de dependência, juntamente com suas famílias, no espaço físico da APAE no Município de Parauapebas".

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, O MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, repassará a importância de R\$ 199.978,35 (Cento e noventa e nove mil novecentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/01/2020.

PARAUPEBAS-PA, 30 de agosto de 2019.

JORGE ANTONIO BENÍCIO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

Protocolo: 470334

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PAU D'ARCO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 9/2019-013PMPD-SRP. Registro de preços visando futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço por intermédio de operadora ou agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas com destinos nacionais e operacionalização de reservas, emissão, remarcação e cancelamento de passagens de interesse da Prefeitura Municipal de PAU D'ARCO. A autoridade competente, Sr. Fredson Pereira da Silva, a homologa o referido Pregão Presencial em favor da empresa vencedora M S GAVAO EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP CNPJ: 14.037.929/0002, conforme mapa de apuração anexo aos autos processuais. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

PAU D'ARCO- PA, 02 de setembro de 2019

FREDSON PEREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Protocolo: 470453

PARTICULARES

RAIMUNDO NONATO IARA DAIBES CPF:105.362.992-34, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA de Condição do Para - PA a Licença de Atividade Rural (LAR) da FAZENDA GRUTA DA ONÇA. Prot. 013/2019.

Protocolo: 470369

EMPRESARIAL

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 014/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 014/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2245024-PA Calmaria-Ramal do Pneu", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470401

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 008/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 008/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2242419-PA Calmaria-Vila Calmaria", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470394

RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO UNIÃO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 11.435.425/0001-40, torna-se público que recebeu no dia 09/08/2018 a Licença de Operação - LO de nº 028/2018 para atividade de posto revendedor de combustível, da SEMASA- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - Breu Branco-PA.

Protocolo: 470370

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPANIM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

O **Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de Marapanim**, instaurada através da Resolução nº 003/2019 e com lastro no art. 5º, III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, considerando que, após várias diligências, o denunciado não foi encontrado nesse Município NOTIFICA, pelo presente edital, que será publicado por duas vezes, no intervalo de três dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE**, Prefeito Municipal de Marapanim, Estado do Pará, denunciado por prática de infração político-administrativa, para apresentar DEFESA PRÉVIA, por escrito, ao Processo nº 01/2019, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital, em face de denúncia oferecida pela eleitora **MARIA ALZELINA MONTEIRO CARVALHO**, oportunidade em que poderá indicar provas que pretende produzir e apresentar rol de até 10 (dez) testemunhas.

Marapanim/PA, 27 de agosto de 2019.

Vereador JOSÉ FELIPE DE MORAIS

Presidente da Comissão Processante

Protocolo: 470387

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 015/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 015/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2242418-PA Calmaria-Ramal Pigarreira", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470395

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 013/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 013/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2245108-PA Calmaria-Ramal Chico Parana", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470403

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença

Prévia- LP Nº 010/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 010/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2242420-PA Calmaria-Vil Paraiso", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470392

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019SAAEP

O Município de PARAUAPEBAS, através do SAAEP - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, por intermédio da Comissão de Licitação devidamente designada, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2019, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para execução de obra de aproximadamente 11.000 metros de adutora em PVC DEFOFO, interligando a ETA I e II aos reservatórios dos bairros Parque dos Carajás I e II e bairro Cidade Jardim (todas as etapas), através do reservatório de 2.500m³ do bairro Parque dos Carajás, incluindo sistema de automação para monitoramento e controle remoto da rede, para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitação e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitação e Contratos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS, localizada na Rua Rio Dourado, S/N, Bairro Beira Rio, Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do site <http://www.saaep.com.br/editais/> ou do Portal do TCM-PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>.

PARAUAPEBAS - PA, 03 de Setembro de 2019.

ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 470400

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 018/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 018/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2242417-PA Calmaria-Vila Urucuré", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470396

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ROTFARIAS EIRELI, CNPJ: 00.958.104/0001-03, torna público que está requerendo à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a concessão da Licença de Operação (LO), para atividade de TRANSPORTE, COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, com endereço Trav. Antonio Bentes, 277, Bairro Nossa Sr.ª. De Fátima, Oriximiná - PA.

Protocolo: 470379

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS SEGURADOS DA ASPEB EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital faço saber que no dia 12 de Setembro de 2019, no horário de 8:00 às 18:00 horas na sede desta Entidade, sito à Av. Almirante Barroso nº 700, 2º Andar, sala C, Bairro do Marco, nesta capital de Belém Estado do Pará, será realizada Eleição para composição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, na forma dos Estatutos da Associação

Belém-PA, 04 de Setembro de 2019

LEILA HAGE DOS SANTOS TORRES

Presidente

Protocolo: 470389

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 017/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 017/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2242416-PA Calmaria-Ramal Nova Esperança", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470397

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A **Centrais Elétricas do Pará S.A.**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença de Instalação- LI Nº 023/2018 e a Autorização de Supressão de Vegetação- ASV Nº 006/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "Vila Guajará Mirim", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470404

BURITI ENERGIA S.A.

CNPJ 05.216.699/0001-45

Manifestação da Administração: Os membros do Conselho de Administração da **Buriti Energia S.A.**, com sede na BR 163, s/nº, KM 877,5, Cachoeira da Serra, no município de Altamira-PA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a demonstração do Resultado do Exercício, e a Demonstração das Mutações do patrimônio Líquido e a Demonstração dos fluxos de caixa referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, e considerando o parecer dos

Audidores Independentes, aprovam os referidos documentos, autorizam a publicação das referidas demonstrações contábeis na forma da lei e propõe sua aprovação por parte dos Acionistas da Companhia. **Edmundo José Rodrigues Neto** - Presidente do Conselho de Administração. **Fernando Antonio Bertin** - Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Fabiola Cassia de Noronha Sampaio** - Conselheira. **Silmar Roberto Bertin** - Conselheiro.

Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)

Balancos patrimoniais				Demonstrações dos fluxos de caixa			
	Nota explicativa	2018	2017		Nota explicativa	2018	2017
Ativo				Lucro líquido do exercício		6.013	327
Circulante		5.196	3.544	Itens que não afetam o caixa operacional		9.568	4.048
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.245	2.778	Depreciação e amortização		3.407	3.370
Contas a receber		679	432	Provisões para perdas de crédito		122	-
Impostos a recuperar		-	30	Custo de alienação do ativo imobilizado		26	-
Adiantamentos a fornecedores		2.269	294	Variações monetárias e juros	7	-	351
Outras contas a receber		3	10	Aumento e diminuição das contas do ativo e passivo			
Não circulante		104.090	93.502	Contas a receber		(247)	258
Partes relacionadas	5	46.419	23.614	Impostos a recuperar		1.332	(1)
Impostos a recuperar		1	1.303	Adiantamento a fornecedores		(2.097)	(216)
Depósitos vinculados	6	5.544	13.234	Outras contas a receber		7	(3)
Imobilizado	7	52.126	55.351	Depósitos vinculados		7.690	(13.219)
Total do ativo		109.286	97.046	Fornecedores		(47)	(376)
	Nota explicativa	2018	2017	Obrigações trabalhistas		(14)	(43)
Passivo e patrimônio líquido				Obrigações tributárias		788	(3.356)
Circulante		2.101	11.259	Parcelamentos de impostos		(2.434)	5.092
Empréstimos e financiamentos		-	5.387	Caixa líquido das atividades operacionais		4.978	(11.864)
Fornecedores		386	433	Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Obrigações trabalhistas		216	230	Imobilizado		(208)	(143)
Obrigações tributárias		1.234	446	Caixa líquido das atividades de investimentos		(208)	(143)
Parcelamentos de impostos	8	265	4.763	Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Não circulante		72.772	57.387	Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos		-	(351)
Parcelamentos de impostos	8	2.393	329	Amortização do principal		(5.387)	(2.464)
Partes relacionadas	5	64.839	51.518	de empréstimos e financiamentos		(9.484)	7.712
Contingências	9	5.540	5.540	Varição em partes relacionadas		(14.871)	4.897
Patrimônio líquido		34.413	28.400	Caixa líquido das atividades de financiamentos		(14.871)	4.897
Capital social	10.a	5.209	5.209	Diminuição de caixa e equivalentes de caixa		(533)	(3.062)
Reservas de lucros	10.b	29.204	23.191	Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		2.778	5.840
Total do passivo e do patrimônio líquido		109.286	97.046	Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		2.245	2.778
				Diminuição de caixa e equivalentes de caixa		(533)	(3.062)
Demonstrações do resultado	Nota explicativa	2018	2017	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Reserva de lucros	Lucros	
Receita líquida	11	16.756	15.304		Capital social	Reserva de in-	Lucros
Custos de operação	12	(6.282)	(4.859)		legal	de in-	(prejuí-
Lucro bruto		10.474	10.445		21.822	centavos	mulados
Despesas e receitas operacionais		(4.994)	(9.172)		1.042	fiscais	zinhos) acu-
Despesas administrativas	13	(4.840)	(5.079)	Saldos em 1º/01/2017	21.822	-	mulados
Outras despesas	14	(154)	(4.093)	Lucro líquido do exercício	-	-	327
Lucro líquido antes do resultado financeiro líquido		5.480	1.273	Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	327	(327)
Resultado financeiro líquido		382	(364)	Saldos em 31/12/2017	5.209	1.042	22.149
Lucros antes do IR e da CS		5.862	909	Lucro líquido do exercício	-	-	6.013
IR e CS - corrente		(779)	(582)	Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	6.013	(6.013)
IR e CS - diferido		930	-	Saldos em 31/12/2018	5.209	1.042	28.162
Lucro líquido do exercício		6.013	327				
Lucro líquido por ação (Em R\$)		1,15	0,06				
Demonstrações do resultado abrangente		2018	2017				
Lucro líquido do exercício		6.013	327				
Outros resultados abrangentes		-	-				
Total do resultado abrangente do exercício		6.013	327				
Total do resultado abrangente atribuível aos:		6.013	327				
Acionistas		6.013	327				

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional: A Companhia foi constituída em julho de 2002, tendo como objeto social a exploração de concessão de serviços públicos e privados de transmissão relativos à linha de energia elétrica e instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), à prestação de serviços públicos ou privados na área de Energia Elétrica e serviços acessórios ou correlatos, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos à concessão de seu objetivo. Além disso, a Companhia tem como objeto social também a participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, bem como a Administração de bens próprios. A Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Buriti Energia S.A., localizada na Cidade de Altamira - PA, Km 877,5 da BR 163, em Salto do Curuá, tem como atividades a transmissão e a comercialização de energia elétrica, e possui capacidade de produção de 10 MWh, sendo duas Unidades Geradoras de 5 MWh cada. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia (MME). **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 12 de julho de 2019. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, que são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras

apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **3. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **3.1. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com os pronunciamentos, orientações e interpretações para empresa de pequeno porte emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e requer que a Administração da Companhia utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos afetados. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço, e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa. **3.3. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando, e somente quando, a Companhia é parte das disposições contratuais do instrumento. Instrumentos financeiros são classificados e mensurados de acordo com CPC 48 - Instrumentos financeiros, sendo: pelo método de custo amortizado, ou a valor justo por meio do resultado ou ainda a valor justo por meio de resultados abrangentes. **Custo amortizado:** Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto e que não são destinados a comercialização. **Valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros que não podem ser classificados por nenhuma das categorias citadas acima. **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Os ativos

financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto assim como pela sua comercialização. **i. Ativos financeiros:** A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento, com base no modelo de negócios ao qual o ativo é gerenciado e em suas características de fluxo de caixa contratuais. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição de ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber de clientes. **Desreconhecimento (baixa):** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de acordo de "repasso"; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor. **ii. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial ao custo amortizado ou mensurado ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. **Empréstimos e financiamentos:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **Desreconhecimento (baixa):** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **3.4. Contas a receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa. A Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **3.5. Imposto de Renda e Contribuição Social:** A Companhia apura o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o lucro conforme o regime de tributação de lucro presumido, os cálculos do exercício corrente são realizados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes. Os impostos correntes são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. **3.6. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Os itens de ativo imobilizado são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Companhia incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos no projeto em construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que este esteja em condições de ser utilizado para seus fins. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 7. Os terrenos não são depreciados. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Reparos e manutenções são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. As vidas úteis estimadas são as seguintes: • **Reservatórios e barragens:** 25 anos; • **Edificações:** 60 anos; • **Máquinas e equipamentos:** de 10 a 33 anos; • **Móveis e utensílios:** 10 anos; • **Aeronaves:** 10 anos; • **Veículos:** 5 anos; • **Equipamentos de segurança:** 5 anos; • **Embarcações e flutuantes:** 10 anos. **3.7. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para se

identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **3.8. Provisões:** As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valor incertos que surgiram como resultado de transações passadas. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 e consideram premissas definidas pela Administração da Companhia e seus assessores jurídicos: • **Ativos contingentes - Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível;** • **Passivos contingentes - Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados monetariamente de acordo com os índices oficiais dos tribunais de justiça.** **3.9. Empréstimos:** Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). **3.10. Passivo circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais, incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo seu valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **3.11. Receita:** A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

	2018	2017
4. Caixa e equivalentes de caixa:		
Contas bancárias	1	-
Aplicações Financeiras	2.244	2.778
	2.245	2.778

As aplicações financeiras referem-se a CDB/RDB DI remuneradas por taxas variáveis de 0,78% a 0,99% do CDI e possuem liquidez imediata com uma mudança insignificante em relação ao valor registrado. Essas aplicações estão classificadas como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Descrição	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cruaú Energia S.A.	-	29.039	-	10.312
Eleticidade Paraense	-	648	-	648
Brasil Central Engenharia	-	31	-	31
Edison Lobo Filho	1.472	-	1.472	-
Mafe Energia	13.875	34.858	5.493	40.264
Fabiola Cassia de N. Sampaio	720	-	469	-
Fernando Antonio Bertin	4.906	-	4.906	-
Filadelfo dos Reis Dias	5.065	-	5.065	-
Mara Daisy Gil Dias	20.361	263	6.153	263
Luiz Carlos Gradella	20	-	20	-
Natalino Bertin	-	-	18	-
Silmar Roberto Bertin	-	-	18	-
	46.419	64.839	23.614	51.518

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia suas controladoras, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas da Companhia, seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definição no Pronunciamento CPC 5 (R1). A Companhia firmou instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças no valor histórico de R\$ 45.106, sendo fixado que o montante atualizado até a data da assinatura do contrato é de R\$ 52.288, referente a mútuo junto à parte relacionada Heber Participações S.A., celebrado em 1º de agosto de 2012, a ser pago em 180 meses, sendo acordado que o pagamento das parcelas ocorrerá tão somente por meio de 86% da sobra do fluxo de caixa, se existente, respeitando e priorizando

pagamento com BNDES, as despesas ordinárias com funcionários, operação, manutenção, impostos e outras despesas necessárias para o regular funcionamento da Companhia. Na mesma data, foi firmado instrumento particular de assunção de dívida com a anuência da Companhia onde a Heber Participações S.A. transfere o montante do crédito para Mafe Energia e Participações S.A., controladora da Burity Energia S.A., sendo mantido as condições do instrumento de confissão de dívida firmado junto a Heber Participações S.A. Em 31 de dezembro de 2018, o montante em aberto referente ao contrato é de R\$ 34.858. **Remuneração de pessoal-chave da Administração:** Em dezembro de 2018, a remuneração do pessoal-chave da administração, que contempla a direção da Companhia, totalizou R\$ 1.521 (em 2017, R\$ 1.510). Não foram pagos valores à pessoal-chave remuneração a título de: • Benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); • Benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); • Benefícios de rescisão de contrato de trabalho; • Remuneração baseada em ações.

6. Depósitos vinculados:

	2018	2017
Depósitos judiciais e cauções garantias	5.544	13.234
	5.544	13.234

7. Imobilizado:

Descrição	2018					
	Taxa anual depreciação	Adi-ções	Trans-ferên-ças	Bai-xas	Depre-ciação acu- mulada	Lí- quido
Usinas						
Reservatórios e barragens	2%	65	-	-	(14)	51
Edificações e obras civis	4%	78.389	60	-	(31.705)	46.744
Máquinas e equipamentos	3%	6.482	117	(26)	(1.889)	4.684
Veículos	20%	148	-	-	(93)	55
Moveis e utensílios	10%	1	-	-	-	1
Rede básica						
Edificações e obras civis	4%	151	-	-	(37)	114
Máquinas e equipamentos	3%	198	-	-	(59)	139
Moveis e utensílios	10%	2	-	-	-	2
Administração central						
Embarcações e flutuantes	10%	16	-	-	(18)	(2)
Equipamento segurança	20%	62	4	-	(58)	8
Máquinas e equipamentos	10%	120	24	-	(69)	75
Móveis e utensílios	10%	112	-	-	(59)	53
Terrenos	-	200	-	-	(1)	199
Veículos	20%	-	3	-	-	3
		85.946	208	(26)	(34.002)	52.126

Descrição	2017					
	Taxa anual depreciação	Adi-ções	Trans-ferên-ças	Bai-xas	Depre-ciação acu- mulada	Lí- quido
Usinas						
Reservatórios e barragens	2%	65	-	-	(12)	53
Edificações e obras civis	4%	78.389	-	-	(28.568)	49.821
Máquinas e equipamentos	3%	6.315	167	-	(1.692)	4.790
Veículos	20%	148	-	-	(63)	85
Moveis e utensílios	10%	1	-	-	-	1
Rede básica						
Edificações e obras civis	4%	151	-	-	(34)	117
Máquinas e equipamentos	3%	198	-	-	(53)	145
Moveis e utensílios	10%	2	-	-	-	2
Administração central						
Embarcações e flutuantes	10%	16	-	-	(16)	-
Equipamento segurança	20%	58	4	-	(51)	11
Máquinas e equipamentos	10%	120	-	-	(57)	63
Móveis e utensílios	10%	109	2	-	(48)	63
Terrenos	-	200	-	-	-	200
Veículos	20%	-	-	-	-	-
		85.772	173	-	(30.594)	55.351

8. Parcelamentos de impostos:

	2018	2017
PERT - 2017 (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS)	2.329	4.676
Parcelamento ordinário	329	416
	2.658	5.092

Circulante	265	4.763
Não circulante	2.393	329
	2.658	5.092

9. Contingências:

	2018	2017
Ações cíveis	5.540	5.540
	5.540	5.540

	2018	2017
Movimentação:		
Saldos em 31 de dezembro de 2017		
(+) Adição	-	-
(-) Reversão	-	-
(-) Baixa	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	- 5.540	- 5.540

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgão governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis e outros assuntos. As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres de advogados. **Contingências passivas não provisionadas:** As contingências passivas não reconhecidas nas demonstrações contábeis são processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R\$ 1.305 em 2018 (em 2017, R\$ 2.305), para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. **10. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 2018 é de R\$ 5.209 (em 2017, o mesmo valor).

b) Reservas de lucros

	2018	2017
Reserva legal	1.042	1.042
Reserva de incentivos fiscais	28.162	22.149
	29.204	23.191

Reserva de incentivos fiscais: Conforme Resolução Normativa nº 427/2011 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), a reserva de incentivo fiscal que perfaz em R\$ 28.162 em 2018 (em 2017, R\$ 22.149), trata-se de reserva de recursos referente a repasses recebidos pela Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, conforme estabelecido pela Resolução Autorizativa nº 322/2005 do Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia tem a obrigatoriedade de constituir o montante de R\$ 32.725 de reservas de incentivos fiscais, correspondente ao total de repasses recebidos pela CCC entre setembro de 2008 e setembro de 2015, podendo utilizar o saldo desta reserva para compensar prejuízos, que foi realizado pela Companhia, permanecendo a obrigação de reconstituir o saldo de reserva em resultados subsequentes, conforme disposto na Lei nº 12.973/14 (artigo 30).

11. Receita líquida:

	2018	2017
Fornecimento	17.389	15.883
(-) PIS	(113)	(103)
(-) COFINS	(520)	(476)
	16.756	15.304

12. Custos de operação:

	2018	2017
Geração	(6.282)	(4.859)
Custo de Operação	(2.554)	(1.220)
Usinas - Operações com energia elétrica	(354)	(269)
Depreciação e amortização	(3.374)	(3.370)

13. Despesas administrativas:

	2018	2017
Despesas com pessoal	(448)	(403)
Impostos, taxas e contribuições	(337)	(826)
Aluguéis e arrendamentos	(95)	(146)
Depreciação e amortização	(33)	(31)
Serviços prestados por terceiros PJ	(2.286)	(3.093)
Demais despesas administrativas	(1.641)	(580)
	(4.840)	(5.079)

14. Outras despesas:

	2018	2017
Despesas indedutíveis	(15)	(3.329)
Multas fiscais	(1)	(622)
Brindes e doações	(150)	(248)
Despesas com perdas	(763)	-
Demais receitas e despesas	775	106
	(154)	(4.093)

15. Instrumentos financeiros: Gerenciamento dos riscos financeiros:

Visão geral: A Companhia está exposta aos seguintes riscos: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; • Risco de taxa de juros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital.

Estrutura do gerenciamento de risco: A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. **Exposição a risco de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	2018	2017
Caixa equivalentes de caixa	2.245	2.778
Contas a receber e outros recebíveis	2.951	736
	5.196	3.514

Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, os quais são consideradas de primeira linha. **Contas a receber e outros recebíveis:** A Companhia não identificou necessidade de constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018. A Companhia acredita que nenhuma provisão será necessária com relação a contas a receber não vencido. A saldo dos recebíveis na data das demonstrações contábeis para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável era de R\$ 679. A realização do crédito de contas a receber de clientes é avaliada com base na política de crédito estabelecida pela diretoria. O contas a receber de clientes é relacionado apenas a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e a Centrais Elétricas do Pará (CELPA), a Companhia considera o estágio dos procedimentos internos e externos de cobrança para estimar uma provisão para crédito de liquidação duvidosa em contrapartida ao resultado para tais títulos, o que normalmente ocorre para títulos sem expectativa de recebimento, sendo feita uma análise individual dos títulos, conforme metodologia revisada pela Administração. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia acredita que a provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração em face de eventuais perdas. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez decorre das decisões da administração da Companhia, do capital de giro e dos encargos

financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam. A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, analisando e projetando as entradas e saídas de recursos de curto prazo, avaliando sempre novas formas de financiamento caso ocorram erros nas projeções desses recursos de giro. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxa de juros é o risco de a Companhia vir a sofrer perdas econômicas devido às alterações adversas nas taxas de juros, que podem ser ocasionadas por fatores relacionados a crises econômicas e/ou alterações na política monetária no mercado interno. Essa exposição refere-se, principalmente, a mudanças nas taxas de juros de mercado que afetem os passivos da Companhia indexados pelo CDI - Certificado de Depósito Interbancário e TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo. **Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, bem como otimizar a estrutura de capital com foco na manutenção de indicadores monitorados pela Gerência Financeira e Administração. A dívida da Companhia para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

Ativo circulante	2018	2017
Passivo circulante	5.196	3.544
Índice de liquidez	2,101	11,259
Resultado do período (*)	2,47	0,31
Patrimônio líquido	6.013	327
RPL (retorno sobre o patrimônio líquido)	34.413	28.400
Resultado do período (*)	0,17	0,01
Ativo total	6.013	327
RAT (retorno sobre o ativo total)	109.286	97.046
GAF (grau de alavancagem financeira) RPL/RAT	0,06	0,00
	3,18	3,42

Aspectos ambientais: As instalações da Companhia e suas atividades estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais e controles. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **16. Seguros (não auditado):** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes. **17. Eventos subsequentes:** Até a data de fechamento deste relatório, não há operações ou eventos sobre os quais houvesse a necessidade de evidenciar fatos e quantificar os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis.

Diretoria

Andre Gustavo Azevedo Gomes - Diretor Superintendente
RG 1121565 SSP/DF - CPF 584.838.101-15

Rodrigo Miranda - Diretor Superintendente
RG 27823141-X - SSP/SP - CPF 200.079.408-40

Devanildo Forato - Contador
CRC 185361/O-0S-PA - CPF 097.167.768-96

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Buriti Energia S.A.** - Altamira - PA. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Buriti Energia S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Buriti Energia S.A.** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 5, a Companhia realiza transações significativas com partes relacionadas. Estas operações poderiam apresentar resultado diferente caso fossem realizadas com terceiros. Entre as operações, há contratos cujo o pagamento das parcelas está condicionado a sobra de fluxo de caixa. Não foi apresentado o fluxo de caixa projetado até o prazo de quitação da dívida, nos impossibilitando de avaliar a correta segregação da dívida no passivo circulante e não circulante, apurar a sobra de caixa para pagamento das parcelas, mensurar a possível incidência dos juros e correções, determinados em condição suspensiva no contrato e demais reflexos. Dessa forma, ficamos impedidos de concluir nossas análises sobre os possíveis efeitos originados dessa transação nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2018. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Buriti Energia S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do**

auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Cuiabá, 12 de julho de 2019. **BDO RCS Auditores Independentes SS** - CRC 2 SP 013846/O-1 - S - MT; **José Martins Alves** - Contador - CRC 1 MS 9938/O-0 - S - MT.

CURUÁ ENERGIA S.A.

CNPJ nº 05.215.888/0001-01

Manifestação da Administração: Os membros do Conselho de Administração da **Curuá Energia S.A.**, com sede na BR 163, s/nº, KM 877, Cachoeira da Serra, no município de Altamira-PA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, tendo examinado o Balanço Patrimonial, a demonstração do Resultado do Exercício, e a Demonstração das Mutações do patrimônio Líquido e a Demonstração dos fluxos de caixa referente ao exercício findo em 31/12/2018, e considerando o parecer dos Auditores

Independentes, aprovam os referidos documentos, autorizam a publicação das referidas demonstrações contábeis na forma da lei e propõe sua aprovação por parte dos Acionistas da Companhia. **Edmundo José Rodrigues Neto** - Presidente do Conselho de Administração. **Fernando Antonio Bertin** - Vice-Presidente do Conselho de Administração. **Fabiola Cassia de Noronha Sampaio** - Conselheira. **Silmar Roberto Bertin** - Conselheiro.

Demonstrações Contábeis - Exercícios findos em 31/12/2018 e 2017 (Valores expressos em milhares de Reais)**Balancos patrimoniais**

(*) (reapresentado)			(*) (reapresentado)				
Ativo/Circulante	Nota	2018	2017 (*)	Passivo e patrimônio líquido/Circulante	Nota	2018	2017 (*)
Caixa e equivalentes de caixa	4	596	4.917	Empréstimos e financiamentos		-	12.925
Contas a receber	5	10.990	55.646	Fornecedores		1.421	1.717
Impostos a recuperar		-	996	Obrigações trabalhistas		377	385
Adiantamentos a fornecedores		550	448	Obrigações tributárias		2.692	1.032
Outras contas a receber		31	24	Parcelamentos de impostos	9	3.093	13.833
Não circulante		234.522	212.112	Não circulante		152.072	163.261
Partes relacionadas	6	108.002	64.904	Parcelamentos de impostos	9	10.154	1.013
Impostos a recuperar		436	2.928	Partes relacionadas	6	131.844	152.289
Depósitos vinculados	7	4.915	16.621	Contingências	10	10.074	9.959
Imobilizado	8	121.169	127.659	Patrimônio líquido		87.034	80.990
Total do ativo		246.689	274.143	Capital social	11.a	9.066	9.066
				Reservas de lucros	11.b	77.968	71.924

Demonstrações do resultado do exercício

(*) (reapresentado)			
	Nota	2018	2017 (*)
Receita líquida	12	52.258	95.987
Custos de operação	13	(10.955)	(10.454)
Lucro bruto		41.303	85.533
Despesas e receitas operacionais		(43.424)	(21.106)
Despesas administrativas	14	(45.947)	(7.791)
Outras receitas e despesas		2.523	(13.315)
Lucro antes do resultado financeiro líquido		(2.121)	64.427
Resultado financeiro líquido		1.044	39
Lucros antes do IR e da CS		(1.077)	64.466
IR e CS - corrente		(2.233)	(1.993)
IR e CS - diferido		9.354	-
		7.121	(1.993)
Lucro líquido do exercício		6.044	62.473
Lucro líquido por ação (Em R\$)		0,67	6,89

Demonstrações do resultado abrangente

	2018	2017
Lucro líquido do exercício	6.044	62.473
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do exercício	6.044	62.473
Total do resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas	6.044	62.473
	6.044	62.473

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	Reserva de lucros			Lucros/Reserva (Prejuízos) acumulados	Total
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais		
Saldos em 1º/01/2017	9.066	813	8.638	-	18.517
Lucro líquido do exercício	-	-	-	62.473	62.473
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	1.000	61.473	(62.473)	-
Saldos em 31/12/2017	9.066	1.813	70.111	-	80.990
Lucro líquido do exercício	-	-	-	6.044	6.044
Constituição de reserva de incentivos fiscais	-	-	6.044	(6.044)	-
Saldos em 31/12/2018	9.066	1.813	76.155	-	87.034

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

1. Contexto operacional: A Companhia foi constituída em julho de 2002, tendo como objeto social a exploração de concessão de serviços públicos e privados de transmissão relativos à linha de energia elétrica e instalação de Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), à prestação de serviços públicos ou privados na área de energia elétrica e serviços acessórios ou correlatos, podendo administrar e/ou incorporar outros sistemas de energia, prestar serviços técnicos de sua especialidade e praticar os demais atos à concessão de seu objetivo. Além disso, a Companhia tem como objeto social também a participação em outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, bem como a administração de bens próprios. A Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Salto do Curuá, localizada na cidade de Altamira - PA, Km 877 da BR 163, distrito de Cachoeira da Serra, s/nº, tem como atividades a transmissão e a comercialização de energia elétrica, e possui capacidade de produção de 30 MWh, sendo 4 Unidades Geradoras de 7,5 MWh cada. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), órgão vinculado ao Ministério das Minas e Energia (MME). **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 12 de julho de 2019. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção das aplicações financeiras, que são mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real,

Demonstrações dos fluxos de caixa

	Nota	2018	2017
Lucro líquido do exercício		6.044	62.473
Itens que não afetam o caixa operacional			
Depreciação		7.056	7.241
Custo de alienação do ativo imobilizado	8	127	2
Variações monetárias e juros		-	948
		13.227	70.664

Aumento/(diminuição) das contas do ativo e passivo

Contas a receber		44.656	(46.036)
Impostos a recuperar		3.488	(44)
Adiantamentos a fornecedores		(102)	(305)
Outras contas a receber		(7)	(5)
Depósitos vinculados		11.706	(10.606)
Fornecedores		(296)	(1.481)
Obrigações trabalhistas		(8)	(65)
Obrigações tributárias		1.660	(10.193)
Parcelamentos de impostos		(1.599)	14.846
Contingências	10	115	-

Caixa líquido das atividades operacionais**59.613 (53.889)****Fluxo de caixa das atividades de investimentos**

Imobilizado 8 (693) (427)

Caixa líquido das atividades de investimentos**(693) (427)****Fluxo de caixa das atividades de financiamentos**

Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos - (948)

Amortização do principal de empréstimos e financiamentos (12.925) (5.782)

Variação em partes relacionadas (63.543) (14.497)

Caixa líquido das atividades de financiamentos**(76.468) (21.227)****Aumento/(diminuição) no saldo de caixa e equivalentes****(4.321) (4.879)**

Caixa no início do exercício 4.917 9.796

Caixa no final do exercício 596 4.917

que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras

apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo,

exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Políticas contábeis,****mudança de estimativa e retificação de erro - Reapresentação:****Balanço patrimonial em 31/12/2017**

(*) (reapresentado)			
Ativo/Ativo circulante	31/12/2017	Efeitos dos ajustes	31/12/2017 (*)
Outros ativos circulantes	6.385	-	6.385
Contas a receber	7.925	47.721 a)	55.646
Ativo não circulante			
Outros ativos não circulante	212.112	-	212.112
Total do ativo	226.422	47.721	274.143
Passivo circulante			
Outros passivos circulante	29.892	-	29.892
Passivo não circulante			
Outros passivos não circulante	163.261	-	163.261
Patrimônio líquido			
Capital social	9.066	-	9.066
Reservas de sobras	24.203	47.721 b)	71.924
Total do passivo e patrimônio líquido	226.422	47.721	274.143

Demonstração do resultado do exercício em 31/12/2017

(*) (reapresentado)			
	31/12/2017	Efeitos dos ajustes	31/12/2017 (*)
Receita líquida	48.266	(47.721) a)	95.987
Custos de operação	(10.454)	-	(10.454)
Lucro bruto	37.812	(47.721)	85.533
Despesas e receitas operacionais			
Despesas administrativas	(7.791)	-	(7.791)
	(7.791)	-	(7.791)

(*) (reapresentado)	31/12/2017	Efeitos dos ajustes	31/12/2017 (*)
Lucro antes do resultado financeiro líquido	30.021	(47.721)	77.742
Resultado financeiro líquido	64.427	-	64.427
Lucros antes do IR e da CS IR e CS	94.448	(47.721)	142.169
	64.466	-	64.466
	64.466	-	64.466
Lucro líquido do exercício	158.914	(47.721)	206.635
Lucro líquido por ação (Em R\$)	18	(5)	22,79

a) Montante referente à diferença de atualização de conta consumo de combustível - CCC, conforme aprovado pela ANEEL; b) Constituição da reserva de incentivo fiscal referente ao recebimento do complemento da atualização da conta consumo de combustível - CCC. **3. Principais práticas contábeis adotadas:** As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir: **3.1. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com os pronunciamentos, orientações e interpretações para empresa de pequeno porte emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e requer que a Administração da Companhia utilize estimativa e adote premissas objetivas e subjetivas para determinar os montantes apresentados de certos ativos, passivos, receitas e despesas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos afetados. Os resultados reais podem divergir destas estimativas. As principais estimativas são relacionadas com a determinação de taxas de depreciação do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisões para desembolsos originados de processos administrativos e judiciais. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e limites utilizados de conta garantida. O saldo utilizado de contas garantidas inclui-se em empréstimos no passivo circulante do balanço, e compõe o saldo de caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa. **3.3. Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando, e somente quando, a Companhia é parte das disposições contratuais do instrumento. Instrumentos financeiros são classificados e mensurados de acordo com CPC 48 - Instrumentos financeiros, sendo: pelo método de custo amortizado, ou a valor justo por meio do resultado ou ainda a valor justo por meio de resultados abrangentes. **Custo amortizado:** Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto e que não são destinados a comercialização. **Valor justo por meio do resultado:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros que não podem ser classificados por nenhuma das categorias citadas acima. **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** Os ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes são ativos financeiros mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa pelo recebimento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto assim como pela sua comercialização. **i. Ativos financeiros:** A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento, com base no modelo de negócios no qual o ativo é gerenciado e em suas características de fluxo de caixa contratuais. Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição de ativo financeiro. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e contas a receber de clientes. **Desreconhecimento (baixa):** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; • A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de acordo de "repasso"; e (a) a Companhia transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse, e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com o ativo. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados com base nos direitos e obrigações que a Companhia manteve. O envolvimento contínuo na forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor contábil original do ativo ou pela máxima contraprestação que puder ser exigida da Companhia, dos dois o menor. **ii. Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados no reconhecimento inicial ao custo amortizado ou mensurado ao valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. **Empréstimos e financiamentos:** Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **Desreconhecimento (baixa):** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar.

Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **3.4. Contas a receber:** As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa. A Provisão para Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. **3.5. IR e CS:** A Companhia apura o IR e a CS sobre o lucro conforme o regime de tributação de lucro presumido, os cálculos do exercício corrente são realizados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para IR e 9% sobre o lucro tributável para CS sobre o lucro líquido. A despesa com IR e CS compreende os impostos correntes. Os impostos correntes são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. **3.6. Imobilizado: Reconhecimento e mensuração:** Os itens de ativo imobilizado são mensurados ao custo menos as depreciações acumuladas e provisões ao valor recuperável do ativo, quando aplicável. Os custos de itens registrados no ativo imobilizado incluem todos aqueles que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou formação do ativo. Os custos de ativos construídos pela própria Companhia incluem o custo de materiais e de salários de funcionários diretamente envolvidos no projeto em construção ou formação destes ativos, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis a este ativo até que este esteja em condições de ser utilizado para seus fins. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 8. Os terrenos não são depreciados. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. Os custos dos encargos sobre empréstimos tomados para financiar a construção do imobilizado são capitalizados durante o período necessário para executar e preparar o ativo para o uso pretendido. Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado. As vidas úteis estimadas são as seguintes: • **Reservatórios e barragens:** 25 anos; • **Edificações:** 60 anos; • **Máquinas e equipamentos:** de 10 a 33 anos; • **Móveis e utensílios:** 10 anos; • **Aeronaves:** 10 anos; • **Veículos:** 5 anos; • **Equipamentos de segurança:** 5 anos; • **Embarcações e flutuantes:** 10 anos. **3.7. Redução ao valor recuperável de ativos:** O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente. **3.8. Provisões:** As provisões são reconhecidas para passivos de termo ou valor incertos que surgiram como resultado de transações passadas. O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, contingências ativas e contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 e consideram premissas definidas pela Administração da Companhia e seus assessores jurídicos: **Ativos contingentes** - Trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização (Classificação de Risco "Praticamente Certo"), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. **Passivos contingentes** - Decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal das atividades, movidos por terceiros, em ações trabalhistas, cíveis e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores jurídicos, e levam em consideração a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar obrigações, cujo montante possa ser estimado com suficiente segurança. As contingências são divulgadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, divulgadas sem que sejam provisionadas; e remotas, que não requerem provisão e divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor. Os depósitos judiciais em garantia, quando existentes, são atualizados monetariamente de acordo com os índices oficiais dos tribunais de justiça. **3.9. Empréstimos:** Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*pro rata temporis*). **3.10. Passivo circulante e não circulante:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais, incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados pelo seu valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas que deram origem ao

referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **3.11. Receita:** A receita de fornecimento de energia elétrica é reconhecida no momento em que a energia é faturada. A receita não faturada, relativa ao ciclo de faturamento mensal é apropriada considerando-se como base a carga real de energia disponibilizada no mês e o índice de perda anualizado. A receita proveniente da venda da geração de energia é registrada com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A receita de comercialização de energia é registrada com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). **4. Caixa e equivalentes de caixa: 2018 2017**

Contas bancárias	-	1
Aplicações financeiras	596	4.916
	596	4.917

As aplicações financeiras referem-se a CDB/RDB DI remuneradas por taxas variáveis de 0,67% a 0,99% do CDI e possuem liquidez imediata com uma mudança insignificante em relação ao valor registrado. Essas aplicações estão classificadas como instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. **5. Contas a receber: 2018 2017**

Câmara de Comercialização de Energia Elétrica	9.176	54.012
Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA	1.814	1.634
	10.990	55.646

A Companhia utiliza como critério de mensuração das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), o histórico de títulos vendidos, conforme determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Em 31/12/2018 não há títulos a serem provisionados.

6. Partes relacionadas:

Descrição	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Aegea Investimentos S.A.	-	26	-	26
Brasil Central Engenharia Ltda.	-	1.651	-	1.651
Buriti Energia S.A.	29.039	-	10.312	-
Edison Lobão Filho	1.050	-	1.050	-
Eletricidade Paraense S.A.	16.109	10	16.109	10
Fabiola Cassia de Noronha Sampaio	725	-	472	-
Fernando Antonio Bertin	3.677	-	3.677	-
Filadelfo dos Reis Dias	3.617	-	3.617	-
Iluminatti Com. Energia Elétrica	5	-	5	-
Lerans Energia Ltda.	15.748	-	15.748	-
Luiz Carlos Gradella	12	-	13	-
Mafe Energia	6.055	130.146	1.900	150.591

8. Imobilizado:

Descrição	Taxa anual depreciação	Custo	Adições	Transferência	Baixas	Depreciação acumulada	Saldo líquido em 2018
Usinas							
Reservatórios e barragens	4%	216	-	-	-	(41)	175
Edificações e obras civis	4%	129.352	32	-	-	(52.755)	76.629
Máquinas e equipamentos	3%	30.035	64	-	-	(8.063)	22.036
Móveis e utensílios	10%	12	-	-	-	(5)	7
Rede básica							
Edificações e obras civis	4%	27.925	-	-	-	(7.214)	20.711
Máquinas e equipamentos	3%	1.359	-	-	-	(409)	950
Móveis e utensílios	10%	1	-	-	-	-	1
Administração central							
Aeronaves	10%	413	245	-	-	(473)	185
Embarcações e flutuantes	10%	7	-	-	-	(7)	-
Equipamento segurança	20%	203	14	-	-	(210)	7
Máquinas e equipamentos	10%	2.624	127	-	(9)	(2.782)	(40)
Móveis e utensílios	10%	257	10	-	-	(208)	59
Veículos	20%	483	201	(110)	(118)	(227)	229
Terrenos		220	-	-	-	-	220
		193.107	693	(110)	(127)	(72.394)	121.169

Descrição	Taxa anual depreciação	Custo	Adições	Transferência	Baixas	Depreciação acumulada	Saldo líquido em 2017
Usinas							
Reservatórios e barragens	4%	216	-	-	-	(37)	179
Edificações e obras civis	4%	129.352	-	-	-	(47.580)	81.772
Máquinas e equipamentos	3%	29.836	199	-	-	(7.159)	22.876
Móveis e utensílios	10%	12	-	-	-	(4)	8
Rede básica							
Edificações e obras civis	4%	27.925	-	-	-	(6.515)	21.410
Máquinas e equipamentos	3%	1.359	-	-	-	(367)	992
Móveis e utensílios	10%	1	-	-	-	-	1
Administração central							
Aeronaves	10%	413	-	-	-	(422)	(9)
Embarcações e flutuantes	10%	7	-	-	-	(7)	-
Equipamento segurança	20%	196	7	-	-	(193)	10
Máquinas e equipamentos	10%	2.605	21	-	(2)	(2.696)	(72)
Móveis e utensílios	10%	257	-	-	-	(190)	67
Veículos	20%	284	199	-	-	(278)	205
Terrenos		220	-	-	-	-	220
		192.683	426	-	(2)	(65.448)	127.659

9. Parcelamentos de impostos:

	2018	2017	Movimentação	Trabalhista	Cível	Tributária	Total
PERT- 2017 (IRPJ, CSLL, PIS e COFINS)	-	13.562	31/12/2017	-	7.317	2.642	9.959
Parcelamento ordinário	13.247	1.284	(+) Adição	-	840	-	840
	13.247	14.846	(-) Reversão	-	-	-	-
	3.093	13.833	(-) Baixa	-	(725)	-	(725)
Circulante	10.154	1.013	31/12/2018	-	7.432	2.642	10.074
Não circulante	2.432	7.317					
10. Contingências:	2.642	2.642					
Ações cíveis	7.432	7.317					
Ações fiscais	2.642	2.642					
	10.074	9.959					

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgão governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis e outros assuntos. As demandas judiciais são avaliadas e revisadas periodicamente, com base em pareceres

Descrição

Descrição	2018		2017	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Mara Daisy Dias	11.965	11	11.965	11
Natalino Bertin	-	-	18	-
Silmar Roberto Bertin	-	-	18	-
Gaia Energia e Participação	20.000	-	-	-
	108.002	131.844	64.904	152.289

A Administração identificou como partes relacionadas à Companhia suas controladoras, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas da Companhia, seus administradores, Conselheiros e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definição no Pronunciamento CPC 5(R1). As operações junto às partes relacionadas não foram formalizadas mediante contrato de mútuo. A Companhia firmou instrumento particular de confissão de dívida e outras avenças no valor histórico de R\$ 119.372, sendo fixado que o montante atualizado até a data da assinatura do contrato é de R\$ 197.712, referente a mútuo junto à parte relacionada Heber Participações S.A., celebrado em 1º de agosto de 2012, a ser pago em 180 meses. Sendo acordado que o pagamento das parcelas ocorrerá tão somente por meio de 86 % da sobre do fluxo de caixa, se existe, respeitando e priorizando o pagamento com BNDES, as despesas ordinárias com funcionários, operação, manutenção, impostos e outras despesas necessárias para o regular funcionamento da Companhia. Na mesma data, foi firmado instrumento particular de assunção de dívida com a anuência da Companhia onde a Heber Participações S.A. transfere o montante do crédito para Mafe Energia e Participações S.A., controladora da Curuá Energia S.A., sendo mantidas as condições do instrumento de confissão de dívida firmado junto a Heber Participações S.A. Em 31/12/2018 o montante em aberto referente a esta operação é de R\$ 130.146. **Remuneração de pessoal-chave da Administração:** Em dezembro de 2018, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a direção da Companhia, totalizou R\$ 1.548 (em 2017, R\$ 1.490). Não foram pagos valores à pessoal-chave remuneração a título de: **(a)** Benefícios pós-emprego (pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); **(b)** Benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); **(c)** Benefícios de rescisão de contrato de trabalho; **(d)** Remuneração baseada em ações. **7. Depósitos vinculados:**

	2018	2017
Depósito processuais bloqueados - SEFA/PA	1.891	2.301
Depósito processuais bloqueados - ECOMIND	-	374
Depósitos judiciais e cauções garantias	3.024	13.946
	4.915	16.621

de advogados. **Contingências passivas não provisionadas:** As contingências passivas não reconhecidas nas demonstrações contábeis são processos avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, no montante de R\$ 5.205 em 2018 (em 2017, R\$ 7.248), para os quais nenhuma provisão foi constituída tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. **11. Patrimônio líquido: a) Capital social:** O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 2018 é de R\$ 9.066 (em 2017, o mesmo valor).

	2018	2017
Reserva legal	1.813	1.813
Reserva de incentivos fiscais	76.155	70.111
	77.968	71.924

Reserva de incentivos fiscais: Conforme Resolução Normativa nº 427/2011 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a reserva de incentivo fiscal que perfaz em R\$ 76.155 em 2018 (em 2017, R\$ 70.111), trata-se de reserva de recursos referente a repasses recebidos pela Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, para geração de energia elétrica nos sistemas isolados, conforme estabelecido pela Resolução Autorizativa nº 322/2005 do Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia tem a obrigatoriedade de constituir o montante de R\$ 180.590 de reservas de incentivos fiscais, correspondente ao total de repasses recebidos pela Conta de Consumo de Combustíveis - CCC entre setembro de 2008 e setembro de 2015, podendo utilizar o saldo desta reserva para compensar prejuízos, que foi realizado pela Companhia, permanecendo a obrigação de reconstituir o saldo de reserva em resultados subsequentes, ao limite da obrigatoriedade de R\$ 180.590, conforme disposto na Lei nº 12.973/14 (artigo 30).

	2018	2017
Fornecimento	53.642	49.946
Doações, contribuições e subvenções	-	47.721
Outras receitas	574	145
(-) PIS	(349)	(325)
(-) COFINS	(1.609)	(1.500)
	52.258	95.987

	2018	2017
13. Custos de operação:		
Geração		
Custo de Operação	(2.811)	(2.827)
Operações com energia elétrica	(1.319)	(808)
Depreciação	(6.825)	(6.819)
	(10.955)	(10.454)

	2018	2017
14. Despesas administrativas:		
Despesas com pessoal	(1.372)	(1.180)
Despesas com provisões	(3.968)	-
Despesas judiciais	(5.611)	(192)
Despesas tributárias	(15.630)	(1.577)
Serviços prestados - PJ	(17.157)	(2.728)
Outras despesas	(2.209)	(2.114)
	(45.947)	(7.791)

15. Instrumentos financeiros: Gerenciamento dos riscos financeiros: Visão geral: A Companhia está exposta aos seguintes riscos: • Risco de crédito; • Risco de liquidez; • Risco de mercado; e • Risco de taxa de juros. Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração e gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital.

Estrutura do gerenciamento de risco: A Administração é responsável pelo acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da Companhia, e os gestores de cada área se reportam regularmente sobre as suas atividades. As políticas de gerenciamento de risco da Companhia são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados pela Companhia, para definir limites e controles de riscos apropriados, e para monitorar riscos e aderência aos limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A Companhia, através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendem os seus papéis e obrigações. **Risco de crédito:** Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. **Exposição a risco de crédito:** O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações contábeis foi:

	2018	2017
Caixa e equivalentes de caixa	596	4.917
Contas a receber e outros recebíveis	11.571	56.118
	12.167	61.035

Diretoria	
Andre Gustavo Azevedo Gomes - Diretor Superintendente	RG 1121565 SSP/DF - CPF 584.838.101-15
Rodrigo Miranda - Diretor Superintendente	RG 27823141-X - SSP/SP - CPF 200.079.408-40
Devanildo Forato - Contador	CRC 185361/O-OS-PA - CPF 097.167.768-96

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas e Administradores da **Curuá Energia S.A.** - Altamira - PA. **Opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Curuá Energia S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis", as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Curuá Energia S.A.** em 31/12/2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa

Caixa e equivalentes de caixa: O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com bancos e instituições financeiras, os quais são considerados de primeira linha. **Contas a receber e outros recebíveis:** A Companhia não identificou necessidade de constituição de perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para o exercício findo em 31/12/2018. A Companhia acredita que nenhuma provisão será necessária com relação a contas a receber não vencido. O saldo dos recebíveis na data das demonstrações contábeis para os quais não foram reconhecidas perdas por redução no valor recuperável era de R\$ 10.990. A realização do crédito de contas a receber de clientes é avaliada com base na política de crédito estabelecida pela diretoria. No contas a receber de clientes são relacionadas apenas a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) e a Centrais Elétricas do Pará (CELPA), a Companhia considera o estágio dos procedimentos internos e externos de cobrança para estimar uma provisão para crédito de liquidação duvidosa em contrapartida ao resultado para tais títulos, o que normalmente ocorre para títulos sem expectativa de recebimento, sendo feita uma análise individual dos títulos, conforme metodologia revisada pela Administração. Baseada no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia acredita que a provisão para crédito de liquidação duvidosa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração em face de eventuais perdas. **Risco de liquidez:** O risco de liquidez decorre das decisões da administração da Companhia, do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam. A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, analisando e projetando as entradas e saídas de recursos de curto prazo, avaliando sempre novas formas de financiamento caso ocorram erros nas projeções desses recursos de giro. **Risco de mercado:** Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio e taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. **Risco de taxa de juros:** Risco de taxa de juros é o risco de a Companhia vir a sofrer perdas econômicas devido às alterações adversas nas taxas de juros, que podem ser ocasionadas por fatores relacionados a crises econômicas e/ou alterações na política monetária no mercado interno. Essa exposição refere-se, principalmente, a mudanças nas taxas de juros de mercado que afetem os passivos da Companhia indexados pelo CDI - Certificado de Depósito Interbancário e TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo. **Gestão de capital:** Os objetivos da Companhia ao administrar o capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade para oferecer retorno aos sócios e benefícios às outras partes interessadas, bem como otimizar a estrutura de capital com foco na manutenção de indicadores monitorados pela Gerência Financeira e Administração. A dívida da Companhia para relação ajustada do capital ao final do exercício é apresentada a seguir:

	2018	2017
Ativo circulante	12.167	62.031
Passivo circulante	7.583	29.892
Índice de liquidez	1,60	2,08
Resultado do período (*)	6.044	62.473
Patrimônio líquido	87.034	80.990
RPL (retorno sobre o patrimônio líquido)	0,07	0,77
Resultado do período (*)	6.044	62.473
Ativo total	246.689	274.143
RAT (retorno sobre o ativo total)	0,02	0,23
GAF (grau de alavancagem financeira) RPL/RAT	2,83	3,38

Aspectos ambientais: As instalações da Companhia e suas atividades estão sujeitas a regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados com assuntos ambientais por procedimentos operacionais e controles. A Companhia acredita que nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais é requerida atualmente, baseada nas atuais leis e regulamentos em vigor. **16. Seguros (não auditados):** A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas por nossos auditores independentes. **17. Eventos subsequentes:** Até a data de fechamento deste relatório, não há operações ou eventos sobre os quais houvesse a necessidade de evidenciar fatos e quantificar os possíveis efeitos nas demonstrações contábeis.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

transação nas demonstrações contábeis de 31/12/2018. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à **Curuá Energia S.A.**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Ênfase: Reapresentação de valores correspondentes:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2.4, em decorrência da correção de erro, os valores correspondentes ao contas a receber, reserva de incentivos fiscais e receita, devido a atualizações dos incentivos fiscais recebidos junto ao Conta de Consumo e Combustível - CCC, relativos ao balanço patrimonial e às informações contábeis relativas às demonstrações do resultado do exercício findo em 31/12/2017, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto. **Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude

ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Cuiabá, 12 de julho de 2019. **BDO RCS Auditores Independentes SS - CRC 2 SP 013846/O-1 - S - MT - José Martins Alves - Contador CRC 1 MS 9938/O-0 - S - MT.**

Protocolo: 470409

EDIVALDO DANTAS RODRIGUES, CPF: 396.199.581-87, proprietário do imóvel rural denominado de FAZENDA RANCHO FUNDO, localizada na Estrada Municipal do Rio Azul, s/n, município de Novo Progresso, torna público que REQUERU junto a SEMMA/NP a Licença de Atividade Rural - LAR, para a atividade de Criação de Bovinos conforme protocolo 1060/2019.

Protocolo: 470375

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0011/2019**

O SENAT - Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa de SERVIÇOS DE MATERIAIS GRÁFICOS para a Unidade C-110 de Paragominas-PA, situada na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 20/09/2019, às 08h30min. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitá-lo através do e-mail licitacao.c110@sensnat.org.br em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 / 3729-7457 das 08:30h às 17:00h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Protocolo: 470385**

AUTO POSTO NACIONAL LTDA CNPJ nº 04.114.873/0001-86, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS/PA, a Licença de Operação Nº 11761/2019 com validade até 22/07/2023 para a atividade de Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos, na cidade de Santarém/PA.

Protocolo: 470374

**SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0012/2019**

O SEST - Serviço Social do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa especializada em MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO para a Unidade C-110 de Paragominas-PA, situado na RODOVIA DOS PIONEIROS, Nº S/N - BAIRRO: JARDIM ATLÂNTICO, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia 20/09/2019, às 14h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão solicitá-lo através do e-mail licitacao.c110@sensnat.org.br em até 02 (dois) dias antes da data acima mencionada, ou ligar para (91) 98417-6694 / 3729-7457 das 08:30h às 17:00h.

ASS COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Protocolo: 470381**

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

As Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP

Nº 016/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 016/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2245016-PA Calmaria-Ramal do Pau Amarelo", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470391

ATHON ENERGIA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS FOTOVOLTAICOS 3 LTDA, CNPJ 05.064341/0001-44, sediada na BR 222, KM 15, ZONA RURAL, Município de Marabá, estado do Pará, torna público que obteve em 08/05/2019, junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a Licença Prévia e a Licença de Instalação para a atividade PARQUE EÓLICO E SOLAR, sob número de protocolo nº 2019/0000008693.

Protocolo: 470390

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 009/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 009/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2245019-PA Calmaria-Ramal João da Mata", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470398

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 020/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 020/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2245022-PA Calmaria-Ramal do Ipitinga", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470406

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Centrais Elétricas do Pará S.A., torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Acará, a Licença Prévia- LP Nº 019/2018 e a Licença de Instalação - LI Nº 019/2018, para a Rede de Distribuição de Energia Elétrica - RDR 34,5 kV - "2245031-PA Calmaria-Ramal do Peruano", localizada no Município de Acará, no Estado do Pará.

Protocolo: 470399

A R.E Moreira Laticínio Ltda ME, CNPJ 07.362.773/0001-67, localizada na BR 010, Km 122 - Zona Rural, Município de Ipixuna do Pará., torna público que requereu prorrogação de prazo da Licença de Operação na SEMMA - Ipixuna.

Protocolo: 470373